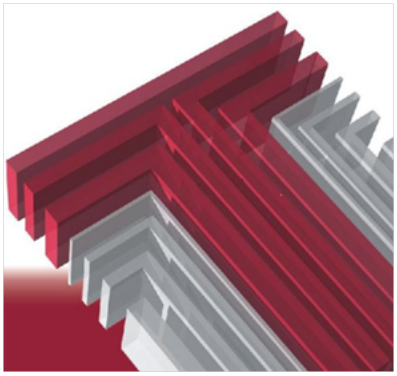


TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PROCESSO:	**@PCP 15/00105756**
AUTUADO:	**11/03/2015** **PROTOCOLO:** **3668/2015**
RELATOR:	**CONSELHEIRO Wilson Rogério Wan-Dall**
UN. GESTORA:	**Prefeitura Municipal de Quilombo**
INTERESSADO:	**Sergio Luis Ferrari**
RESPONSVEL:	**Neuri Brunetto**
ESPCIE:	**Prestação de Contas do Prefeito**
ASSUNTO:	**Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014**

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: QUILOMBO
Data recebimento das informações: 11 de Março de 2015

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2015	251.436.899-53	Assinado	27/02/2015	753.605.609-59
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2015	251.436.899-53	Assinado	27/02/2015	753.605.609-59
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	27/02/2015	251.436.899-53	Assinado	27/02/2015	753.605.609-59
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2015	251.436.899-53	Assinado	27/02/2015	753.605.609-59
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	27/02/2015	251.436.899-53	Assinado	27/02/2015	753.605.609-59
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	27/02/2015	251.436.899-53	Assinado	27/02/2015	753.605.609-59
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2015	251.436.899-53	Assinado	27/02/2015	753.605.609-59
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2015	251.436.899-53	Assinado	27/02/2015	753.605.609-59
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	27/02/2015	251.436.899-53	Assinado	27/02/2015	753.605.609-59
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	27/02/2015	251.436.899-53	Assinado	27/02/2015	753.605.609-59
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	27/02/2015	251.436.899-53	Assinado	27/02/2015	753.605.609-59
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	27/02/2015	251.436.899-53	Assinado	27/02/2015	753.605.609-59
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	27/02/2015	251.436.899-53	Assinado	27/02/2015	753.605.609-59
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	27/02/2015	251.436.899-53	Assinado	27/02/2015	753.605.609-59
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	27/02/2015	251.436.899-53	Assinado	27/02/2015	753.605.609-59
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	27/02/2015	251.436.899-53	Assinado	27/02/2015	753.605.609-59
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	27/02/2015	753.605.609-59
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	27/02/2015	753.605.609-59
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	27/02/2015	753.605.609-59
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	27/02/2015	251.436.899-53	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	27/02/2015	753.605.609-59

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 55FFA

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	27/02/2015	753.605.609-59
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Assinado	27/02/2015	753.605.609-59
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	27/02/2015	753.605.609-59
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	27/02/2015	753.605.609-59
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	26/02/2015	251.436.899-53	Assinado	26/02/2015	753.605.609-59
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	26/02/2015	251.436.899-53	Assinado	26/02/2015	753.605.609-59

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 55FFA

Fls
4
TCE/SC

Florianópolis, 11 de Março de 2015

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2014.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

NEURI BRUNETTO
Prefeito

EDGAR DORIS BERLANDA - 15.171/0/1
Contador - CRC

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código C26CC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Títulos	R$	Títulos	R$
Receitas Correntes	28.388.284,15	Despesas Correntes	25.794.235,81
Receita Tributária	2.246.537,47	Pessoal e Encargos Sociais	12.605.726,06
Receita de Contribuições	134.108,89	Juros e Encargos da Dívida	72.257,05
Receita Patrimonial	354.517,78	Outras despesas correntes	13.116.252,70
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	14.641,92		
Transferências Correntes	23.332.691,62		
Outras Receitas Correntes	2.305.786,47		
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	2.594.048,34
Total	28.388.284,15	Total	28.388.284,15
Receitas de Capital	1.921.376,96	Despesas de Capital	3.039.704,35
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	2.698.450,48
Amortização de Empréstimos	67.074,36	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.854.302,60	Amortização da Dívida	341.253,87
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	1.118.327,39	Superávit	
Total	3.039.704,35	Total	3.039.704,35
Receitas Correntes	28.388.284,15	Despesas Correntes	25.794.235,81
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	1.921.376,96	Despesas de Capital	3.039.704,35
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	30.309.661,11	Subtotal	28.833.940,16
Déficit		Superávit	1.475.720,95
TOTAL	30.309.661,11	TOTAL	30.309.661,11

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 2B0BA

Receita segundo as Categorías Econômicas - Anexo 2

Município de QUILOMBO

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			30.309.661,11
10000000	Receitas Correntes			28.388.284,15
11000000	Receita Tributária		2.246.537,47	
11100000	Impostos		1.823.013,17	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.028.694,25		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	313.217,37		
	Recursos Ordinários	166.252,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	84.423,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	62.541,73		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	375.257,99		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	333.269,03		
	Recursos Ordinários	176.632,58		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	89.982,64		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	66.653,81		
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	41.988,96		
	Recursos Ordinários	22.254,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.337,03		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.397,83		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	340.218,89		
	Recursos Ordinários	180.315,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	91.858,76		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	68.044,27		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	794.318,92		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	794.318,92		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	794.318,92		
	Recursos Ordinários	420.987,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	214.463,85		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	158.867,36		
11200000	Taxas		423.524,30	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	251.941,91		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	25.154,52		
	Recursos Ordinários	25.154,52		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviç	131.895,16		
	Recursos Ordinários	131.895,16		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	63.980,80		
	Recursos Ordinários	63.980,80		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	30.911,43		
	Recursos Ordinários	30.911,43		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	171.582,39		
11221200	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	4.900,19		
11221201	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	4.900,19		
	Recursos Ordinários	4.900,19		
11222800	Taxa de Cemitérios	94,30		
	Recursos Ordinários	94,30		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 40BD7

Receita segundo as Categorías Econômicas - Anexo 2

Município de QUILOMBO

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11229000	Taxa de Limpeza Pública	91.987,43		
	Recursos Ordinários	91.987,43		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	74.600,47		
	Recursos Ordinários	74.600,47		
12000000	Receitas de Contribuições		134.108,89	
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		134.108,89	
	Receita COSIP		134.108,89	
13000000	Receita Patrimonial		354.517,78	
13100000	Receitas Imobiliárias		6.179,43	
13110000	Aluguéis	6.179,43		
	Recursos Ordinários	6.179,43		
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		348.338,35	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	348.338,35		
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	140.471,87		
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	3.477,29		
	Fundo Especial do Petrólio	3.477,29		
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	7.187,97		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.640,41		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.547,56		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	29.004,98		
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00		
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	660,64		
	Atenção Básica	12.323,86		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	12.237,98		
	Vigilância em Saúde	2.089,45		
	Assistência Farmacêutica Básica	664,46		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	891,56		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	137,03		
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações eServiços Públicos de S	208,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	208,09		
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados –Contribuição de Intervenção no	89,12		
	Receita CIDE	89,12		
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de RecursosVinculados – Fundo Nacional de Assistência	9.223,55		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.005,41		
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	948,03		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	94,87		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	7.175,24		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	91.280,87		
	Transferências de Convênios: Educação	5.718,12		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	31.334,96		
	Outras Especificações	3.440,73		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 40BD7

Receita segundo as Categorías Econômicas - Anexo 2

Município de QUILOMBO

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Convênio Trânsito - Militar	88,97		
	Convênio Trânsito - Civil	651,21		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	879,35		
	Salário Educação	22.388,61		
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	256,69		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.323,46		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	190,95		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	20.188,59		
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	147,66		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	4.671,57		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	207.866,48		
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	14.663,33		
	Recursos Ordinários	14.663,33		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	193.203,15		
	Recursos Ordinários	193.203,15		
16000000	Receita de Serviços		14.641,92	
16000300	Serviços de Transporte	14.541,92		
16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	14.541,92		
	Recursos Ordinários	14.541,92		
16001300	Serviços Administrativos	100,00		
16001302	Serviços de Venda de Editais	100,00		
	Recursos Ordinários	100,00		
17000000	Transferências Correntes		23.332.691,62	
17200000	Transferências Intergovernamentais		23.243.546,72	
17210000	Transferências da União	12.171.080,75		
17210100	Participação na Receita da União	6.369.418,38		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.365.388,66		
	Recursos Ordinários	4.239.592,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	618.058,16		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.507.738,17		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.029,72		
	Recursos Ordinários	2.669,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	352,66		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.007,41		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	117.538,80		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	117.538,80		
	Fundo Especial do Petrólio	117.538,80		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	4.545.781,62		
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	144.375,00		
	Atenção Básica	1.527.490,91		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.743.166,24		
	Vigilância em Saúde	78.113,59		
	Assistência Farmacêutica Básica	52.635,88		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	222.908,69		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 40BD7

Receita segundo as Categorías Econômicas - Anexo 2

Município de QUILOMBO

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17213400	FNAS	222.908,69		
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	7.054,80		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	215.853,89		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	459.162,81		
17213501	Transferências do Salário-Educação	317.081,03		
	Salário Educação	317.081,03		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	3.060,00		
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.060,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	76.320,00		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	76.320,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	55.273,68		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	55.273,68		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	7.428,10		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	7.428,10		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	27.592,44		
	Recursos Ordinários	18.279,96		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.414,40		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.898,08		
17219900	Outras Transferências da União	428.678,01		
	Recursos Ordinários	179.295,31		
	Outras Especificações	249.382,70		
17220000	Transferências dos Estados	8.102.184,94		
17220100	Participação na Receita dos Estados	7.261.429,35		
17220101	Cota-Parte do ICMS	6.508.513,51		
	Recursos Ordinários	4.311.889,35		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	569.496,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.627.128,15		
17220102	Cota-Parte do IPVA	655.336,72		
	Recursos Ordinários	434.159,79		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	57.342,97		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	163.833,96		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	95.787,07		
	Recursos Ordinários	63.458,92		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.381,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.946,81		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.792,05		
	Receita CIDE	1.792,05		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	554.675,90		
	Atenção Básica	140.040,00		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	371.409,52		
	Assistência Farmacêutica Básica	43.226,38		
17229900	Outras Transferências dos Estados	286.079,69		
	Transferências de Convênios: Educação	191.556,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 40BD7

Receita segundo as Categorías Econômicas - Anexo 2

Município de QUILOMBO

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	94.523,69		
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.970.281,03		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	2.970.281,03		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.129.608,19		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	840.672,84		
17600000	Transferências de Convênios		89.144,90	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	89.144,90		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	89.144,90		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	49.998,00		
	Convênio Trânsito - Militar	12.722,83		
	Convênio Trânsito - Civil	12.722,83		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	13.701,24		
19000000	Outras Receitas Correntes		2.305.786,47	
19100000	Multas e Juros de Mora		33.433,21	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	7.187,09		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.090,53		
	Recursos Ordinários	1.636,86		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	832,32		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	621,35		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	462,21		
	Recursos Ordinários	244,64		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	124,21		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	93,36		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	3.634,35		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	3.634,35		
	Recursos Ordinários	3.634,35		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	21.501,37		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	11.696,68		
	Recursos Ordinários	6.198,28		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.156,23		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.342,17		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	715,03		
	Recursos Ordinários	378,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	192,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	143,65		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	9.089,66		
	Recursos Ordinários	9.089,66		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	3.865,45		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	3.865,45		
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	3.865,45		
	Recursos Ordinários	3.865,45		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	879,30		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 40BD7

Receita segundo as Categorías Econômicas - Anexo 2

Município de QUILOMBO

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	879,30		
	Recursos Ordinários	879,30		
19200000	Indenizações e Restituições		2.195.230,78	
19220000	Restituições	2.195.230,78		
19229900	Outras Restituições	2.195.230,78		
	Recursos Ordinários	2.195.230,78		
19300000	Receita da Dívida Ativa		77.122,48	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	60.197,65		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	32.203,60		
	Recursos Ordinários	17.066,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.693,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.443,65		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.374,77		
	Recursos Ordinários	1.258,49		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	640,81		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	475,47		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	25.619,28		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	25.619,28		
	Recursos Ordinários	25.619,28		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	16.924,83		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	16.924,83		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	16.924,83		
	Recursos Ordinários	16.924,83		
20000000	Receitas de Capital			1.921.376,96
23000000	Amortização de Empréstimos		67.074,36	
23009900	Amortização de Financiamentos Diversos	67.074,36		
	Recursos Ordinários	67.074,36		
24000000	Transferências de Capital		1.854.302,60	
24200000	Transferências Intergovernamentais		260.967,80	
24210000	Transferências da União	222.239,00		
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	222.239,00		
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	222.239,00		
24220000	Transferências dos Estados	38.728,80		
24229900	Outras Transferências dos Estados	38.728,80		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	38.728,80		
24700000	Transferências de Convênios		1.593.334,80	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	800.324,46		
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	423.641,13		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	423.641,13		
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura emTransporte	352.746,75		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	352.746,75		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 40BD7

Receita segundo as Categorías Econômicas - Anexo 2

Município de QUILOMBO

Exercício de 2014

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	23.936,58		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	23.936,58		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	793.010,34		
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	87.840,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	87.840,00		
24720500	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estruturaem Transporte	495.170,34		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	495.170,34		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	210.000,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	210.000,00		
	TOTAL GERAL			30.309.661,11

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 40BD7

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Quilombo

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			874.595,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			719.111,70
3.1.90.00	Aplicações Diretas		719.111,70	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	596.258,62		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	122.853,08		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			155.483,50
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		19.847,40	
3.3.50.41	Contribuições	19.847,40		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		134.203,10	
3.3.90.14	Diárias Civil	47.628,86		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.281,27		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.373,34		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	76.919,63		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		1.433,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.433,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.804,00
4.4.00.00	Investimentos			3.804,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.804,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.804,00		
	Total Unidade Orçamentária			878.399,20

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Quilombo

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			492.427,16
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			461.149,66
3.1.90.00	Aplicações Diretas		461.149,66	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	383.971,68		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	77.177,98		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			31.277,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas		31.277,50	
3.3.90.14	Diárias Civil	15.973,92		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.130,70		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.322,88		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.850,00		
	Total Unidade Orçamentária			492.427,16

Unidade Orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.288.860,18

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 760A7

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.101.222,41
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		44.241,50	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	44.241,50		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.056.980,91	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	251.626,21		
3.1.90.03	Pensões	29.914,66		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	584.235,99		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	126.155,76		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	298,42		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	64.749,87		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			72.257,05
3.2.90.00	Aplicações Diretas		72.257,05	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	72.257,05		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.115.380,72
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		166.425,00	
3.3.50.41	Contribuições	166.425,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		17.343,50	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	17.343,50		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		931.612,22	
3.3.90.14	Diárias Civil	12.288,95		
3.3.90.30	Material de Consumo	34.362,19		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.631,31		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	24.855,94		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	540.846,03		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	300.561,18		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	12.066,62		
4.0.00.00	Despesas de Capital			370.218,87
4.4.00.00	Investimentos			28.965,00
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		0,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		28.965,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	28.965,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			341.253,87
4.6.90.00	Aplicações Diretas		341.253,87	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	341.253,87		
	Total Unidade Orçamentária			2.659.079,05

Unidade Orçamentária: 4001 - CONTADORIA GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			252.403,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			241.285,10
3.1.90.00	Aplicações Diretas		241.285,10	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	185.025,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.783,47		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	15.476,63		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 760A7

3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			11.118,79
3.3.90.00	Aplicações Diretas		11.118,79	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.602,44		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.516,35		
	Total Unidade Orçamentária			252.403,89

Unidade Orçamentária: 5001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			184.819,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			181.969,75
3.1.90.00	Aplicações Diretas		181.969,75	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	147.513,18		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	34.456,57		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.849,68
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.849,68	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.138,45		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.589,36		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	121,87		
	Total Unidade Orçamentária			184.819,43

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			6.218.883,05
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.919.768,78
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.919.768,78	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	115.242,41		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.070.372,46		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	678.035,46		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	44.401,41		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.717,04		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.299.114,27
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		138.820,00	
3.3.50.41	Contribuições	138.820,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.160.294,27	
3.3.90.14	Diárias Civil	16.024,78		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	26.176,62		
3.3.90.30	Material de Consumo	574.540,39		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.460,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.790,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.331,32		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.827,76		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	47.769,52		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.466.590,71		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.783,17		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 760A7

4.0.00.00	Despesas de Capital			679.910,12
4.4.00.00	Investimentos			679.910,12
4.4.90.00	Aplicações Diretas		679.910,12	
4.4.90.51	Obras e Instalações	613.574,12		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	66.336,00		
	Total Unidade Orçamentária			6.898.793,17

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Quilombo

Unidade Orçamentária: 7001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.752.917,95
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.158.317,92
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		7.200,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.200,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.151.117,92	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	13.043,01		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.439.949,34		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	546.205,36		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	147.498,46		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.421,75		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.594.600,03
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		127.200,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	127.200,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		292.800,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	292.800,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.174.600,03	
3.3.90.14	Diárias Civil	37.436,53		
3.3.90.30	Material de Consumo	420.649,55		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	573.864,06		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.979,76		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	305.703,45		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	12.864,70		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.806.188,63		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.713,35		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.200,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			488.727,77
4.4.00.00	Investimentos			488.727,77
4.4.90.00	Aplicações Diretas		488.727,77	
4.4.90.51	Obras e Instalações	96.188,62		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	392.539,15		
	Total Unidade Orçamentária			9.241.645,72

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Quilombo

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 760A7

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			478.039,10
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			312.287,35
3.1.90.00	Aplicações Diretas		312.287,35	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.728,31		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	238.920,34		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	51.198,08		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.440,62		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			165.751,75
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		6.775,48	
3.3.50.41	Contribuições	6.775,48		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		158.976,27	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.951,93		
3.3.90.30	Material de Consumo	31.724,85		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.823,74		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.048,60		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	23.890,37		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	15.450,16		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	43.964,44		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	398,38		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	34.723,80		
	Total Unidade Orçamentária			478.039,10

Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			461.615,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			204.855,43
3.1.90.00	Aplicações Diretas		204.855,43	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	959,25		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	166.139,58		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.570,62		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	2.185,98		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			256.759,98
3.3.90.00	Aplicações Diretas		256.759,98	
3.3.90.14	Diárias Civil	192,02		
3.3.90.30	Material de Consumo	122.060,33		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	986,04		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	15.049,03		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	118.472,56		
4.0.00.00	Despesas de Capital			68.200,20
4.4.00.00	Investimentos			68.200,20
4.4.90.00	Aplicações Diretas		68.200,20	
4.4.90.30	Material de Consumo	324,72		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 760A7

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	67.875,48		
	Total Unidade Orçamentária			529.815,61

Unidade Orçamentária: 8003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			41.640,24
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			41.640,24
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		27.752,56	
3.3.50.41	Contribuições	27.752,56		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		13.887,68	
3.3.90.30	Material de Consumo	7.561,18		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	328,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.580,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.418,00		
	Total Unidade Orçamentária			41.640,24

Unidade Orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			48.964,76
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			48.964,76
3.3.90.00	Aplicações Diretas		48.964,76	
3.3.90.14	Diárias Civil	192,02		
3.3.90.30	Material de Consumo	35.335,22		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	339,52		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	13.098,00		
	Total Unidade Orçamentária			48.964,76

Unidade Orçamentária: 9002 - DEPARTAMENTO DE TURÍSMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			50.438,28
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			50.438,28
3.3.90.00	Aplicações Diretas		50.438,28	
3.3.90.30	Material de Consumo	34.544,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.726,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	167,68		
4.0.00.00	Despesas de Capital			73.075,35
4.4.00.00	Investimentos			73.075,35
4.4.90.00	Aplicações Diretas		73.075,35	
4.4.90.51	Obras e Instalações	73.075,35		
	Total Unidade Orçamentária			123.513,63

Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 760A7

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.455.447,09
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			561.902,11
3.1.90.00	Aplicações Diretas		561.902,11	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	463.708,73		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	97.154,30		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.039,08		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			893.544,98
3.3.90.00	Aplicações Diretas		893.544,98	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.817,75		
3.3.90.30	Material de Consumo	222.014,09		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	912,98		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	20.497,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	177.847,80		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	911,70		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	469.543,16		
4.0.00.00	Despesas de Capital			281.580,74
4.4.00.00	Investimentos			281.580,74
4.4.90.00	Aplicações Diretas		281.580,74	
4.4.90.51	Obras e Instalações	205.228,74		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	76.352,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.737.027,83

Unidade Orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			14.580,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			14.580,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		14.580,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.580,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			398.821,65
4.4.00.00	Investimentos			398.821,65
4.4.90.00	Aplicações Diretas		398.821,65	
4.4.90.51	Obras e Instalações	398.221,65		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	600,00		
	Total Unidade Orçamentária			413.401,65

Unidade Orçamentária: 11002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.080.668,53
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.444.954,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.444.954,85	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	998.488,06		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 760A7

3.1.90.13	Obrigações Patronais	250.729,56		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	193.231,10		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.506,13		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.635.713,68
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.635.713,68	
3.3.90.14	Diárias Civil	723,92		
3.3.90.30	Material de Consumo	974.411,07		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	300,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	653.834,04		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.444,65		
4.0.00.00	Despesas de Capital			581.643,15
4.4.00.00	Investimentos			581.643,15
4.4.90.00	Aplicações Diretas		581.643,15	
4.4.90.51	Obras e Instalações	578.284,15		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.359,00		
	Total Unidade Orçamentária			3.662.311,68

Unidade Orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.097.935,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			298.901,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		298.901,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	207.414,19		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	49.849,93		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	33.820,56		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.816,32		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			799.034,54
3.3.90.00	Aplicações Diretas		799.034,54	
3.3.90.30	Material de Consumo	260.088,03		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	535.173,26		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.387,14		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.386,11		
4.0.00.00	Despesas de Capital			93.722,50
4.4.00.00	Investimentos			93.722,50
4.4.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		92.622,50	
4.4.30.42	Auxílios	92.622,50		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.100,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.100,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.191.658,04

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			28.833.940,16

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 760A7

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			25.794.235,81
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.605.726,06
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		51.441,50	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	51.441,50		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		12.554.284,56	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	251.626,21		
3.1.90.03	Pensões	29.914,66		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	149.972,98		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	9.481.997,17		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.110.170,17		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	439.392,26		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	64.749,87		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.461,24		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			72.257,05
3.2.90.00	Aplicações Diretas		72.257,05	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	72.257,05		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			13.116.252,70
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		486.820,44	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	127.200,00		
3.3.50.41	Contribuições	359.620,44		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		310.143,50	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	310.143,50		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		12.317.855,76	
3.3.90.14	Diárias Civil	134.230,68		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	26.176,62		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.734.444,36		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	7.460,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	582.477,80		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	34.225,75		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	305.703,45		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	85.457,86		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	88.075,62		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	7.480.776,81		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	316.489,12		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	507.884,96		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	14.452,73		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		1.433,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.433,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.039.704,35
4.4.00.00	Investimentos			2.698.450,48
4.4.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		92.622,50	
4.4.30.42	Auxílios	92.622,50		
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		0,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 8B9AD

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.605.827,98	
4.4.90.30	Material de Consumo	324,72		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.964.572,63		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	640.930,63		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			341.253,87
4.6.90.00	Aplicações Diretas		341.253,87	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	341.253,87		
	Total Geral			28.833.940,16

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 8B9AD

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Quilombo

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	492.427,16	492.427,16
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	426.259,30	426.259,30
04.121.0002	GESTÃO=ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA	0,00	0,00	426.259,30	426.259,30
04.121.0002.02.000002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	426.259,30	426.259,30
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	66.167,86	66.167,86
04.124.0003	CONTROLADORIA	0,00	0,00	66.167,86	66.167,86
04.124.0003.02.000003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	66.167,86	66.167,86
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	492.427,16	492.427,16

Unidade Orçamentária: 03001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	28.965,00	1.648.514,00	1.677.479,00
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	228.010,00	228.010,00
04.121.0005	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	228.010,00	228.010,00
04.121.0005.02.000009	CONTRIBUIÇÕES ÀS ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	228.010,00	228.010,00
4.122	Administração Geral	0,00	28.965,00	1.420.504,00	1.449.469,00
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL E PARTICIPATIVA	0,00	28.965,00	1.420.504,00	1.449.469,00
04.122.0004.01.000004	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ADMINISTRAÇÃO	0,00	28.965,00	0,00	28.965,00
04.122.0004.02.000004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	1.295.836,74	1.295.836,74
04.122.0004.02.000005	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	3.474,46	3.474,46
04.122.0004.02.000006	PRECATÓRIOS	0,00	0,00	64.749,87	64.749,87
04.122.0004.02.000007	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	3.890,13	3.890,13
04.122.0004.02.000008	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	52.552,80	52.552,80
28	Encargos Especiais	981.600,05	0,00	0,00	981.600,05

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 22D4A

28.846	Outros Encargos Especiais	981.600,05	0,00	0,00	981.600,05
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	981.600,05	0,00	0,00	981.600,05
28.846.0000.09.000001	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	286.548,26	0,00	0,00	286.548,26
28.846.0000.09.000002	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	281.540,87	0,00	0,00	281.540,87
28.846.0000.09.000003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA- TRANSPORTES	357.662,90	0,00	0,00	357.662,90
28.846.0000.09.000004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA- HABITAÇÃO	55.848,02	0,00	0,00	55.848,02
	Total da Unidade Orçamentária	981.600,05	28.965,00	1.648.514,00	2.659.079,05

Unidade Orçamentária: 04001 CONTADORIA GERAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	252.403,89	252.403,89
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	252.403,89	252.403,89
04.123.0006	CONTADORIA GERAL	0,00	0,00	252.403,89	252.403,89
04.123.0006.02.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS	0,00	0,00	252.403,89	252.403,89
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	252.403,89	252.403,89

Unidade Orçamentária: 05001 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	184.819,43	184.819,43
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	184.819,43	184.819,43
04.123.0007	GESTÃO=FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	0,00	0,00	184.819,43	184.819,43
04.123.0007.02.000010	MANUTENÇÃO ATIVIDADES TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	184.819,43	184.819,43
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	184.819,43	184.819,43

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	381.158,51	5.727.384,17	6.108.542,68
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	171.285,15	171.285,15

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 22D4A

12.306.0008	ESCOLA DE TODOS	0,00	0,00	171.285,15	171.285,15
12.306.0008.02.000016	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	44.118,51	44.118,51
12.306.0008.02.000020	ALIMENTAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	127.166,64	127.166,64
12.361	Ensino Fundamental	0,00	275.138,36	4.330.057,28	4.605.195,64
12.361.0008	ESCOLA DE TODOS	0,00	275.138,36	4.330.057,28	4.605.195,64
12.361.0008.01.000012	PRÉDIOS ESCOLARES/ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	256.125,36	0,00	256.125,36
12.361.0008.01.000014	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	19.013,00	0,00	19.013,00
12.361.0008.02.000012	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	1.419.254,15	1.419.254,15
12.361.0008.02.000013	MANUTENÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES/ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	9.843,82	9.843,82
12.361.0008.02.000014	CAPACITAÇÃO SERVIDORES ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	13.096,19	13.096,19
12.361.0008.02.000018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	137.849,30	137.849,30
12.361.0008.02.000019	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	0,00	0,00	1.724.583,08	1.724.583,08
12.361.0008.02.000021	TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.022.198,64	1.022.198,64
12.361.0008.02.000022	MANUTENÇÃO PRÉDIO EDUCACIONAL/ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	3.232,10	3.232,10
12.362	Ensino Médio	0,00	8.986,00	291.418,67	300.404,67
12.362.0009	APOIO/AUXÍLIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	170.477,21	170.477,21
12.362.0009.02.000023	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	25.425,80	25.425,80
12.362.0009.02.000024	TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	145.051,41	145.051,41
12.362.0010	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AO ALUNO DO CAMPO	0,00	8.986,00	120.941,46	129.927,46
12.362.0010.01.000019	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CASA FAMILIAR RURAL	0,00	8.986,00	0,00	8.986,00
12.362.0010.02.000026	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CASA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00	117.081,26	117.081,26
12.362.0010.02.000027	MANUTENÇÃO DO PREDIO/CASA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00	3.860,20	3.860,20
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.364.0011	APOIO/AUXILIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.364.0011.02.000028	APOIO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	97.034,15	810.440,47	907.474,62
12.365.0008	ESCOLA DE TODOS	0,00	97.034,15	810.440,47	907.474,62
12.365.0008.01.000009	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ENSINO INFANTIL	0,00	36.537,00	0,00	36.537,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 22D4A

12.365.0008.01.000010	PRÉDIOS ESCOLARES/ENSINO INFANTIL	0,00	60.497,15	0,00	60.497,15
12.365.0008.02.000015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	727.551,50	727.551,50
12.365.0008.02.000017	TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	79.388,97	79.388,97
12.365.0008.02.000053	CAPACITAÇÃO SERVIDORES/EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	24.182,60	24.182,60
12.367.0012	ACESSIBILIDADE À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	24.182,60	24.182,60
12.367.0012.02.000030	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL/APAE	0,00	0,00	24.182,60	24.182,60
13	Cultura	0,00	850,00	270.372,29	271.222,29
13.392	Difusão Cultural	0,00	850,00	270.372,29	271.222,29
13.392.0014	GESTÃO=POLÍTICAS DA ARTE E CULTURA	0,00	850,00	259.135,09	259.985,09
13.392.0014.01.000026	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CULTURA	0,00	850,00	0,00	850,00
13.392.0014.02.000033	EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	202.538,35	202.538,35
13.392.0014.02.000034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	56.127,12	56.127,12
13.392.0014.02.000035	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS CULTURAIS	0,00	0,00	469,62	469,62
13.392.0015	BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	11.237,20	11.237,20
13.392.0015.02.000036	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	11.237,20	11.237,20
27	Desporto e Lazer	0,00	297.901,61	221.126,59	519.028,20
27.812	Desporto Comunitário	0,00	297.901,61	221.126,59	519.028,20
27.812.0013	GESTÃO=POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER	0,00	297.901,61	221.126,59	519.028,20
27.812.0013.01.000020	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/DESPORTO E LAZER	0,00	950,00	0,00	950,00
27.812.0013.01.000023	CENTRO DE MULTIPLO USO/DESPORTO E LAZER	0,00	296.951,61	0,00	296.951,61
27.812.0013.02.000031	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER	0,00	0,00	219.349,75	219.349,75
27.812.0013.02.000032	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	0,00	0,00	1.776,84	1.776,84
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	679.910,12	6.218.883,05	6.898.793,17

Unidade Orçamentária: 08001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	478.039,10	478.039,10

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 22D4A

8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	478.039,10	478.039,10
08.244.0018	ASSIST.SOCIAL GERAL/VALORIZAÇÃO DO SER HUMANO	0,00	0,00	478.039,10	478.039,10
08.244.0018.02.000054	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/AS	0,00	0,00	438.737,75	438.737,75
08.244.0018.02.000055	MANUTENÇÃO/PRÉDIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL/AS	0,00	0,00	246,60	246,60
08.244.0018.02.000056	MANUTENÇÃO DO PREVCIDADE/AS	0,00	0,00	10.600,95	10.600,95
08.244.0018.02.000062	BENEFÍCIOS EVENTUAIS/AS	0,00	0,00	28.453,80	28.453,80
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	478.039,10	478.039,10

Unidade Orçamentária: 08002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	529.815,61	529.815,61
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	58.828,60	58.828,60
08.241.0019	PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTES E AO IDOSO	0,00	0,00	58.828,60	58.828,60
08.241.0019.02.000058	ATENDIMENTO CLUBES IDOSOS/PBV II/FMAS	0,00	0,00	33.397,28	33.397,28
08.241.0019.02.000059	APOIO AO ASILO/FMAS	0,00	0,00	25.431,32	25.431,32
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	470.987,01	470.987,01
08.243.0019	PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTES E AO IDOSO	0,00	0,00	124.377,90	124.377,90
08.243.0019.02.000057	MANUTENÇÃO DO PAIF/PBV II/FMAS	0,00	0,00	114.676,65	114.676,65
08.243.0019.02.000060	MANUTENÇÃO DO PROG/PROJOVEM ADOL/FMAS	0,00	0,00	9.701,25	9.701,25
08.243.0020	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	264.294,73	264.294,73
08.243.0020.02.000063	MAN.SERV.PROT.SOCIAL ESP/CRIANÇA FELIZ/FMAS	0,00	0,00	12.588,35	12.588,35
08.243.0020.02.000066	MANUTENÇÃO DO CREAS/FMAS	0,00	0,00	251.706,38	251.706,38
08.243.0021	ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESC.EM RISCO DE VIOLÊNCIA	0,00	0,00	82.314,38	82.314,38
08.243.0021.02.000064	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR/FMAS	0,00	0,00	82.314,38	82.314,38
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	529.815,61	529.815,61

Unidade Orçamentária: 08003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 22D4A

8	Assistência Social	0,00	0,00	41.640,24	41.640,24
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	41.640,24	41.640,24
08.243.0021	ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESC.EM RISCO DE VIOLÊNCIA	0,00	0,00	41.640,24	41.640,24
08.243.0021.02.000065	AÇÕES SÓCIEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOL/FMCA	0,00	0,00	41.640,24	41.640,24
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	41.640,24	41.640,24

Unidade Orçamentária: 09001 DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	0,00	531,54	531,54
22.662	Produção Industrial	0,00	0,00	531,54	531,54
22.662.0024	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA COM.E PRESTAÇÃO SERVIÇOS	0,00	0,00	531,54	531,54
22.662.0024.02.000069	MANUTENÇÃO SECRETARIA IND.E COMÉRCIO	0,00	0,00	531,54	531,54
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	48.433,22	48.433,22
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	48.433,22	48.433,22
23.691.0024	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA COM.E PRESTAÇÃO SERVIÇOS	0,00	0,00	48.433,22	48.433,22
23.691.0024.02.000070	NATAL ILUMINADO	0,00	0,00	48.433,22	48.433,22
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	48.964,76	48.964,76

Unidade Orçamentária: 09002 DEPARTAMENTO DE TURÍSMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	73.075,35	50.438,28	123.513,63
23.695	Turismo	0,00	73.075,35	50.438,28	123.513,63
23.695.0025	DESENVOLVIMENTO DO TURÍSMO	0,00	73.075,35	50.438,28	123.513,63
23.695.0025.01.000044	COMPLEXO TURÍSTICO/TURÍSMO	0,00	73.075,35	0,00	73.075,35
23.695.0025.02.000072	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO	0,00	0,00	50.438,28	50.438,28
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	73.075,35	50.438,28	123.513,63

Unidade Orçamentária: 10001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 22D4A

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 10001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	268.928,74	1.468.099,09	1.737.027,83
20.606	Extensão Rural	0,00	123.581,51	1.468.099,09	1.591.680,60
20.606.0026	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0,00	123.581,51	1.468.099,09	1.591.680,60
20.606.0026.01.000052	POÇOS E REDE DE ÁGUA/AGRICULTURA	0,00	59.881,51	0,00	59.881,51
20.606.0026.01.000054	EQUIPAMENTOS/AGRICULTURA	0,00	63.700,00	0,00	63.700,00
20.606.0026.02.000073	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	998.555,93	998.555,93
20.606.0026.02.000075	INCENTIVOS A PRODUÇÃO/AGRICULTURA	0,00	0,00	469.543,16	469.543,16
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	145.347,23	0,00	145.347,23
20.608.0026	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0,00	145.347,23	0,00	145.347,23
20.608.0026.01.000056	INCENTIVO A EMPRESAS AGROP/AGRICULTURA	0,00	145.347,23	0,00	145.347,23
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	268.928,74	1.468.099,09	1.737.027,83

Unidade Orçamentária: 11001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	398.821,65	0,00	398.821,65
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	398.821,65	0,00	398.821,65
15.451.0027	OBRAS DE QUALIDADE	0,00	398.821,65	0,00	398.821,65
15.451.0027.01.000060	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/SOSU	0,00	310.184,99	0,00	310.184,99
15.451.0027.01.000061	PASSEIOS/SEDE DO MUNICÍPIO/SOSU	0,00	88.036,66	0,00	88.036,66
15.451.0027.01.000064	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/SOSU	0,00	600,00	0,00	600,00
17	Saneamento	0,00	0,00	14.580,00	14.580,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	14.580,00	14.580,00
17.512.0027	OBRAS DE QUALIDADE	0,00	0,00	14.580,00	14.580,00
17.512.0027.02.000087	SANEAMENTO BÁSICO/SOSU	0,00	0,00	14.580,00	14.580,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	398.821,65	14.580,00	413.401,65

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 22D4A

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 11002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	581.094,15	3.081.217,53	3.662.311,68
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	581.094,15	3.081.217,53	3.662.311,68
26.782.0028	MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	581.094,15	3.081.217,53	3.662.311,68
26.782.0028.01.000065	PONTES NO INTERIOR/TRANSPORTES	0,00	307.889,36	0,00	307.889,36
26.782.0028.01.000068	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRADAS/TRANSPORTES	0,00	270.394,79	0,00	270.394,79
26.782.0028.01.000070	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/TRANSPORTES	0,00	2.810,00	0,00	2.810,00
26.782.0028.02.000079	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTE	0,00	0,00	3.074.449,99	3.074.449,99
26.782.0028.02.000080	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO/TRANSPORTES	0,00	0,00	6.767,54	6.767,54
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	581.094,15	3.081.217,53	3.662.311,68

Unidade Orçamentária: 12001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	1.191.658,04	1.191.658,04
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.191.658,04	1.191.658,04
15.452.0029	GESTÃO=POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	1.191.658,04	1.191.658,04
15.452.0029.02.000081	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU	0,00	0,00	673.999,60	673.999,60
15.452.0029.02.000082	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU	0,00	0,00	216.211,89	216.211,89
15.452.0029.02.000083	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO/SOSU	0,00	0,00	239.966,00	239.966,00
15.452.0029.02.000084	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS/SOSU	0,00	0,00	700,00	700,00
15.452.0029.02.000085	MANUTENÇÃO DO TRANSITO URBANO/SOSU	0,00	0,00	60.780,55	60.780,55
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.191.658,04	1.191.658,04
	Total da Unidade Gestora	981.600,05	2.030.795,01	15.701.500,18	18.713.895,24

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 22D4A

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Unidade Orçamentária: 07001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	462.366,89	8.779.278,83	9.241.645,72
10.301	Atenção Básica	0,00	462.366,89	6.109.669,86	6.572.036,75
10.301.0016	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0,00	462.366,89	5.092.912,38	5.555.279,27
10.301.0016.01.000030	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FMS	0,00	244.178,27	0,00	244.178,27
10.301.0016.01.000031	PRÉDIOS/FMS	0,00	83.624,83	0,00	83.624,83
10.301.0016.01.000032	VEÍCULOS/FMS	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
10.301.0016.01.000033	ACADEMIAS/FMS	0,00	12.563,79	0,00	12.563,79
10.301.0016.02.000037	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM/FMS	0,00	0,00	424.638,62	424.638,62
10.301.0016.02.000038	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS/FMS	0,00	0,00	889,38	889,38
10.301.0016.02.000039	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR/FMS	0,00	0,00	58.264,16	58.264,16
10.301.0016.02.000040	EXAMES LABORATORIAIS/FMS	0,00	0,00	154.500,92	154.500,92
10.301.0016.02.000041	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE/FMS	0,00	0,00	929.968,90	929.968,90
10.301.0016.02.000042	TRANSPORTE DE PACIENTES/FMS	0,00	0,00	284.301,39	284.301,39
10.301.0016.02.000043	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS/FMS	0,00	0,00	431.718,99	431.718,99
10.301.0016.02.000044	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES/FMS	0,00	0,00	11.510,06	11.510,06
10.301.0016.02.000045	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF/FMS	0,00	0,00	1.681.402,52	1.681.402,52
10.301.0016.02.000046	ASSISTÊNCIA FARM/BÁSICA-MEDICAMENTOS/FMS	0,00	0,00	506.115,07	506.115,07
10.301.0016.02.000047	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL-SB/FMS	0,00	0,00	388.109,72	388.109,72
10.301.0016.02.000089	MANUTENÇÃO ATIVIDADES NASF/FMS	0,00	0,00	221.492,65	221.492,65
10.301.0017	GESTÃO=POLÍTICA REGIONAL DE SAÚDE	0,00	0,00	1.016.757,48	1.016.757,48
10.301.0017.02.000050	ATENDIMENTO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE-SAMU/FMS	0,00	0,00	334.576,60	334.576,60
10.301.0017.02.000051	ATENDIMENTO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE-CAPS/FMS	0,00	0,00	372.165,78	372.165,78
10.301.0017.02.000052	ATENDIMENTO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE-APAE/FMS	0,00	0,00	310.015,10	310.015,10
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.529.869,72	2.529.869,72
10.302.0017	GESTÃO=POLÍTICA REGIONAL DE SAÚDE	0,00	0,00	2.529.869,72	2.529.869,72

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 22D4A

10.302.0017.02.000049	ATENDIMENTO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE-TETO/FMS	0,00	0,00	2.213.058,64	2.213.058,64
10.302.0017.02.000078	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA/FMS	0,00	0,00	316.811,08	316.811,08
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	30.045,21	30.045,21
10.304.0016	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	30.045,21	30.045,21
10.304.0016.02.000048	VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FMS	0,00	0,00	30.045,21	30.045,21
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	109.694,04	109.694,04
10.305.0016	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	109.694,04	109.694,04
10.305.0016.02.000086	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE/FMS	0,00	0,00	109.694,04	109.694,04
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	462.366,89	8.779.278,83	9.241.645,72
	Total da Unidade Gestora	0,00	462.366,89	8.779.278,83	9.241.645,72

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Quilombo

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	3.804,00	874.595,20	878.399,20
1.031	Ação Legislativa	0,00	3.804,00	874.595,20	878.399,20
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	3.804,00	874.595,20	878.399,20
01.031.0001.01.000002	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CÂMARA DE VEREADORES	0,00	3.804,00	0,00	3.804,00
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	874.595,20	874.595,20
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	3.804,00	874.595,20	878.399,20
	Total da Unidade Gestora	0,00	3.804,00	874.595,20	878.399,20
	Total Geral	981.600,05	2.496.965,90	25.355.374,21	28.833.940,16

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 22D4A

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	3.804,00	874.595,20	878.399,20
01.031	Ação Legislativa	0,00	3.804,00	874.595,20	878.399,20
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	3.804,00	874.595,20	878.399,20
01.031.0001.01.000002	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CÂMARA DE VEREADORES	0,00	3.804,00	0,00	3.804,00
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	874.595,20	874.595,20
04	Administração	0,00	28.965,00	2.578.164,48	2.607.129,48
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	654.269,30	654.269,30
04.121.0002	GESTÃO=ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA	0,00	0,00	426.259,30	426.259,30
04.121.0002.02.000002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	426.259,30	426.259,30
04.121.0005	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	228.010,00	228.010,00
04.121.0005.02.000009	CONTRIBUIÇÕES ÀS ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	228.010,00	228.010,00
04.122	Administração Geral	0,00	28.965,00	1.420.504,00	1.449.469,00
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL E PARTICIPATIVA	0,00	28.965,00	1.420.504,00	1.449.469,00
04.122.0004.01.000004	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ADMINISTRAÇÃO	0,00	28.965,00	0,00	28.965,00
04.122.0004.02.000004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	1.295.836,74	1.295.836,74
04.122.0004.02.000005	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	3.474,46	3.474,46
04.122.0004.02.000006	PRECATÓRIOS	0,00	0,00	64.749,87	64.749,87
04.122.0004.02.000007	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	3.890,13	3.890,13
04.122.0004.02.000008	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	52.552,80	52.552,80
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	437.223,32	437.223,32
04.123.0006	CONTADORIA GERAL	0,00	0,00	252.403,89	252.403,89
04.123.0006.02.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS	0,00	0,00	252.403,89	252.403,89
04.123.0007	GESTÃO=FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	0,00	0,00	184.819,43	184.819,43
04.123.0007.02.000010	MANUTENÇÃO ATIVIDADES TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	184.819,43	184.819,43
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	66.167,86	66.167,86
04.124.0003	CONTROLADORIA	0,00	0,00	66.167,86	66.167,86
04.124.0003.02.000003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	66.167,86	66.167,86
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.049.494,95	1.049.494,95

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código A4446

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	58.828,60	58.828,60
08.241.0019	PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTES E AO IDOSO	0,00	0,00	58.828,60	58.828,60
08.241.0019.02.000058	ATENDIMENTO CLUBES IDOSOS/PBV II/FMAS	0,00	0,00	33.397,28	33.397,28
08.241.0019.02.000059	APOIO AO ASILO/FMAS	0,00	0,00	25.431,32	25.431,32
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	512.627,25	512.627,25
08.243.0019	PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTES E AO IDOSO	0,00	0,00	124.377,90	124.377,90
08.243.0019.02.000057	MANUTENÇÃO DO PAIF/PBV II/FMAS	0,00	0,00	114.676,65	114.676,65
08.243.0019.02.000060	MANUTENÇÃO DO PROG/PROJOVEM ADOL/FMAS	0,00	0,00	9.701,25	9.701,25
08.243.0020	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CRIANÇA FELIZ	0,00	0,00	264.294,73	264.294,73
08.243.0020.02.000063	MAN.SERV.PROT.SOCIAL ESP/CRIANÇA FELIZ/FMAS	0,00	0,00	12.588,35	12.588,35
08.243.0020.02.000066	MANUTENÇÃO DO CREAS/FMAS	0,00	0,00	251.706,38	251.706,38
08.243.0021	ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESC.EM RISCO DE VIOLÊNCIA	0,00	0,00	123.954,62	123.954,62
08.243.0021.02.000064	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR/FMAS	0,00	0,00	82.314,38	82.314,38
08.243.0021.02.000065	AÇÕES SÓCIEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOL/FMCA	0,00	0,00	41.640,24	41.640,24
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	478.039,10	478.039,10
08.244.0018	ASSIST.SOCIAL GERAL/VALORIZAÇÃO DO SER HUMANO	0,00	0,00	478.039,10	478.039,10
08.244.0018.02.000054	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/AS	0,00	0,00	438.737,75	438.737,75
08.244.0018.02.000055	MANUTENÇÃO/PRÉDIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL/AS	0,00	0,00	246,60	246,60
08.244.0018.02.000056	MANUTENÇÃO DO PREVCIDADE/AS	0,00	0,00	10.600,95	10.600,95
08.244.0018.02.000062	BENEFÍCIOS EVENTUAIS/AS	0,00	0,00	28.453,80	28.453,80
10	Saúde	0,00	462.366,89	8.779.278,83	9.241.645,72
10.301	Atenção Básica	0,00	462.366,89	6.109.669,86	6.572.036,75
10.301.0016	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0,00	462.366,89	5.092.912,38	5.555.279,27
10.301.0016.01.000030	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FMS	0,00	244.178,27	0,00	244.178,27
10.301.0016.01.000031	PRÉDIOS/FMS	0,00	83.624,83	0,00	83.624,83
10.301.0016.01.000032	VEÍCULOS/FMS	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
10.301.0016.01.000033	ACADEMIAS/FMS	0,00	12.563,79	0,00	12.563,79
10.301.0016.02.000037	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM/FMS	0,00	0,00	424.638,62	424.638,62

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código A4446

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.301.0016.02.000038	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS/FMS	0,00	0,00	889,38	889,38
10.301.0016.02.000039	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR/FMS	0,00	0,00	58.264,16	58.264,16
10.301.0016.02.000040	EXAMES LABORATORIAIS/FMS	0,00	0,00	154.500,92	154.500,92
10.301.0016.02.000041	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE/FMS	0,00	0,00	929.968,90	929.968,90
10.301.0016.02.000042	TRANSPORTE DE PACIENTES/FMS	0,00	0,00	284.301,39	284.301,39
10.301.0016.02.000043	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS/FMS	0,00	0,00	431.718,99	431.718,99
10.301.0016.02.000044	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES/FMS	0,00	0,00	11.510,06	11.510,06
10.301.0016.02.000045	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF/FMS	0,00	0,00	1.681.402,52	1.681.402,52
10.301.0016.02.000046	ASSISTÊNCIA FARM/BÁSICA-MEDICAMENTOS/FMS	0,00	0,00	506.115,07	506.115,07
10.301.0016.02.000047	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL-SB/FMS	0,00	0,00	388.109,72	388.109,72
10.301.0016.02.000089	MANUTENÇÃO ATIVIDADES NASF/FMS	0,00	0,00	221.492,65	221.492,65
10.301.0017	GESTÃO=POLÍTICA REGIONAL DE SAÚDE	0,00	0,00	1.016.757,48	1.016.757,48
10.301.0017.02.000050	ATENDIMENTO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE-SAMU/FMS	0,00	0,00	334.576,60	334.576,60
10.301.0017.02.000051	ATENDIMENTO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE-CAPS/FMS	0,00	0,00	372.165,78	372.165,78
10.301.0017.02.000052	ATENDIMENTO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE-APAE/FMS	0,00	0,00	310.015,10	310.015,10
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	2.529.869,72	2.529.869,72
10.302.0017	GESTÃO=POLÍTICA REGIONAL DE SAÚDE	0,00	0,00	2.529.869,72	2.529.869,72
10.302.0017.02.000049	ATENDIMENTO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE-TETO/FMS	0,00	0,00	2.213.058,64	2.213.058,64
10.302.0017.02.000078	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA/FMS	0,00	0,00	316.811,08	316.811,08
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	30.045,21	30.045,21
10.304.0016	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	30.045,21	30.045,21
10.304.0016.02.000048	VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FMS	0,00	0,00	30.045,21	30.045,21
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	109.694,04	109.694,04
10.305.0016	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	109.694,04	109.694,04
10.305.0016.02.000086	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE/FMS	0,00	0,00	109.694,04	109.694,04
12	Educação	0,00	381.158,51	5.727.384,17	6.108.542,68
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	171.285,15	171.285,15
12.306.0008	ESCOLA DE TODOS	0,00	0,00	171.285,15	171.285,15

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código A4446

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.306.0008.02.000016	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	44.118,51	44.118,51
12.306.0008.02.000020	ALIMENTAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	127.166,64	127.166,64
12.361	Ensino Fundamental	0,00	275.138,36	4.330.057,28	4.605.195,64
12.361.0008	ESCOLA DE TODOS	0,00	275.138,36	4.330.057,28	4.605.195,64
12.361.0008.01.000012	PRÉDIOS ESCOLARES/ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	256.125,36	0,00	256.125,36
12.361.0008.01.000014	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	19.013,00	0,00	19.013,00
12.361.0008.02.000012	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	1.419.254,15	1.419.254,15
12.361.0008.02.000013	MANUTENÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES/ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	9.843,82	9.843,82
12.361.0008.02.000014	CAPACITAÇÃO SERVIDORES ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	13.096,19	13.096,19
12.361.0008.02.000018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	137.849,30	137.849,30
12.361.0008.02.000019	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	0,00	0,00	1.724.583,08	1.724.583,08
12.361.0008.02.000021	TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.022.198,64	1.022.198,64
12.361.0008.02.000022	MANUTENÇÃO PRÉDIO EDUCACIONAL/ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	3.232,10	3.232,10
12.362	Ensino Médio	0,00	8.986,00	291.418,67	300.404,67
12.362.0009	APOIO/AUXÍLIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	170.477,21	170.477,21
12.362.0009.02.000023	APOIO AO ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	25.425,80	25.425,80
12.362.0009.02.000024	TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	145.051,41	145.051,41
12.362.0010	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AO ALUNO DO CAMPO	0,00	8.986,00	120.941,46	129.927,46
12.362.0010.01.000019	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CASA FAMILIAR RURAL	0,00	8.986,00	0,00	8.986,00
12.362.0010.02.000026	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CASA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00	117.081,26	117.081,26
12.362.0010.02.000027	MANUTENÇÃO DO PREDIO/CASA FAMILIAR RURAL	0,00	0,00	3.860,20	3.860,20
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.364.0011	APOIO/AUXILIO AO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.364.0011.02.000028	APOIO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	97.034,15	810.440,47	907.474,62
12.365.0008	ESCOLA DE TODOS	0,00	97.034,15	810.440,47	907.474,62
12.365.0008.01.000009	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ENSINO INFANTIL	0,00	36.537,00	0,00	36.537,00
12.365.0008.01.000010	PRÉDIOS ESCOLARES/ENSINO INFANTIL	0,00	60.497,15	0,00	60.497,15

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código A4446

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.365.0008.02.000015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	727.551,50	727.551,50
12.365.0008.02.000017	TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	79.388,97	79.388,97
12.365.0008.02.000053	CAPACITAÇÃO SERVIDORES/EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	24.182,60	24.182,60
12.367.0012	ACESSIBILIDADE À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	24.182,60	24.182,60
12.367.0012.02.000030	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL/APAE	0,00	0,00	24.182,60	24.182,60
13	Cultura	0,00	850,00	270.372,29	271.222,29
13.392	Difusão Cultural	0,00	850,00	270.372,29	271.222,29
13.392.0014	GESTÃO=POLÍTICAS DA ARTE E CULTURA	0,00	850,00	259.135,09	259.985,09
13.392.0014.01.000026	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CULTURA	0,00	850,00	0,00	850,00
13.392.0014.02.000033	EVENTOS CULTURAIS	0,00	0,00	202.538,35	202.538,35
13.392.0014.02.000034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	56.127,12	56.127,12
13.392.0014.02.000035	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS CULTURAIS	0,00	0,00	469,62	469,62
13.392.0015	BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	11.237,20	11.237,20
13.392.0015.02.000036	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	11.237,20	11.237,20
15	Urbanismo	0,00	398.821,65	1.191.658,04	1.590.479,69
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	398.821,65	0,00	398.821,65
15.451.0027	OBRAS DE QUALIDADE	0,00	398.821,65	0,00	398.821,65
15.451.0027.01.000060	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/SOSU	0,00	310.184,99	0,00	310.184,99
15.451.0027.01.000061	PASSEIOS/SEDE DO MUNICÍPIO/SOSU	0,00	88.036,66	0,00	88.036,66
15.451.0027.01.000064	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/SOSU	0,00	600,00	0,00	600,00
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.191.658,04	1.191.658,04
15.452.0029	GESTÃO=POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	1.191.658,04	1.191.658,04
15.452.0029.02.000081	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU	0,00	0,00	673.999,60	673.999,60
15.452.0029.02.000082	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU	0,00	0,00	216.211,89	216.211,89
15.452.0029.02.000083	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO/SOSU	0,00	0,00	239.966,00	239.966,00
15.452.0029.02.000084	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS/SOSU	0,00	0,00	700,00	700,00
15.452.0029.02.000085	MANUTENÇÃO DO TRANSITO URBANO/SOSU	0,00	0,00	60.780,55	60.780,55

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código A4446

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	0,00	14.580,00	14.580,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	14.580,00	14.580,00
17.512.0027	OBRAS DE QUALIDADE	0,00	0,00	14.580,00	14.580,00
17.512.0027.02.000087	SANEAMENTO BÁSICO/SOSU	0,00	0,00	14.580,00	14.580,00
20	Agricultura	0,00	268.928,74	1.468.099,09	1.737.027,83
20.606	Extensão Rural	0,00	123.581,51	1.468.099,09	1.591.680,60
20.606.0026	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0,00	123.581,51	1.468.099,09	1.591.680,60
20.606.0026.01.000052	POÇOS E REDE DE ÁGUA/AGRICULTURA	0,00	59.881,51	0,00	59.881,51
20.606.0026.01.000054	EQUIPAMENTOS/AGRICULTURA	0,00	63.700,00	0,00	63.700,00
20.606.0026.02.000073	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	998.555,93	998.555,93
20.606.0026.02.000075	INCENTIVOS A PRODUÇÃO/AGRICULTURA	0,00	0,00	469.543,16	469.543,16
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	145.347,23	0,00	145.347,23
20.608.0026	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0,00	145.347,23	0,00	145.347,23
20.608.0026.01.000056	INCENTIVO A EMPRESAS AGROP/AGRICULTURA	0,00	145.347,23	0,00	145.347,23
22	Indústria	0,00	0,00	531,54	531,54
22.662	Produção Industrial	0,00	0,00	531,54	531,54
22.662.0024	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA COM.E PRESTAÇÃO SERVIÇOS	0,00	0,00	531,54	531,54
22.662.0024.02.000069	MANUTENÇÃO SECRETARIA IND.E COMÉRCIO	0,00	0,00	531,54	531,54
23	Comércio e Serviços	0,00	73.075,35	98.871,50	171.946,85
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	48.433,22	48.433,22
23.691.0024	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA COM.E PRESTAÇÃO SERVIÇOS	0,00	0,00	48.433,22	48.433,22
23.691.0024.02.000070	NATAL ILUMINADO	0,00	0,00	48.433,22	48.433,22
23.695	Turismo	0,00	73.075,35	50.438,28	123.513,63
23.695.0025	DESENVOLVIMENTO DO TURÍSMO	0,00	73.075,35	50.438,28	123.513,63
23.695.0025.01.000044	COMPLEXO TURÍSTICO/TURÍSMO	0,00	73.075,35	0,00	73.075,35
23.695.0025.02.000072	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO	0,00	0,00	50.438,28	50.438,28
26	Transporte	0,00	581.094,15	3.081.217,53	3.662.311,68
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	581.094,15	3.081.217,53	3.662.311,68

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código A4446

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26.782.0028	MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	581.094,15	3.081.217,53	3.662.311,68
26.782.0028.01.000065	PONTES NO INTERIOR/TRANSPORTES	0,00	307.889,36	0,00	307.889,36
26.782.0028.01.000068	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRADAS/TRANSPORTES	0,00	270.394,79	0,00	270.394,79
26.782.0028.01.000070	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/TRANSPORTES	0,00	2.810,00	0,00	2.810,00
26.782.0028.02.000079	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTE	0,00	0,00	3.074.449,99	3.074.449,99
26.782.0028.02.000080	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO/TRANSPORTES	0,00	0,00	6.767,54	6.767,54
27	Desporto e Lazer	0,00	297.901,61	221.126,59	519.028,20
27.812	Desporto Comunitário	0,00	297.901,61	221.126,59	519.028,20
27.812.0013	GESTÃO=POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER	0,00	297.901,61	221.126,59	519.028,20
27.812.0013.01.000020	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/DESPORTO E LAZER	0,00	950,00	0,00	950,00
27.812.0013.01.000023	CENTRO DE MULTIPLO USO/DESPORTO E LAZER	0,00	296.951,61	0,00	296.951,61
27.812.0013.02.000031	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER	0,00	0,00	219.349,75	219.349,75
27.812.0013.02.000032	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	0,00	0,00	1.776,84	1.776,84
28	Encargos Especiais	981.600,05	0,00	0,00	981.600,05
28.846	Outros Encargos Especiais	981.600,05	0,00	0,00	981.600,05
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	981.600,05	0,00	0,00	981.600,05
28.846.0000.09.000001	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	286.548,26	0,00	0,00	286.548,26
28.846.0000.09.000002	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	281.540,87	0,00	0,00	281.540,87
28.846.0000.09.000003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA- TRANSPORTES	357.662,90	0,00	0,00	357.662,90
28.846.0000.09.000004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA- HABITAÇÃO	55.848,02	0,00	0,00	55.848,02
	Total Geral	981.600,05	2.496.965,90	25.355.374,21	28.833.940,16

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código A4446

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Fls 40 TCE/SC

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	878.399,20	0,00	878.399,20
01.031	Ação Legislativa	878.399,20	0,00	878.399,20
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	878.399,20	0,00	878.399,20
01.031.0001.01.000002	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CÂMARA DE VEREADORES	3.804,00	0,00	3.804,00
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	874.595,20	0,00	874.595,20
04	Administração	2.607.129,48	0,00	2.607.129,48
04.121	Planejamento e Orçamento	654.269,30	0,00	654.269,30
04.121.0002	GESTÃO=ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA	426.259,30	0,00	426.259,30
04.121.0002.02.000002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	426.259,30	0,00	426.259,30
04.121.0005	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	228.010,00	0,00	228.010,00
04.121.0005.02.000009	CONTRIBUIÇÕES ÀS ENTIDADES MUNICIPALISTAS	228.010,00	0,00	228.010,00
04.122	Administração Geral	1.449.469,00	0,00	1.449.469,00
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL E PARTICIPATIVA	1.449.469,00	0,00	1.449.469,00
04.122.0004.01.000004	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ADMINISTRAÇÃO	28.965,00	0,00	28.965,00
04.122.0004.02.000004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.295.836,74	0,00	1.295.836,74
04.122.0004.02.000005	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	3.474,46	0,00	3.474,46
04.122.0004.02.000006	PRECATÓRIOS	64.749,87	0,00	64.749,87
04.122.0004.02.000007	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	3.890,13	0,00	3.890,13
04.122.0004.02.000008	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	52.552,80	0,00	52.552,80
04.123	Administração Financeira	437.223,32	0,00	437.223,32
04.123.0006	CONTADORIA GERAL	252.403,89	0,00	252.403,89
04.123.0006.02.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS	252.403,89	0,00	252.403,89
04.123.0007	GESTÃO=FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	184.819,43	0,00	184.819,43
04.123.0007.02.000010	MANUTENÇÃO ATIVIDADES TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO	184.819,43	0,00	184.819,43
04.124	Controle Interno	66.167,86	0,00	66.167,86
04.124.0003	CONTROLADORIA	66.167,86	0,00	66.167,86
04.124.0003.02.000003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO	66.167,86	0,00	66.167,86
08	Assistência Social	681.171,49	368.323,46	1.049.494,95
08.241	Assistência ao Idoso	22.426,73	36.401,87	58.828,60
08.241.0019	PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTES E AO IDOSO	22.426,73	36.401,87	58.828,60
08.241.0019.02.000058	ATENDIMENTO CLUBES IDOSOS/PBV II/FMAS	22.426,73	10.970,55	33.397,28
08.241.0019.02.000059	APOIO AO ASILO/FMAS	0,00	25.431,32	25.431,32
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	200.804,23	311.823,02	512.627,25
08.243.0019	PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTES E AO IDOSO	3.459,22	120.918,68	124.377,90
08.243.0019.02.000057	MANUTENÇÃO DO PAIF/PBV II/FMAS	2.499,97	112.176,68	114.676,65
08.243.0019.02.000060	MANUTENÇÃO DO PROG/PROJOVEM ADOL/FMAS	959,25	8.742,00	9.701,25
08.243.0020	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CRIANÇA FELIZ	76.970,39	187.324,34	264.294,73
08.243.0020.02.000063	MAN.SERV.PROT.SOCIAL ESP/CRIANÇA FELIZ/FMAS	1.300,00	11.288,35	12.588,35
08.243.0020.02.000066	MANUTENÇÃO DO CREAS/FMAS	75.670,39	176.035,99	251.706,38
08.243.0021	ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESC.EM RISCO DE VIOLÊNCIA	120.374,62	3.580,00	123.954,62
08.243.0021.02.000064	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR/FMAS	82.314,38	0,00	82.314,38
08.243.0021.02.000065	AÇÕES SÓCIEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOL/FMCA	38.060,24	3.580,00	41.640,24
08.244	Assistência Comunitária	457.940,53	20.098,57	478.039,10
08.244.0018	ASSIST.SOCIAL GERAL/VALORIZAÇÃO DO SER HUMANO	457.940,53	20.098,57	478.039,10

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código BB4CD

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.244.0018.02.000054	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/AS	418.639,18	20.098,57	438.737,75
08.244.0018.02.000055	MANUTENÇÃO/PRÉDIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL/AS	246,60	0,00	246,60
08.244.0018.02.000056	MANUTENÇÃO DO PREVCIDADE/AS	10.600,95	0,00	10.600,95
08.244.0018.02.000062	BENEFÍCIOS EVENTUAIS/AS	28.453,80	0,00	28.453,80
10	Saúde	0,00	9.241.645,72	9.241.645,72
10.301	Atenção Básica	0,00	6.572.036,75	6.572.036,75
10.301.0016	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0,00	5.555.279,27	5.555.279,27
10.301.0016.01.000030	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FMS	0,00	244.178,27	244.178,27
10.301.0016.01.000031	PRÉDIOS/FMS	0,00	83.624,83	83.624,83
10.301.0016.01.000032	VEÍCULOS/FMS	0,00	122.000,00	122.000,00
10.301.0016.01.000033	ACADEMIAS/FMS	0,00	12.563,79	12.563,79
10.301.0016.02.000037	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM/FMS	0,00	424.638,62	424.638,62
10.301.0016.02.000038	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS/FMS	0,00	889,38	889,38
10.301.0016.02.000039	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR/FMS	0,00	58.264,16	58.264,16
10.301.0016.02.000040	EXAMES LABORATORIAIS/FMS	0,00	154.500,92	154.500,92
10.301.0016.02.000041	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE/FMS	0,00	929.968,90	929.968,90
10.301.0016.02.000042	TRANSPORTE DE PACIENTES/FMS	0,00	284.301,39	284.301,39
10.301.0016.02.000043	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS/FMS	0,00	431.718,99	431.718,99
10.301.0016.02.000044	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES/FMS	0,00	11.510,06	11.510,06
10.301.0016.02.000045	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF/FMS	0,00	1.681.402,52	1.681.402,52
10.301.0016.02.000046	ASSISTÊNCIA FARM/BÁSICA-MEDICAMENTOS/FMS	0,00	506.115,07	506.115,07
10.301.0016.02.000047	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL-SB/FMS	0,00	388.109,72	388.109,72
10.301.0016.02.000089	MANUTENÇÃO ATIVIDADES NASF/FMS	0,00	221.492,65	221.492,65
10.301.0017	GESTÃO=POLÍTICA REGIONAL DE SAÚDE	0,00	1.016.757,48	1.016.757,48
10.301.0017.02.000050	ATENDIMENTO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE-SAMU/FMS	0,00	334.576,60	334.576,60
10.301.0017.02.000051	ATENDIMENTO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE-CAPS/FMS	0,00	372.165,78	372.165,78
10.301.0017.02.000052	ATENDIMENTO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE-APAE/FMS	0,00	310.015,10	310.015,10
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.529.869,72	2.529.869,72
10.302.0017	GESTÃO=POLÍTICA REGIONAL DE SAÚDE	0,00	2.529.869,72	2.529.869,72
10.302.0017.02.000049	ATENDIMENTO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE-TETO/FMS	0,00	2.213.058,64	2.213.058,64
10.302.0017.02.000078	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA/FMS	0,00	316.811,08	316.811,08
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	30.045,21	30.045,21
10.304.0016	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0,00	30.045,21	30.045,21
10.304.0016.02.000048	VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FMS	0,00	30.045,21	30.045,21
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	109.694,04	109.694,04
10.305.0016	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0,00	109.694,04	109.694,04
10.305.0016.02.000086	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE/FMS	0,00	109.694,04	109.694,04
12	Educação	416.616,09	5.691.926,59	6.108.542,68
12.306	Alimentação e Nutrição	89.221,39	82.063,76	171.285,15
12.306.0008	ESCOLA DE TODOS	89.221,39	82.063,76	171.285,15
12.306.0008.02.000016	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/ENSINO INFANTIL	14.011,63	30.106,88	44.118,51
12.306.0008.02.000020	ALIMENTAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL	75.209,76	51.956,88	127.166,64
12.361	Ensino Fundamental	0,00	4.605.195,64	4.605.195,64

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código BB4CD

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0008	ESCOLA DE TODOS	0,00	4.605.195,64	4.605.195,64
12.361.0008.01.000012	PRÉDIOS ESCOLARES/ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	256.125,36	256.125,36
12.361.0008.01.000014	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	19.013,00	19.013,00
12.361.0008.02.000012	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.419.254,15	1.419.254,15
12.361.0008.02.000013	MANUTENÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES/ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	9.843,82	9.843,82
12.361.0008.02.000014	CAPACITAÇÃO SERVIDORES ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	13.096,19	13.096,19
12.361.0008.02.000018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	137.849,30	137.849,30
12.361.0008.02.000019	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	0,00	1.724.583,08	1.724.583,08
12.361.0008.02.000021	TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.022.198,64	1.022.198,64
12.361.0008.02.000022	MANUTENÇÃO PRÉDIO EDUCACIONAL/ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.232,10	3.232,10
12.362	Ensino Médio	219.694,70	80.709,97	300.404,67
12.362.0009	APOIO/AUXÍLIO AO ENSINO MÉDIO	89.767,24	80.709,97	170.477,21
12.362.0009.02.000023	APOIO AO ENSINO MÉDIO	25.425,80	0,00	25.425,80
12.362.0009.02.000024	TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO MÉDIO	64.341,44	80.709,97	145.051,41
12.362.0010	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AO ALUNO DO CAMPO	129.927,46	0,00	129.927,46
12.362.0010.01.000019	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CASA FAMILIAR RURAL	8.986,00	0,00	8.986,00
12.362.0010.02.000026	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CASA FAMILIAR RURAL	117.081,26	0,00	117.081,26
12.362.0010.02.000027	MANUTENÇÃO DO PREDIO/CASA FAMILIAR RURAL	3.860,20	0,00	3.860,20
12.364	Ensino Superior	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364.0011	APOIO/AUXILIO AO ENSINO SUPERIOR	100.000,00	0,00	100.000,00
12.364.0011.02.000028	APOIO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	907.474,62	907.474,62
12.365.0008	ESCOLA DE TODOS	0,00	907.474,62	907.474,62
12.365.0008.01.000009	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ENSINO INFANTIL	0,00	36.537,00	36.537,00
12.365.0008.01.000010	PRÉDIOS ESCOLARES/ENSINO INFANTIL	0,00	60.497,15	60.497,15
12.365.0008.02.000015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	727.551,50	727.551,50
12.365.0008.02.000017	TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO INFANTIL	0,00	79.388,97	79.388,97
12.365.0008.02.000053	CAPACITAÇÃO SERVIDORES/EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	3.500,00	3.500,00
12.367	Educação Especial	7.700,00	16.482,60	24.182,60
12.367.0012	ACESSIBILIDADE À EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.700,00	16.482,60	24.182,60
12.367.0012.02.000030	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL/APAE	7.700,00	16.482,60	24.182,60
13	Cultura	271.222,29	0,00	271.222,29
13.392	Difusão Cultural	271.222,29	0,00	271.222,29
13.392.0014	GESTÃO=POLÍTICAS DA ARTE E CULTURA	259.985,09	0,00	259.985,09
13.392.0014.01.000026	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CULTURA	850,00	0,00	850,00
13.392.0014.02.000033	EVENTOS CULTURAIS	202.538,35	0,00	202.538,35
13.392.0014.02.000034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	56.127,12	0,00	56.127,12
13.392.0014.02.000035	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS CULTURAIS	469,62	0,00	469,62
13.392.0015	BIBLIOTECA MUNICIPAL	11.237,20	0,00	11.237,20
13.392.0015.02.000036	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	11.237,20	0,00	11.237,20
15	Urbanismo	1.136.721,54	453.758,15	1.590.479,69
15.451	Infra-Estrutura Urbana	126.621,05	272.200,60	398.821,65
15.451.0027	OBRAS DE QUALIDADE	126.621,05	272.200,60	398.821,65
15.451.0027.01.000060	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/SOSU	37.984,39	272.200,60	310.184,99

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código BB4CD

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0027.01.000061	PASSEIOS/SEDE DO MUNICÍPIO/SOSU	88.036,66	0,00	88.036,66
15.451.0027.01.000064	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/SOSU	600,00	0,00	600,00
15.452	Serviços Urbanos	1.010.100,49	181.557,55	1.191.658,04
15.452.0029	GESTÃO=POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.010.100,49	181.557,55	1.191.658,04
15.452.0029.02.000081	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU	671.613,49	2.386,11	673.999,60
15.452.0029.02.000082	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU	82.103,00	134.108,89	216.211,89
15.452.0029.02.000083	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO/SOSU	239.966,00	0,00	239.966,00
15.452.0029.02.000084	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS/SOSU	700,00	0,00	700,00
15.452.0029.02.000085	MANUTENÇÃO DO TRANSITO URBANO/SOSU	15.718,00	45.062,55	60.780,55
17	Saneamento	14.580,00	0,00	14.580,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	14.580,00	0,00	14.580,00
17.512.0027	OBRAS DE QUALIDADE	14.580,00	0,00	14.580,00
17.512.0027.02.000087	SANEAMENTO BÁSICO/SOSU	14.580,00	0,00	14.580,00
20	Agricultura	1.533.130,58	203.897,25	1.737.027,83
20.606	Extensão Rural	1.487.636,34	104.044,26	1.591.680,60
20.606.0026	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	1.487.636,34	104.044,26	1.591.680,60
20.606.0026.01.000052	POÇOS E REDE DE ÁGUA/AGRICULTURA	9.982,25	49.899,26	59.881,51
20.606.0026.01.000054	EQUIPAMENTOS/AGRICULTURA	9.555,00	54.145,00	63.700,00
20.606.0026.02.000073	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	998.555,93	0,00	998.555,93
20.606.0026.02.000075	INCENTIVOS A PRODUÇÃO/AGRICULTURA	469.543,16	0,00	469.543,16
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	45.494,24	99.852,99	145.347,23
20.608.0026	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	45.494,24	99.852,99	145.347,23
20.608.0026.01.000056	INCENTIVO A EMPRESAS AGROP/AGRICULTURA	45.494,24	99.852,99	145.347,23
22	Indústria	531,54	0,00	531,54
22.662	Produção Industrial	531,54	0,00	531,54
22.662.0024	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA COM.E PRESTAÇÃO SERVIÇOS	531,54	0,00	531,54
22.662.0024.02.000069	MANUTENÇÃO SECRETARIA IND.E COMÉRCIO	531,54	0,00	531,54
23	Comércio e Serviços	148.173,87	23.772,98	171.946,85
23.691	Promoção Comercial	48.433,22	0,00	48.433,22
23.691.0024	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA COM.E PRESTAÇÃO SERVIÇOS	48.433,22	0,00	48.433,22
23.691.0024.02.000070	NATAL ILUMINADO	48.433,22	0,00	48.433,22
23.695	Turismo	99.740,65	23.772,98	123.513,63
23.695.0025	DESENVOLVIMENTO DO TURÍSMO	99.740,65	23.772,98	123.513,63
23.695.0025.01.000044	COMPLEXO TURÍSTICO/TURÍSMO	49.302,37	23.772,98	73.075,35
23.695.0025.02.000072	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO	50.438,28	0,00	50.438,28
26	Transporte	2.784.837,88	877.473,80	3.662.311,68
26.782	Transporte Rodoviário	2.784.837,88	877.473,80	3.662.311,68
26.782.0028	MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS	2.784.837,88	877.473,80	3.662.311,68
26.782.0028.01.000065	PONTES NO INTERIOR/TRANSPORTES	0,00	307.889,36	307.889,36
26.782.0028.01.000068	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRADAS/TRANSPORTES	0,00	270.394,79	270.394,79
26.782.0028.01.000070	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/TRANSPORTES	2.810,00	0,00	2.810,00
26.782.0028.02.000079	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTE	2.775.260,34	299.189,65	3.074.449,99
26.782.0028.02.000080	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO/TRANSPORTES	6.767,54	0,00	6.767,54

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código BB4CD

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	Desporto e Lazer	370.647,30	148.380,90	519.028,20
27.812	Desporto Comunitário	370.647,30	148.380,90	519.028,20
27.812.0013	GESTÃO=POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER	370.647,30	148.380,90	519.028,20
27.812.0013.01.000020	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/DESPORTO E LAZER	950,00	0,00	950,00
27.812.0013.01.000023	CENTRO DE MULTIPLO USO/DESPORTO E LAZER	148.570,71	148.380,90	296.951,61
27.812.0013.02.000031	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER	219.349,75	0,00	219.349,75
27.812.0013.02.000032	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	1.776,84	0,00	1.776,84
28	Encargos Especiais	980.406,81	1.193,24	981.600,05
28.846	Outros Encargos Especiais	980.406,81	1.193,24	981.600,05
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	980.406,81	1.193,24	981.600,05
28.846.0000.09.000001	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	285.355,02	1.193,24	286.548,26
28.846.0000.09.000002	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	281.540,87	0,00	281.540,87
28.846.0000.09.000003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA- TRANSPORTES	357.662,90	0,00	357.662,90
28.846.0000.09.000004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA- HABITAÇÃO	55.848,02	0,00	55.848,02
	Total Geral	11.823.568,07	17.010.372,09	28.833.940,16

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código BB4CD

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	878.399,20					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				492.427,16		
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				1.677.479,00		
04001 - CONTADORIA GERAL				252.403,89		
05001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				184.819,43		
06001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS						
08001 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL						
08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS						
08003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA						
08004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
09001 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO						
09002 - DEPARTAMENTO DE TURÍSMO						
10001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE						
11001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS						
11002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
12001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	**878.399,20**			**2.607.129,48**		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
04001 - CONTADORIA GERAL						
05001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
06001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE						6.108.542,68
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS				9.241.645,72		
08001 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL		478.039,10				
08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		529.815,61				
08003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA		41.640,24				
08004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
09001 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO						
09002 - DEPARTAMENTO DE TURÍSMO						
10001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE						
11001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS						
11002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
12001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 173BA

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Total:		**1.049.494,95**		**9.241.645,72**		**6.108.542,68**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
04001 - CONTADORIA GERAL						
05001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
06001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	271.222,29					
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS						
08001 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL						
08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS						
08003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA						
08004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
09001 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO						
09002 - DEPARTAMENTO DE TURÍSMO						
10001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE						
11001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS			398.821,65		14.580,00	
11002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
12001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			1.191.658,04			
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:	**271.222,29**		**1.590.479,69**		**14.580,00**	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
04001 - CONTADORIA GERAL						
05001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
06001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS						
08001 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL						
08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS						
08003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA						
08004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
09001 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO				531,54	48.433,22	
09002 - DEPARTAMENTO DE TURÍSMO					123.513,63	
10001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE		1.737.027,83				

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 173BA

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
11001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS						
11002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES						
12001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		**1.737.027,83**		**531,54**	**171.946,85**	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						878.399,20
02001 - GABINETE DO PREFEITO						492.427,16
03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO				981.600,05		2.659.079,05
04001 - CONTADORIA GERAL						252.403,89
05001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						184.819,43
06001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE			519.028,20			6.898.793,17
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS						9.241.645,72
08001 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL						478.039,10
08002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS						529.815,61
08003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA						41.640,24
08004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
09001 - DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO						48.964,76
09002 - DEPARTAMENTO DE TURÍSMO						123.513,63
10001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE						1.737.027,83
11001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS						413.401,65
11002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES		3.662.311,68				3.662.311,68
12001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						1.191.658,04
99099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Total:		**3.662.311,68**	**519.028,20**	**981.600,05**		**28.833.940,16**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 173BA

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	24.850.000,00	30.309.661,11	5.459.661,11	0,00
10000000	**Receitas Correntes**	**24.665.000,00**	**28.388.284,15**	**3.723.284,15**	**0,00**
11000000	Receita Tributária	1.595.100,00	2.246.537,47	651.437,47	0,00
11100000	Impostos	974.500,00	1.823.013,17	848.513,17	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	421.500,00	1.028.694,25	607.194,25	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-10.500,00	313.217,37	323.717,37	0,00
	Recursos Ordinários	-5.565,00	166.252,60	171.817,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.835,00	84.423,04	87.258,04	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-2.100,00	62.541,73	64.641,73	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	200.000,00	333.269,03	133.269,03	0,00
	Recursos Ordinários	106.000,00	176.632,58	70.632,58	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	54.000,00	89.982,64	35.982,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	40.000,00	66.653,81	26.653,81	0,00
11120434	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	22.000,00	41.988,96	19.988,96	0,00
	Recursos Ordinários	11.660,00	22.254,10	10.594,10	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.940,00	11.337,03	5.397,03	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.400,00	8.397,83	3.997,83	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	210.000,00	340.218,89	130.218,89	0,00
	Recursos Ordinários	111.300,00	180.315,86	69.015,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	56.700,00	91.858,76	35.158,76	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	42.000,00	68.044,27	26.044,27	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	553.000,00	794.318,92	241.318,92	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	553.000,00	794.318,92	241.318,92	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	553.000,00	794.318,92	241.318,92	0,00
	Recursos Ordinários	293.090,00	420.987,71	127.897,71	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	149.310,00	214.463,85	65.153,85	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	110.600,00	158.867,36	48.267,36	0,00
11200000	Taxas	510.600,00	423.524,30	0,00	87.075,70
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	269.600,00	251.941,91	0,00	17.658,09
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	24.000,00	25.154,52	1.154,52	0,00
	Recursos Ordinários	24.000,00	25.154,52	1.154,52	0,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviç	175.000,00	131.895,16	0,00	43.104,84
	Recursos Ordinários	175.000,00	131.895,16	0,00	43.104,84
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	42.000,00	63.980,80	21.980,80	0,00
	Recursos Ordinários	42.000,00	63.980,80	21.980,80	0,00
11213000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	9.900,00	0,00	0,00	9.900,00
	Recursos Ordinários	9.900,00	0,00	0,00	9.900,00
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	200,00	0,00	0,00	200,00
	Recursos Ordinários	200,00	0,00	0,00	200,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	18.500,00	30.911,43	12.411,43	0,00
	Recursos Ordinários	18.500,00	30.911,43	12.411,43	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	241.000,00	171.582,39	0,00	69.417,61
11221201	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	5.500,00	4.900,19	0,00	599,81
	Recursos Ordinários	5.500,00	4.900,19	0,00	599,81

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 49A25

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11222800	Taxa de Cemitérios	500,00	94,30	0,00	405,70
	Recursos Ordinários	500,00	94,30	0,00	405,70
11229000	Taxa de Limpeza Pública	220.000,00	91.987,43	0,00	128.012,57
	Recursos Ordinários	220.000,00	91.987,43	0,00	128.012,57
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.000,00	74.600,47	59.600,47	0,00
	Recursos Ordinários	15.000,00	74.600,47	59.600,47	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
	Recursos Ordinários	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
12000000	Receitas de Contribuições	135.000,00	134.108,89	0,00	891,11
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	135.000,00	134.108,89	0,00	891,11
	Receita COSIP	135.000,00	134.108,89	0,00	891,11
13000000	Receita Patrimonial	459.320,00	354.517,78	0,00	104.802,22
13100000	Receitas Imobiliárias	55.000,00	6.179,43	0,00	48.820,57
13110000	Aluguéis	55.000,00	6.179,43	0,00	48.820,57
	Recursos Ordinários	55.000,00	6.179,43	0,00	48.820,57
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	234.320,00	348.338,35	114.018,35	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	49.320,00	140.471,87	91.151,87	0,00
13250101	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	6.500,00	3.477,29	0,00	3.022,71
	Fundo Especial do Petrólio	6.500,00	3.477,29	0,00	3.022,71
13250102	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	10.000,00	7.187,97	0,00	2.812,03
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	6.000,00	4.640,41	0,00	1.359,59
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.000,00	2.547,56	0,00	1.452,44
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	16.000,00	29.004,98	13.004,98	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	1.000,00	660,64	0,00	339,36
	Atenção Básica	5.000,00	12.323,86	7.323,86	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.000,00	12.237,98	7.237,98	0,00
	Vigilância em Saúde	4.000,00	2.089,45	0,00	1.910,55
	Assistência Farmacêutica Básica	500,00	664,46	164,46	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	0,00	891,56	891,56	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	500,00	137,03	0,00	362,97
13250106	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações eServiços Públicos de S	0,00	208,09	208,09	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	208,09	208,09	0,00
13250109	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados –Contribuição de Intervenção no	900,00	89,12	0,00	810,88
	Receita CIDE	900,00	89,12	0,00	810,88
13250110	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de RecursosVinculados – Fundo Nacional de Assistência	5.700,00	9.223,55	3.523,55	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	1.005,41	1.005,41	0,00
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	100,00	948,03	848,03	0,00
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	800,00	94,87	0,00	705,13
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	4.800,00	7.175,24	2.375,24	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos	10.220,00	91.280,87	81.060,87	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 49A25

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13250199	Vinculados	10.220,00	91.280,87	81.060,87	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	2.500,00	5.718,12	3.218,12	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	31.334,96	31.334,96	0,00
	Outras Especificações	0,00	3.440,73	3.440,73	0,00
	Convênio Trânsito - Militar	200,00	88,97	0,00	111,03
	Convênio Trânsito - Civil	400,00	651,21	251,21	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	500,00	879,35	379,35	0,00
	Salário Educação	3.850,00	22.388,61	18.538,61	0,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	600,00	256,69	0,00	343,31
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	470,00	1.323,46	853,46	0,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	200,00	190,95	0,00	9,05
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	20.188,59	20.188,59	0,00
	Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	900,00	147,66	0,00	752,34
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	600,00	4.671,57	4.071,57	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	185.000,00	207.866,48	22.866,48	0,00
13250201	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	20.000,00	14.663,33	0,00	5.336,67
	Recursos Ordinários	20.000,00	14.663,33	0,00	5.336,67
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	165.000,00	193.203,15	28.203,15	0,00
	Recursos Ordinários	165.000,00	193.203,15	28.203,15	0,00
13300000	Receita de Concessões e Permissões	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
13319900	Outras Receitas de Concessões e Permissões – Serviços	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
	Recursos Ordinários	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
14000000	Receita Agropecuária	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
14100000	Receita da Produção Vegetal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16000000	Receita de Serviços	168.000,00	14.641,92	0,00	153.358,08
16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	165.000,00	14.541,92	0,00	150.458,08
	Recursos Ordinários	165.000,00	14.541,92	0,00	150.458,08
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
	Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
16001302	Serviços de Venda de Editais	500,00	100,00	0,00	400,00
	Recursos Ordinários	500,00	100,00	0,00	400,00
17000000	Transferências Correntes	21.900.630,00	23.332.691,62	1.432.061,62	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	21.853.630,00	23.243.546,72	1.389.916,72	0,00
17210000	Transferências da União	10.815.130,00	12.171.080,75	1.355.950,75	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.300.000,00	6.365.388,66	65.388,66	0,00
	Recursos Ordinários	4.194.000,00	4.239.592,33	45.592,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	606.000,00	618.058,16	12.058,16	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.500.000,00	1.507.738,17	7.738,17	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.029,72	29,72	0,00
	Recursos Ordinários	2.650,00	2.669,65	19,65	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	350,00	352,66	2,66	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 49A25

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.000,00	1.007,41	7,41	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	110.000,00	117.538,80	7.538,80	0,00
	Fundo Especial do Petrólio	110.000,00	117.538,80	7.538,80	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	3.524.000,00	4.545.781,62	1.021.781,62	0,00
	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	150.000,00	144.375,00	0,00	5.625,00
	Atenção Básica	1.319.000,00	1.527.490,91	208.490,91	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.897.000,00	2.743.166,24	846.166,24	0,00
	Vigilância em Saúde	97.000,00	78.113,59	0,00	18.886,41
	Assistência Farmacêutica Básica	61.000,00	52.635,88	0,00	8.364,12
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	275.100,00	222.908,69	0,00	52.191,31
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	11.900,00	7.054,80	0,00	4.845,20
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	32.200,00	0,00	0,00	32.200,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	231.000,00	215.853,89	0,00	15.146,11
17213501	Transferências do Salário-Educação	260.000,00	317.081,03	57.081,03	0,00
	Salário Educação	260.000,00	317.081,03	57.081,03	0,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	5.900,00	3.060,00	0,00	2.840,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.900,00	3.060,00	0,00	2.840,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	69.530,00	76.320,00	6.790,00	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	69.530,00	76.320,00	6.790,00	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	119.800,00	55.273,68	0,00	64.526,32
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	119.800,00	55.273,68	0,00	64.526,32
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	0,00	7.428,10	7.428,10	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	7.428,10	7.428,10	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	36.800,00	27.592,44	0,00	9.207,56
	Recursos Ordinários	24.380,00	18.279,96	0,00	6.100,04
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.220,00	2.414,40	0,00	805,60
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.200,00	6.898,08	0,00	2.301,92
17219900	Outras Transferências da União	110.000,00	428.678,01	318.678,01	0,00
	Recursos Ordinários	110.000,00	179.295,31	69.295,31	0,00
	Outras Especificações	0,00	249.382,70	249.382,70	0,00
17220000	Transferências dos Estados	8.344.500,00	8.102.184,94	0,00	242.315,06
17220101	Cota-Parte do ICMS	6.840.000,00	6.508.513,51	0,00	331.486,49
	Recursos Ordinários	4.531.500,00	4.311.889,35	0,00	219.610,65
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	598.500,00	569.496,01	0,00	29.003,99
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.710.000,00	1.627.128,15	0,00	82.871,85
17220102	Cota-Parte do IPVA	584.000,00	655.336,72	71.336,72	0,00
	Recursos Ordinários	386.900,00	434.159,79	47.259,79	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	51.100,00	57.342,97	6.242,97	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	146.000,00	163.833,96	17.833,96	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	132.000,00	95.787,07	0,00	36.212,93
	Recursos Ordinários	87.450,00	63.458,92	0,00	23.991,08
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.550,00	8.381,34	0,00	3.168,66
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	33.000,00	23.946,81	0,00	9.053,19

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 49A25

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	1.792,05	0,00	28.207,95
	Receita CIDE	30.000,00	1.792,05	0,00	28.207,95
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	433.000,00	554.675,90	121.675,90	0,00
	Atenção Básica	120.000,00	140.040,00	20.040,00	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	261.000,00	371.409,52	110.409,52	0,00
	Assistência Farmacêutica Básica	52.000,00	43.226,38	0,00	8.773,62
17229900	Outras Transferências dos Estados	325.500,00	286.079,69	0,00	39.420,31
	Transferências de Convênios: Educação	325.500,00	191.556,00	0,00	133.944,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	94.523,69	94.523,69	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.694.000,00	2.970.281,03	276.281,03	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	2.694.000,00	2.970.281,03	276.281,03	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.850.000,00	2.129.608,19	279.608,19	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	844.000,00	840.672,84	0,00	3.327,16
17500000	Transferências de Pessoas	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	FIA Imposto de Renda	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17600000	Transferências de Convênios	37.000,00	89.144,90	52.144,90	0,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	37.000,00	89.144,90	52.144,90	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	49.998,00	49.998,00	0,00
	Convênio Trânsito - Militar	12.000,00	12.722,83	722,83	0,00
	Convênio Trânsito - Civil	12.000,00	12.722,83	722,83	0,00
	Convênio Trânsito - Prefeitura	13.000,00	13.701,24	701,24	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	386.950,00	2.305.786,47	1.918.836,47	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	-11.000,00	33.433,21	44.433,21	0,00
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	-44.000,00	7.187,09	51.187,09	0,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	-13.000,00	3.090,53	16.090,53	0,00
	Recursos Ordinários	-6.890,00	1.636,86	8.526,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.510,00	832,32	4.342,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-2.600,00	621,35	3.221,35	0,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	-14.000,00	462,21	14.462,21	0,00
	Recursos Ordinários	-7.420,00	244,64	7.664,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.780,00	124,21	3.904,21	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-2.800,00	93,36	2.893,36	0,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	-13.600,00	3.634,35	17.234,35	0,00
	Recursos Ordinários	-7.600,00	3.634,35	11.234,35	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
19119902	Parcelamentos – Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	-3.400,00	0,00	3.400,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.400,00	0,00	3.400,00	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	15.000,00	21.501,37	6.501,37	0,00
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	7.000,00	11.696,68	4.696,68	0,00
	Recursos Ordinários	3.710,00	6.198,28	2.488,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.890,00	3.156,23	1.266,23	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 49A25

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.400,00	2.342,17	942,17	0,00
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000,00	715,03	0,00	284,97
	Recursos Ordinários	530,00	378,78	0,00	151,22
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	270,00	192,60	0,00	77,40
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	200,00	143,65	0,00	56,35
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	7.000,00	9.089,66	2.089,66	0,00
	Recursos Ordinários	7.000,00	9.089,66	2.089,66	0,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	13.000,00	3.865,45	0,00	9.134,55
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas –Principal	13.000,00	3.865,45	0,00	9.134,55
	Recursos Ordinários	13.000,00	3.865,45	0,00	9.134,55
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	5.000,00	879,30	0,00	4.120,70
	Recursos Ordinários	5.000,00	879,30	0,00	4.120,70
19200000	Indenizações e Restituições	25.000,00	2.195.230,78	2.170.230,78	0,00
19220000	Restituições	25.000,00	2.195.230,78	2.170.230,78	0,00
19229900	Outras Restituições	25.000,00	2.195.230,78	2.170.230,78	0,00
	Recursos Ordinários	25.000,00	2.195.230,78	2.170.230,78	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	372.950,00	77.122,48	0,00	295.827,52
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	340.000,00	60.197,65	0,00	279.802,35
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	220.000,00	32.203,60	0,00	187.796,40
	Recursos Ordinários	116.600,00	17.066,91	0,00	99.533,09
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	59.400,00	8.693,04	0,00	50.706,96
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	44.000,00	6.443,65	0,00	37.556,35
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	105.000,00	2.374,77	0,00	102.625,23
	Recursos Ordinários	55.650,00	1.258,49	0,00	54.391,51
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	28.350,00	640,81	0,00	27.709,19
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.000,00	475,47	0,00	20.524,53
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	15.000,00	25.619,28	10.619,28	0,00
	Recursos Ordinários	15.000,00	25.619,28	10.619,28	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	32.950,00	16.924,83	0,00	16.025,17
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas –Principal	32.950,00	16.924,83	0,00	16.025,17
	Recursos Ordinários	32.950,00	16.924,83	0,00	16.025,17
20000000	**Receitas de Capital**	**185.000,00**	**1.921.376,96**	**1.736.376,96**	**0,00**
22000000	Alienação de Bens	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22150000	Alienação de Veículos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
23000000	Amortização de Empréstimos	180.000,00	67.074,36	0,00	112.925,64
23009900	Amortização de Financiamentos Diversos	180.000,00	67.074,36	0,00	112.925,64
	Recursos Ordinários	180.000,00	67.074,36	0,00	112.925,64
24000000	Transferências de Capital	0,00	1.854.302,60	1.854.302,60	0,00
24200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	260.967,80	260.967,80	0,00
24210000	Transferências da União	0,00	222.239,00	222.239,00	0,00
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	222.239,00	222.239,00	0,00
	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	222.239,00	222.239,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 49A25

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24220000	Transferências dos Estados	0,00	38.728,80	38.728,80	0,00
24229900	Outras Transferências dos Estados	0,00	38.728,80	38.728,80	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	38.728,80	38.728,80	0,00
24700000	Transferências de Convênios	0,00	1.593.334,80	1.593.334,80	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	800.324,46	800.324,46	0,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	423.641,13	423.641,13	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	423.641,13	423.641,13	0,00
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura emTransporte	0,00	352.746,75	352.746,75	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	352.746,75	352.746,75	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	23.936,58	23.936,58	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	23.936,58	23.936,58	0,00
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	0,00	87.840,00	87.840,00	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	87.840,00	87.840,00	0,00
24720500	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estruturaem Transporte	0,00	495.170,34	495.170,34	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	495.170,34	495.170,34	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	210.000,00	210.000,00	0,00
	Totais	24.850.000,00	30.309.661,11	5.459.661,11	0,00

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 49A25

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Quilombo

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	499.536,50	0,00	499.536,50	492.427,16	7.109,34
02001.04	Administração	499.536,50	0,00	499.536,50	492.427,16	7.109,34
02001.04.121	Planejamento e Orçamento	431.536,50	0,00	431.536,50	426.259,30	5.277,20
02001.04.121.02.000002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	431.536,50	0,00	431.536,50	426.259,30	5.277,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	0,00	400.000,00	394.981,80	5.018,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				329.034,76	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				329.034,76	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				65.947,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				65.947,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	31.536,50	0,00	31.536,50	31.277,50	259,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				15.973,92	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				15.973,92	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.130,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.065,46	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.065,24	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.322,88	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.322,88	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.850,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				850,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02001.04.124	Controle Interno	68.000,00	0,00	68.000,00	66.167,86	1.832,14
02001.04.124.02.000003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO	68.000,00	0,00	68.000,00	66.167,86	1.832,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	68.000,00	0,00	68.000,00	66.167,86	1.832,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				54.936,92	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				54.936,92	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.230,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.230,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.735.584,21	275,00	2.735.859,21	2.659.079,05	76.780,16
03001.04	Administração	1.737.744,87	275,00	1.738.019,87	1.677.479,00	60.540,87
03001.04.121	Planejamento e Orçamento	259.725,00	275,00	260.000,00	228.010,00	31.990,00
03001.04.121.02.000009	CONTRIBUIÇÕES ÀS ENTIDADES MUNICIPALISTAS	259.725,00	275,00	260.000,00	228.010,00	31.990,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	44.281,50	0,00	44.281,50	44.241,50	40,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				44.241,50	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				44.241,50	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	166.530,00	0,00	166.530,00	166.425,00	105,00
3.3.50.41.00	Contribuições				166.425,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				166.425,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	48.913,50	0,00	48.913,50	17.343,50	31.570,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				17.343,50	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				17.343,50	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	275,00	275,00	0,00	275,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				0,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				0,00	
03001.04.122	Administração Geral	1.478.019,87	0,00	1.478.019,87	1.449.469,00	28.550,87
03001.04.122.01.000004	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ADMINISTRAÇÃO	29.000,00	0,00	29.000,00	28.965,00	35,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	29.000,00	0,00	29.000,00	28.965,00	35,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				28.965,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.200,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.805,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				20.728,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.824,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.408,00	
03001.04.122.02.000004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.321.770,00	0,00	1.321.770,00	1.295.836,74	25.933,26
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	726.500,00	0,00	726.500,00	710.690,17	15.809,83
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				584.235,99	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				584.235,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				126.155,76	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				126.155,76	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				298,42	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				298,42	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	595.270,00	0,00	595.270,00	585.146,57	10.123,43
3.3.90.14.00	Diárias Civil				10.368,82	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				10.368,82	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.836,49	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				254,54	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.679,38	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.801,94	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				446,90	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				190,29	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				224,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.229,25	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.029,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				188,75	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				170,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				190,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.336,24	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				0,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				480,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.616,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.311,31	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.311,31	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				24.855,94	
3.3.90.37.07	estagiários				24.855,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				497.694,47	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.620,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				188.951,47	
3.3.90.39.08	manutenção de software				2.770,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				54.821,41	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				5.936,53	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				560,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				50,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				250,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				535,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				3.013,67	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				7.707,39	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				34.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				8.886,81	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				74.764,83	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				200,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				6.080,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				700,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				15.382,77	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				18.989,50	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.242,81	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				33.444,31	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				20.133,51	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				2.950,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.704,46	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				14.012,92	
3.3.90.47.10	taxas				14.012,92	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				12.066,62	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				12.066,62	
03001.04.122.02.000005	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	3.500,00	0,00	3.500,00	3.474,46	25,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.500,00	0,00	3.500,00	3.474,46	25,54
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.408,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.408,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.065,56	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				720,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				727,56	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				618,00	
03001.04.122.02.000006	PRECATÓRIOS	64.749,87	0,00	64.749,87	64.749,87	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	64.749,87	0,00	64.749,87	64.749,87	0,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				64.749,87	
3.1.90.91.07	precatórios - administração direta				64.749,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000007	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00	3.890,13	109,87
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	3.890,13	109,87
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.920,13	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.920,13	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				320,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				320,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.650,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.550,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				100,00	
03001.04.122.02.000008	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	55.000,00	0,00	55.000,00	52.552,80	2.447,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	52.552,80	2.447,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.116,80	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				13.116,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				39.436,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				0,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				11.950,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.500,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.386,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.600,00	
03001.28	Encargos Especiais	997.839,34	0,00	997.839,34	981.600,05	16.239,29
03001.28.846	Outros Encargos Especiais	997.839,34	0,00	997.839,34	981.600,05	16.239,29
03001.28.846.09.000001	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	286.839,34	0,00	286.839,34	286.548,26	291,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	286.839,34	0,00	286.839,34	286.548,26	291,08
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				286.548,26	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				286.548,26	
03001.28.846.09.000002	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	282.000,00	0,00	282.000,00	281.540,87	459,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	282.000,00	0,00	282.000,00	281.540,87	459,13
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				251.626,21	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				251.626,21	
3.1.90.03.00	Pensões				29.914,66	
3.1.90.03.01	civis				29.914,66	
03001.28.846.09.000003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA- TRANSPORTES	367.000,00	0,00	367.000,00	357.662,90	9.337,10
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	65.037,98	4.962,02

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				65.037,98	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				65.037,98	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	297.000,00	0,00	297.000,00	292.624,92	4.375,08
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				292.624,92	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				292.624,92	
03001.28.846.09.000004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA- HABITAÇÃO	62.000,00	0,00	62.000,00	55.848,02	6.151,98
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	7.219,07	4.780,93
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				7.219,07	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				7.219,07	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	48.628,95	1.371,05
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				48.628,95	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				48.628,95	
04001	CONTADORIA GERAL	253.500,00	0,00	253.500,00	252.403,89	1.096,11
04001.04	Administração	253.500,00	0,00	253.500,00	252.403,89	1.096,11
04001.04.123	Administração Financeira	253.500,00	0,00	253.500,00	252.403,89	1.096,11
04001.04.123.01.000005	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CONTABILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.04.123.02.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS	253.500,00	0,00	253.500,00	252.403,89	1.096,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	241.500,00	0,00	241.500,00	241.285,10	214,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				185.025,00	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				185.025,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				40.783,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				40.783,47	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				15.476,63	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				15.476,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	11.118,79	881,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.602,44	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				455,02	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.910,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				237,42	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.516,35	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.770,32	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				260,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				588,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				21,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				577,03	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				300,00	
05001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	187.000,00	0,00	187.000,00	184.819,43	2.180,57
05001.04	Administração	187.000,00	0,00	187.000,00	184.819,43	2.180,57
05001.04.123	Administração Financeira	187.000,00	0,00	187.000,00	184.819,43	2.180,57
05001.04.123.01.000006	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/TESOURARIA/TRIBUTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.04.123.01.000007	VEÍCULO/FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.04.123.01.000008	MOTO/FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.04.123.02.000010	MANUTENÇÃO ATIVIDADES TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO	187.000,00	0,00	187.000,00	184.819,43	2.180,57
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	184.000,00	0,00	184.000,00	181.969,75	2.030,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				147.513,18	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				147.513,18	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				34.456,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				34.456,57	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.849,68	150,32

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.138,45	
3.3.90.30.16	material de expediente				552,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				586,25	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.589,36	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				1.589,36	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				121,87	
3.3.90.47.10	taxas				121,87	
06001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	9.368.915,55	295.448,98	9.664.364,53	6.898.793,17	2.765.571,36
06001.12	Educação	8.860.915,55	0,00	8.860.915,55	6.108.542,68	2.752.372,87
06001.12.306	Alimentação e Nutrição	204.055,60	0,00	204.055,60	171.285,15	32.770,45
06001.12.306.02.000016	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/ENSINO INFANTIL	55.000,00	0,00	55.000,00	44.118,51	10.881,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	44.118,51	10.881,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				44.118,51	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				44.118,51	
06001.12.306.02.000020	ALIMENTAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL	149.055,60	0,00	149.055,60	127.166,64	21.888,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	149.055,60	0,00	149.055,60	127.166,64	21.888,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				120.151,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.728,42	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				113.317,97	
3.3.90.30.16	material de expediente				153,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.012,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.940,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.015,25	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				70,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				350,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				409,50	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.178,35	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.000,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.12.361	Ensino Fundamental	6.322.171,62	0,00	6.322.171,62	4.605.195,64	1.716.975,98
06001.12.361.01.000012	PRÉDIOS ESCOLARES/ENSINO FUNDAMENTAL	1.557.450,38	0,00	1.557.450,38	256.125,36	1.301.325,02
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.557.450,38	0,00	1.557.450,38	256.125,36	1.301.325,02
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				256.125,36	
4.4.90.51.98	obras contratadas				256.125,36	
06001.12.361.01.000013	CENTRO EDUCACIONAL/ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.12.361.01.000014	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ENSINO FUNDAMENTAL	33.000,00	0,00	33.000,00	19.013,00	13.987,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00	0,00	33.000,00	19.013,00	13.987,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				19.013,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				8.640,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.875,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.498,00	
06001.12.361.01.000016	VEÍCULOS/ENSINO FUNDAMENTAL	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00
06001.12.361.01.000017	IMÓVEIS/ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.12.361.01.000045	QUADRAS COBERTAS/ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.12.361.02.000012	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.447.055,00	0,00	1.447.055,00	1.419.254,15	27.800,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.333.055,00	0,00	1.333.055,00	1.318.353,42	14.701,58
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				23.327,77	
3.1.90.04.01	professores substitutos				16.730,46	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.04	obrigações patronais				6.597,31	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.026.967,13	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				1.026.967,13	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				250.184,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				250.184,14	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				12.424,04	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				12.424,04	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.450,34	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				5.450,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	114.000,00	0,00	114.000,00	100.900,73	13.099,27
3.3.90.14.00	Diárias Civil				806,45	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				806,45	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.576,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.694,43	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.896,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				170,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				195,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.558,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.499,76	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				170,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				660,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				212,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.732,46	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.789,15	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				37.662,48	
3.3.90.37.07	estagiários				37.662,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.687,32	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				264,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.547,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				53,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.493,70	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.109,67	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				540,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.776,17	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				969,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				886,78	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				538,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				510,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				167,68	
3.3.90.47.10	taxas				167,68	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.12.361.02.000013	MANUTENÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES/ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00	0,00	10.000,00	9.843,82	156,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.843,82	156,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.074,82	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.924,82	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.150,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.769,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.500,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				789,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.480,00	
06001.12.361.02.000014	CAPACITAÇÃO SERVIDORES ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00	0,00	20.000,00	13.096,19	6.903,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	13.096,19	6.903,81

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.867,35	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.867,35	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				606,56	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				606,56	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.132,28	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.132,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.490,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.490,00	
06001.12.361.02.000018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	329.853,01	0,00	329.853,01	137.849,30	192.003,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				20.075,47	
3.1.90.04.01	professores substitutos				20.075,47	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				7.071,30	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				7.071,30	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				2.853,23	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				2.853,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	299.853,01	0,00	299.853,01	107.849,30	192.003,71
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.920,16	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.920,16	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				68.936,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.310,03	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.182,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.729,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.740,35	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				669,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				884,29	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.072,40	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				33.608,80	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.059,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				837,28	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				210,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				7.872,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				475,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				337,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.948,65	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.790,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.790,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				936,64	
3.3.90.33.01	passagens para o país				936,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.972,53	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				8.405,91	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				490,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				640,20	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.363,82	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.000,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				280,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				630,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				162,60	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				293,27	
3.3.90.47.10	taxas				293,27	
06001.12.361.02.000019	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	1.772.248,43	0,00	1.772.248,43	1.724.583,08	47.665,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.772.248,43	0,00	1.772.248,43	1.724.583,08	47.665,35

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				62.897,45	
3.1.90.04.01	professores substitutos				54.307,21	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				8.590,24	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.364.112,59	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				1.364.112,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				284.389,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				284.389,87	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				10.631,67	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				10.631,67	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.551,50	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				2.551,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.12.361.02.000021	TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO FUNDAMENTAL	1.148.164,80	0,00	1.148.164,80	1.022.198,64	125.966,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	83.524,45	0,00	83.524,45	78.023,99	5.500,46
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				46.697,79	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				46.697,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.626,52	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.626,52	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				17.699,68	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				17.699,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.062.640,35	0,00	1.062.640,35	944.174,65	118.465,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				95.894,04	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				77.293,96	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				18.600,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				848.280,61	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.418,50	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				829.299,31	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.309,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				253,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06001.12.361.02.000022	MANUTENÇÃO PRÉDIO EDUCACIONAL/ENSINO FUNDAMENTAL	3.500,00	0,00	3.500,00	3.232,10	267,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.500,00	0,00	3.500,00	3.232,10	267,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.307,10	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.261,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				46,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				925,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				550,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				375,00	
06001.12.362	Ensino Médio	404.994,64	0,00	404.994,64	300.404,67	104.589,97
06001.12.362.01.000019	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CASA FAMILIAR RURAL	9.000,00	0,00	9.000,00	8.986,00	14,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	8.986,00	14,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.986,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				980,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				240,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.750,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.016,00	
06001.12.362.02.000023	APOIO AO ENSINO MÉDIO	26.000,00	0,00	26.000,00	25.425,80	574,20
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00	0,00	26.000,00	25.425,80	574,20
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				25.425,80	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				25.425,80	
06001.12.362.02.000024	TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO MÉDIO	240.994,64	0,00	240.994,64	145.051,41	95.943,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	240.994,64	0,00	240.994,64	145.051,41	95.943,23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				750,82	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				750,82	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.480,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.480,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				140.693,90	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				600,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				140.093,90	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				126,69	
3.3.90.47.10	taxas				126,69	
06001.12.362.02.000026	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CASA FAMILIAR RURAL	124.000,00	0,00	124.000,00	117.081,26	6.918,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00	31.586,10	413,90
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				25.283,52	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				25.283,52	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.509,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.509,79	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				792,79	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				792,79	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	92.000,00	0,00	92.000,00	85.495,16	6.504,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				66.654,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.206,76	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				32.574,60	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				5.732,76	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.276,10	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.179,25	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.515,05	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				739,49	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.157,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.547,64	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.725,54	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.840,57	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.531,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.328,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				420,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				0,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.944,52	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				0,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.437,05	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				4.180,00	
06001.12.362.02.000027	MANUTENÇÃO DO PREDIO/CASA FAMILIAR RURAL	5.000,00	0,00	5.000,00	3.860,20	1.139,80
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.860,20	1.139,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.439,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.439,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.420,80	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.420,80	
06001.12.364	Ensino Superior	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
06001.12.364.02.000028	APOIO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				100.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.12.364.02.000029	APOIO A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.12.365	Educação Infantil	1.794.862,47	0,00	1.794.862,47	907.474,62	887.387,85

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.12.365.01.000009	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ENSINO INFANTIL	44.000,00	0,00	44.000,00	36.537,00	7.463,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	44.000,00	0,00	44.000,00	36.537,00	7.463,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				36.537,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				18.374,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.789,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.474,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.375,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				10.525,00	
06001.12.365.01.000010	PRÉDIOS ESCOLARES/ENSINO INFANTIL	913.643,38	0,00	913.643,38	60.497,15	853.146,23
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	913.643,38	0,00	913.643,38	60.497,15	853.146,23
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				60.497,15	
4.4.90.51.98	obras contratadas				60.497,15	
06001.12.365.01.000011	IMÓVEIS/ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.12.365.01.000037	CENTRO EDUCACIONAL/ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.12.365.01.000038	IMÓVEIS/ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.12.365.02.000015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	744.296,52	0,00	744.296,52	727.551,50	16.745,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	652.500,00	0,00	652.500,00	650.715,73	1.784,27
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				538.181,66	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				538.181,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				111.325,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				111.325,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.209,07	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				1.209,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	89.796,52	0,00	89.796,52	76.835,77	12.960,75

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				49.322,62	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.951,50	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				894,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.466,58	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.381,56	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				735,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				12.316,03	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				280,92	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.349,14	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.260,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				4.800,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.887,09	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				10.107,04	
3.3.90.37.07	estagiários				10.107,04	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.406,11	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.225,36	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.176,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.150,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				579,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.566,50	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.929,05	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.780,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
06001.12.365.02.000017	TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO INFANTIL	87.922,57	0,00	87.922,57	79.388,97	8.533,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.922,57	0,00	87.922,57	79.388,97	8.533,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.939,53	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.149,71	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.789,82	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				54.821,76	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.920,07	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				46.381,69	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.190,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.330,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.627,68	
3.3.90.47.10	taxas				1.627,68	
06001.12.365.02.000053	CAPACITAÇÃO SERVIDORES/EDUCAÇÃO INFANTIL	5.000,00	0,00	5.000,00	3.500,00	1.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	3.500,00	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.500,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.500,00	
06001.12.367	Educação Especial	34.831,22	0,00	34.831,22	24.182,60	10.648,62
06001.12.367.02.000030	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL/APAE	34.831,22	0,00	34.831,22	24.182,60	10.648,62
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8.000,00	0,00	8.000,00	7.700,00	300,00
3.3.50.41.00	Contribuições				7.700,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				7.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.831,22	0,00	26.831,22	16.482,60	10.348,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.474,80	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.300,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.390,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.850,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				151,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				783,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7,80	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.13	Cultura	282.000,00	0,00	282.000,00	271.222,29	10.777,71
06001.13.392	Difusão Cultural	282.000,00	0,00	282.000,00	271.222,29	10.777,71
06001.13.392.01.000025	MUSEU MUNICIPAL/CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.13.392.01.000026	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CULTURA	1.000,00	0,00	1.000,00	850,00	150,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	850,00	150,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				850,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				850,00	
06001.13.392.01.000027	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/BIBLIOTECA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.13.392.02.000033	EVENTOS CULTURAIS	203.680,00	0,00	203.680,00	202.538,35	1.141,65
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	22.680,00	0,00	22.680,00	22.680,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				22.680,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				22.680,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	181.000,00	0,00	181.000,00	179.858,35	1.141,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.356,95	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				876,84	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				7.953,71	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.130,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.395,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				166.501,40	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				6.500,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				34.640,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.165,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				19.881,40	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.620,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				7.500,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				93.195,00	
06001.13.392.02.000034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	64.320,00	0,00	64.320,00	56.127,12	8.192,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	22.320,00	0,00	22.320,00	19.418,77	2.901,23
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				8.941,72	
3.1.90.04.01	professores substitutos				7.381,95	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.559,77	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				6.575,25	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				6.575,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.395,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.395,67	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.506,13	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				2.506,13	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	8.440,00	1.560,00
3.3.50.41.00	Contribuições				8.440,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				8.440,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00	0,00	32.000,00	28.268,35	3.731,65
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.282,23	
3.3.90.30.16	material de expediente				60,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				199,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				414,63	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				608,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.827,76	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				12.827,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.158,36	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				3.100,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				645,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.412,69	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				505,67	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.995,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.500,00	
06001.13.392.02.000035	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS CULTURAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	469,62	530,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	469,62	530,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo				439,62	
3.3.90.30.16	material de expediente				439,62	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				30,00	
06001.13.392.02.000036	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	12.000,00	0,00	12.000,00	11.237,20	762,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	5.872,31	127,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				4.833,98	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				4.833,98	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.038,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.038,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	5.364,89	635,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.364,89	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.896,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				560,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				180,40	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				270,24	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				158,25	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.27	Desporto e Lazer	226.000,00	295.448,98	521.448,98	519.028,20	2.420,78

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.27.812	Desporto Comunitário	226.000,00	295.448,98	521.448,98	519.028,20	2.420,78
06001.27.812.01.000020	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/DESPORTO E LAZER	1.000,00	0,00	1.000,00	950,00	50,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	950,00	50,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				950,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				950,00	
06001.27.812.01.000023	CENTRO DE MULTIPLO USO/DESPORTO E LAZER	0,00	295.448,98	295.448,98	296.951,61	-1.502,63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	295.448,98	295.448,98	296.951,61	-1.502,63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				296.951,61	
4.4.90.51.98	obras contratadas				296.951,61	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.27.812.02.000031	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER	223.000,00	0,00	223.000,00	219.349,75	3.650,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	62.000,00	0,00	62.000,00	61.215,38	784,62
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				50.649,24	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				50.649,24	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.566,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.566,14	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	161.000,00	0,00	161.000,00	158.134,37	2.865,63
3.3.90.14.00	Diárias Civil				7.430,82	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				7.430,82	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.753,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				433,12	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11.089,30	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				11.563,78	
3.3.90.30.16	material de expediente				105,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				130,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.900,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				342,95	
3.3.90.30.42	ferramentas				79,90	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				485,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				623,95	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				7.460,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				7.460,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				262,40	
3.3.90.33.01	passagens para o país				262,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				113.660,30	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				18.000,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				180,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				23.114,30	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.550,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.604,09	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				800,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.063,99	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				2.191,72	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				498,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				51.658,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				567,85	
3.3.90.47.10	taxas				567,85	
06001.27.812.02.000032	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	2.000,00	0,00	2.000,00	1.776,84	223,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.776,84	223,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.366,84	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.366,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				410,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				410,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	490.643,61	0,00	490.643,61	478.039,10	12.604,51
08001.08	Assistência Social	490.643,61	0,00	490.643,61	478.039,10	12.604,51
08001.08.244	Assistência Comunitária	490.643,61	0,00	490.643,61	478.039,10	12.604,51
08001.08.244.01.000035	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.08.244.02.000054	FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/AS	449.643,61	0,00	449.643,61	438.737,75	10.905,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	312.777,50	0,00	312.777,50	312.287,35	490,15
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				20.728,31	
3.1.90.04.01	professores substitutos				17.766,20	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				2.962,11	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				238.920,34	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				238.920,34	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				51.198,08	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				51.198,08	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.440,62	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.440,62	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	11.000,00	0,00	11.000,00	6.775,48	4.224,52
3.3.50.41.00	Contribuições				6.775,48	
3.3.50.41.99	outras contribuições				6.775,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	125.866,11	0,00	125.866,11	119.674,92	6.191,19
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.951,93	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.951,93	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				30.321,63	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				15.323,53	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				187,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				757,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				253,72	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				891,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.381,03	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.027,75	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.135,10	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				428,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.769,96	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				800,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				91,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.275,84	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.823,74	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				5.823,74	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.048,60	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.048,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				16.870,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				16.500,00	
3.3.90.36.39	fretes e transportes de encomendas				370,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				15.450,16	
3.3.90.37.07	estagiários				15.450,16	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				41.540,48	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				80,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				230,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.859,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				250,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.100,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.027,07	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.156,91	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.545,17	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.187,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				370,00	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				1.650,77	
3.3.90.39.80	hospedagens				520,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				524,40	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				6.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.039,66	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				398,38	
3.3.90.47.10	taxas				398,38	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				6.270,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				6.270,00	
08001.08.244.02.000055	MANUTENÇÃO/PRÉDIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL/AS	1.000,00	0,00	1.000,00	246,60	753,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	246,60	753,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				186,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				186,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				60,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				60,00	
08001.08.244.02.000056	MANUTENÇÃO DO PREVCIDADE/AS	11.000,00	0,00	11.000,00	10.600,95	399,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	10.600,95	399,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.216,62	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				0,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				63,01	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				458,29	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				695,32	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.020,37	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				7.020,37	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.363,96	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				310,43	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				591,62	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				0,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.461,91	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.08.244.02.000061	ATENDIMENTO CLUBES MÃES E ORG.NÃO GOV/AS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.08.244.02.000062	BENEFÍCIOS EVENTUAIS/AS	29.000,00	0,00	29.000,00	28.453,80	546,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.000,00	0,00	29.000,00	28.453,80	546,20
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				28.453,80	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				28.453,80	
08002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	614.681,52	18.647,33	633.328,85	529.815,61	103.513,24
08002.08	Assistência Social	614.681,52	18.647,33	633.328,85	529.815,61	103.513,24
08002.08.241	Assistência ao Idoso	35.500,00	11.647,33	47.147,33	58.828,60	-11.681,27
08002.08.241.02.000058	ATENDIMENTO CLUBES IDOSOS/PBV II/FMAS	35.500,00	0,00	35.500,00	33.397,28	2.102,72
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.500,00	0,00	35.500,00	33.397,28	2.102,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.538,97	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.538,97	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.858,31	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.001,58	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.856,73	
08002.08.241.02.000059	APOIO AO ASILO/FMAS	0,00	11.647,33	11.647,33	25.431,32	-13.783,99
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.673,69	5.673,69	12.404,32	-6.730,63

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.404,32	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11.371,33	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				814,99	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				218,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	5.973,64	5.973,64	13.027,00	-7.053,36
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.027,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.015,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				690,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.322,00	
08002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	579.181,52	7.000,00	586.181,52	470.987,01	115.194,51
08002.08.243.02.000057	MANUTENÇÃO DO PAIF/PBV II/FMAS	145.053,70	0,00	145.053,70	114.676,65	30.377,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	26.952,76	23.047,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				21.763,96	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				21.763,96	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				4.701,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				4.701,64	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				487,16	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				487,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	79.453,70	0,00	79.453,70	74.163,89	5.289,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.841,79	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.759,97	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.418,14	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.992,37	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				529,18	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				458,95	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.216,25	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.936,73	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				412,07	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				553,66	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				301,87	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				309,90	
3.3.90.30.42	ferramentas				98,81	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.853,89	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.322,10	
3.3.90.39.11	locação de softwares				11.672,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				200,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.680,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				740,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.030,10	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.600,00	0,00	15.600,00	13.560,00	2.040,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.560,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				6.400,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.160,00	
08002.08.243.02.000060	MANUTENÇÃO DO PROG/PROJOVEM ADOL/FMAS	11.218,74	0,00	11.218,74	9.701,25	1.517,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	959,25	0,00	959,25	959,25	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				959,25	
3.1.90.04.01	professores substitutos				791,93	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				167,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.259,49	0,00	10.259,49	8.742,00	1.517,49
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.742,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.742,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08002.08.243.02.000063	MAN.SERV.PROT.SOCIAL ESP/CRIANÇA FELIZ/FMAS	38.693,48	7.000,00	45.693,48	12.588,35	33.105,13
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.693,48	0,00	38.693,48	12.588,35	26.105,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.288,35	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11.288,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.300,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
08002.08.243.02.000064	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR/FMAS	87.000,00	0,00	87.000,00	82.314,38	4.685,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	68.900,00	0,00	68.900,00	68.753,55	146,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				56.757,14	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				56.757,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.996,41	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.996,41	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.100,00	0,00	18.100,00	13.560,83	4.539,17
3.3.90.30.00	Material de Consumo				462,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				68,16	
3.3.90.30.30	material para comunicações				149,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				245,54	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.089,28	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				10.089,28	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.008,85	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				150,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				0,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				308,40	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.550,45	
08002.08.243.02.000066	MANUTENÇÃO DO CREAS/FMAS	297.215,60	0,00	297.215,60	251.706,38	45.509,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	118.000,00	0,00	118.000,00	108.189,87	9.810,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				87.618,48	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				87.618,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.872,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.872,57	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.698,82	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.698,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	136.043,32	0,00	136.043,32	101.903,31	34.140,01
3.3.90.14.00	Diárias Civil				192,02	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				192,02	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				54.524,20	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.850,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				23.810,89	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				960,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.375,92	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				147,91	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				319,34	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.319,08	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.165,34	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.885,81	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.212,13	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				11,88	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				287,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.110,17	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				315,57	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.752,66	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				986,04	
3.3.90.33.01	passagens para o país				986,04	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.959,75	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.15	locação de imóveis				4.959,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				41.241,30	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				746,42	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				806,74	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				200,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.500,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				14.247,80	
3.3.90.39.69	seguros em geral				760,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.980,34	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	43.172,28	0,00	43.172,28	41.613,20	1.559,08
4.4.90.30.00	Material de Consumo				324,72	
4.4.90.30.07	gêneros de alimentação				324,72	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				41.288,48	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.986,24	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.155,61	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.160,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				30.450,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				536,63	
08003	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA	74.225,00	0,00	74.225,00	41.640,24	32.584,76
08003.08	Assistência Social	74.225,00	0,00	74.225,00	41.640,24	32.584,76
08003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	74.225,00	0,00	74.225,00	41.640,24	32.584,76
08003.08.243.02.000065	AÇÕES SÓCIEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOL/FMCA	72.000,00	0,00	72.000,00	41.640,24	30.359,76
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	28.000,00	0,00	28.000,00	27.752,56	247,44
3.3.50.41.00	Contribuições				27.752,56	
3.3.50.41.99	outras contribuições				27.752,56	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.000,00	0,00	44.000,00	13.887,68	30.112,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.561,18	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.053,18	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				508,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				328,50	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				328,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.580,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.580,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.418,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				2.418,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08003.08.243.02.000067	BOLSA P/CRIANÇAS E ADOL.SITUAÇÃO RISCO/FMCA	2.225,00	0,00	2.225,00	0,00	2.225,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.225,00	0,00	2.225,00	0,00	2.225,00
08004	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08004.16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08004.16.481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08004.16.481.01.000041	HABITAÇÕES RURAIS/FMH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08004.16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08004.16.482.01.000039	HABITAÇÕES URBANAS/FMH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08004.16.482.01.000040	IMÓVEIS P/HABITAÇÃO/FMH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08004.16.482.02.000068	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE HABITAÇÃO/FMH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO	51.000,00	0,00	51.000,00	48.964,76	2.035,24
09001.22	Indústria	1.000,00	0,00	1.000,00	531,54	468,46
09001.22.662	Produção Industrial	1.000,00	0,00	1.000,00	531,54	468,46
09001.22.662.02.000069	MANUTENÇÃO SECRETARIA IND.E COMÉRCIO	1.000,00	0,00	1.000,00	531,54	468,46

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	531,54	468,46
3.3.90.14.00	Diárias Civil				192,02	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				192,02	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				339,52	
3.3.90.33.01	passagens para o país				339,52	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.22.662.02.000071	CAPACITAÇÃO P/GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.23	Comércio e Serviços	50.000,00	0,00	50.000,00	48.433,22	1.566,78
09001.23.691	Promoção Comercial	50.000,00	0,00	50.000,00	48.433,22	1.566,78
09001.23.691.02.000070	NATAL ILUMINADO	50.000,00	0,00	50.000,00	48.433,22	1.566,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	48.433,22	1.566,78
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.335,22	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				26.741,13	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.594,09	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.098,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.698,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.400,00	
09002	DEPARTAMENTO DE TURÍSMO	159.253,98	0,00	159.253,98	123.513,63	35.740,35
09002.23	Comércio e Serviços	159.253,98	0,00	159.253,98	123.513,63	35.740,35
09002.23.695	Turismo	159.253,98	0,00	159.253,98	123.513,63	35.740,35
09002.23.695.01.000044	COMPLEXO TURÍSTICO/TURÍSMO	108.753,98	0,00	108.753,98	73.075,35	35.678,63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	108.753,98	0,00	108.753,98	73.075,35	35.678,63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				73.075,35	
4.4.90.51.07	reforma				49.302,37	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.98	obras contratadas				23.772,98	
09002.23.695.02.000072	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO	50.500,00	0,00	50.500,00	50.438,28	61,72
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.500,00	0,00	50.500,00	50.438,28	61,72
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.544,60	
3.3.90.30.11	material químico				11.842,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				523,15	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.840,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				770,99	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.749,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.715,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.962,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				5.439,41	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.701,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.726,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.850,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.185,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				3.450,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				5.000,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.368,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				873,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				167,68	
3.3.90.47.10	taxas				167,68	
10001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	1.898.785,10	0,00	1.898.785,10	1.737.027,83	161.757,27
10001.18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.18.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.18.608.02.000076	MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL/AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.20	Agricultura	1.898.785,10	0,00	1.898.785,10	1.737.027,83	161.757,27
10001.20.606	Extensão Rural	1.753.285,10	0,00	1.753.285,10	1.591.680,60	161.604,50
10001.20.606.01.000046	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.20.606.01.000047	MÁQUINAS RODOVIÁRIAS/AGRICULTURA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
10001.20.606.01.000048	CAMINHÃO/AGRICULTURA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
10001.20.606.01.000049	VEÍCULO/AGRICULTURA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
10001.20.606.01.000052	POÇOS E REDE DE ÁGUA/AGRICULTURA	60.500,00	0,00	60.500,00	59.881,51	618,49
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.500,00	0,00	60.500,00	59.881,51	618,49
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				59.881,51	
4.4.90.51.98	obras contratadas				59.881,51	
10001.20.606.01.000053	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS/AGRICULTURA	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
10001.20.606.01.000054	EQUIPAMENTOS/AGRICULTURA	194.075,00	0,00	194.075,00	63.700,00	130.375,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	194.075,00	0,00	194.075,00	63.700,00	130.375,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				63.700,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				63.700,00	
10001.20.606.02.000025	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO/AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.20.606.02.000073	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.018.210,10	0,00	1.018.210,10	998.555,93	19.654,17
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	578.000,00	0,00	578.000,00	561.902,11	16.097,89

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				463.708,73	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				463.708,73	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				97.154,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				97.154,30	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.039,08	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.039,08	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	427.558,10	0,00	427.558,10	424.001,82	3.556,28
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.817,75	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.817,75	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				222.014,09	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				70.898,95	
3.3.90.30.16	material de expediente				878,19	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				124,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				389,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				123,53	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				362,37	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				220,35	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				9.446,79	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				96,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				137.468,90	
3.3.90.30.42	ferramentas				125,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.880,41	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				912,98	
3.3.90.33.01	passagens para o país				912,98	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				20.497,50	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				20.497,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				177.847,80	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				19.400,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.640,52	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.876,04	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.393,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				55.062,69	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.817,70	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				38.850,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				25.924,98	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.899,29	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				47,32	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.952,17	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.564,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.112,59	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.307,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				911,70	
3.3.90.47.10	taxas				911,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.652,00	0,00	12.652,00	12.652,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.652,00	
4.4.90.52.28	máquinas e equipamentos de natureza industrial				0,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				5.750,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.540,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				362,00	
10001.20.606.02.000075	INCENTIVOS A PRODUÇÃO/AGRICULTURA	478.000,00	0,00	478.000,00	469.543,16	8.456,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	478.000,00	0,00	478.000,00	469.543,16	8.456,84
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				469.543,16	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				469.543,16	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001.20.606.02.000077	MERCADO PÚBLICO E FEIRAS LIVRE/AGRICULTURA	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
10001.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	145.500,00	0,00	145.500,00	145.347,23	152,77
10001.20.608.01.000056	INCENTIVO A EMPRESAS AGROP/AGRICULTURA	145.500,00	0,00	145.500,00	145.347,23	152,77
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	145.500,00	0,00	145.500,00	145.347,23	152,77
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				145.347,23	
4.4.90.51.98	obras contratadas				145.347,23	
10001.20.608.02.000074	INCENTIVO E MELHORAMENTO GENÉTICO/AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	2.467.916,25	0,00	2.467.916,25	413.401,65	2.054.514,60
11001.15	Urbanismo	2.452.721,25	0,00	2.452.721,25	398.821,65	2.053.899,60
11001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.452.721,25	0,00	2.452.721,25	398.821,65	2.053.899,60
11001.15.451.01.000060	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/SOSU	1.391.212,04	0,00	1.391.212,04	310.184,99	1.081.027,05
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.391.212,04	0,00	1.391.212,04	310.184,99	1.081.027,05
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				310.184,99	
4.4.90.51.98	obras contratadas				310.184,99	
11001.15.451.01.000061	PASSEIOS/SEDE DO MUNICÍPIO/SOSU	252.006,63	0,00	252.006,63	88.036,66	163.969,97
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	252.006,63	0,00	252.006,63	88.036,66	163.969,97
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				88.036,66	
4.4.90.51.98	obras contratadas				88.036,66	
11001.15.451.01.000063	PONTES NA SEDE DO MUNICÍPIO/SOSU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001.15.451.01.000064	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/SOSU	1.000,00	0,00	1.000,00	600,00	400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	600,00	400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				600,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				600,00	
11001.15.451.01.000069	ACESSOS/SOSU	808.502,58	0,00	808.502,58	0,00	808.502,58
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	808.502,58	0,00	808.502,58	0,00	808.502,58
11001.17	Saneamento	15.195,00	0,00	15.195,00	14.580,00	615,00
11001.17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001.17.511.02.000088	SANEAMENTO BÁSICO/AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001.17.512	Saneamento Básico Urbano	15.195,00	0,00	15.195,00	14.580,00	615,00
11001.17.512.02.000087	SANEAMENTO BÁSICO/SOSU	15.195,00	0,00	15.195,00	14.580,00	615,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.580,00	420,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.580,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.580,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	195,00	0,00	195,00	0,00	195,00
11001.24	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001.24.722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001.24.722.01.000062	TELEFONIA NO MUNICÍPIO/SOSU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001.25	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001.25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11001.25.752.01.000057	ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11002	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	5.094.107,78	0,00	5.094.107,78	3.662.311,68	1.431.796,10
11002.26	Transporte	5.094.107,78	0,00	5.094.107,78	3.662.311,68	1.431.796,10
11002.26.782	Transporte Rodoviário	5.094.107,78	0,00	5.094.107,78	3.662.311,68	1.431.796,10

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11002.26.782.01.000058	CAMINHÕES/SECRETARIA DOS TRANSPORTES	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
11002.26.782.01.000059	CONSTRUÇÃO BUEIROS URBANOS/TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11002.26.782.01.000065	PONTES NO INTERIOR/TRANSPORTES	340.170,34	0,00	340.170,34	307.889,36	32.280,98
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	340.170,34	0,00	340.170,34	307.889,36	32.280,98
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				307.889,36	
4.4.90.51.98	obras contratadas				307.889,36	
11002.26.782.01.000067	PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11002.26.782.01.000068	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRADAS/TRANSPORTES	1.788.973,98	0,00	1.788.973,98	270.394,79	1.518.579,19
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.788.973,98	0,00	1.788.973,98	270.394,79	1.518.579,19
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				270.394,79	
4.4.90.51.98	obras contratadas				270.394,79	
11002.26.782.01.000070	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/TRANSPORTES	5.000,00	0,00	5.000,00	2.810,00	2.190,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.810,00	2.190,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.810,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.920,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				890,00	
11002.26.782.01.000072	MÁQUINAS E EQUIP.RODOVIÁRIOS/TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11002.26.782.01.000073	VEÍCULOS/TRANSPORTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
11002.26.782.02.000079	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTE	2.951.063,46	0,00	2.951.063,46	3.074.449,99	-123.386,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.524.000,00	0,00	1.524.000,00	1.444.954,85	79.045,15
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				998.488,06	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				998.488,06	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				250.729,56	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				250.729,56	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				193.231,10	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				193.231,10	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.506,13	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				2.506,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.422.563,46	0,00	1.422.563,46	1.628.946,14	-206.382,68
3.3.90.14.00	Diárias Civil				723,92	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				723,92	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				969.691,53	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				602.335,66	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11.424,30	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				130,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				117,36	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.496,39	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				362,14	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.202,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				330,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				223.007,56	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				126.607,88	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				678,24	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				300,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				651.786,04	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				43.708,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.640,52	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				527,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				77.865,64	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				470,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				511.572,40	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				630,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.348,54	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.472,27	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				664,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				85,13	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.802,54	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.444,65	
3.3.90.47.10	taxas				6.444,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.500,00	0,00	4.500,00	549,00	3.951,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				549,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				549,00	
11002.26.782.02.000080	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO/TRANSPORTES	7.300,00	0,00	7.300,00	6.767,54	532,46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.300,00	0,00	7.300,00	6.767,54	532,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.719,54	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.719,54	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.048,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.048,00	
12001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	1.186.641,92	92.622,50	1.279.264,42	1.191.658,04	87.606,38
12001.15	Urbanismo	1.186.641,92	92.622,50	1.279.264,42	1.191.658,04	87.606,38
12001.15.452	Serviços Urbanos	1.186.641,92	92.622,50	1.279.264,42	1.191.658,04	87.606,38
12001.15.452.02.000081	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU	625.666,01	92.622,50	718.288,51	673.999,60	44.288,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	335.000,00	0,00	335.000,00	298.901,00	36.099,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				207.414,19	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				207.414,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				49.849,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				49.849,93	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				33.820,56	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				33.820,56	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				7.816,32	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				7.816,32	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	289.566,01	0,00	289.566,01	281.376,10	8.189,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo				185.029,19	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.032,07	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.498,41	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				400,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.380,74	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				6.039,98	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				15.705,70	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				12.211,53	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.006,25	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.384,05	
3.3.90.30.42	ferramentas				105,60	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				125.788,83	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.476,03	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				92.573,66	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				45.850,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				156,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				272,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				351,60	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				691,80	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				9.840,00	
3.3.90.39.40	programa de alimentação do trabalhador				438,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				125,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.557,36	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				540,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.730,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.711,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.310,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.387,14	
3.3.90.47.10	taxas				1.387,14	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.386,11	
3.3.90.93.02	restituições				2.386,11	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	92.622,50	92.622,50	92.622,50	0,00
4.4.30.42.00	Auxílios				92.622,50	
4.4.30.42.99	outros auxílios				92.622,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.100,00	0,00	1.100,00	1.100,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.100,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.100,00	
12001.15.452.02.000082	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU	235.000,00	0,00	235.000,00	216.211,89	18.788,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	235.000,00	0,00	235.000,00	216.211,89	18.788,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.976,49	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				641,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				26.775,01	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.859,68	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				700,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				186.235,40	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				165.093,94	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				21.141,46	
12001.15.452.02.000083	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO/SOSU	240.000,00	0,00	240.000,00	239.966,00	34,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	240.000,00	0,00	240.000,00	239.966,00	34,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				239.966,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				239.966,00	
12001.15.452.02.000084	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS/SOSU	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	700,00	0,00	700,00	700,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				700,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				700,00	
12001.15.452.02.000085	MANUTENÇÃO DO TRANSITO URBANO/SOSU	85.275,91	0,00	85.275,91	60.780,55	24.495,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	79.275,91	0,00	79.275,91	60.780,55	18.495,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				44.382,35	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				428,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.731,79	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				3.857,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				129,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				923,27	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.217,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.331,23	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				17.584,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.604,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.280,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.296,86	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.398,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.721,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.070,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				78,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.715,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				592,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				177,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.043,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
99099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.586,79	0,00	11.586,79	0,00	11.586,79
99099.99	Reserva Contingência	11.586,79	0,00	11.586,79	0,00	11.586,79
99099.99.999	Reserva Contingência	11.586,79	0,00	11.586,79	0,00	11.586,79
99099.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.586,79	0,00	11.586,79	0,00	11.586,79
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	11.586,79	0,00	11.586,79	0,00	11.586,79
	Total da Unidade Gestora	25.093.378,21	406.993,81	25.500.372,02	18.713.895,24	6.786.476,78

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Quilombo

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	9.654.293,11	0,00	9.654.293,11	9.241.645,72	412.647,39
07001.10	Saúde	9.654.293,11	0,00	9.654.293,11	9.241.645,72	412.647,39
07001.10.301	Atenção Básica	6.905.221,01	0,00	6.905.221,01	6.572.036,75	333.184,26
07001.10.301.01.000028	AMBULÂNCIAS/FMS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
07001.10.301.01.000029	EQUIPAMENTOS E APARELHOS/FMS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
07001.10.301.01.000030	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FMS	263.390,75	0,00	263.390,75	244.178,27	19.212,48
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	263.390,75	0,00	263.390,75	244.178,27	19.212,48
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				244.178,27	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e				152.122,03	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.08	hospitalar				152.122,03	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.525,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.645,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				55.647,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				17.989,96	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				14.249,28	
07001.10.301.01.000031	PRÉDIOS/FMS	95.100,00	0,00	95.100,00	83.624,83	11.475,17
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	95.100,00	0,00	95.100,00	83.624,83	11.475,17
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				83.624,83	
4.4.90.51.98	obras contratadas				83.624,83	
07001.10.301.01.000032	VEÍCULOS/FMS	127.554,65	0,00	127.554,65	122.000,00	5.554,65
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	127.554,65	0,00	127.554,65	122.000,00	5.554,65
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				122.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				122.000,00	
07001.10.301.01.000033	ACADEMIAS/FMS	65.212,25	0,00	65.212,25	12.563,79	52.648,46
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65.212,25	0,00	65.212,25	12.563,79	52.648,46
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				12.563,79	
4.4.90.51.98	obras contratadas				12.563,79	
07001.10.301.02.000037	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM/FMS	436.468,73	0,00	436.468,73	424.638,62	11.830,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	305.968,73	0,00	305.968,73	301.919,82	4.048,91
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				241.327,85	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				241.327,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				50.586,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				50.586,26	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				10.005,71	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				10.005,71	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	122.718,80	7.281,20

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.908,12	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.908,12	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.446,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				256,07	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				997,77	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.209,05	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				130,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				130,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				603,99	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.452,67	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				360,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				809,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.250,50	
3.3.90.30.42	ferramentas				108,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.139,67	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.941,96	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				5.941,96	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				97.386,92	
3.3.90.39.11	locação de softwares				29.979,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				530,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				130,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.995,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				18.995,19	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.184,35	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				771,38	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				400,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				0,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				19.782,39	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				958,98	
3.3.90.39.69	seguros em geral				400,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				5.532,55	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.939,74	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				9.800,04	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.987,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.034,98	
3.3.90.47.10	taxas				1.034,98	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
07001.10.301.02.000038	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS/FMS	900,00	0,00	900,00	889,38	10,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	900,00	0,00	900,00	889,38	10,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				774,38	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				774,38	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				115,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				115,00	
07001.10.301.02.000039	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR/FMS	58.300,00	0,00	58.300,00	58.264,16	35,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	58.300,00	0,00	58.300,00	58.264,16	35,84
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				58.264,16	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				58.264,16	
07001.10.301.02.000040	EXAMES LABORATORIAIS/FMS	155.000,00	0,00	155.000,00	154.500,92	499,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	155.000,00	0,00	155.000,00	154.500,92	499,08
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				154.500,92	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				154.500,92	
07001.10.301.02.000041	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE/FMS	971.300,00	0,00	971.300,00	929.968,90	41.331,10
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	7.500,00	0,00	7.500,00	7.200,00	300,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				7.200,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				7.200,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	127.500,00	0,00	127.500,00	127.200,00	300,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				127.200,00	
3.3.50.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				127.200,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	293.300,00	0,00	293.300,00	292.800,00	500,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				292.800,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				292.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	542.000,00	0,00	542.000,00	502.768,90	39.231,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				122.156,18	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.803,75	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.648,82	
3.3.90.30.16	material de expediente				790,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				635,27	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				3.649,07	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				938,73	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				35,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.149,25	
3.3.90.30.35	material laboratorial				474,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				77.653,54	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				370,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				220,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.788,75	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				9.389,03	
3.3.90.32.02	medicamentos				2.019,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.370,03	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.922,74	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.922,74	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				364.300,95	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.300,55	
3.3.90.39.11	locação de softwares				14.930,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.800,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				65,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				210,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				310,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				320,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				5.700,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				335.707,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				278,40	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.680,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
07001.10.301.02.000042	TRANSPORTE DE PACIENTES/FMS	311.100,00	0,00	311.100,00	284.301,39	26.798,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	108.000,00	0,00	108.000,00	91.272,78	16.727,22
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				47.242,50	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				47.242,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.814,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.814,86	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				28.215,42	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				28.215,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	202.600,00	0,00	202.600,00	193.028,61	9.571,39
3.3.90.14.00	Diárias Civil				28.552,19	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				28.552,19	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				95.939,25	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				69.392,34	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				26.546,91	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				12.480,44	
3.3.90.33.01	passagens para o país				12.480,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				53.483,61	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.614,19	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				33.962,82	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				250,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.310,00	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				3.142,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				204,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.573,12	
3.3.90.47.10	taxas				2.573,12	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
07001.10.301.02.000043	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS/FMS	438.000,00	0,00	438.000,00	431.718,99	6.281,01
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	434.000,00	0,00	434.000,00	427.746,87	6.253,13
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				10.644,87	
3.1.90.04.01	professores substitutos				8.788,00	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.856,87	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				344.097,88	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				344.097,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				73.004,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				73.004,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	3.972,12	27,88
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.789,17	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.704,81	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				84,36	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.182,95	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				364,50	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				818,45	
07001.10.301.02.000044	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES/FMS	24.500,00	0,00	24.500,00	11.510,06	12.989,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.500,00	0,00	24.500,00	11.510,06	12.989,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				768,06	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				768,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				10.742,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				10.742,00	
07001.10.301.02.000045	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF/FMS	1.692.240,92	0,00	1.692.240,92	1.681.402,52	10.838,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.305.000,00	0,00	1.305.000,00	1.300.659,47	4.340,53
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.027,78	
3.1.90.04.01	professores substitutos				848,50	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				179,28	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.042.137,36	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				1.042.137,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				233.725,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				233.725,65	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				23.768,68	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				23.768,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	365.000,00	0,00	365.000,00	359.346,62	5.653,38
3.3.90.30.00	Material de Consumo				45.986,04	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.374,16	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.012,17	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.717,68	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				37,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				845,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				477,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.282,42	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				135,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				13.388,76	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.034,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				430,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.252,85	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				0,00	
3.3.90.32.02	medicamentos				0,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				258.925,95	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				258.925,95	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				53.234,63	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.495,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				518,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.352,40	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				500,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				409,23	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				47.400,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				1.560,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.200,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	22.240,92	0,00	22.240,92	21.396,43	844,49
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				21.396,43	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				830,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				20.566,43	
07001.10.301.02.000046	ASSISTÊNCIA FARM/BÁSICA-MEDICAMENTOS/FMS	540.229,29	0,00	540.229,29	506.115,07	34.114,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	540.229,29	0,00	540.229,29	506.115,07	34.114,22

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				858,00	
3.3.90.30.32	suprimento de aviação				858,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				505.257,07	
3.3.90.32.02	medicamentos				505.257,07	
07001.10.301.02.000047	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL-SB/FMS	414.500,00	0,00	414.500,00	388.109,72	26.390,28
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00	254.467,53	5.532,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				211.902,45	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				211.902,45	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.565,08	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.565,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	154.000,00	0,00	154.000,00	133.642,19	20.357,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				41.969,69	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				760,00	
3.3.90.30.10	material odontológico				37.522,69	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.687,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				20.227,50	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				20.227,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				71.445,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				2.005,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				270,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				69.170,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
07001.10.301.02.000050	ATENDIMENTO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE-SAMU/FMS	344.454,80	0,00	344.454,80	334.576,60	9.878,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	298.854,80	0,00	298.854,80	291.398,60	7.456,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				165.210,78	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				165.210,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				50.884,72	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				50.884,72	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				75.303,10	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				75.303,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.600,00	0,00	45.600,00	43.178,00	2.422,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				288,02	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				288,02	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.909,63	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.356,09	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				9.285,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				710,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.063,99	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.637,62	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				492,62	
3.3.90.30.36	material hospitalar				2.935,24	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.274,27	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				154,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.875,10	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.010,53	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				528,57	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.200,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				136,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				105,25	
3.3.90.47.10	taxas				105,25	
07001.10.301.02.000051	ATENDIMENTO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE-CAPS/FMS	405.202,70	0,00	405.202,70	372.165,78	33.036,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	215.000,00	0,00	215.000,00	186.985,04	28.014,96
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.370,36	
3.1.90.04.01	professores substitutos				1.131,33	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.04	obrigações patronais				239,03	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				150.813,97	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				150.813,97	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.022,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.022,36	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				6.778,35	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				6.778,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	185.202,70	0,00	185.202,70	183.102,86	2.099,84
3.3.90.14.00	Diárias Civil				768,06	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				768,06	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.104,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.838,87	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.621,79	
3.3.90.30.16	material de expediente				931,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.008,99	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.768,86	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				4.090,72	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.525,05	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				109,60	
3.3.90.30.36	material hospitalar				4.113,56	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.285,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				810,45	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				57.279,18	
3.3.90.32.02	medicamentos				57.279,18	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				499,32	
3.3.90.33.01	passagens para o país				499,32	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				99.451,71	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				430,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				160,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				196,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				519,22	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				409,02	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				81.600,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.717,47	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.610,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				860,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.950,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.077,88	2.922,12
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.077,88	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				297,88	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.780,00	
07001.10.301.02.000052	ATENDIMENTO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE-APAE/FMS	313.098,25	0,00	313.098,25	310.015,10	3.083,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	313.098,25	0,00	313.098,25	310.015,10	3.083,15
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				310.015,10	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				310.015,10	
07001.10.301.02.000089	MANUTENÇÃO ATIVIDADES NASF/FMS	248.468,67	0,00	248.468,67	221.492,65	26.976,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	160.468,67	0,00	160.468,67	141.542,80	18.925,87
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				118.724,85	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				118.724,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				22.726,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				22.726,11	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				91,84	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				91,84	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	83.000,00	0,00	83.000,00	78.983,28	4.016,72
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.152,08	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.152,08	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.866,20	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.658,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.963,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				245,00	
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização				26.550,00	
3.3.90.34.01	substituição de mão-de-obra (LRF, art. 18, §1º)				26.550,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.415,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				45.415,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	966,57	4.033,43
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				966,57	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				966,57	
07001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.552.293,57	0,00	2.552.293,57	2.529.869,72	22.423,85
07001.10.302.01.000034	EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES/FMS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
07001.10.302.02.000049	ATENDIMENTO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE-TETO/FMS	2.213.193,57	0,00	2.213.193,57	2.213.058,64	134,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.213.193,57	0,00	2.213.193,57	2.213.058,64	134,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				950,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				950,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.938,78	
3.3.90.32.02	medicamentos				846,30	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.092,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.210.169,86	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.800,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				2.207.369,86	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
07001.10.302.02.000078	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA/FMS	339.000,00	0,00	339.000,00	316.811,08	22.188,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	79.000,00	0,00	79.000,00	65.847,79	13.152,21
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				54.650,74	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				54.650,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.509,17	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.509,17	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				687,88	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				687,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	258.000,00	0,00	258.000,00	249.043,29	8.956,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.990,69	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.960,84	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.868,86	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				558,18	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				40,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				3.681,81	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.745,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				136,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				232.052,60	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				490,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				801,38	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				235,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.195,99	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				219.213,28	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.566,95	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.390,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				2.160,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.920,00	80,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.920,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.920,00	
07001.10.304	Vigilância Sanitária	56.000,00	0,00	56.000,00	30.045,21	25.954,79
07001.10.304.02.000048	VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FMS	56.000,00	0,00	56.000,00	30.045,21	25.954,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	31.000,00	0,00	31.000,00	22.516,66	8.483,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				17.280,88	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				17.280,88	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.927,74	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.927,74	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.308,04	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.308,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	7.528,55	12.471,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.564,55	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.046,19	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				913,95	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				51,89	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.552,52	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.964,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				316,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				860,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				788,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
07001.10.305	Vigilância Epidemiológica	140.778,53	0,00	140.778,53	109.694,04	31.084,49
07001.10.305.02.000086	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE/FMS	140.778,53	0,00	140.778,53	109.694,04	31.084,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	93.778,53	0,00	93.778,53	66.760,56	27.017,97

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				46.560,08	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				46.560,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.439,29	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.439,29	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.339,44	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.339,44	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.421,75	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				4.421,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.500,00	0,00	46.500,00	42.933,48	3.566,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.344,36	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.111,88	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				280,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				280,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.415,88	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				101,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				155,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.589,12	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.293,12	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				10.800,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.030,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				860,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.606,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
	Total da Unidade Gestora	9.654.293,11	0,00	9.654.293,11	9.241.645,72	412.647,39

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Quilombo

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	1.047.000,00	3.000,00	1.050.000,00	878.399,20	171.600,80
01001.01	Legislativa	1.047.000,00	3.000,00	1.050.000,00	878.399,20	171.600,80
01001.01.031	Ação Legislativa	1.047.000,00	3.000,00	1.050.000,00	878.399,20	171.600,80
01001.01.031.01.000001	CONSTRUÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01001.01.031.01.000002	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CÂMARA DE VEREADORES	20.000,00	0,00	20.000,00	3.804,00	16.196,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	3.804,00	16.196,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.804,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.804,00	
01001.01.031.01.000003	IMÓVEL/CÂMARA DE VEREADORES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	917.000,00	3.000,00	920.000,00	874.595,20	45.404,80
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	735.000,00	0,00	735.000,00	719.111,70	15.888,30
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				596.258,62	
3.1.90.11.00	vencimentos e vantagens fixas (pessoal civil)				596.258,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				122.853,08	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				122.853,08	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	22.000,00	0,00	22.000,00	19.847,40	2.152,60
3.3.50.41.00	Contribuições				19.847,40	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				19.847,40	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	134.203,10	25.796,90
3.3.90.14.00	Diárias Civil				47.628,86	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				47.628,86	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.281,27	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				208,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				646,98	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.037,60	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				1.515,57	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.198,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				73,19	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				500,43	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				101,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.373,34	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.373,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				76.919,63	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				860,40	
3.3.90.39.02	condomínios				4.602,12	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				29.120,76	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				3.239,87	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				805,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				1.125,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				1.525,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.435,57	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.780,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.680,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				7.743,42	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				7.538,49	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.524,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.940,00	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	3.000,00	3.000,00	1.433,00	1.567,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.433,00	
3.3.93.39.47	serviços de comunicação em geral				1.433,00	
	Total da Unidade Gestora	1.047.000,00	3.000,00	1.050.000,00	878.399,20	171.600,80
	Total Geral	35.794.671,32	409.993,81	36.204.665,13	28.833.940,16	7.370.724,97

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 0749B

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	24.665.000,00	28.388.284,15	-3.723.284,15	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	35.783.084,53	28.417.501,73	7.365.582,80
Receita Tributária	1.595.100,00	2.246.537,47	-651.437,47	Corrente	26.936.478,37	25.780.398,49	1.156.079,88
Receita de Contribuições	135.000,00	134.108,89	891,11	Capital	8.846.606,16	2.637.103,24	6.209.502,92
Receita Patrimonial	459.320,00	354.517,78	104.802,22	CRÉDITO ESPECIAL	409.993,81	416.438,43	-6.444,62
Receita Agropecuária	20.000,00	0,00	20.000,00	Corrente	8.673,69	13.837,32	-5.163,63
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital	401.320,12	402.601,11	-1.280,99
Receita de Serviços	168.000,00	14.641,92	153.358,08	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.900.630,00	23.332.691,62	-1.432.061,62	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	386.950,00	2.305.786,47	-1.918.836,47	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	4.470.783,25	-4.470.783,25
Receitas de Capital	185.000,00	1.921.376,96	-1.736.376,96				
Operações de Créditos	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	5.000,00	0,00	5.000,00				
Amortização de Empréstimos	180.000,00	67.074,36	112.925,64				
Transferências de Capital	0,00	1.854.302,60	-1.854.302,60				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduçoes das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	4.470.783,25	-4.470.783,25				
SOMA	24.850.000,00	34.780.444,36	-9.930.444,36	SOMA	36.193.078,34	33.304.723,41	2.888.354,93

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código DAF41

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

DÉFICIT	11.343.078,34		11.343.078,34	SUPERÁVIT		1.475.720,95	-1.475.720,95
TOTAL	36.193.078,34	34.780.444,36	1.412.633,98	TOTAL	36.193.078,34	34.780.444,36	1.412.633,98

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código DAF41

Balanço Financeiro - Anexo 13

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	34.780.444,36	ORÇAMENTÁRIAS	33.304.723,41
Receitas Correntes	28.388.284,15	Despesas Correntes	25.794.235,81
Receita Tributária	2.255.109,93	Pessoal e Encargos Sociais	12.605.726,06
Receita de Contribuições	134.108,89	Juros e Encargos da Dívida	72.257,05
Receita Patrimonial	355.706,39	Outras Despesas Correntes	13.116.252,70
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	3.039.704,35
Receita de Serviços	14.641,92	Investimentos	2.698.450,48
Transferências Correntes	26.663.170,56	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	2.305.786,47	Amortização da Dívida	341.253,87
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.340.240,01	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	4.470.783,25
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Receitas de Capital	1.921.376,96		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	67.074,36		
Transferências de Capital	1.867.673,52		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	-13.370,92		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receita Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	4.470.783,25		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.208.824,85	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.645.885,70
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	84.633,00	Realizável	84.633,00
Créditos em Circulação	84.633,00	Créditos em Circulação	84.633,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	2.362.156,04	Depósitos	2.362.156,04
Consignações	2.362.156,04	Consignações	2.362.156,04
Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Restos a Pagar	967.052,09	Restos a Pagar	414.148,89
Obrigações a Pagar	967.052,09	Obrigações a Pagar	414.148,89
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	421.929,77	Serviços da Dívida a Pagar	421.929,77
Operações de Crédito em Liquidação	421.929,77	Operações de Crédito em Liquidação	421.929,77
Outras Operações	363.018,00	Outras Operações	363.018,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	363.018,00	Outras Obrigações	363.018,00
Acréscimos Patrimoniais	10.035,95	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	38.989.269,21	SOMA	36.950.609,11
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.365.440,88	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	4.404.100,98
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	177.895,62	Bancos Conta Movimento	83.055,81
Bancos Conta Vinculada	269.281,90	Bancos Conta Vinculada	292.870,95
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	982.245,92	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	3.515.904,87
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	936.017,44	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	512.269,35
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	41.354.710,09	TOTAL	41.354.710,09

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código A3EC8

Balanço Patrimonial - Anexo 14

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
FINANCEIRO	4.569.900,98	FINANCEIRO	1.729.055,09
DISPONÍVEL	4.404.100,98	DEPÓSITOS	0,00
Caixa	0,00	Consignações	0,00
Bancos Conta Movimento	83.055,81	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Bancos Conta Vinculada	292.870,95	RESTOS A PAGAR	1.729.055,09
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	3.515.904,87	Obrigações a Pagar	1.729.055,09
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	512.269,35	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
REALIZÁVEL	165.800,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Créditos a Receber	0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00		
Empréstimos e Financiamentos	0,00		
Adiantamentos Concedidos	0,00		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	165.800,00		
Valores em Trânsito Realizável	0,00		
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
PERMANENTE	53.285.492,56	PERMANENTE	2.370.121,63
CRÉDITOS	7.394.012,32	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	757.351,82
Créditos a Receber	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	7.254.290,44	Em títulos de Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos	139.721,88	Em Contratos de Curto Prazo	355.000,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	402.351,82
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Financiamentos em Circulação	0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis	0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00
Outros Créditos	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	112.695,39	Em títulos de Longo Prazo	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	13.221,68	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
DÍVIDA ATIVA	588.453,73	DÉBITOS CONSOLIDADOS	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	416.440,00	Precatórios a Pagar	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP	0,00	Dívidas Renegociadas	0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	630.921,55	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP	458.907,82	DIVERSOS	1.612.769,81
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	597.045,45	Obrigações a Pagar	1.612.769,81
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	597.045,45	Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
Investimentos do RPPS - LP	0,00	Outras Obrigações Exigíveis	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00
IMOBILIZADO	44.580.063,99	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00
Bens Móveis e Imóveis	45.241.937,06		
Bens Imóveis	36.609.869,33		
Bens Móveis	8.632.067,73		
Títulos e Valores	0,00		
Bens Intangíveis	0,00		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	661.873,07		
DIFERIDO	0,00		
ATIVO REAL	57.855.393,54	PASSIVO REAL	4.099.176,72
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	53.756.216,82
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		ATIVO REAL LÍQUIDO	53.756.216,82
COMPENSADO	5.617.282,54	COMPENSADO	5.617.282,54
TOTAL	63.472.676,08	TOTAL	63.472.676,08

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código D8AD4

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	37.052.579,68	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	33.448.920,25
Receitas Correntes	28.388.284,15	Despesas Correntes	25.794.235,81
Receita Tributária	2.255.109,93	Pessoal e Encargos Sociais	12.605.726,06
Receita de Contribuições	134.108,89	Juros e Encargos da Dívida	72.257,05
Receita Patrimonial	355.706,39	Outras Despesas Correntes	13.116.252,70
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	3.039.704,35
Receita de Serviços	14.641,92	Investimentos	2.698.450,48
Transferências Correntes	26.663.170,56	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	2.305.786,47	Amortização da Dívida	341.253,87
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.340.240,01	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	4.470.783,25
Receitas de Capital	1.921.376,96	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	144.196,84
Operações de Crédito	0,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	144.196,84
Alienações de Bens	0,00	Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	67.074,36	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	1.867.673,52	Bens Móveis	0,00
		Demais alienações	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	144.196,84
(-) Deduções das Receitas de Capital	-13.370,92	Empréstimos e Financiamentos	67.074,36
		Recebimentos de Dívida Ativa	77.122,48
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Créditos Parcelados	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Créditos Administrativos	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Dividendos	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	4.470.783,25	Créditos Diversos a Receber	0,00
		Entidades Devedoras	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.272.135,32	Outras Liquidações de Créditos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.930.881,45	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Aquisição de Bens	1.930.881,45	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Imóveis	1.307.049,08		
Bens Móveis	623.832,37	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00
Títulos e Valores	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Aumento de Capital	0,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código FAC42

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	341.253,87		
Operações de Créditos - Em Contatos	341.253,87		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	0,00		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	62.561.538,28	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	31.888.571,45
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	21.754.348,14	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	21.754.348,14
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	40.807.190,14	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	10.134.223,31
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	8.920.869,78		
Incorporação de Bens Imóveis	1.256.257,97	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.680.168,04
Incorporação de Bens Móveis	2.139.876,91	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	2.058.500,06	Baixa de Bens Móveis	2.847.199,47
Aquisição	62.560,02	Bens Móveis de Uso Permanente	2.757.548,99
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	247.992,57	Doações	0,00
Transferências	1.747.947,47	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	2.757.548,99
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	81.376,85	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	89.650,48
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	5.524.734,90	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	5.272.821,75	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	832.968,57
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	832.968,57
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código FAC42

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R$
Outros Créditos a Receber	5.272.821,75	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Divida Ativa - Baixa pela Inscrição	32.637,38
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	800.331,19
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	13.221,68	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	238.691,47	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	144.947,03	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	82.135,69	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	11.608,75	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	31.876.284,41	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	31.793.903,88	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	8.365.743,03	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	23.428.160,85	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Divida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrição de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	4.382.377,64
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	3.729.318,86
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	415.735,19
Ágios	0,00	Bens Móveis	3.313.583,67
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorizaçao de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorizaçao de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorizaçao de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código FAC42

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	82.380,53	Depreciação, Amortização e Exaustão	653.058,78
		Depreciações	653.058,78
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	10.035,95	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	2.071.677,63
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	2.071.677,63
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigrações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	2.071.677,63
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	99.614.117,96	Total das Variações Passivas	65.337.491,70
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	34.276.626,26

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código FAC42

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

VARIAÇÕES ATIVAS	R$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R$
TOTAL GERAL	99.614.117,96	TOTAL GERAL	99.614.117,96

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código FAC42

Demonstração da Dívida Fundada - Anexo 16

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	1.098.605,69	0,00	344.173,48	754.432,21
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	1.098.605,69	0,00	344.173,48	754.432,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	1.098.605,69	0,00	344.173,48	754.432,21

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 536F3

Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17

Município de QUILOMBO

Competência: 2014

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	0,00	2.362.156,04	2.362.156,04	0,00
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	2.362.156,04	2.362.156,04	0,00
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	165.800,00	-154.726,16	0,00	11.073,84
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	-62.523,17	0,00	-62.523,17
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	17.168,38	14.664,50	17.168,38	14.664,50
Restos a Pagar Não Processados	663.861,25	1.169.636,92	396.980,51	1.436.517,66
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	846.829,63	967.052,09	414.148,89	1.399.732,83
DÉBITO EM TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	363.018,00	363.018,00	0,00
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	363.018,00	363.018,00	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	846.829,63	3.692.226,13	3.139.322,93	1.399.732,83

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 94130

Santa Catarina

MUNICIPIO DE QUILOMBO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Administração Direta

Fls 134 TCE/SC

RECEITA				DE		
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	I	
Receitas Correntes	20.692.000,00	23.258.613,56	-2.566.613,56	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENT		
Receita Tributária	1.645.100,00	2.255.109,93	-610.009,93	Despesas Corrente		
Receita de Contribuições	135.000,00	134.108,89	891,11	Despesas de Capital		
Receita Patrimonial	443.320,00	325.948,61	117.371,39	CRÉDITO ESPECIAL		
Receita Agropecuária	20.000,00	0,00	20.000,00	Despesas Corrente		
Receita de Serviços	168.000,00	14.641,92	153.358,08	Despesas de Capital		
Transferências Correntes	21.342.830,00	21.562.713,04	-219.883,04	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO		
Outras Receitas Correntes	436.950,00	2.305.786,47	-1.868.836,47	Despesas Corrente		
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.499.200,00	-3.339.695,30	-159.504,70	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		
Receitas de Capital	180.000,00	1.611.297,96	-1.431.297,96	Transferências Financeiras Concedidas		
Amortização de Empréstimos	180.000,00	67.074,36	112.925,64			
Transferências de Capital	0,00	1.557.434,52	-1.557.434,52			
(-) Deduções da Receita Capital	0,00	-13.210,92	13.210,92			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	4.470.783,25	41.600,80	4.429.182,45			
Transferências Financeiras Recebidas	4.470.783,25	41.600,80	4.429.182,45			
SOMA	25.342.783,25	24.911.512,32	431.270,93	SOMA		
DÉFICIT	4.897.386,41	0,00	4.897.386,41	SUPERÁVIT		
TOTAL	30.240.169,66	24.911.512,32	5.328.657,34	TOTAL		

Quilombo, 27/02/2015

NEURI BRUNETTO
Prefeito Municipal

EDGAR D.BERLANDA
TC/CRC/SC 15.171/0/1

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código D8E03

Fls
135
TCE/SC

ESPESA		
FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
25.103.409,90	18.071.391,05	7.032.018,85
16.956.823,69	15.913.737,97	1.043.085,72
8.146.586,21	2.157.653,08	5.988.933,13
416.593,81	395.175,79	21.418,02
15.273,69	5.656,29	9.617,40
401.320,12	389.519,50	11.800,62
249.382,70	247.328,40	2.054,30
249.382,70	247.328,40	2.054,30
4.470.783,25	4.429.182,45	41.600,80
4.470.783,25	4.429.182,45	41.600,80

30.240.169,66	23.143.077,69	7.097.091,97
0,00	1.768.434,63	-1.768.434,63
30.240.169,66	24.911.512,32	5.328.657,34

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código D8E03

Santa Catarina
MUNICIPIO DE QUILOMBO

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Administração Direta, Indireta e Fundacional

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	**34.780.444,36**	**ORÇAMENTÁRIAS**	**33.304.723,41**
Receitas	**30.309.661,11**	**Despesas**	**28.833.940,16**
Receitas Correntes	28.388.284,15	Despesas Correntes	25.794.235,81
Receita Tributária	2.255.109,93	Pessoal e Encargos Sociais	12.605.726,06
Receita de Contribuições	134.108,89	Juros e Encargos da Dívida	72.257,05
Receita Patrimonial	355.706,39	Outras Despesas Correntes	13.116.252,70
Receita de Serviços	14.641,92	Despesas de Capital	3.039.704,35
Transferências Correntes	26.663.170,56	Investimentos	2.698.450,48
Outras Receitas Correntes	2.305.786,47	Amortização da Dívida	341.253,87
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.340.240,01	**INTERFERÊNCIAS PASSIVAS**	**4.470.783,25**
Receitas de Capital	1.921.376,96	Transferências Financeiras Concedidas	4.470.783,25
Amortização de Empréstimos	67.074,36		
Transferências de Capital	1.867.673,52		
(-) Deduções da Receita Capital	-13.370,92		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	**4.470.783,25**		
Transferências Financeiras Recebidas	4.470.783,25		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.538.147,11**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**3.975.207,96**
Realizável	84.633,00	Realizável	84.633,00
Créditos em Circulação	84.633,00	Créditos em Circulação	84.633,00
Depósitos	2.362.156,04	Depósitos	2.362.156,04
Consignações	2.362.156,04	Consignações	2.362.156,04
Restos a Pagar	1.296.374,35	Restos a Pagar	743.471,15
Obrigações a Pagar	1.296.374,35	Obrigações a Pagar	743.471,15
Fornecedores	112.072,93	Fornecedores	266.799,09
Restos a Pagar Não Processados	1.169.636,92	Pessoal a Pagar	62.523,17
Obrigações Tributárias	14.664,50	Restos a Pagar Não Processados	396.980,51
Serviço da Dívida a Pagar	421.929,77	Obrigações Tributárias	17.168,38
Operações de Crédito em Liquidação	421.929,77	Serviço da Dívida a Pagar	421.929,77
Outras Operações	363.018,00	Operações de Crédito em Liquidação	421.929,77
Credores - Entidades e Agentes	363.018,00	Outras Operações	363.018,00
Acréscimos Patrimoniais	10.035,95	Credores - Entidades e Agentes	363.018,00
SOMA	**39.318.591,47**	**SOMA**	**37.279.931,37**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**2.365.440,88**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**4.404.100,98**
Bancos Conta Movimento	163.184,17	Bancos Conta Movimento	73.980,81
Bancos Conta Vinculada	283.993,35	Bancos Conta Vinculada	301.945,95
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	424.454,73	Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	2.016.121,61
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	1.493.808,63	Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	2.012.052,61
TOTAL	**41.684.032,35**	**TOTAL**	**41.684.032,35**

Quilombo, 27/02/2015

NEURI BRUNETTO
Prefeito Municipal

EDGAR D.BERLANDA
TC/CRC/SC 15.171/0/1

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 8D672

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
FINANCEIRO	**4.569.900,98**	**FINANCEIRO**	**1.729.055,09**
DISPONÍVEL	4.404.100,98	RESTOS A PAGAR	1.729.055,09
Bancos Conta Movimento	73.980,81	Obrigações a Pagar	1.729.055,09
Bancos Conta Vinculada	301.945,95		
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	2.016.121,61		
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	2.012.052,61		
REALIZÁVEL	165.800,00		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	165.800,00		
PERMANENTE	**53.285.492,56**	**PERMANENTE**	**2.370.121,63**
CRÉDITOS	7.394.012,32	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	757.351,82
Devedores - Entidades e Agentes	7.254.290,44	Por Contratos de Curto Prazo	355.000,00
Empréstimos e Financiamentos	139.721,88	Por Contratos de Longo Prazo	402.351,82
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	112.695,39	DIVERSOS	1.612.769,81
		Obrigações a Pagar (Curto Prazo)	1.612.769,81
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	13.221,68		
DÍVIDA ATIVA	588.453,73		
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a (Curto Prazo)	416.440,00		
Créditos Inscritos em Dívida Ativa (Longo Prazo)	630.921,55		
(-) Provisão p/ Perdas de Dívida Ativa (Longo Prazo)	-458.907,82		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	597.045,45		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	597.045,45		
IMOBILIZADO	44.580.063,99		
Bens Imóveis	36.609.869,33		
Bens Móveis	8.632.067,73		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	-661.873,07		
ATIVO REAL	**57.855.393,54**	**PASSIVO REAL**	**4.099.176,72**
SALDO PATRIMONIAL	**0,00**	**SALDO PATRIMONIAL**	**53.756.216,82**
PASSIVO REAL A DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	53.756.216,82
COMPENSADO	**4.569.900,98**	**COMPENSADO**	**4.569.900,98**
Execução da Programação Financeira	4.569.900,98	Execução da Programação Financeira	4.569.900,98
TOTAL	**62.425.294,52**	**TOTAL**	**62.425.294,52**

Quilombo, 27/02/2015

NEURI BRUNETTO
Prefeito Municipal

EDGAR D.BERLANDA
TC/CRC/SC 15.171/0/1

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 07908

Santa Catarina

MUNICIPIO DE QUILOMBO

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Fls 138 TCE/SC

Autorizações				Títulos	Saldo Anterior	Mov
Leis (N° e Data)	Nº Contrato	Qtde.	Valor da Emissão (R$)			Insc
				OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA		
				Em Contratos		
001301/96 25-03-1996	138-4	0120	20.796,62	COHAB - COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DI	15.969,20	
001301/96 25-03-1996	172-4	0117	144.761,22	COHAB - COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DI	80.627,47	
001254/95 14-11-1995	34433-53	0064	183.101,14	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	124.133,94	
001908/06 29-06-2006	3590/2012	0048	24.385,41	BANCO DO BRASIL S/A	877.875,08	
				SUBTOTAL	**1.098.605,69**	
				TOTAL GERAL	**1.098.605,69**	

Quilombo, 27/02/2015

NEURI BRUNETTO
Prefeito Municipal

EDGAR D.BERLANDA
TC/CRC/SC 15.171/0/1

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 3B05B

Fls
139
TCE/SC

imentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
rição	Baixa	
0,00	6.830,80	9.138,40
0,00	8.341,15	72.286,32
0,00	33.457,00	90.676,94
0,00	292.624,92	585.250,16
0,00	**341.253,87**	**757.351,82**
0,00	**341.253,87**	**757.351,82**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 3B05B

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS				
Consignações	0,00	2.362.156,04	2.362.156,04	0,00
SUBTOTAL	**0,00**	**2.362.156,04**	**2.362.156,04**	**0,00**
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	432.599,09	112.072,93	266.799,09	277.872,93
Pessoal a Pagar	62.523,17	0,00	62.523,17	0,00
Restos a Pagar Não Processados	663.861,25	1.169.636,92	396.980,51	1.436.517,66
Obrigações Tributárias	17.168,38	14.664,50	17.168,38	14.664,50
SUBTOTAL	**1.176.151,89**	**1.296.374,35**	**743.471,15**	**1.729.055,09**
TOTAL GERAL	**1.176.151,89**	**3.658.530,39**	**3.105.627,19**	**1.729.055,09**

Quilombo, 27/02/2015

NEURI BRUNETTO
Prefeito Municipal

EDGAR D.BERLANDA
TC/CRC/SC 15.171/0/1

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 900BF

Fls
141
TCE/SC

ESTADO DE SANTA CATABRINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

NOTAS EXPLICATIVAS DOS VALORES COM INCOSISTÊNCIAS DO BALANÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUILOMBO SC DO ANO DE 2014.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

Existem valores divergentes nas colunas de Créditos Orçamentários e Suplementares.

BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

Existem valores divergentes na conta Restos a Pagar.

BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

Existem valores divergentes no Compensado.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO 17

Existem valores divergentes no relatório da Divida Flutuante.

Anexamos relatório com os valores corretos.

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 22390

Fls
142
TCE/SC

QUILOMBO SC 25 DE FEVEREIRO DE 2013

EDGAR D.BERLANDA

TC CRC SC 15.171/0/1

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 22390

Fls
143
TCE/SC

ESTADO DE SANTA CATABRINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

NOTAS EXPLICATIVAS DOS VALORES COM INCOSISTÊNCIAS DO BALANÇO DO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO SC DO ANO DE 2014.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

Existem valores divergentes nas colunas de receitas e despesas.

BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13

Existem valores divergentes na conta Restos a Pagar.

BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

Existem valores divergentes no Compensado.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA – ANEXO 16

Existem valores divergentes no relatório da Divida Fundada.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE – ANEXO 17

Existem valores divergentes no relatório da Divida Flutuante.

Anexamos relatório com os valores corretos.

QUILOMBO SC 25 DE FEVEREIRO DE 2013

EDGAR D.BERLANDA

TC CRC SC 15.171/0/1

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 22390

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO - ANUAL/2014
MUNICÍPIO DE QUILOMBO SC CONSOLIDADO C/ OS FUNDO MUNICIPAIS
Resolução 16/94 de 21/12/1994

DA COMPETÊNCIA

O MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA, vem através do chefe do poder executivo municipal, com base nos levantamentos efetuados, demonstrar a execução do orçamento e a situação da administração financeira municipal do exercício de 2014, previsto no art.20 da resolução TC 16/94 de 21/12/1994.

1 - ORÇAMENTÁRIO

A Despesa fixada e a Receita estimada para o exercício de 2014, pela Lei Municipal nº.2.399 de 21/11/2013, foi de R$ 24.850.000,00 (Vinte e quatro milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), assim distribuidos:

ORGÃOS	RECEITAS	DESPESAS
MUNICÍPIO	20.872.000,00	16.170.700,00
FUNDO MUNICIPAL	3.978.000,00	7.629.300,00
LEGISLATIVO	-	1.050.000,00
TOTAL	**24.850.000,00**	**24.850.000,00**

Até o Bimestre foram abertos créditos adicionais suplementares, conforme demonstração abaixo

MUNICIPIO	SUPL	ANULAÇAO
Total Suplementar	9.654.921,64	-
Total Especial	416.593,81	-
Total Extraordinário	249.382,70	
Total Anulações nas Dotações	-	2.099.442,62
Total Subtrair Superávit Financeiro	-	592.448,96
Total Subtrair do Excesso de Arrecadação	-	3.390.306,93
Total Subtrair Convênios	-	4.238.699,64
Total Subtrair Outros Casos	-	-
TOTAL	**10.320.898,15**	**10.320.898,15**

FUNDO DE SAÚDE	SUPL	ANULAÇÃO
Total Suplementar	2.590.593,11	-
Total Especial	-	-
Total Anulações nas Dotações	-	660.600,00
Total Subtrair Superávit Financeiro	-	465.941,78
Total Subtrair do Excesso de Arrecadação	-	1.376.051,33
Total Subtrair Convênios	-	88.000,00
Total Subtrair Outros Casos	-	-
TOTAL	**2.590.593,11**	**2.590.593,11**

CÂMARA	SUPL	DESPESAS
Total Suplementar	-	-
Total Especial	3.000,00	-
Total Anulações nas Dotações	-	3.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 6AD56

Total Subtrair do Excesso de Arrecadação	-	-
Total Subtrair Superávit Financeiro	-	-
Total Subtrair Convênios	-	-
Total Subtrair Outros Casos	-	-
TOTAL	**3.000,00**	**3.000,00**

Todas as alterações orçamentarias foram através de decretos, sendo autorizados pela Lei Orçamentária ou por Lei específica.

1.1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ O BIMESTRE

Na execução orçamentária verificamos um DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO, nos quadros abaixo demonstramos a especifcação da receita e as despesas empenhadas:
o Déficit é decorrente do empenhamento global das despesas anuais p/liquidação futura.

SUPERÁVIT/DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO **1.475.720,95**

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	VALORES
RECEITAS CORRENTES	**28.388.284,15**
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.246.537,47
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	134.108,89
RECEITA PATRIMONIAL	354.517,78
RECEITA DE SERVIÇOS	14.641,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.332.691,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.305.786,47
RECEITAS DE CAPITAL	**1.921.376,96**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	67.074,36
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.854.302,60
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
TOTAL	**30.309.661,11**

Consolidado

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
LEGISLATIVA	1.050.000,00	1.050.000,00	878.399,20
ADMINISTRAÇÃO	2.394.000,00	2.678.056,37	2.607.129,48
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.339.300,00	1.214.229,15	1.049.494,95
SAÚDE	7.629.300,00	9.654.293,11	9.241.645,72
EDUCAÇÃO	5.685.305,00	8.860.915,55	6.108.542,68
CULTURA	457.000,00	282.000,00	271.222,29
URBANISMO	1.105.435,00	3.731.985,67	1.590.479,69
HABITAÇÃO	35.000,00	-	-
SANEAMENTO	31.195,00	15.195,00	14.580,00
GESTÃO AMBIENTAL	15.000,00	-	-
AGRICULTURA	1.420.000,00	1.898.785,10	1.737.027,83
INDÚSTRIA	159.000,00	1.000,00	531,54
COMÉRCIO E SERVIÇOS	55.500,00	209.253,98	171.946,85
COMUNICAÇÕES	5.000,00	-	-
ENERGIA	5.000,00	-	-
TRANSPORTE	1.909.491,00	5.343.490,48	3.662.311,68
DESPORTO E LAZER	354.000,00	525.048,98	519.028,20
ENCARGOS ESPECIAIS	940.474,00	997.839,34	981.600,05

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 6AD56

RESERVA	260.000,00	11.586,79	-
TOTAL	**24.850.000,00**	**36.473.679,52**	**28.833.940,16**

2 - RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS ATÉ O BIMESTRE

Consolidado

CATEGORIA ECONOMICA	VALORES
RECEITAS CORRENTES	28.388.284,15
RECEITAS DE CAPITAL	1.921.376,96
TOTAL	**30.309.661,11**

Consolidado

CATEGORIA ECONOMICA	VALORES
DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS	25.289.504,52
DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS	2.374.798,72
TOTAL	**27.664.303,24**

2.1.1 - QUOCIENTES DE EXECUÇÃO DA RECEITA

%

Receita até o Bimestre Prevista 24.850.000,00

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma. Para cada R$ 100,00 de receita prevista, o Município arrecadou R$ 121,97.

2.1.2 - PREVISÃO DA RECEITA E CRONOGRAMA POR BIMESTRE

Em verificação a Lei Municipal n.º 2.323/2012, Lei de Orçamentaria Anual, foi efetuado o comparativo da previsão da receita com a receita efetivamente arrecada até o bimestre e o cronograma bimestral de desembolso.

Bim	Previsto	Arrecadado	Diferença	Acumulado
1º	2.976.759,00	4.318.275,42	1.341.516,42	1.341.516,42
2º	3.301.600,00	6.098.570,79	2.796.970,79	4.138.487,21
3º	3.095.195,00	5.208.233,13	2.113.038,13	6.251.525,34
4º	3.713.598,00	4.792.181,85	1.078.583,85	7.330.109,19
5º	4.904.410,00	4.476.828,57	-427.581,43	6.902.527,76
6º	6.858.438,00	5.415.571,35	(1.442.866,65)	5.459.661,11
Total	**24.850.000,00**	**30.309.661,11**	**5.459.661,11**	**5.459.661,11**

Bim	Previsto	Realizado	Diferença	Acumulado
1º	3.395.369,00	11.410.926,59	8.015.557,59	8.015.557,59
2º	3.688.787,00	3.863.819,89	175.032,89	8.190.590,48
3º	4.303.923,00	4.202.018,96	-101.904,04	8.088.686,44
4º	3.451.432,00	4.287.409,09	835.977,09	8.924.663,53
5º	3.438.958,00	4.497.201,36	1.058.243,36	9.982.906,89
6º	5.521.531,00	572.564,27	(4.948.966,73)	5.033.940,16
Total	**23.800.000,00**	**28.833.940,16**	**5.033.940,16**	**5.033.940,16**

2.1.3 - QUOCIENTES DE EXECUÇÃO DA DESPESA

%

Despesa Empenhada liquidada 27.664.303,24 116,24 da despesa prevista

Cronograma da Depesa até o bimestre 23.800.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 6AD56

A Interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma. Para cada R$ 100,00 de despesa prevista, o Município gastou R$ 121,97.

3 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO ATÉ O BIMESTRE

Segue anexo relatório da aplicação em educação

4 - APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO EM SAÚDE ATÉ O BIMESTRE

Segue anexo relatório da aplicaçao em saúde

5 - PODER LEGISLATIVO

TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS AO LEGISLATIVO

Mês	Valor
jan/12	60.000,00
fev/12	70.000,00
mar/12	105.000,00
abr/12	60.000,00
mai/12	60.000,00
jun/12	70.000,00
jul/12	75.000,00
ago/12	70.000,00
set/12	70.000,00
out/12	70.000,00
nov/12	85.000,00
dez/12	125.000,00
Total	920.000,00

6 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Segue em anexo relatório da aplicação em pessoal

7 - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Audiência pública p/elaboração do PPA 2014/2017 E LDO 2014
Data da realização: 10/04/2013
Divulgação:De 19/03/2013 a 10/04/2013 (Jornal, Rádio, Mural Público e convites)
Local:Centro de Idosos São Vicente de Paula
Quantidade de pessoas presentes: 71

Audiência pública para avaliar as metas do primeiro quadrimestre de 2013
Data da realização: 22/05/2013
Divulgação:De 15/05/2013 a 22/05/2013 (Jornal, Rádio e Mural)
Local:Auditório da Câmara de Vereadores - QUILOMBO SC
Quantidade de pessoas presentes: 85

Audiência pública para avaliar as metas do segundo quadrimestre de 2013 e elaboração da LOA 2014
Data da realização: 23/09/2013
Divulgação:De 11/09/2013 a 23/09/2013 (Jornal, Rádio e Mural)
Local:Auditório da Câmara de Vereadores - QUILOMBO SC
Quantidade de pessoas presentes: 42

Audiência pública para avaliar as metas do terceiro quadrimestre de 2013
Data da realização: 26/02/2014

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 6AD56

Divulgação:De 17/02/2014 a 26/02/2014 (Jornal, Rádio e Mural)
Local:Auditório da Câmara de Vereadores - QUILOMBO SC
Quantidade de pessoas presentes: 42

Audiência pública para elaboração da LDO e LOA 2015
Data da realização: 11/04/2014
Divulgação:De 02/04/2014 a 11/04/2014 (Jornal, Rádio e Mural)
Local:Auditório da Câmara de Vereadores - QUILOMBO SC
Quantidade de pessoas presentes: 34

Audiência pública para avaliar as metas do primeiro quadrimestre de 2014
Data da realização: 30/05/2014
Divulgação:De 15/05/2014 a 30/05/2014 (Jornal, Rádio e Mural)
Local:Auditório da Câmara de Vereadores - QUILOMBO SC
Quantidade de pessoas presentes: 50

Audiência pública para avaliar as metas do segundo quadrimestre de 2014
Data da realização: 26/09/2014
Divulgação:De 10/09/2014 a 26/09/2014 (Jornal, Rádio e Mural)
Local:Auditório da Câmara de Vereadores - QUILOMBO SC
Quantidade de pessoas presentes: 36

8 - Confirmação da remessa de dados ao TCE (e-Sfinge)

Confirmamos a remessa de todos os dados ao TCE, através do Sistema e-Sfinge até 6º bimestre/2014.

9 - Confirmação da publicação de dados da LRF

Confirmamos a publicação dos dados da LRF ref.o 6º.bimestre de 2014 em 02/02/2015 no site do Município

10- Confirmação da remessa de dados ao SIOPS

Confirmamos a remessa e homologação dos dados do SIOPS 5º.bimestre 2013

11 - Confirmação da publicação de dados da SISTN

Confirmamos a publicação dos dados do SISTN 6º.bimestre 2013

12 - Lei da transparência

O Município cumpriu o disposto na Lei Complementar 131/2009 e do Decreto Federal 7.185/2010.

13 - Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCASP - Adoção inicial dos novos procedimentos contábeis de acordo c/ as normas brasileiras de contabilidade

Durante o exercício de 2014, foram implantados diversos controles internos e contábeis nos setores, para que fosse possível a obtenção de dados a serem registrados na contabilidade.
No exercício de 2015, buscaremos novos controles e novos procedimentos que possibilitem o atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade.
Foram adotados os seguintes procedimentos:
Reconhecuimento dos ativos , mensuração de seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorizaçã
Reconhecimento da provisão para perda da dívida ativa;

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 6AD56

Reconhecimento dos créditos tributários e não tributários;
Reconhecimento de provisões de férias e encargos
Adoção de controle de estoque/almoxarifado;
Registro de despesas pagas antecipadamente

14 - Conclusão

Estes são os esclarecimentos que efetuamos relativo às contas do Município de Quilombo SC, relativos ao Controle Interno do ano de 2014.

Quilombo SC 20 de fevereiro de 2015

NEURI BRUNETTO
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BERLANDA
Encarregado do Controle Interno

DERLEI PELINSOM
Gestor do FMS

EDGAR D.BERLANDA
TC CRC SC 15.171/0/1

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 6AD56

Fls
150
TCE/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 6AD56

Fls
151
TCE/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 6AD56

Fls
152
TCE/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 6AD56

Fls
153
TCE/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 6AD56

Fls
154
TCE/SC

ı

i-

o;

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 6AD56

Fls
155
TCE/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, NOMEADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº.64 DE 06/02/2013.

Nós do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Da Educação-FUNDEB, nomeados pelo Decreto Municipal nº.64/2013, somos do **PARECER** favorável da correta aplicação dos recursos do FUNDEB do Município de Quilombo - SC, no ano de 2014, em cumprimento ao previsto no art.27 da Lei Federal nº.11.494/2007, conforme ata da reunião e números apresentados pelo responsável pela contabilidade, abaixo relacionados:

RECUROS RECEBIDOS E REPASSADOS:

RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB - 01.18 E 01.19	2.970.281,03
RECURSOS DE RENDIMENTOS DO FUNDEB - 01.18 E 01.19	7.187,97
RECURSOS REPASSADOS AO FUNDEB (DEDUÇÃO)	3.330.478,94
RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO DO SUPERÁVIT 2013 - 01.18	76.248,43
PERDA DO FUNDEB EM 2014 (Considerando Aplicações Financeiras)	360.197,91

% APLICAÇÃO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:

RECURSOS RECEBIDOS EM 2014 E RENDIMENTOS	2.977.469,00
60% DOS RECURSOS RECEBIDOS	1.786.481,40
PAGAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EM 2014	2.117.809,42
VALOR APLICADO A MAIOR DO LIMITE MÍNIMO 60%	331.328,02
MÍNIMO DE 60% - FUNDEB EM REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	73,87%
MÍNIMO DE 40% - MDE-EXCLUÍDO DA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO	26,98%
MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO	3,03%
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2014	90.143,55

QUILOMBO SC 16 DE JANEIRO DE 2015

Angela Maria Bevilacqua

Fls
156
TCE/SC

ATA Nº 001/2015

Aos 16 dias do mês de janeiro de 2015, as 13 horas, nas dependências da Biblioteca Pública Municipal, atendendo convocação do Secretario Municipal de Educação Senhor Anilson Antonio Comunello, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, nomeados pelo decreto 64/2013 de 03/02/2013, conforme assinaturas abaixo e com o objetivo de apresentar, discutir, aprovar e instruir parecer sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB no ano de 2014. Coordenando os trabalhos o Secretario Municipal de Educação Sr. Anilson, saudou os presentes, agradeceu a presença de todos e fez uma breve explanação e relatou os objetivos da reunião. Na sequencia apresentou aos presentes os valores dos recursos recebidos e das despesas realizadas no ano de 2014, bem como os valores aplicados no FUNDEB, conforme previsto na Lei federal 11.494 de 20/06/2007 que regulamenta o FUNDEB. Os valores apresentados foram submetidos à apreciação dos presentes e aprovados, conforme demonstrado no parecer do conselho para atender o previsto na Lei Federal 11.494 de 20/06/2007 art.27. Na oportunidade foi apresentado aos presentes relatório dos valores aplicados em educação em atendimento ao art.212 da Constituição Federal-CF.

QUILOMBO SC 16 de janeiro de 2015

Assinaturas: Angela Maria Bevilacqua
Sueleu Bigolin Barboza
Ortenila L. Menoncin
Rosana B. Palavicini

Fls
157
TCE/SC

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Gestora,sob nome Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Quilombo(Cod. 26257).

Cordialmente,

Neuri Brunetto
Prefeito

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código B6C16

Fls
158
TCE/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

LEI MUNICIPAL Nº.974/92 - DE 18 DE MAIO DE 1992.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CIRANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULSEMAR FRANCISCO TOAZZA, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER a todos os habitantes do município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a Política Municipal da Criança e do Adolescente e das normas gerais para a sua adequada aplicação.

Art. 2º - O atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Quilombo, será feito através das Políticas Sociais Básicas de Educação, Saúde, Recreação, Esportes, Cultura, Lazer, Profissionalização e outras, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Art. 3º - Aos que dela necessitarem será prestada a assistência social, em caráter supletivo.

Parágrafo único - É vedada a criação de programas de caráter compensatório da ausência ou insuficiência das políticas sociais básicas no Município sem a prévia manifestação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Fica criado no Município o Serviço Especial de Prevenção e Atendimento Médico e Psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão.

Art. 5º - Fica criado pela municipalidade o Serviço de Identificação e Localização de pais, responsáveis, crianças e ado-

Fls
159
TCE/SC

Fl.02 - LEI MUNICIPAL Nº.974/92 - DE 18 DE MAIO DE 1992.

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;

III - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Seção I - Da criação e natureza do Conselho

Art. 9º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis.

Seção II - Da competência do Conselho

Art. 10 - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações, a captação e a aplicação dos recursos;

II - Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança e dos bairros ou da zona urbana ou rural em que se localizem;

III - Formular prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, em tudo o que se refira ou possa afetar as condições de vida das crianças e adolescentes;

IV - Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no Município que possa afetar as suas deliberações;

V - Registrar as entidades não-governamentais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente que mantenham programas de;

Fls
160
TCE/SC

Seção III - Dos membros do Conselho

Art. 11 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto dos seguintes membros:

I - 03 (Três) membros representando o Município, indicados pelos seguintes órgãos:

- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO;
- SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO;
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDA E PROMOÇÃO SOCIAL.

II - 03 (Três) membros indicados pelas organizações representativas da participação popular.

Parágrafo Único - As entidades não governamentais reunir-se-ão em Fórum, próprio, convocado pelo Prefeito Municipal para deliberarem sobre a sua representação.

Art. 12 - A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

CAPÍTULO III - DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Seção I - Da criação e natureza do Fundo

Art. 13 - Fica criado o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho dos Direitos, ao qual é órgão vinculado.

Seção II
Da competência do Fundo

Art. 14 - Compete ao Fundo Municipal:

I - registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União.

II - registrar os recursos captados pelo Município

Fls
161
TCE/SC

CAPÍTULO IV - DOS CONSELHOS TUTELARES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Seção I - Da criação e natureza dos Conselhos

Art. 16 - Fica criado o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão permanente e autônomo, a ser instalado nos termos da Resolução a ser expedida pelo Conselho Municipal de Direitos.

Art. 17 - O Conselho Tutelar será composto de cinco membros com mandato de três anos, permitida uma reeleição.

Art. 18 - Para cada Conselheiro haverá dois suplentes.

Art. 19 - Compete ao Conselho Tutelar zelar pelo atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Seção III - Da escolha dos Conselheiros

Art. 20 - São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:

I - reconhecida idoneidade moral;
II - idade superior a 21 anos;
III - residir no Município;

Art. 21 - Os Conselheiros serão escolhidos pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município, em escolha regulamentada pelo Conselho Municipal de Direitos e coordenado por Comissão especialmente designada pelo mesmo Conselho.

Parágrafo Único - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos prever a composição de chapas, sua forma de registro, forma e prazo para impugnações, registro das candidaturas, processo de escolha, proclamação dos escolhidos e posse dos conselheiros.

Fls
162
TCE/SC

Fl.05 - LEI MUNICIPAL Nº.974/92 - DE 18 DE MAIO DE 1992.

Seção V - Da perda do mandato e dos impedimentos dos Conselheiros

Art. 25 - Perderá o mandato o Conselheiro que for condenado por sentença irrecorrível pela prática de crime ou contravenção.

Parágrafo Único - Verificada a hipótese prevista neste artigo, o Conselho dos Direitos declarará vago o posto de Conselheiro, dando posse imediata ao primeiro suplente.

Art. 26 - Serão impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Parágrafo único - estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade Judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrito local.

TÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27 - No prazo máximo de 30 dias da publicação desta Lei, por convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal, os órgãos e organizações a que se refere o artigo 11 se reunirão para elaborar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocasião em que elegerão seu primeiro Presidente.

Art. 28 - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 29 - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de

Fls
163
TCE/SC

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

Neuri Brunetto
Prefeito

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 37F8B

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 225/2014 – DE 24 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DEIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX, do Art. 83 da lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 974/92 de 18/05/92 e Lei Municipal n° 1.661 de 14/11/2002;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, as pessoas abaixo relacionadas:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social:
MARCIANA MEURER – Membro Titular
LUCIANE DE MORAES – Suplente

b) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
CRISTIANE BREANSINI BERLANDA – Membro Titular
CRISTIANE DE CEZARO – Suplente

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
DIONILDA FRIGO – Membro Titular
BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA WELTER – Suplente

d) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:
JANAINE PERTILE – Membro Titular
TAVANA PEDOTT RODRIGUES – Suplente

II – Representantes das Organizações representativas da Participação Popular:

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Secretaria Municipal de Administração

d) Representantes da APP – Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Professora Jurema Savi Milanez:
ODETE RIGON – Membro Titular
MARLI DALMAZ BOARETTO – Suplente

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n°.160/2012 de 20/12/2012.

Gabinete do Executivo Municipal em 24 de junho de 2014.

NEURI BRUNETTO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Andréia Spolti
Funcionária Designada

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 225/2014 – DE 24 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DEIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX, do Art. 83 da lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 974/92 de 18/05/92 e Lei Municipal n° 1.661 de 14/11/2002;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, as pessoas abaixo relacionadas:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social:
MARCIANA MEURER – Membro Titular
LUCIANE DE MORAES – Suplente

b) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
CRISTIANE BREANSINI BERLANDA – Membro Titular
CRISTIANE DE CEZARO – Suplente

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
DIONILDA FRIGO – Membro Titular
BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA WELTER – Suplente

d) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:
JANAINE PERTILE – Membro Titular
TAVANA PEDOTT RODRIGUES – Suplente

II – Representantes das Organizações representativas da Participação Popular:

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Secretaria Municipal de Administração

d) Representantes da APP – Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Professora Jurema Savi Milanez:
ODETE RIGON – Membro Titular
MARLI DALMAZ BOARETTO – Suplente

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n°.160/2012 de 20/12/2012.

Gabinete do Executivo Municipal em 24 de junho de 2014.

NEURI BRUNETTO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Andréia Spolti
Funcionária Designada

Fls
168
TCE/SC

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 08002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS e alcançou o montante de R$ 56.757,14.

Cordialmente,

Neuri Brunetto
Prefeito

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código FED63

Fls
169
TCE/SC

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência, e alcançou o montante de R$ 35.447,22.

Cordialmente,

Neuri Brunetto
Prefeito

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 9F253

Fls
170
TCE/SC

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Neuri Brunetto
Prefeito

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 828A6

Fls 171 TCE/SC

CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adole
QUILOMBO - SC

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRI
FIA

Exercício / 2013 e 2014

Fls 172 TCE/SC

IIDENTIFICAÇÃO:

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUI

ENDEREÇO:

RUA DUQUE DE CAXIAS,51

PREFEITURA MUNICIPAL – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

CEP: 89850 000 – QUILOMBO – SC

FONE: (49) 3346 3242

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE QUILOMBO – CM

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria de Promoção Social

Geni Maria Sordi Girotto - membro Titular

João Claudiomiro Nunes - membro suplente

Fls 173 TCE/SC

b) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Aline Copatti - membro Titular

Ivo Variani - membro suplente

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Evandra Cima - membro Titular

Rejane Hilleshein - membro suplente

d) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Janaina Pertile - membro Titular

Jamal - membro suplente

II - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA PARTICIPAÇÃO POPUL

a) Representante da APP- Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Branca de Neve

Ivandra Célia Cima – membro Titular

Fls 174 TCE/SC

Beatriz Gomes de Oliveira - membro suplente

b) Representante do Clube de Mães Nova Vida:

Odete Pértile - membro Titular

Izolda Maria Sartor - membro suplente

c) Representante da ACIQ – Associação Comercial e Industrial de Quilombo:

Elisete Perin – membro Titular

Elizabete Hohn - membro suplente

d) Representante da APP da Escola de Educação Básica Professora Jurema Savi Milanêz:

Francisco Zattera – Membro Titular

Ivoni Usanovich Maschio - membro suplente.

Fls 175 TCE/SC

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO A

O Plano de Ação e de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi elabo necessidades levantadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relacionadas à pol defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como finalidade, prover os recursos projetos relacionados com a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente. O I mediante planejamento adequado com o estabelecimento de planos de trabalho e aplicação.

Na Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente determina que sejam mantidos fu vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente (Art. 88, inciso IV), com o ob político-institucional e democratizar a gestão do atendimento.

Cabe, portanto, aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberar, gerir e fiscalizar os fu como referência o plano de aplicação de recursos, aprovado em reunião plenária do Conselho. O Estatuto da Fundo ao respectivo Conselho de Direitos, o que significa que, necessariamente, nenhum recurso poderá ter d sido deliberadas politicamente e tecnicamente pelo Conselho.

DOS OBJETIVOS

O presente Plano tem como objetivo:

- Apresentar as metas e ações na área da criança e do adolescente para o ano de 2013 e 2014,
- Estabelecer diretrizes a fim de fortalecer as políticas sociais básicas (educação, saúde, cultura esporte e la
- Implementar as políticas de proteção e garantia de direitos, através de políticas integradas e articulada governamentais.

Fls 176 TCE/SC

- Assegurar uma política de proteção especial às crianças e adolescentes que lhes possam garantir condiçõe

- Garantir ações e programas de proteção social às crianças e adolescente em condições de risco social e pe

DIRETRIZES:

- Articulação com as diversas políticas públicas municipais de atendimento à criança e ao adolesceste;
- Incentivo às ações de prevenção tais como: a gravidez precoce, a violência contra crianças e adolesce trabalho infantil, ao uso abusivo de drogas, inclusão através da cultura e do esporte, fortalecimento dos la
- Estabelecer políticas de atendimento aos adolescentes;
- Integração com outros Conselhos Municipais;
- Articulação dos diversos programas, projetos ou serviços;
- Mobilização da sociedade civil.

A política de atendimento dos direitos da criança e adolescente se efetiva por meio de um conjunto artic governamentais, cujas linhas principais dependem de políticas sociais básicas, que incluem a política de ass necessitem, serviços de proteção especiais e proteção juridica-social por entidades de defesa dos direitos.

Fls 177 TCE/SC

O Plano de Aplicação é o instrumento com que o Conselho fixa critérios de utilização dos recursos d aplicação destes recursos. Ele nada mais é do que a distribuição dos recursos para as áreas consideradas prioritá fixados pelo Conselho. Através do Plano de Aplicação é possível para a administração pública tomar conhecim dos objetivos a alcançar, permitindo-se, conseqüentemente, a realização de acompanhamento, avaliação e control

Já o Plano de Ação é o documento que faz constar a definição de objetivos e metas, com a especificaç necessidade ou propósito de quem decide. Em termos comparativos, o Plano de Ação é a Lei de Diretrizes Aplicação é a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quilombo – SC, no uso de su a Lei Municipal Nº 974/92, alterada em 2002 que dispõe sobre a política dos direitos da Criança e Adolescente Aplicação para o ano de 2013 e 2014.

Fls 178 TCE/SC

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CMDCA DE QUILOMBO – 2013/2014

METAS	OBJETIVO	AÇÃO	RESP	PRAZO
1.Ampliar o atendimento a crianças e adolescentes em situações de risco e vulnerabilidade social	1. Assegurar, com absoluta prioridade o atendimento a crianças e adolescentes, na questão da efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.	1. Planejar ações para garantir os direitos básicos das criança e adolescentes.	CMDCA Conselho Tutelar Secretaria de Promoção Social	2013 e 2014
2. Enfrentamento às situações de violência doméstica e violência sexual contra crianças e adolescentes.	2.Orientar à população sobre os mecanismos de denúncias de casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes.	2. Campanhas: - contra a Violência e exploração sexual infanto juvenil -Trabalho infantil, -Maus tratos.	CMDCA Conselho Tutelar	2013 e 2014

Fls 179 TCE/SC

3. Promoção e/ ou apoio a eventos ou campanhas alusivas a datas e temáticas específicas da área da criança e adolescente no Município.	3. Apoiar e Participar de eventos e campanhas relevantes a área da criança e do adolescente	Promoção e/ou apoio a eventos ou campanhas alusivas a datas e temáticas específicas da área da criança e do adolescente no município,	CMDCA Conselho Tutelar	2013 . e 2014
4. Capacitação dos Conselheiros Tutelares, de Direitos e educadores sociais, vistas as melhorias dos trabalhos com crianças e adolescentes	4 .Melhorar o nível de entendimento dos agentes diante da relação existente entre os indicadores de resultados e as respectivaas ações	Capacitação continuada para Conselheiros Tutelares, de Direitos e educadores sociais. .	CMDCA Sec. de Promoção Social	2013 e 2014
5. Manutenção da conta bancária do FIA	5. Realizar contatos com pessoas contribuintes do IR, com escritórios de contabilidade, para conscientizar da importância de doação para o FIA	Realizar campanhas de captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA)	CMDCA Sec. de Promoção Social.	2013 e 2014

Fls 180 TCE/SC

6. Interlocução com as escolas municipais para a realização de discussões e projetos de educação em direitos humanos a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, Considerando a Lei 11.525/2007.	6. Realizar reuniões com a Secretaria Municipal de Educação para oferta, pelo CMDCA, de apoio e parceria para o cumprimento da lei federal nas escolas.	Interlocução com as escolas municipais para realização de discussões e projetos de educação em direitos humanos a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, considerando a Lei 11.525/2007.	CMDCA, Conselho Tutelar, Sec. de Promoção Social.	2013 e 2014
7. Atuação integrada entre o CMDCA e os demais Conselhos de Políticas Publicas Setoriais.	7. Levantar possíveis temas e ações comuns com os Conselhos de Políticas Setoriais (Saúde, Educação, Assistência Social, outros), especialmente no que tange às violações de direitos de crianças e adolescentes.	Atuação integrada entre CMDCA e demais Conselhos de Políticas Públicas Setoriais.	CMDCA Sec. Promoção Social	2013 e 2014
8. Revisão da legislação Municipal do CMDCA e Conselho Tutelar.	8. Análise da lei municipal com referência nas últimas alterações do Estatuto da Criança e do Adolescente e determinações do Conanda.	. Revisão da Legislação Municipal (CMDCA e Conselhos Tutelares)	CMDCA. Assessoria Técnica	2013 e 2014

Fls 181 TCE/SC

Geni Maria Sordi Girotto
Presidente/CMDCA

Quilombo, Abril/2013

Fls
182
TCE/SC

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2015

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Neuri Brunetto
Prefeito

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 4CB8F

Fls 183 TCE/SC

CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adole
QUILOMBO - SC

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRI
FIA

Exercício / 2013 e 2014

Fls 184 TCE/SC

IIDENTIFICAÇÃO:

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUI

ENDEREÇO:

RUA DUQUE DE CAXIAS,51

PREFEITURA MUNICIPAL – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

CEP: 89850 000 – QUILOMBO – SC

FONE: (49) 3346 3242

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE QUILOMBO – CM

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria de Promoção Social

Geni Maria Sordi Girotto - membro Titular

João Claudiomiro Nunes - membro suplente

Fls 185 TCE/SC

b) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Aline Copatti - membro Titular

Ivo Variani - membro suplente

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Evandra Cima - membro Titular

Rejane Hilleshein - membro suplente

d) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Janaina Pertile - membro Titular

Jamal - membro suplente

II - REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA PARTICIPAÇÃO POPUL

a) Representante da APP- Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Branca de Neve

Ivandra Célia Cima – membro Titular

Fls 186 TCE/SC

Beatriz Gomes de Oliveira - membro suplente

b) Representante do Clube de Mães Nova Vida:

Odete Pértile - membro Titular

Izolda Maria Sartor - membro suplente

c) Representante da ACIQ – Associação Comercial e Industrial de Quilombo:

Elisete Perin – membro Titular

Elizabete Hohn - membro suplente

d) Representante da APP da Escola de Educação Básica Professora Jurema Savi Milanêz:

Francisco Zattera – Membro Titular

Ivoni Usanovich Maschio - membro suplente.

Fls 187 TCE/SC

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO A

O Plano de Ação e de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi elabo necessidades levantadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, relacionadas à pol defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente do município.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como finalidade, prover os recursos projetos relacionados com a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente. O I mediante planejamento adequado com o estabelecimento de planos de trabalho e aplicação.

Na Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente determina que sejam mantidos fu vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente (Art. 88, inciso IV), com o ob político-institucional e democratizar a gestão do atendimento.

Cabe, portanto, aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberar, gerir e fiscalizar os fu como referência o plano de aplicação de recursos, aprovado em reunião plenária do Conselho. O Estatuto da Fundo ao respectivo Conselho de Direitos, o que significa que, necessariamente, nenhum recurso poderá ter d sido deliberadas politicamente e tecnicamente pelo Conselho.

DOS OBJETIVOS

O presente Plano tem como objetivo:

- Apresentar as metas e ações na área da criança e do adolescente para o ano de 2013 e 2014,
- Estabelecer diretrizes a fim de fortalecer as políticas sociais básicas (educação, saúde, cultura esporte e la
- Implementar as políticas de proteção e garantia de direitos, através de políticas integradas e articulada governamentais.

Fls 188 TCE/SC

- Assegurar uma política de proteção especial às crianças e adolescentes que lhes possam garantir condiçõe

- Garantir ações e programas de proteção social às crianças e adolescente em condições de risco social e pe

DIRETRIZES:

- Articulação com as diversas políticas públicas municipais de atendimento à criança e ao adolesceste;
- Incentivo às ações de prevenção tais como: a gravidez precoce, a violência contra crianças e adolesce trabalho infantil, ao uso abusivo de drogas, inclusão através da cultura e do esporte, fortalecimento dos la
- Estabelecer políticas de atendimento aos adolescentes;
- Integração com outros Conselhos Municipais;
- Articulação dos diversos programas, projetos ou serviços;
- Mobilização da sociedade civil.

A política de atendimento dos direitos da criança e adolescente se efetiva por meio de um conjunto artic governamentais, cujas linhas principais dependem de políticas sociais básicas, que incluem a política de ass necessitem, serviços de proteção especiais e proteção juridica-social por entidades de defesa dos direitos.

Fls 189 TCE/SC

O Plano de Aplicação é o instrumento com que o Conselho fixa critérios de utilização dos recursos d aplicação destes recursos. Ele nada mais é do que a distribuição dos recursos para as áreas consideradas prioritá fixados pelo Conselho. Através do Plano de Aplicação é possível para a administração pública tomar conhecim dos objetivos a alcançar, permitindo-se, conseqüentemente, a realização de acompanhamento, avaliação e control

Já o Plano de Ação é o documento que faz constar a definição de objetivos e metas, com a especificaç necessidade ou propósito de quem decide. Em termos comparativos, o Plano de Ação é a Lei de Diretrizes Aplicação é a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quilombo – SC, no uso de su a Lei Municipal Nº 974/92, alterada em 2002 que dispõe sobre a política dos direitos da Criança e Adolescente Aplicação para o ano de 2013 e 2014.

Fls 190 TCE/SC

PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CMDCA DE QUILOMBO – 2013/2014

METAS	OBJETIVO	AÇÃO	RESP	PRAZO
1.Ampliar o atendimento a crianças e adolescentes em situações de risco e vulnerabilidade social	1. Assegurar, com absoluta prioridade o atendimento a crianças e adolescentes, na questão da efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.	1. Planejar ações para garantir os direitos básicos das criança e adolescentes.	CMDCA Conselho Tutelar Secretaria de Promoção Social	2013 e 2014
2. Enfrentamento às situações de violência doméstica e violência sexual contra crianças e adolescentes.	2.Orientar à população sobre os mecanismos de denúncias de casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças e adolescentes.	2. Campanhas: - contra a Violência e exploração sexual infanto juvenil -Trabalho infantil, -Maus tratos.	CMDCA Conselho Tutelar	2013 e 2014

Fls 191 TCE/SC

3. Promoção e/ ou apoio a eventos ou campanhas alusivas a datas e temáticas específicas da área da criança e adolescente no Município.	3. Apoiar e Participar de eventos e campanhas relevantes a área da criança e do adolescente	Promoção e/ou apoio a eventos ou campanhas alusivas a datas e temáticas específicas da área da criança e do adolescente no município,	CMDCA Conselho Tutelar	2013 . e 2014
4. Capacitação dos Conselheiros Tutelares, de Direitos e educadores sociais, vistas as melhorias dos trabalhos com crianças e adolescentes	4 .Melhorar o nível de entendimento dos agentes diante da relação existente entre os indicadores de resultados e as respectivaas ações	Capacitação continuada para Conselheiros Tutelares, de Direitos e educadores sociais. .	CMDCA Sec. de Promoção Social	2013 e 2014
5. Manutenção da conta bancária do FIA	5. Realizar contatos com pessoas contribuintes do IR, com escritórios de contabilidade, para conscientizar da importância de doação para o FIA	Realizar campanhas de captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA)	CMDCA Sec. de Promoção Social.	2013 e 2014

Fls 192 TCE/SC

6. Interlocução com as escolas municipais para a realização de discussões e projetos de educação em direitos humanos a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, Considerando a Lei 11.525/2007.	6. Realizar reuniões com a Secretaria Municipal de Educação para oferta, pelo CMDCA, de apoio e parceria para o cumprimento da lei federal nas escolas.	Interlocução com as escolas municipais para realização de discussões e projetos de educação em direitos humanos a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente, considerando a Lei 11.525/2007.	CMDCA, Conselho Tutelar, Sec. de Promoção Social.	2013 e 2014
7. Atuação integrada entre o CMDCA e os demais Conselhos de Políticas Publicas Setoriais.	7. Levantar possíveis temas e ações comuns com os Conselhos de Políticas Setoriais (Saúde, Educação, Assistência Social, outros), especialmente no que tange às violações de direitos de crianças e adolescentes.	Atuação integrada entre CMDCA e demais Conselhos de Políticas Públicas Setoriais.	CMDCA Sec. Promoção Social	2013 e 2014
8. Revisão da legislação Municipal do CMDCA e Conselho Tutelar.	8. Análise da lei municipal com referência nas últimas alterações do Estatuto da Criança e do Adolescente e determinações do Conanda.	. Revisão da Legislação Municipal (CMDCA e Conselhos Tutelares)	CMDCA. Assessoria Técnica	2013 e 2014

Fls 193 TCE/SC

Geni Maria Sordi Girotto
Presidente/CMDCA

Quilombo, Abril/2013

Secretaria Municipal da Saúde Quilombo- SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Quilombo
Secretaria Municipal da Saúde de Quilombo
Fundo Municipal da Saúde

Prefeitura Municipal de QUILOMBO

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE REALIZADA NO DIA 26/02/2015

MEMBRO	ENTIDADE	ASSINATURA
Catia Regina Baches	Secretaria Finanças	
Rosimari Piovezan Comachio	Secretaria da Educação	
Rosemari Valesan Varotto	Secretaria da Administ.	
Luciene Basso Meurer	Hospital São Bernardo	Luciene B. Meurer
Fabieli Marta Schineider	Médicos	
Rafael Honorato Bonetti	Dentista	
Pedro Humberto Buss	Bioquimicos	
Daniela Gubert	Enfermeira	Daniela Gubert
Francisco Kleim	Paróquia Sta Ines	
Ozana Meneguzzi	Pastoral da Saúde	Ozana Biesi Meneguzzi
Bernarda Hilleshein Dalla Costa	APAE	

Fls
195
TCE/SC

Justina Inês Cima	MMC Quilombo	
Danilo Gubert	Sec. Saúde	
Derlei Pelinson	Sec. Saúde - Presidente	

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nós do Conselho Municipal da Saúde do Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, conforme determina o Art. 1º, caput e Art. 2º da Lei Federal nº8.142 de 28 de dezembro de 1990, estamos emitindo parecer conclusivo sobre o cumprimento das normas estatuídas e **DECLARAMOS** que apreciamos e **APROVAMOS** o Relatório de Gestão do Exercício de 2014, elaborado pelo Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 36, § 1º da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012 e Art. 33 da Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990.

Quilombo (SC), em 26 de fevereiro de 2015.

Membros do Conselho: Bernarda F. Dalla Costa
Sandra R. Tolvin
Justina Cima
Vitor J. Simionato
Daniela Gubert

Secretaria Municipal da Saúde Quilombo- SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Quilombo
Secretaria Municipal de Saúde de Quilombo
Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de QUILOMBO

LISTA DE PROTOCOLO DA ENTREGA DO CONVITE PARA A REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE A SER REALIZADA NO DIA 26/02/2015

MEMBRO	ENTIDADE	ASSINATURA
Derlei Pelinson	Sec. Saúde	
Catia Regina Backes	Secretaria Finanças	
Rosimari Piovezan Comachio	Secretaria da Educação	Rosimari P. Comachio
Rosemari Valesan Varotto	Secretaria da Administ.	
Luciene Basso Meurer	Hospital São Bernardo	
Fabieli Marta Schineider	Médicos	
Rafael Honorato Bonetti	Dentista	
Pedro Humberto Buss	Bioquimicos	
Daniela Gubert	Enfermeira	Daniela Gubert
Francisco klein	Paróquia Sta Ines	
Ozana Meneguzzi	Pastoral da Saúde	Ozana M. Meneguzzi
Bernarda Hilleschein Dalla Costa	APAE	
Davina Maria Pasa Pelinson	Sind. Agric. Familiar	Juliane Vedana Brisot
Silio Luis Matte	Sind. Produtores	
Teresinha Salete de Oliveira Ecco	Lions Clube	
Sandra Regina Tubin	APP'S	Simone Lunardi
Neiva Maria Somavilla Zilio	ACIQ	Kristina M. Malmenu
Ivandra Celia Cima	SCH Bairro Sta Ines	Ivandra C. Cima
Justina Inês Cima	MMC Quilombo	Ivandra C. Cima
Danilo Gubert	Sec. Saúde	

Fls
198
TCE/SC

ATA N°222

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (2015), às dezesseis horas (16h), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Quilombo, Estado de Santa Catarina, sita na Rua Joaçaba, nº35, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária, convocada através do OF. Nº001/2015, de 23 de janeiro de 2015, com o ciente de todos os membros, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Apresentação do Balanço de 2014 e 2) Assuntos Gerais. O Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Senhor Derlei Pelinson, coordenou a reunião e agradeceu a presença dos conselheiros, nessa primeira reunião de 2015. A primeira deliberação da pauta foi apresentado aos membros do Conselho o Balanço do Fundo Municipal de Saúde 2014, cujo saldo financeiro disponível no final do exercício foi de R$515.748,15 (quinhentos e quinze mil setecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) e restos a pagar no valor de R$342.455,05 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e cinco centavos), com um saldo financeiro líquido de R$173.293,10 (cento e setenta e três mil duzentos e noventa e três reais e dez centavos). Lido os relatórios dos indicadores sobre o financiamento das ações e serviços de saúde gerados a partir do Balanço Geral de 2014 demonstra que o percentual aplicado foi de 18,97% (dezoito vírgula noventa e sete por cento). No percentual acima demonstrado ficam reconhecidas como despesas em saúde os gastos efetuados com transferência/rateio ao CIS-AMOSC, bem como as despesas excedentes mensais, que deverão ser incluídas no cálculo do percentual mínimo de 15% (quinze por cento) em aplicação em ações e serviços de saúde sobre a receita de impostos e transferências constitucionais e legais. O Conselho **APROVOU** que sejam reconhecidas tais despesas. Ato contínuo, nos assuntos gerais, o secretário informou que foi concedido licença sem vencimento para a Cirurgiã Dentista SANDRA CONSTANZI pelo período de 2 anos. Para suprir a profissional está sendo viabilizado teste seletivo para contratação por prazo determinado, inclusive para Técnica de Enfermagem e Agente de Saúde Comunitária. A academia de saúde está pronta, equipada e está sendo efetuado levantamento junto aos

Fls
199
TCE/SC

abril a 15 de julho de 2015. O tema da conferência definido pelo Ministério da Saúde é: "SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS: DIREITO DO POVO BRASILEIRO". Será viabilizado palestrante com conhecimento de causa para o dia da Conferência. Por fim, o presidente repassou alguns dados sobre atendimentos, gastos, distribuição de medicamentos, recebimentos e repasses de recursos e outras informações. Livre a palavra, a coordenadora da APAE informou que será realizada reunião com os pais dos alunos que freqüentam a APAE e se há previsão de início do atendimento pelo dentista lá na sede onde foi instalado um gabinete odontológico. O Gestor informou que assim que for contratado novo profissional será efetuado um cronograma de atendimento. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a ata que após lida e aprovada, vai assinada.

DESPESAS EMPENHADAS EM 2014:	529.815,61
DESPESAS LIQUIDADAS EM 2014:	523.605,80
DESPESAS PAGAS EM 2014:	520.520,08

QUILOMBO SC 14 DE JANEIRO DE 2015

Assinaturas:

Albani Maria Zardin
Juana Monegat Zardin
Mara Regina Z. Bodanese
Assumta Z. De Mello
Salete Ferri
Irute Costa
Elenita D. Zoomin
Elizandro Perfile
Marciangleuce
Selei Salete Castanzi Menancini
Daniele Otomi

Fls 200 TCE/SC

QUILOMBO SC 14 de janeiro de 2015

Assinaturas:

Albani Maria Garbin

Juana Menegat Imbern

Maria Regina Z. Bodanese

Assunta Z. De Mello

Saleti Fani

Inete Costa

Elenita D. R Comin

Elizandro Bertile

Mariana Heuser

Deli Sulete Castanzi Menonari

Daniele Otoni

Fls 201 TCE/SC

Fls
202
TCE/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2014

Nós do Conselho Municipal de Alimentação Escolar conforme no Art.18 da Lei Federal nº.11.947 de 16/06/2009, AVALIAMOS a correta aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e do relatório anual de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos do art.19 da mesma Lei conforme abaixo relacionado:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE		
Superávit de 2013		22.655,60
Receitas Recebidas em 2014		76.320,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras 2014		1.323,46
	Total	**100.299,06**
DESPESAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE		
Despesas com Recurso do Governo Federal 2014		82.063,76
Despesas com Recurso do Município 2014		71.757,86
	Total	**153.821,62**

Superávit 2014	18.235,30

Despesas em 2014 c/agricultura familiar c/Recurso do Governo Federal (74,95%)		49.229,98
Despesas em 2014 c/agricultura familiar c/Recurso do Município (25,05%)		24.420,18
	Total (81,78%)	**73.650,16**

Fls
203
TCE/SC

ATA Nº.001/2015

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2015, às 13 hs, nas dependências da sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, atendendo convocação do Secretário Sr.Anilson Antonio Comunello reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar, conforme assinaturas abaixo e com o objetivo de AVALIAR a correta aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e do relatório anual de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE nos termos do art.19 da mesma Lei.

QUILOMBO SC 28 de janeiro de 2015

Assinaturas: Darli Maria Conte Paz, Elisangela Lilio DallAcqua
Marlei Menegatt Simões Inês B. Menegat. Bernarda K. Dalle Costa.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Nós do Conselho Municipal do Idoso, confoprme previsto no art.6º.da Lei Federal nº.8.842, de 16 de janeiro de 1994, DECLARAMOS que durante o ano de 2014 o Município de Quilombo SC, executou políticas voltadas à pessoa idosa.

QUILOMBO SC 14 DE JANEIRO DE 2015

Assinaturas:

Sandra Stoffel
Daniel P. Alberti
Loeudes M. Gandini
Izolete M. Z. Variani
Irma Moregat Olmbri
Adelio Leidler
Maria Martini
Sueten B. Barboza

Fls
205
TCE/SC

ATA Nº.001/2014

Aos 14 dias do mês de janeiro de 2015, às 16:00 hs, nas dependências da sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo convocação da Secretária Sra.Carmen Canton, reuniran-se os membros do Conselho Municipal de Assistênciua Social conforme assinaturas abaixo e com o objetivo de avaliar a prestação de contas do ano de 2014, incluindo a verificação do cumprimento dos requisitos previstos no art.30 da mesma lei.Incialmente a Sra Carmen Canton agradeceu a presença de todos, fez uma breve explanação e apresentou a prestação de contas do ano de 2014.

QUILOMBO SC 14 de janeiro de 2015

Assinaturas:

que avaliamos acerca do cumprimento dos Planos de Ação e Aplicação do Fundo do Município de Quilombo SC, no ano de 2014, conforme reunião e números apresentados pelo setor contábil do Município, abaixo relacionados:

DESPESAS EMPENHADAS EM 2014:	**49.474,06**
DESPESAS LIQUIDADAS EM 2014:	**35.665,22**
DESPESAS PAGAS EM 2014:	**35.447,22**
SALDO BANCÁRIO VINCULADO EM 31/12/2014	**41.552,54**

QUILOMBO SC 29 DE JANEIRO DE 2015.

Assinaturas: Cristiane Breancini Berlanda.

TCE/SC
Fls
206

QUILOMBO SC 29 de janeiro de 2015.

Assinaturas: Maria Luiza Heuser Cristiane Breanssini Berlanda, Jonanie Pertile
Odete N. C. Rufon, Dionilda Frigo, Carmen J. Canton.

Fls 207 TCE/SC

ANEXO I

Repasse de recursos dos município aos Consócios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio

Repasses realizados em 2014

Nº nota empenho	Valor NE (pago)	Valor contrato rateio	Nº.contrato rateio	Ano do contrato de rateio
63	7.200,00	7.200,00	1/2014	2014
64	292.800,00	292.800,00	1/2014	2014
Total	300.000,00	300.000,00		

Inscrição em restos a pagar na prefeitura no exercício de 201 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de saúde e não efetuados.

Nºnota de empenho	Cod.da espec.por FR	Valor dos restos a pagar processados	Valor dos retos a pagar não processados	n.contrato de rateio	Ano do contrato de rateio
-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-

ANEXO 2

Prestação de contas dos consórcios públicos de saúde – Contrato de Rateio

Aplicação no exercício de 2014 dos recursos recebidos dos município.

Valor empenhado	Valor liquidado	Valor pago	Código da disponibilidade por fonte do recurso (TCE)	n. contrato de rateio	Ano do contrato de rateio	Devolução
300.000,00	300.000,00	300.000,00	02	1/2014	2014	0,00

Inscrição em restos a pagar no exercício de 2014, no consórcio de saúde, por contrato de rateio.

Restos a pagar não processados	Restos a pagar processados	Código da disp. Por fonte de recurso (TCE)	n. contrato de rateio	Ano do contrato de rateio
-	-	-	-	-

Esse documento foi assinado digitalmente por Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 92F97

Balanço Financeiro - Anexo 13

Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Competência: 2014

TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	24.911.512,32	ORÇAMENTÁRIAS	23.143.077,69
Receitas Correntes	23.258.613,56	Despesas Correntes	16.166.722,66
Receita Tributária	2.255.109,93	Pessoal e Encargos Sociais	8.728.296,44
Receita de Contribuições	134.108,89	Juros e Encargos da Dívida	72.257,05
Receita Patrimonial	325.948,61	Outras Despesas Correntes	7.366.169,17
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	2.547.172,58
Receita de Serviços	14.641,92	Investimentos	2.205.918,71
Transferências Correntes	21.562.713,04	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	2.305.786,47	Amortização da Dívida	341.253,87
(-) Deduções da Receita Corrente	-3.339.695,30	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
		INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	4.429.182,45
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Receitas de Capital	1.611.297,96		
Operações de Crédito	0,00		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	67.074,36		
Transferências de Capital	1.557.434,52		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	-13.210,92		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receita Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	41.600,80		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.857.304,24	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.334.493,63
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	54.717,04	Realizável	54.717,04
Créditos em Circulação	54.717,04	Créditos em Circulação	54.717,04
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	1.545.678,39	Depósitos	1.545.678,39
Consignações	1.545.678,39	Consignações	1.545.678,39
Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Restos a Pagar	763.423,09	Restos a Pagar	250.583,43
Obrigações a Pagar	763.423,09	Obrigações a Pagar	250.583,43
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	421.929,77	Serviços da Dívida a Pagar	421.929,77
Operações de Crédito em Liquidação	421.929,77	Operações de Crédito em Liquidação	421.929,77
Outras Operações	61.585,00	Outras Operações	61.585,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	61.585,00	Outras Obrigações	61.585,00
Acréscimos Patrimoniais	9.970,95	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	27.768.816,56	SOMA	25.477.571,32
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.597.107,59	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.888.352,83
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	137.114,58	Bancos Conta Movimento	34.578,06
Bancos Conta Vinculada	53.508,93	Bancos Conta Vinculada	5.599,01
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	861.165,49	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	3.466.031,05
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	545.318,59	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	382.144,71
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	29.365.924,15	TOTAL	29.365.924,15

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2014, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código 25C23

Balanço Patrimonial - Anexo 14

Unidade Gestora: (338 / Prefeitura Municipal de Quilombo)

Competência: 2014

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
FINANCEIRO	4.054.152,83	FINANCEIRO	1.386.600,04
DISPONÍVEL	3.888.352,83	DEPÓSITOS	0,00
Caixa	0,00	Consignações	0,00
Bancos Conta Movimento	34.578,06	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Bancos Conta Vinculada	5.599,01	RESTOS A PAGAR	1.386.600,04
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	3.466.031,05	Obrigações a Pagar	1.386.600,04
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	382.144,71	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00
REALIZÁVEL	165.800,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Créditos a Receber	0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00		
Empréstimos e Financiamentos	0,00		
Adiantamentos Concedidos	0,00		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	165.800,00		
Valores em Trânsito Realizável	0,00		
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
PERMANENTE	51.088.787,86	PERMANENTE	1.894.498,81
CRÉDITOS	7.358.012,32	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	757.351,82
Créditos a Receber	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	7.218.290,44	Em títulos de Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos	139.721,88	Em Contratos de Curto Prazo	355.000,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	402.351,82
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Financiamentos em Circulação	0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis	0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00
Outros Créditos	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	103.870,74	Em títulos de Longo Prazo	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	6.621,82	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
DÍVIDA ATIVA	588.453,73	DÉBITOS CONSOLIDADOS	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	416.440,00	Precatórios a Pagar	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP	0,00	Dívidas Renegociadas	0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa	0,00	Obrigações a Pagar	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	630.645,55	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP	458.631,82	DIVERSOS	1.137.146,99
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	597.045,45	Obrigações a Pagar	1.137.146,99
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	597.045,45	Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
Investimentos do RPPS - LP	0,00	Outras Obrigações Exigíveis	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00
IMOBILIZADO	42.434.783,80	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00
Bens Móveis e Imóveis	43.010.515,19		
Bens Imóveis	35.516.186,07		
Bens Móveis	7.494.329,12		
Títulos e Valores	0,00		
Bens Intangíveis	0,00		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	575.731,39		
DIFERIDO	0,00		
ATIVO REAL	55.142.940,69	PASSIVO REAL	3.281.098,85
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	51.861.841,84
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		ATIVO REAL LÍQUIDO	51.861.841,84
COMPENSADO	5.101.238,39	COMPENSADO	5.101.238,39
TOTAL	60.244.179,08	TOTAL	60.244.179,08

Esse documento foi assinado digitalmente por Edgar Doris Berlanda, Neuri Brunetto
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1500105756 e o código EF7D1

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Secretaria de Administração e Planejamento

DECRETO Nº. 019/2014 – DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IX da art. 83 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Art.7°, item I da Lei nº. 2.399/2013 de 21 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município no ano de 2014 no valor de R$132.607,40 (Cento e trinta e dois mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos), nos programas e verbas abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº.2.399/2013 de 21/11/2013, a saber:

ÓRGÃO:06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
UNIDADE:06.01-DPTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
PROGRAMA: 0008 – ESCOLA DE TODOS
AÇÃO/PROJETO: 2.018-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Naturezas das Despesas:3.3.90.00-Aplicações Diretas.....R$2.503,01 DR 0.3.59

ÓRGÃO:06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
UNIDADE:06.01-DPTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
PROGRAMA: 0008 – ESCOLA DE TODOS
AÇÃO/PROJETO: 2.019-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
Naturezas das Despesas:3.1.90.00-Aplicações Diretas.....R$76.248,43 DR 0.3.18

ÓRGÃO:06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
UNIDADE:06.01-DPTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
PROGRAMA: 0008 – ESCOLA DE TODOS
AÇÃO/PROJETO: 2.020-ALIMENTAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL
Naturezas das Despesas:3.3.90.00-Aplicações Diretas.....R$22.655,60 DR 0.3.60

ÓRGÃO:06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
UNIDADE:06.01-DPTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
PROGRAMA: 0008 – ESCOLA DE TODOS
AÇÃO/PROJETO: 2.021-TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO FUNDAMENTAL
Naturezas das Despesas:3.1.90.00-Aplicações Diretas.....R$24,45 DR 0.3.22

ÓRGÃO:12.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE:12.01-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
PROGRAMA: 0029 – GESTÃO=POLÍTIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AÇÃO/PROJETO: 2.085-MANUTENÇÃO DO TRANSITO URBANO/SOSU
Naturezas das Despesas:3.3.90.00-Aplicações Diretas.....R$4.115,80 DR 0.3.54
3.3.90.00-Aplicações Diretas.....R$12.348,66 DR 0.3.55
3.3.90.00-Aplicações Diretas.....R$14.711,45 DR 0.3.56

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Secretaria de Administração e Planejamento

Art.2º - Os recursos para abertura do crédito adicional suplementar, de que trata o artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2013.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 21 de janeiro de 2014.

NEURI BRUNETTO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em Data Supra

Andréia Spolti
Funcionária Designada

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00105756**

INTERESSADO: **Neuri Brunetto**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Quilombo**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 211 à 213.

Florianópolis, 27 de julho de 2015.

VERONICA LIMA CORREA

Fls
214
TCE/SC

Município de Quilombo – SC

Receitas

Fazer nova consulta

Última atualização: 09/12/2014 07:51:26

Receitas referentes a Dezembro de 2014

Imprimir

Total de receitas da Entidade: Todas — R$ 27.592.897,71

Rubrica	Descrição	Valor orçado (R$)	Arrecadado (R$)		Realizado (%)
			No mês	Até o mês	
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	28.349.200,00	162.037,07	30.650.053,25	108,12
9.0.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.499.200,00	-7.100,79	-3.057.155,54	87,37

Copyright © Betha Sistemas. Todos os direitos reservados desde 1985.

terça-feira, 9 de dezembro de 2014

dezembro de 2014

D	S	T	Q	Q	S	S
30	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	1	2	3
4	5	6	7	8	9	10

14:21:04

Alterar configurações de data e hora...

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00105756**

INTERESSADO: **Neuri Brunetto**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Quilombo**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 214 à 215.

Florianópolis, 27 de julho de 2015.

VERONICA LIMA CORREA

Fls 216 TCE/SC

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Quilombo
Competência: 01/2014 à 06/2014
Categoria Econômica: =3- Despesas Correntes
Grupo Natureza: =1- Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Aplicação: =90- Aplicações Diretas
Elemento Despesa: =94- Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vl. Empenho (R$)	Vl. Liquidado (R$)	Vl. Pago (R$)	Histórico
18	771	11/03/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		1.209,07	1.209,07	1.209,07	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/14
0	768	11/03/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		2.506,13	2.506,13	2.506,13	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/14
0	914	24/03/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		2.506,13	2.506,13	2.506,13	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/14
1	2356	07/08/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		1.190,80	1.190,80	1.190,80	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/14
1	2451	19/08/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		4.259,54	4.259,54	4.259,54	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/14
0	2354	07/08/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		1.134,09	1.134,09	1.134,09	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/14
18	2691	09/09/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		2.551,50	2.551,50	2.551,50	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/14
0	2902	02/10/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		4.259,54	4.259,54	4.259,54	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/14
0	3240	11/11/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		2.422,69	2.422,69	2.422,69	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/14

Total Vl. Pago (R$): 22.039,49 **de** 22.039,49
Total Vl. Liquidado (R$): 22.039,49 **de** 22.039,49
Total Vl. Empenho (R$): 22.039,49 **de** 22.039,49
Total de Registros: 9 **de** 9

Download em XLS | XLS com campos extras | Salvar Relatório | Imprimir Relatório | Fechar

(22510004|484)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00105756**

INTERESSADO: **Neuri Brunetto**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Quilombo**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 216 à 217.

Florianópolis, 27 de julho de 2015.

VERONICA LIMA CORREA

Fls 218 TCE/SC

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Quilombo
Competência: 01/2014 à 06/2014
Categoria Econômica: =3- Despesas Correntes
Grupo Natureza: =1- Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Aplicação: =90- Aplicações Diretas
Elemento Despesa: =94- Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vl. Empenho (R$)	Vl. Liquidado (R$)	Vl. Pago (R$)	Histórico
66	1167	20/08/2014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		4.421,75	4.421,75	4.421,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/14

Total Vl. Pago (R$): 4.421,75 **de** 4.421,75
Total Vl. Liquidado (R$): 4.421,75 **de** 4.421,75
Total Vl. Empenho (R$): 4.421,75 **de** 4.421,75
Total de Registros: 1 **de** 1

Download em XLS | XLS com campos extras | Salvar Relatório | Imprimir Relatório | Fechar

(22510004|484)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00105756**

INTERESSADO: **Neuri Brunetto**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Quilombo**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 218 à 219.

Florianópolis, 27 de julho de 2015.

VERONICA LIMA CORREA

Fls 220 TCE/SC

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Quilombo
Competência: 01/2014 à 06/2014
Unidade Orçamentária: =8003- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vl. Empenho (R$)	Vl. Liquidado (R$)	Vl. Pago (R$)	Histórico
0	2276	30/07/2014	AUTO POSTO QUILOMBO LTDA		6.280,00	304,98	304,98	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL/CONSELHO TUTELAR (Licitação Nº : 88/2014-PR)
0	152	02/01/2014	POSTO CASTELO LTDA ME		773,18	773,18	773,18	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A SERVIÇO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL/CONSELHO TUTELAR (Licitação Nº : 83/2013-PR)

Total Vl. Pago (R$): 1.078,16 **de** 35.447,22
Total Vl. Liquidado (R$): 1.078,16 **de** 35.665,22
Total Vl. Empenho (R$): 7.053,18 **de** 41.640,24
Total de Registros: 2 **de** 13

Download em XLS | XLS com campos extras | Salvar Relatório | Imprimir Relatório | Fechar

(22510004|484)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00105756**

INTERESSADO: **Neuri Brunetto**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Quilombo**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 220 à 221.

Florianópolis, 27 de julho de 2015.

VERONICA LIMA CORREA

Fls 222 TCE/SC

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Quilombo
Competência: 01/2014 à 06/2014
Função: =10- Saúde

Data de Emissão do Empenho	Número Emepenho	Ano	Credor	Valor Processado (R$)	Valor Não Processado (R$)	Valor Indefinido (R$)	Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Especificação da Destinação	Motivo do Cancelamento
12/11/2013	1323/ 2013	2013	CIRURGICA BELA VISTA COM. PROD. HOSP. LTDA		65,00		7001	10	301	2	

Total Valor Não Processado (R$): 65,00 **de** 65,00
Total Valor Processado (R$): 0,00 **de** 0,00
Total Valor Indefinido (R$): 0,00 **de** 0,00
Total de Registros: 1 **de** 1

Download em XLS | XLS com campos extras | Salvar Relatório | Imprimir Relatório | Fechar

(56240001|978)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00105756**

INTERESSADO: **Neuri Brunetto**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Quilombo**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 222 à 223.

Florianópolis, 27 de julho de 2015.

VERONICA LIMA CORREA

Fls 224 TCE/SC

Detalhe do Balancete do Razão

Unidade Gestora	Prefeitura Municipal de Quilombo
Competência	01/2014 à 06/2014
Conta	112510400
Descrição	= DEPOSITOS ESPECIAIS
Saldo Inicial Devedor	165.800,00
Saldo Inicial Credor	
Saldo Final Devedor	165.800,00
Saldo Final Credor	

Balancete do Razão UG

Código	Descrição		Saldo Inicial Devedor	Saldo Inicial Credor	Movimento Débito Até Bimestre	Movimento Crédito Até Bimestre	Movimento Débito No Bimestre	Movimento Crédito No Bimestre	Movimento Débito Acumulado	Movimento Crédito Acumulado	Saldo Final Devedor	Saldo Final Credor
0119000000	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	112510400	107.000,00								107.000,00	
0158000000	Salário Educação	112510400	58.800,00								58.800,00	

Total Movimento Crédito No Bimestre: 0,00
Total Movimento Crédito Até Bimestre: 0,00
Total Movimento Débito Até Bimestre: 0,00
Total Saldo Final Credor: 0,00
Total Movimento Débito No Bimestre: 0,00
Total Saldo Inicial Devedor: 165.800,00
Total Saldo Final Devedor: 165.800,00
Total Movimento Crédito Acumulado: 0,00
Total Movimento Débito Acumulado: 0,00
Total Saldo Inicial Credor: 0,00
Total de Registros: 2

Listar Download em XLS XLS com campos extras Fechar

(23381006|959)(23381007|960)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/CGEM/DIV3

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00105756**

INTERESSADO: **Neuri Brunetto**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Quilombo**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 224 à 225.

Florianópolis, 10 de agosto de 2015.

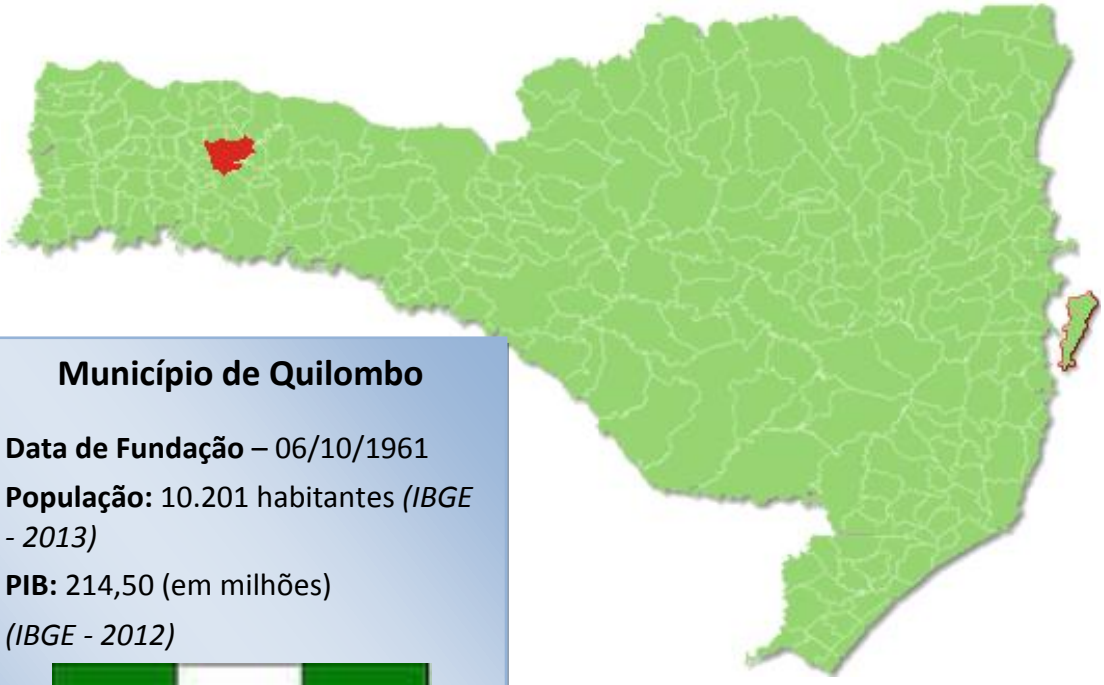
VERONICA LIMA CORREA

Fls
226
TCE/SC

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2014



Município de Quilombo

Data de Fundação – 06/10/1961

População: 10.201 habitantes *(IBGE - 2013)*

PIB: 214,50 (em milhões)

(IBGE - 2012)



Fls 227 TCE/SC

S U M Á R I O

INTRODUÇÃO 4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 7
3.1. Apuração do resultado orçamentário 7
3.2. Análise do resultado orçamentário 8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias 9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 16
4.1. Situação Patrimonial 16
4.2. Análise do resultado financeiro 17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos 18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira 20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES 23
5.1. Saúde 23
5.2. Ensino 25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências 25
5.2.2. FUNDEB 27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) 30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município 30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo 31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo 33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS 34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) 35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) 36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 39
6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA 40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) 42
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) 42

Fls 228 TCE/SC

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) 44
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 45
8. RESTRIÇÕES APURADAS 49
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014 51
CONCLUSÃO 52
ANEXO 55
APÊNDICE 56

Fls 229 TCE/SC

PROCESSO	**PCP 15/00105756**
UNIDADE	Município de **Quilombo**
RESPONSÁVEL	Sr. Neuri Brunetto - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2014
RELATÓRIO N°	1622/2015

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Quilombo, relativas ao exercício de 2014.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Fls 230 TCE/SC

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Quilombo, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 27/07/2015 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

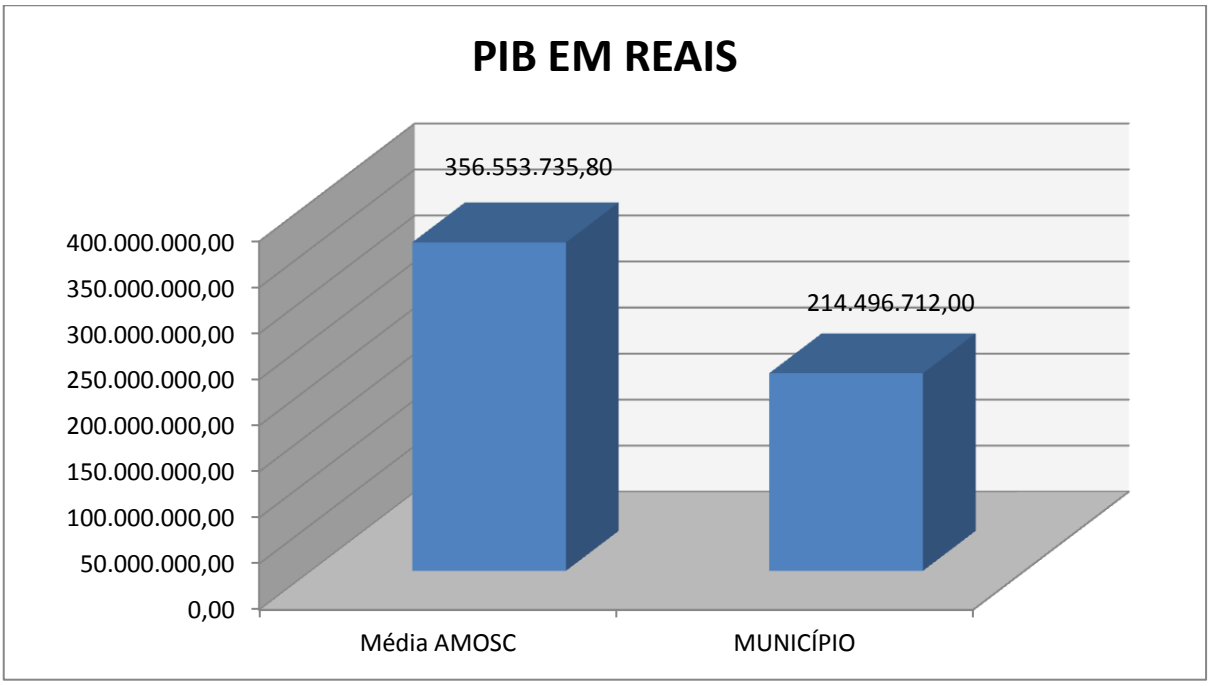
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO[1]

Os primeiros colonizadores, descendentes de alemães, italianos e poloneses, vindos do Rio Grande do Sul, chegaram em 1940. O local onde está hoje o município de Quilombo já era povoado por um grupo de pessoas que, iludidas por um falso profeta, acreditava estar próximo o fim do mundo e que seriam elas as únicas sobreviventes. Um soldado do governo, ao encontrar o grupo de fanáticos na mata, às margens do rio Chapecó, afirmou que eles pareciam os sobreviventes do Quilombo dos Palmares - daí o nome da cidade.

O Município de Quilombo tem uma população estimada em 10.201[2] habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,73[3]. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R$ 214.496.712,00[4], revelando um PIB per capita à época de R$ 21.080,76, considerando uma população estimada em 2012 de 10.175 habitantes.

[1] Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo
[2] IBGE - 2013
[3] PNUD - 2010
[4] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012

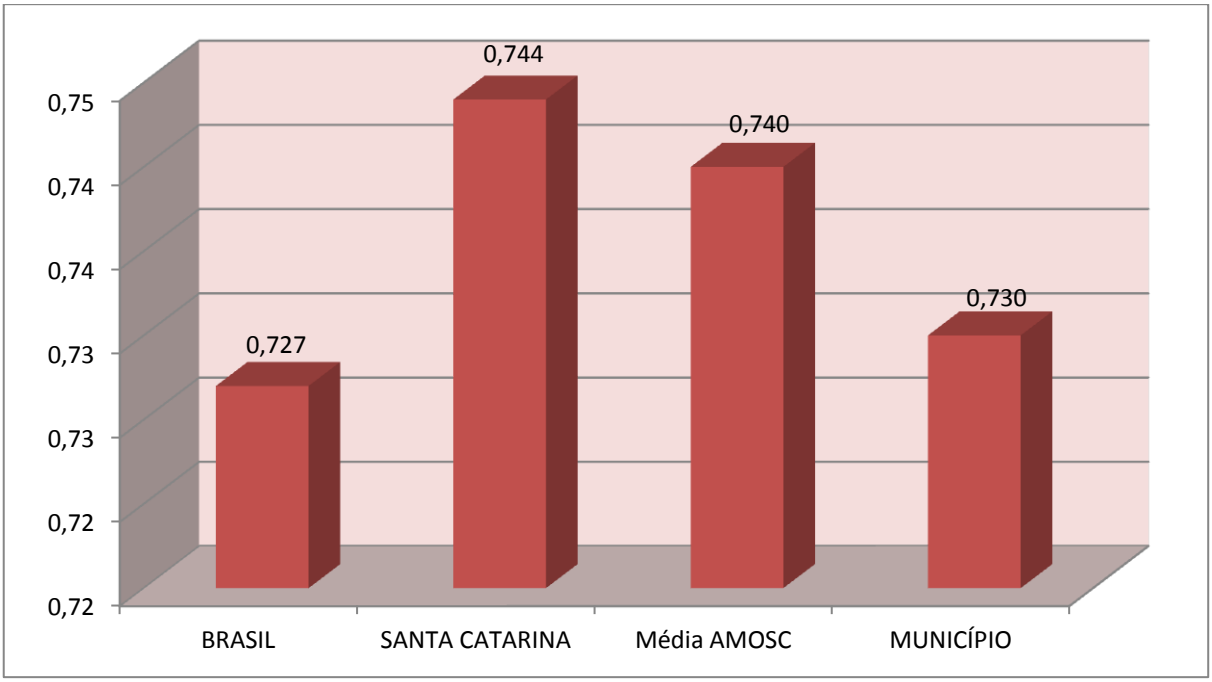
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Quilombo encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

Fls 232 TCE/SC

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	24.850.000,00
PPA	2359/2013	10/04/2013		
LDO	2360/2013	10/04/2013	DESPESA FIXADA	24.850.000,00
LOA	2399/2013	23/09/2013		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R$ 1.475.720,95**, correspondendo a **4,87%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R$ 1.475.720,95, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R$ 1.768.434,63 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R$ 292.713,68.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Fls 233 TCE/SC

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2014

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	24.850.000,00	30.309.661,11	121,97
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	36.204.665,13	28.833.940,16	79,64
Superávit de Execução Orçamentária		**1.475.720,95**	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência no valor de R$ 10.035,95, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro, R$ 1.485.756,90, Quadro 11, e o resultado da execução orçamentária – Superávit, R$ 1.475.720,95, Quadro 2, refere-se a cancelamento de Restos a Pagar.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Quilombo nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2010-2014

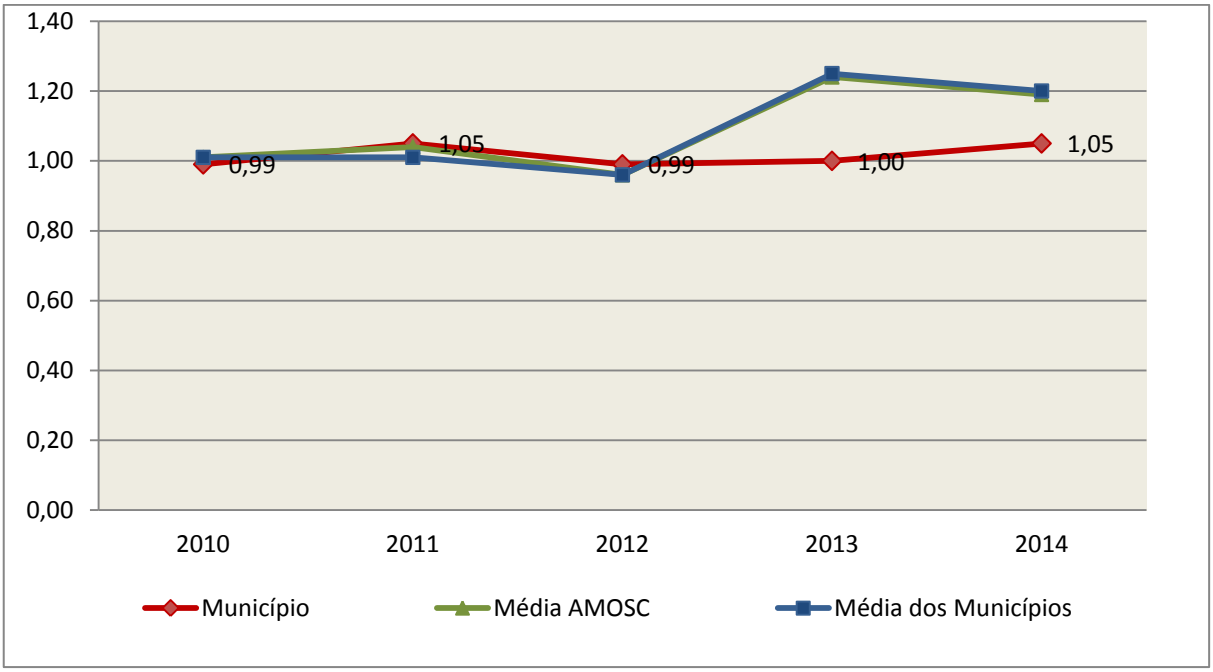
ITENS / ANO		2010	2011	2012	2013	2014
1	Receita realizada	17.737.590,99	20.377.571,78	24.073.151,38	23.068.705,20	30.309.661,11
2	Despesa executada	17.977.831,31	19.387.335,83	24.311.780,53	23.177.272,50	28.833.940,16
QUOCIENTE		**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,99	1,05	0,99	1,00	1,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Fls 234 TCE/SC

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 30.309.661,11**, equivalendo a **121,97%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

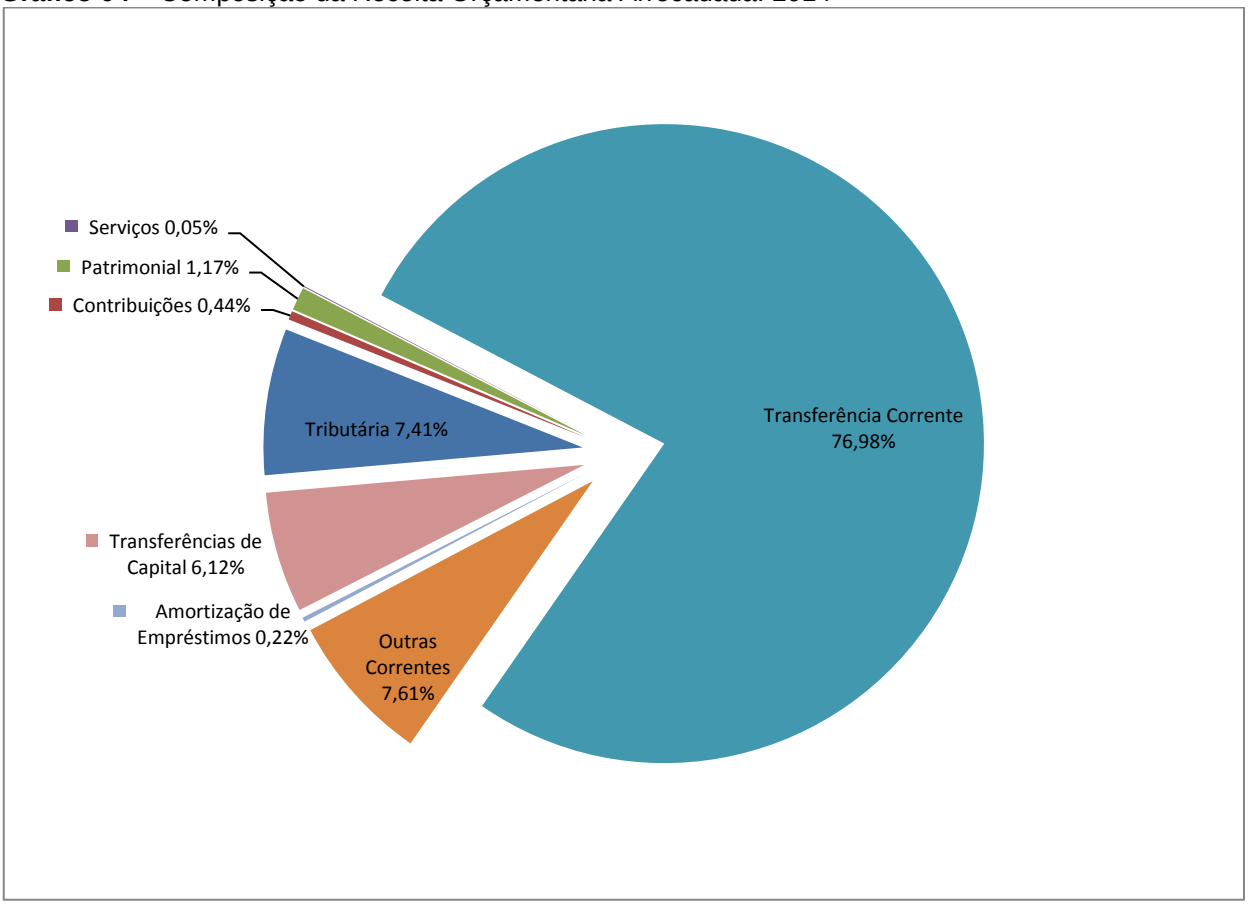
Fls 235 TCE/SC

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2014

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.595.100,00	2.246.537,47	140,84
Receita de Contribuições	135.000,00	134.108,89	99,34
Receita Patrimonial	459.320,00	354.517,78	77,18
Receita Agropecuária	20.000,00	-	-
Receita de Serviços	168.000,00	14.641,92	8,72
Transferências Correntes	21.900.630,00	23.332.691,62	106,54
Outras Receitas Correntes	386.950,00	2.305.786,47	595,89
RECEITA CORRENTE	**24.665.000,00**	**28.388.284,15**	**115,10**
Alienação de Bens	5.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos	180.000,00	67.074,36	37,26
Transferências de Capital	-	1.854.302,60	-
RECEITA DE CAPITAL	**185.000,00**	**1.921.376,96**	**1.038,58**
TOTAL DA RECEITA	**24.850.000,00**	**30.309.661,11**	**121,97**

Fonte: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2014



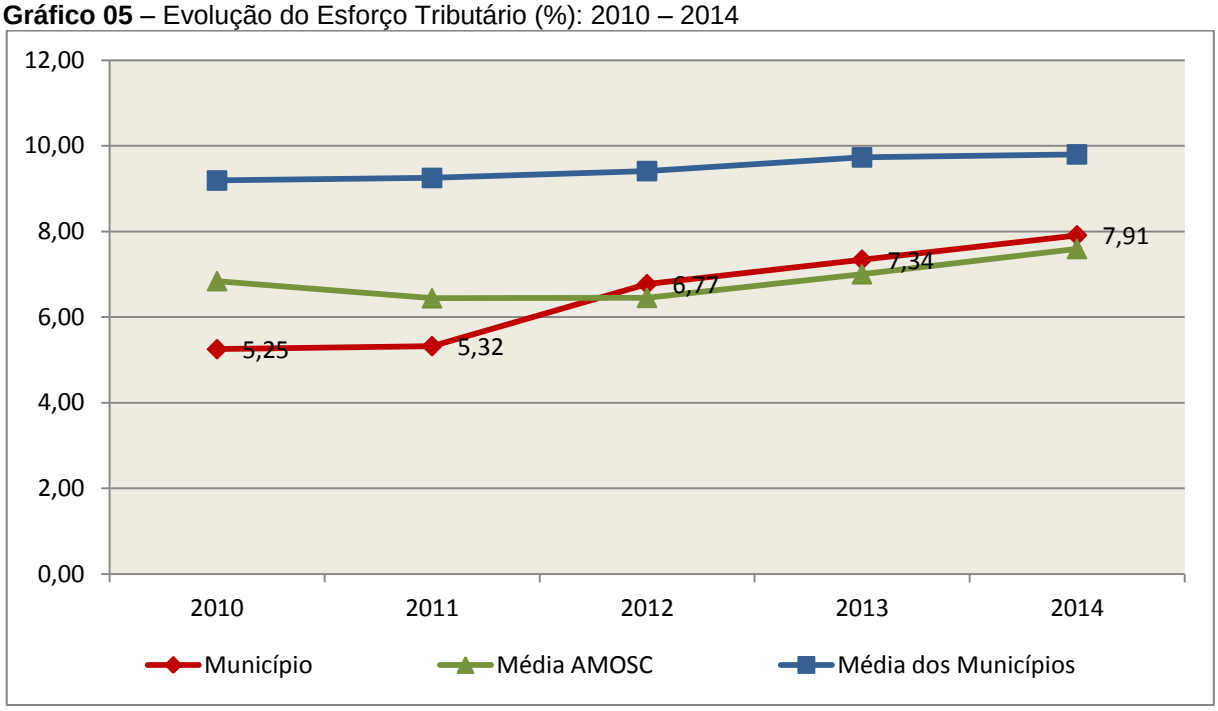
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Fls 236 TCE/SC

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **76,98%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como "esforço tributário". O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2010 – 2014



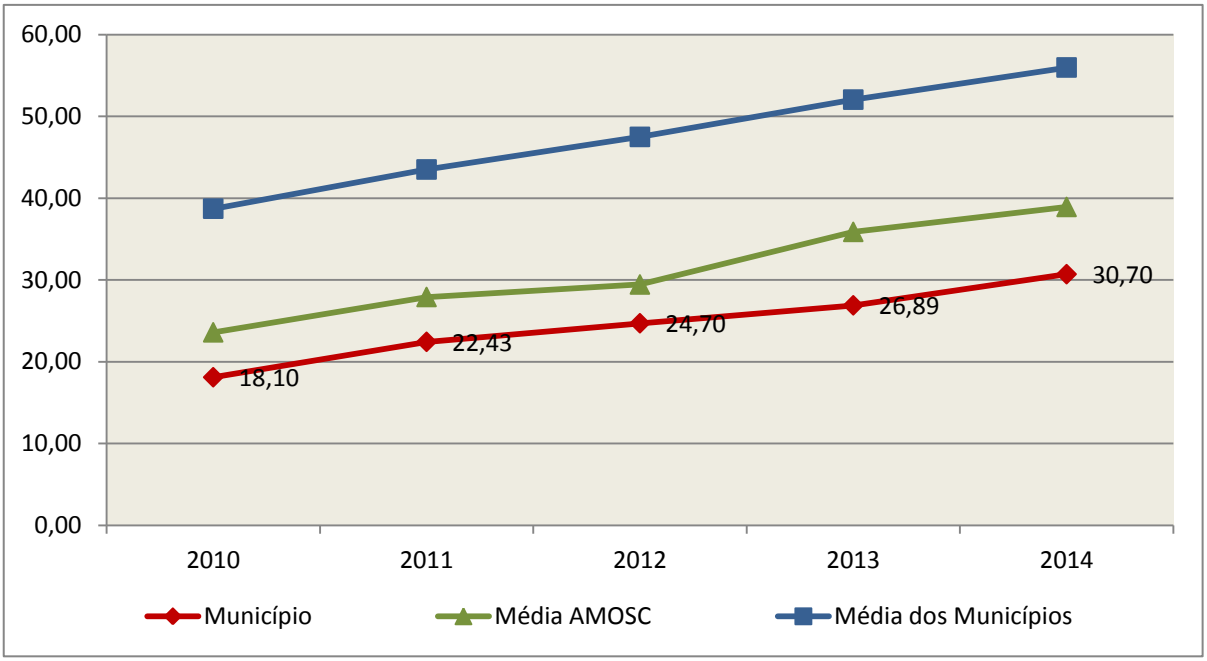
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Fls 237 TCE/SC

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2014

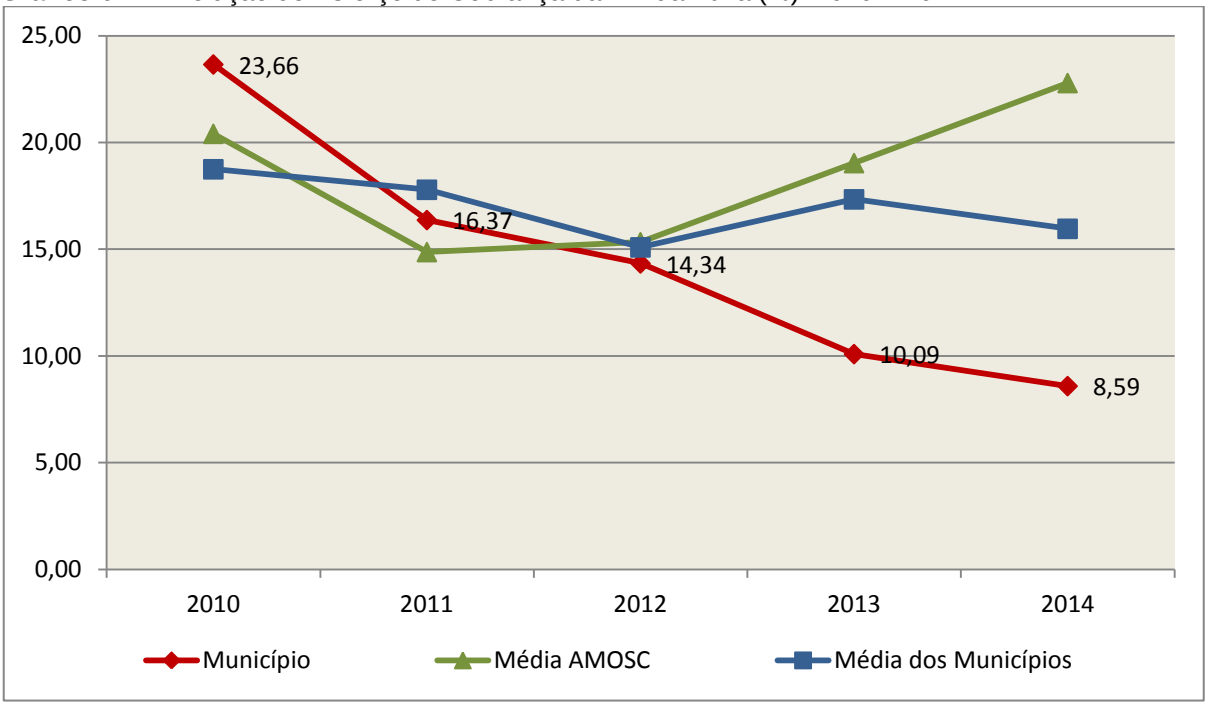
Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	**Saldo Final**
897.401,31	227.082,72	0,00	458.907,82	77.122,48	-	588.453,73

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Obs.: Registra-se que a movimentação da Dívida Ativa foi realizada com base nas informações constantes do Balancete de Verificação Consolidado, do Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2014

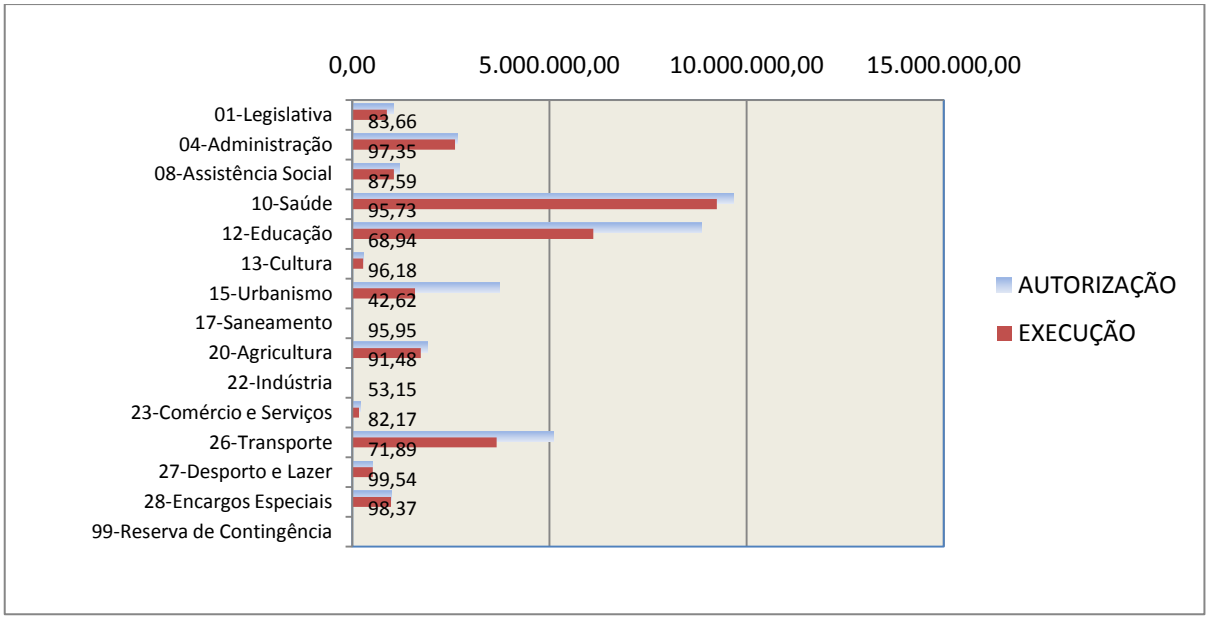
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.050.000,00	878.399,20	83,66
04-Administração	2.678.056,37	2.607.129,48	97,35
08-Assistência Social	1.198.197,46	1.049.494,95	87,59
10-Saúde	9.654.293,11	9.241.645,72	95,73
12-Educação	8.860.915,55	6.108.542,68	68,94
13-Cultura	282.000,00	271.222,29	96,18
15-Urbanismo	3.731.985,67	1.590.479,69	42,62
17-Saneamento	15.195,00	14.580,00	95,95
20-Agricultura	1.898.785,10	1.737.027,83	91,48
22-Indústria	1.000,00	531,54	53,15
23-Comércio e Serviços	209.253,98	171.946,85	82,17
26-Transporte	5.094.107,78	3.662.311,68	71,89
27-Desporto e Lazer	521.448,98	519.028,20	99,54
28-Encargos Especiais	997.839,34	981.600,05	98,37
99-Reserva de Contingência	11.586,79	-	-
TOTAL DA DESPESA	**36.204.665,13**	**28.833.940,16**	**79,64**

Fontes: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2014



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2010 – 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
01-Legislativa	669.634,71	681.576,98	710.563,70	782.896,95	878.399,20
04-Administração	1.822.308,26	2.085.812,90	2.004.799,05	2.346.565,85	2.607.129,48
08-Assistência Social	656.826,22	722.784,01	926.420,78	734.166,59	1.049.494,95
10-Saúde	5.781.184,35	5.768.272,32	7.062.592,78	7.722.452,99	9.241.645,72
12-Educação	3.716.626,77	4.692.830,63	5.742.182,20	5.002.920,19	6.108.542,68
13-Cultura	212.396,43	327.602,87	413.839,47	307.246,96	271.222,29
15-Urbanismo	699.370,75	857.594,33	1.788.350,48	1.492.913,28	1.590.479,69
16-Habitação	-	-	-	18.010,60	-
17-Saneamento	-	11.870,00	-	-	14.580,00

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
18-Gestão Ambiental	30.451,13	-	-	-	-
20-Agricultura	1.476.023,65	1.265.552,77	1.242.968,97	1.273.692,60	1.737.027,83
22-Indústria	66.894,37	242.674,73	81.155,83	75.100,00	531,54
23-Comércio e Serviços	9.968,42	67.442,24	225.930,54	358.624,63	171.946,85
24-Comunicações	-	-	37.400,00	-	-
26-Transporte	2.059.203,83	1.821.764,15	3.029.699,37	1.987.824,67	3.662.311,68
27-Desporto e Lazer	391.992,31	320.106,37	460.758,31	154.330,04	519.028,20
28-Encargos Especiais	384.950,11	521.451,53	585.119,05	920.527,15	981.600,05
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**17.977.831,31**	**19.387.335,83**	**24.311.780,53**	**23.177.272,50**	**28.833.940,16**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2014

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	313.217,37	1,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	794.318,92	4,21
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	375.257,99	1,99
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	340.218,89	1,80
Cota do ICMS	8.135.640,47	43,14
Cota-Parte do IPVA	819.169,63	4,34
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	119.733,88	0,63
Cota-Parte do FPM	7.873.055,50	41,74
Cota do ITR	5.037,06	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	34.490,52	0,18
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	34.578,37	0,18
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	15.964,45	0,08
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	**18.860.683,05**	**100,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Fls 241 TCE/SC

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2014

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	31.718.763,09
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.330.478,94
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**28.388.284,15**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Quilombo (em Reais): 2013 – 2014

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
Financeiro	**2.531.240,88**	**4.569.900,98**	**Financeiro**	**1.176.151,89**	**1.729.055,09**
Disponível	**2.365.440,88**	**4.404.100,98**	**Depósitos**	**-648,24**	**-**
Bancos Conta Movimento	177.895,62	83.055,81	Consignações	-648,24	-
Bancos Conta Vinculada	269.281,90	292.870,95	**Restos a Pagar**	**1.176.800,13**	**1.729.055,09**
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	982.245,92	3.515.904,87	Obrigações a Pagar	1.176.800,13	1.729.055,09
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	936.017,44	512.269,35			
Realizável	**165.800,00**	**165.800,00 ***			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	165.800,00	165.800,00			
Permanente	**19.203.463,68**	**53.285.492,56**	**Permanente**	**1.098.605,69**	**2.370.121,63**
Créditos	**2.961.799,88**	**7.394.012,32**	**Dívida Fundada**	**1.098.605,69**	**757.351,82**
Devedores - Entidades e Agentes	2.781.799,88	7.254.290,44	**Diversos**	**-**	**1.612.769,81**
Empréstimos e Financiamentos	180.000,00	139.721,88	Obrigações a Pagar	-	1.612.769,81

Fls 242 TCE/SC

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
Bens e Valores em Circulação	**112.374,02**	**112.695,39**	**DIVERSAS PROVISÕES**	**0,00**	**0,00**
Valores Pendentes a Curto Prazo	**-**	**13.221,68**	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa	**897.401,31**	**588.453,73**			
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	280.576,00	416.440,00			
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	616.825,31	630.921,55			
(-) Provisão para Perdas da Dívida Ativa a Longo Prazo	-	458.907,82			
Realizável a Longo Prazo	**644.870,32**	**597.045,45**			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	644.870,32	597.045,45			
Imobilizado	**14.587.018,15**	**44.580.063,99**			
Bens Móveis e Imóveis	14.587.018,15	45.241.937,06			
Bens Imóveis	6.767.125,97	36.609.869,33			
Bens Móveis	7.819.892,18	8.632.067,73			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	-	661.873,07			
ATIVO REAL	**21.734.704,56**	**57.855.393,54**	**PASSIVO REAL**	**2.274.757,58**	**4.099.176,72**
SALDO PATRIMONIAL	**0,00**	**0,00**	**SALDO PATRIMONIAL**	**19.459.946,98**	**53.756.216,82**
			Ativo Real Líquido	19.459.946,98	53.756.216,82
TOTAL	**21.734.704,56**	**57.855.393,54**	**TOTAL**	**21.734.704,56**	**57.855.393,54**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.
* Valor de R$ 165.800,00 lançado em Depósitos Realizáveis a Curto Prazo, refere-se a depósito judicial realizado pelo município de uma desapropriação de imóvel no ano de 2010 conforme Decreto 214 de 21/06/2010. (Transferências do FUNDEF/FUNDEB - aplicação em outras despesas da Educação Básica – fl. 224).

Obs.: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório. Registra-se que a divergência de R$ 19.643,58 se refere ao Fundo de Saúde.

Obs.: A divergência entre o saldo demonstrado no Anexo 17 e o saldo do Passivo Financeiro constante do Anexo 14 consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório. Registra-se que a diferença refere-se ao saldo anterior do Anexo 17.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos

Fls 243 TCE/SC

financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R$ 2.840.845,89** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 0,38** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R$ 1.485.756,90** passando de um Superávit de **R$ 1.355.088,99** para um Superávit de **R$ 2.840.845,89.**

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R$ 2.667.552,79**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2013 - 2014

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	2.531.240,88	4.569.900,98	2.038.660,10
Passivo Financeiro	1.176.151,89	1.729.055,09	552.903,20
Saldo Patrimonial Financeiro	**1.355.088,99**	**2.840.845,89**	**1.485.756,90**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades

Fls 244 TCE/SC

financeiras) em 31/12/2014, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Quilombo, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R$ 90.143,55	91.412,66	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R$ 1.269,11		
22 - Transferências de Convênios - Educação	96.655,64	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	28.668,32	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	295.105,86	Superávit
42 - Royalties de Petróleo	-14.428,11	Déficit

Fls 245 TCE/SC

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
43 - Outras Especificações	5.495,03	Superávit
44 - Fundo Especial do Petróleo	80.953,50	Superávit
49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	4.351,45	Superávit
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	66.542,99	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	5.251,93	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	11.881,32	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	9.746,54	Superávit
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	1.679,65	Superávit
58 - Salário Educação	281.934,04	Superávit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.089,80	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	18.235,30	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	3,64	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	213.884,90	Superávit
64 - Atenção Básica	-50.348,27	Déficit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	175.560,19	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	13.960,31	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	13.917,44	Superávit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	3.352,14	Superávit
87- Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	2.432,63	Superávit
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	-5.491,68	Déficit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	76.965,14	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	**-70.268,06**	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	1.299.397,18	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	126.133,03	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-13.496,68	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	**1.412.033,53**	**Superávit**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Quilombo foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2010 – 2014

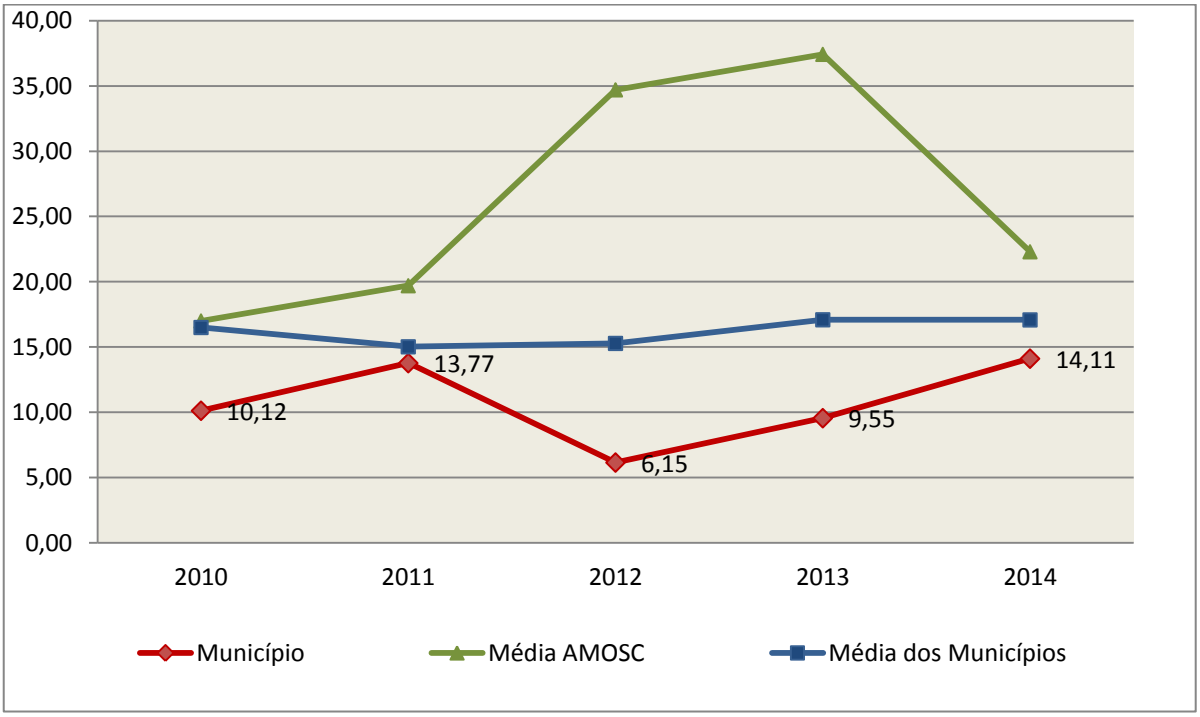
ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1 Despesa Executada	17.977.831,31	19.387.335,83	24.311.780,53	23.177.272,50	28.833.940,16
2 Restos a Pagar	1.062.338,00	751.016,29	1.688.700,93	1.176.800,13	1.729.055,09
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.694.437,68	2.376.921,31	3.081.716,75	2.531.240,88	4.569.900,98
4 Passivo Financeiro Ajustado	1.062.338,00	751.016,29	1.688.700,93	1.176.151,89	1.729.055,09
5 Ativo Real	14.439.910,31	15.733.011,93	19.468.048,92	21.734.704,56	57.855.393,54
6 Passivo Real	1.427.054,45	1.142.288,01	3.166.170,28	2.274.757,58	4.099.176,72
QUOCIENTES	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**
Resultado Patrimonial (5÷6)	10,12	13,77	6,15	9,55	14,11
Situação Financeira (3÷4)	1,60	3,16	1,82	2,15	2,64
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,91	3,87	6,95	5,08	6,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

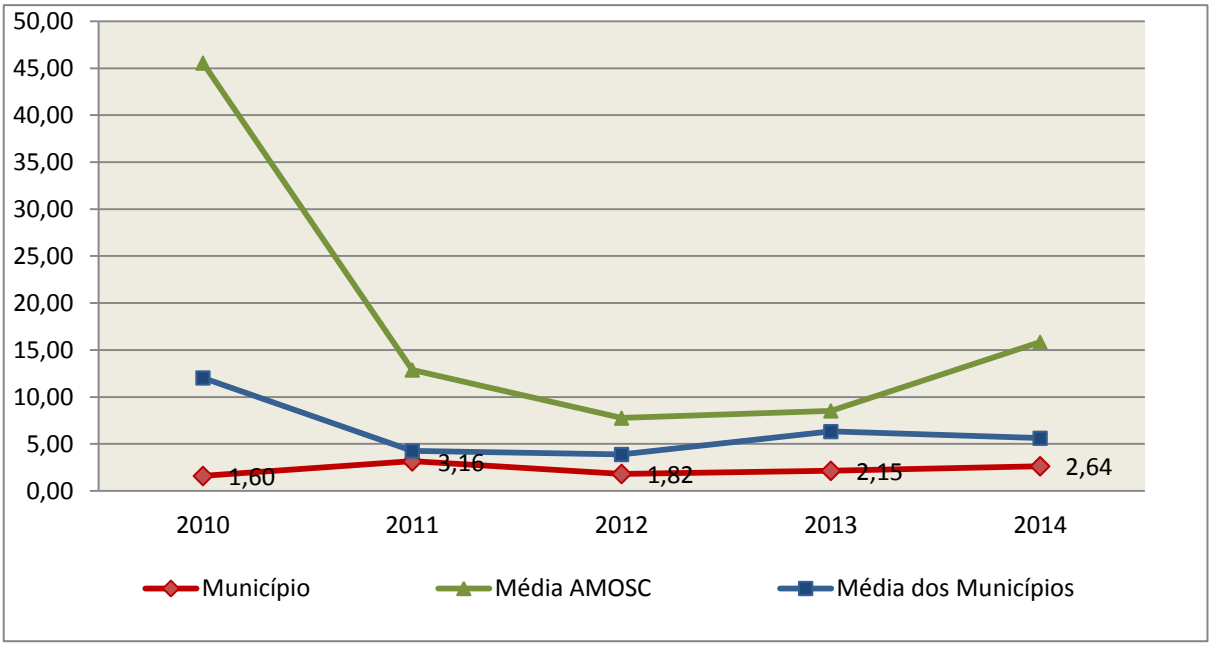
Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2014 o Ativo Real apresenta-se **14,11** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

Fls 247 TCE/SC

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **2,64** vezes o valor do Passivo Financeiro.

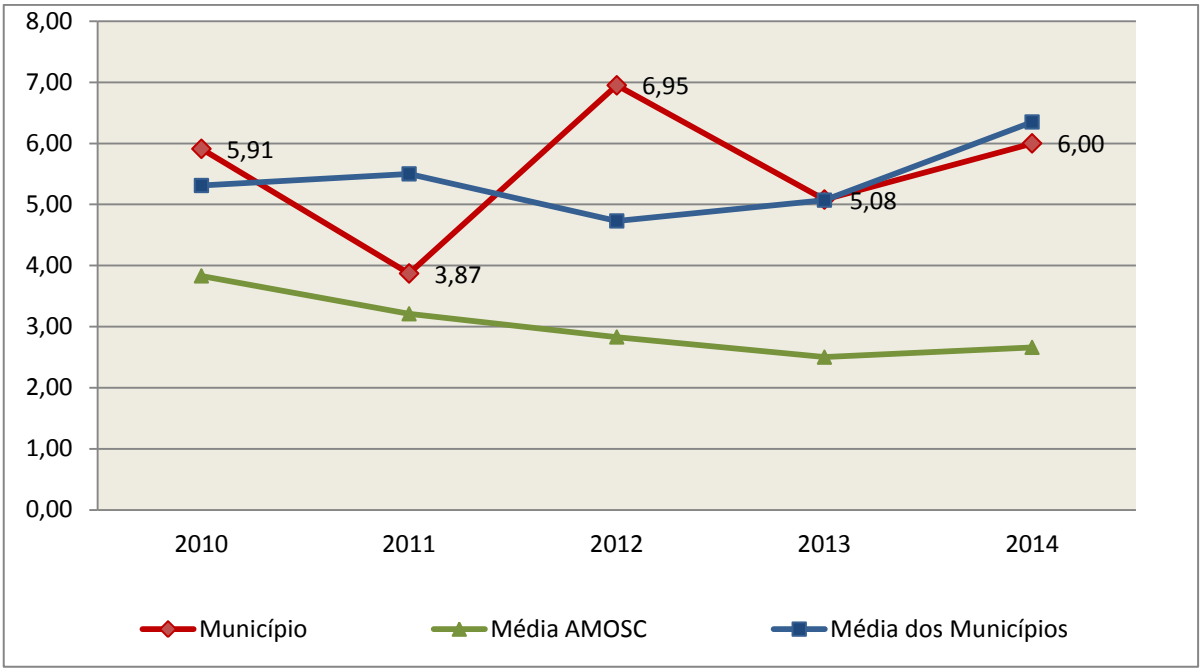
O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Quilombo é demonstrada no gráfico a seguir:

Fls 248 TCE/SC

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **6,00%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2014 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Fls 249 TCE/SC

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 3.510.359,27** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,61%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 681.256,81**, representando **3,61%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2014

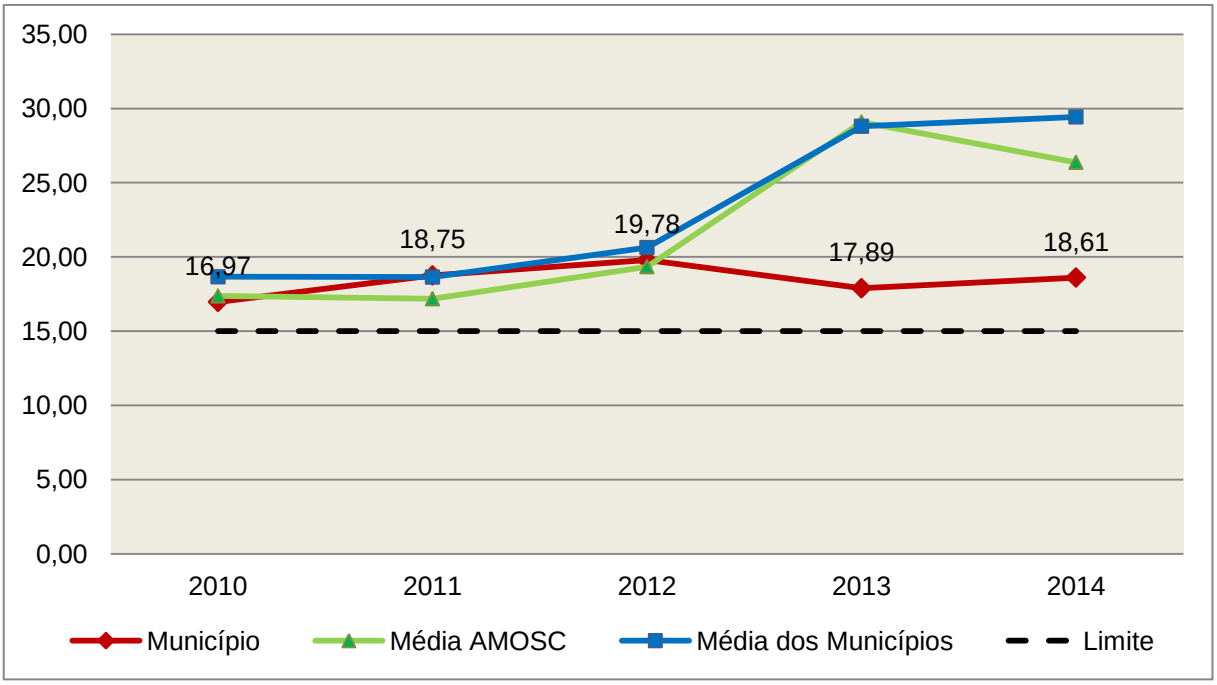
COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**18.860.683,05**	**100,00**
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.241.645,72	49,00
Atenção Básica	6.572.036,75	34,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.529.869,72	13,41
Vigilância Sanitária	30.045,21	0,16
Vigilância Epidemiológica	109.694,04	0,58
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	5.731.286,45	30,39
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	**3.510.359,27**	**18,61**
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.829.102,46	15,00
Valor Acima do Limite	**681.256,81**	**3,61**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Fls 250 TCE/SC

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Quilombo em 2014 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 5.108.393,03** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,08%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 393.222,27**, representando **2,08%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Fls 251 TCE/SC

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

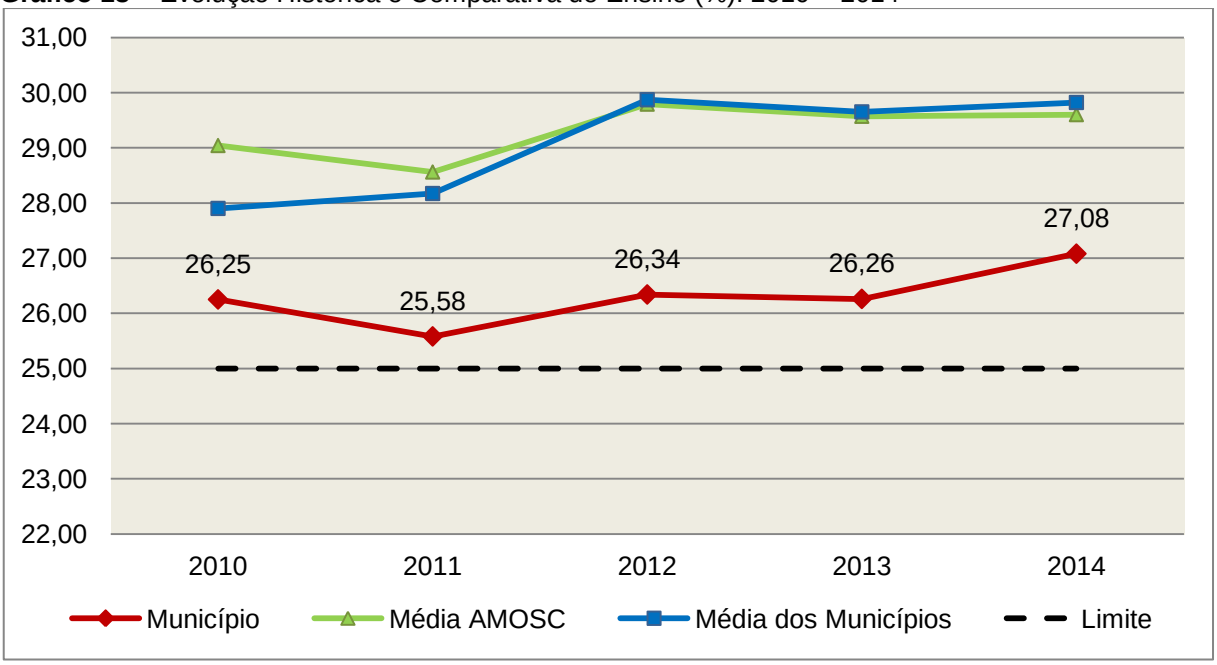
Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2014

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**18.860.683,05**	**100,00**
Valor Aplicado Educação Infantil	**907.474,62**	**4,81**
Educação Infantil	907.474,62	4,81
Valor Aplicado Ensino Fundamental	**4.605.195,64**	**24,42**
Ensino Fundamental	4.605.195,64	24,42
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	757.287,17	4,02
(+) Perda com FUNDEB	360.197,91	1,91
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	7.187,97	0,04
Total das Despesas para efeito de Cálculo	**5.108.393,03**	**27,08**
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.715.170,76	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	**393.222,27**	**2,08**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Quilombo em 2014 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

Fls 252 TCE/SC

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 2.117.809,42**, equivalendo a **71,13%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2014

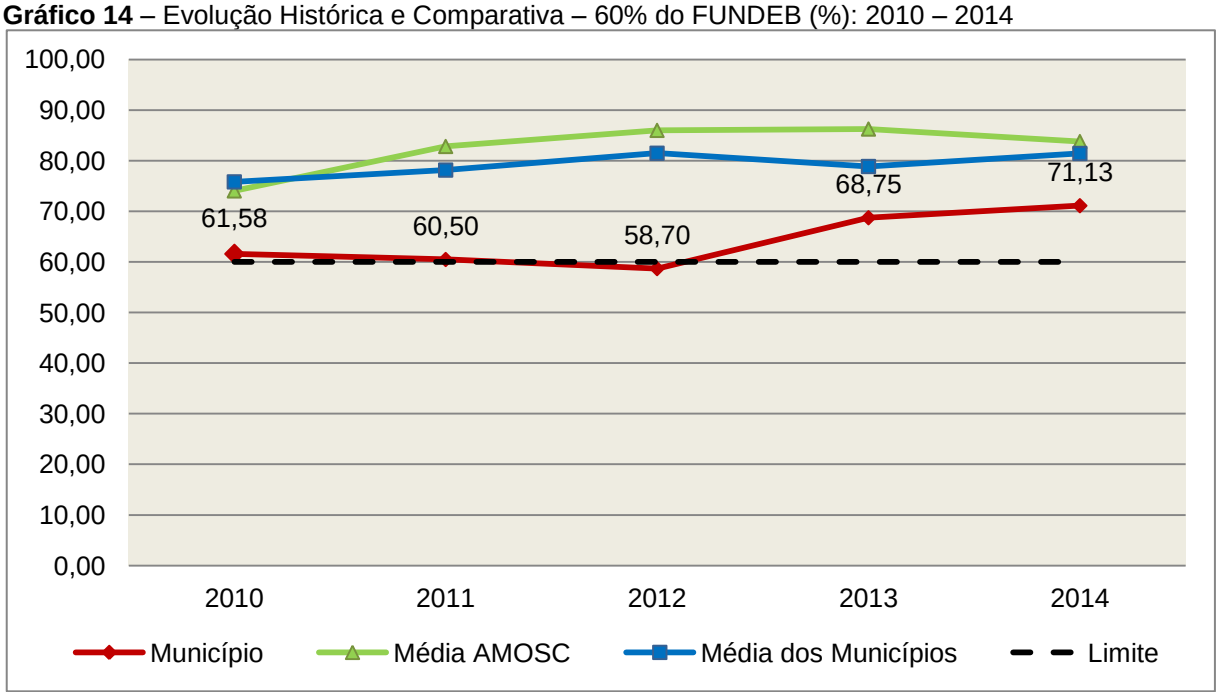
COMPONENTE	VALOR (R$)
Transferências do FUNDEB	2.970.281,03
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	7.187,97
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	**2.977.469,00**
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.786.481,40
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.117.809,42
Valor Acima do Limite	**331.328,02**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Fls 253 TCE/SC

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 2.780.325,45**, equivalendo a **93,38%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2014

COMPONENTE	VALOR (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**2.977.469,00**
95% dos Recursos do FUNDEB	2.828.595,55
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.780.325,45
Valor Abaixo do Limite	**48.270,10**

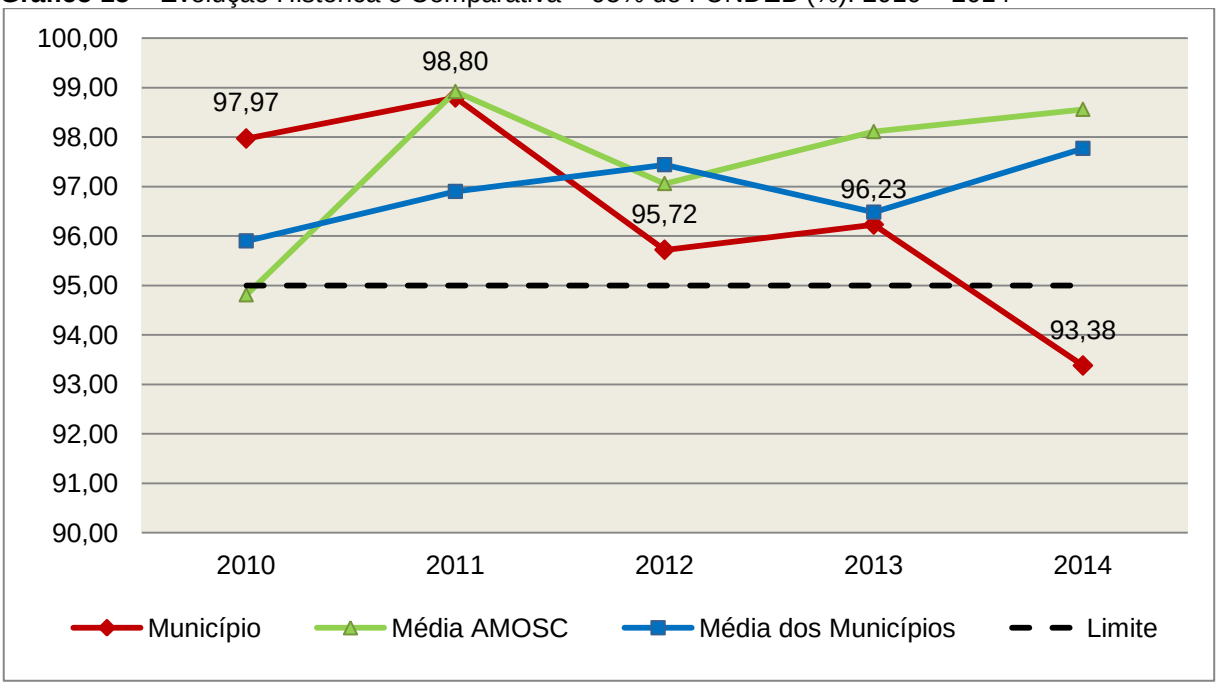
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.
Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Fls 254 TCE/SC

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Quilombo reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1° trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R$ 76.248,43**, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Fls 255 TCE/SC

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2014: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	200.311,81
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	108.899,15
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	**91.412,66**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2014

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**28.388.284,15**	**100,00**
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.032.970,49	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**11.913.075,60**	**41,96**
Pessoal e Encargos	11.886.614,36	41,87
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (fls. 216 a 218)	26.461,24	0,09
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**719.111,70**	**2,53**
Pessoal e Encargos	719.111,70	2,53
Total das deduções das despesas com pessoal*	**91.211,11**	**0,32**
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	**12.540.976,19**	**44,18**
Valor Abaixo do Limite (60%)	4.491.994,30	15,82

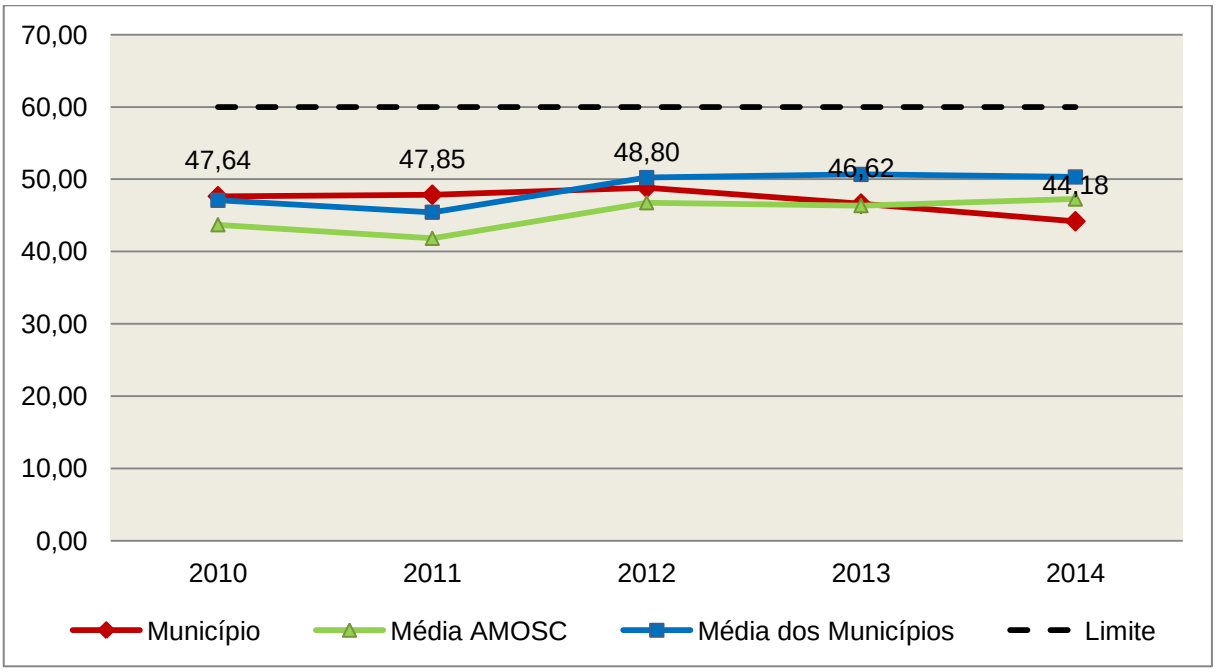
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

Fls 256 TCE/SC

No exercício em exame, o Município gastou **44,18%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Quilombo, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Fls 257 TCE/SC

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2014

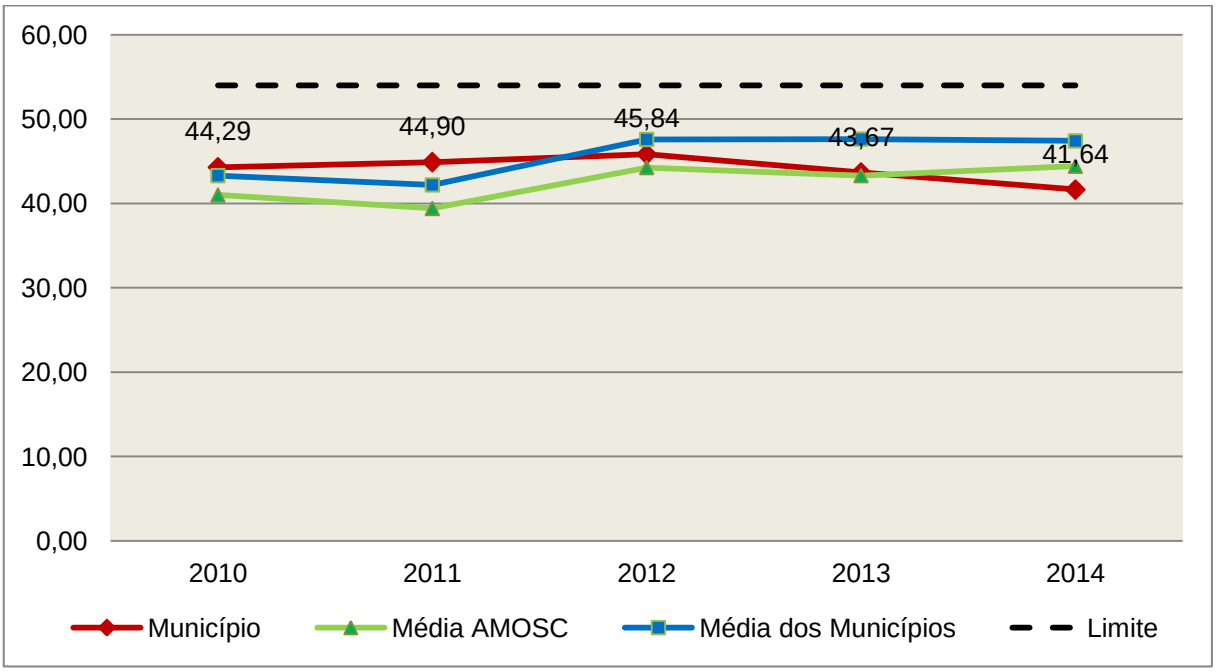
COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**28.388.284,15**	**100,00**
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.329.673,44	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	11.913.075,60	41,96
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	91.211,11	0,32
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**11.821.864,49**	**41,64**
Valor Abaixo do Limite (54%)	3.507.808,95	12,36

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **41,64%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

Fls 258 TCE/SC

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2014

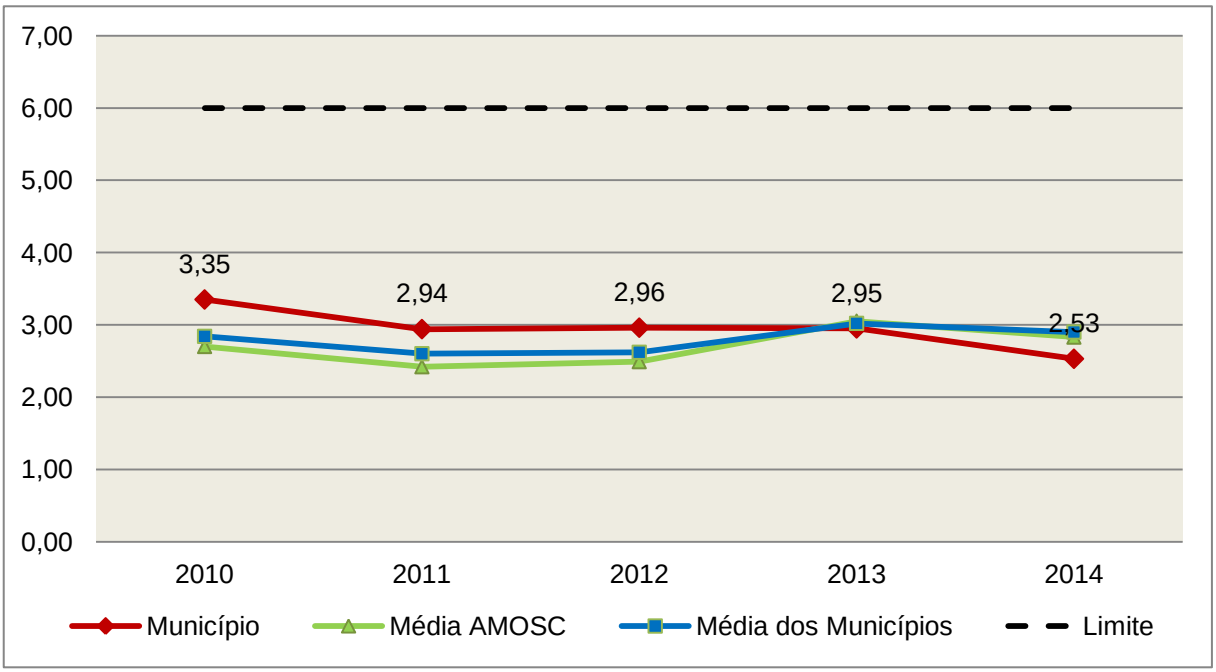
COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**28.388.284,15**	**100,00**
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.703.297,05	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	719.111,70	2,53
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**719.111,70**	**2,53**
Valor Abaixo do Limite (6%)	984.185,35	3,47

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,53%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Fls 259 TCE/SC

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Fls 260 TCE/SC

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

> Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.
>
> § 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
>
> [....]
>
> IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
>
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
>
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Fls 261 TCE/SC

> f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
>
> § 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Quilombo**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal[5].

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

[5] Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Fls 262 TCE/SC

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

Fls 263 TCE/SC

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

Fls 264 TCE/SC

> XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;
>
> XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;
>
> XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;
>
> XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;
>
> XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;
>
> XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e
>
> XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Quilombo**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

Fls 265 TCE/SC

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Quilombo**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

> Lei nº 8.069/90
>
> Art. 260. [...]
>
> § 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.
>
> Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:
>
> Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos diretos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Quilombo, constata-se que a despesa da Unidade Orçamentária: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R$ 41.640,24) representa 0,22% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R$ 18.713.895,24).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 157 a 193, verifica-se que:

1) A nominata dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está acostada aos autos, às fls. 164 a 167. Entretanto, não foram encaminhados os atos de posse;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

Fls 267 TCE/SC

4) A manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 16,94% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (fl. 220), sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

> Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.
>
> Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:
>
> [...]
>
> II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Quilombo**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Fls 268 TCE/SC

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

Fls 269 TCE/SC

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

> Art. 19. Compete ao CAE:
>
> I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;
>
> II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
>
> III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
>
> IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.
>
> Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Quilombo**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

> Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Fls 270 TCE/SC

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Quilombo**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso foi encaminhado, porém sem nenhuma informação conclusiva a respeito da análise e aprovação das contas, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, assim determina:

> Art. 48. [...]
>
> Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:
>
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
>
> II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;
>
> III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

Fls 271 TCE/SC

> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
>
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

> Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
>
> I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
>
> Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal n° 7.185/2010, que em seu artigo 1° assim determina:

> Art. 1° A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

> Art. 2° O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

Fls 272 TCE/SC

§ 1° Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2° Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subseqüente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4° Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7° Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal n° 7.185/2010, pelo Município de **Quilombo**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2°, § 1°, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2°, § 2°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2°, § 2°, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	**CUMPRIU**
b) o número do empenho	**CUMPRIU**
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	**CUMPRIU**
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios	**CUMPRIU**

Fls 274 TCE/SC

previdenciários	
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	**CUMPRIU**
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	**CUMPRIU**

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	**CUMPRIU**
b) lançamento	**DESCUMPRIU**
c) arrecadação	**CUMPRIU**

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 09/12/2014 (fl.214).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de **R$ 2.780.325,45**, equivalendo a **93,38%** (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de **R$ 48.270,10**, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2).

8.1.2 Divergência, no valor de **R$ 19.643,58**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R$ 34.276.626,26) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R$ 53.756.216,82), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R$ 19.459.946,98), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10 e fls. 126 a 131).

Fls 275 TCE/SC

8.1.3 Divergência, no valor de **R$ 329.322,26**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R$ 1.399.732,83) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R$ 1.729.055,09), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença refere-se ao saldo anterior do Anexo 17. (Quadro 10).

8.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7).

8.1.5 Registro indevido no Grupo Restos a Pagar do Passivo Financeiro nas Especificações de Fontes de Recursos 01, 02, 65 e 67, com saldo devedor de **R$ 124,590,58**, **R$ 10.951,22**, **R$ 62.579,81** e **R$ 394,00**, respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

8.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.6).

Fls 276 TCE/SC

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas **não afetam de forma significativa** a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R$ 1.475.720,95
3) Resultado Financeiro	Superávit	R$ 2.840.845,89
4) LIMITES	**PARÂMETRO MÍNIMO**	**REALIZADO**
4.1) Saúde	15,00%	18,61%
4.2) Ensino	25,00%	27,08%
4.3) FUNDEB	60,00%	71,13%
	95,00%	93,38%
4.4) Despesas com pessoal	**PARÂMETRO MÁXIMO**	**REALIZADO**
a) Município	60,00%	44,18%
b) Poder Executivo	54,00%	41,64%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,53%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	**DESCUMPRIU**	

Fls 277 TCE/SC

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2014 do Município de Quilombo**.

Diante das **Restrições** apuradas no Capítulo **8**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010;

Fls 278 TCE/SC

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 3, em 12/08/2015.

VERÔNICA LIMA CORRÊA
Auditora Fiscal de Controle Externo

SABRINA MADDALOZZO PIVATTO
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De Acordo

Em 12/08/2015.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de Contas de Prefeito

Fls
279
TCE/SC

Encaminhem-se os autos ao Relator para conhecimento e providências.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

Fls 280 TCE/SC

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.731.221,45
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (fl. 222)	65,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	**5.731.286,45**

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	109.297,83
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	10.107,04
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	599.037,82
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	38.844,48
Total das deduções das despesas com Educação Básica	**757.287,17**

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R$
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	64.749,87
Executivo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	26.461,24
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	**91.211,11**
Total das deduções das despesas com pessoal	**91.211,11**

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R$
Transferências do FUNDEB	2.970.281,03
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	7.187,97
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014 Ajustado	200.073,09
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	2.929,54
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014	**2.780.325,45**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O saldo financeiro do FUNDEB em 31/12/2014 foi ajustado (R$ 200.311,81 (-) R$ 238,72), em razão da existência de restos a pagar inscritos no exercício anterior ao analisado, pendentes de pagamento e com cobertura financeira no exercício em que foram inscritos no valor de R$ 238,72.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2014	301	87.840,00	87.840,00	87.840,00
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2014	301	162.810,79	162.810,79	162.810,79
64 - Atenção Básica	2014	301	1.860.669,62	1.860.594,28	1.825.413,48
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2014	301	1.002.194,56	922.596,96	922.039,89
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2014	302	2.409.460,97	2.266.231,71	2.223.508,03
66 - Vigilância em Saúde	2014	304	5.786,03	5.786,03	5.786,03
66 - Vigilância em Saúde	2014	305	107.235,23	107.235,23	107.235,23
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2014	301	89.732,57	89.732,57	89.732,57
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2014	301	5.491,68	5.491,68	5.491,68
TOTAL			**5.731.221,45**	**5.508.319,25**	**5.429.857,70**

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
58 - Salário Educação	2014	365	94.518,21	94.518,21	90.157,09
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	365	4.983,10	4.983,10	4.983,10
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2014	365	9.796,52	9.796,52	9.796,52
TOTAIS			**109.297,83**	**109.297,83**	**104.936,71**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Prefeitura Municipal de Quilombo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	103	02/01/2014	CIEE/SC-CENTRO INT.EMP.ESCOLA DO EST	6.342,24	6.342,24	6.342,24	PELA DESPESA EMPENHADA REF.SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO REF.01 A 03/2014 CFE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 01/2013 DAS ESTAGIÁRIAS:SIMARA ORSO PARAVISE, IVANETE B.FERREIRA, ANDRÉIA A.F.ZAMARCHI E CLAUDIA F.DA SILVA CASTALDELLO.
Prefeitura	01 - Receitas de	365	1182	11/04/2014	CIEE/SC-CENTRO	3.764,80	3.764,80	3.764,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF.SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO NA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Municipal de Quilombo	Impostos e Transf de Impostos: Educação				INT.EMP.ESCOLA DO EST				CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO REF.04 A 12/2014 CFE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 01/2013 DAS ESTAGIÁRIAS:Simara Orso Paravise e Andréia A.F.Zamarchi.
TOTAL						**10.107,04**	**10.107,04**	**10.107,04**	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	361	135.173,41	135.173,41	135.173,41
58 - Salário Educação	2014	361	196.344,93	196.344,93	196.344,93
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2014	361	4.729,90	4.729,90	4.729,90
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	361	25.664,22	25.664,22	25.664,22
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2014	361	237.125,36	237.125,36	237.125,36
TOTAL			**599.037,82**	**599.037,82**	**599.037,82**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Quilombo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	104	02/01/2014	CIEE/SC-CENTRO INT.EMP.ESCOLA DO EST	11.272,68	11.272,68	11.272,68	PELA DESPESA EMPENHADA REF.SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO REF.01 A 03/2014 CFE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 01/2013 DAS ESTAGIÁRIAS:TATIANE SPAGNOLLO,CLAUDIA BRUNETTO, LEONARDO MENONCIN, SILVANA DE M.DE MICHELLI, VIVIANE DA SILVA ROCHA, SHEILA MARA DA SILVA E DEVANIR DE MORAES.
Prefeitura Municipal de Quilombo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1183	11/04/2014	CIEE/SC-CENTRO INT.EMP.ESCOLA DO EST	25.527,03	25.527,03	25.527,03	PELA DESPESA EMPENHADA REF.SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO REF.04 A 12/2014 CFE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 01/2013 DAS ESTAGIÁRIAS:Tatiane Spagnollo, Claudia Brunetto, Viviane da Silva Rocha, Sheila Mara da Silva, Devanir de Moraes e Lucilene Szady.
Prefeitura Municipal de Quilombo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1507	05/05/2014	CIEE/SC-CENTRO INT.EMP.ESCOLA DO EST	862,77	862,77	862,77	PELA DESPESA EMPENHADA REF.SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO REF.05 A 12/2014 CFE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 01/2013 DA ESTAGIÁRIA:Andreza Regina Galdino.
Prefeitura	01 - Receitas	361	3125	21/10/2014	COOPERATIVA DE	588,00	588,00	588,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF.400 UND.SALGADOS DVS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Municipal de Quilombo	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE				FRITOS(COXINHA E PASTEL);10 UND.BOLO DVS SABORES,FORMA DE PUDIM;07 UND.BOLO TIPO "NEGA MALUCA",COM COBERTURA DE CHOCOLATE; A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOLICITA A AQUISIÇÃO DOS ITENS ACIMA RELACIONADOS PARA O EVENTO DE FORMATURA DOS ALUNOS DOS 5º ANOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MADRE PAULINA,BRANCA DE NEVE E PRESIDENTE GOULART DO PROERD(PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS E VIOLÊNCIA)EM PARCERIA COM A 4ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR E 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA.O EVENTO ACONTECERÁ NO DIA 22/10/2014 NO PERÍODO VESPERTINO.
Prefeitura Municipal de Quilombo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3126	21/10/2014	MERCEARIA E FRUTEIRA CONITCHO LTDA ME	594,00	594,00	594,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF.600 UND.SALGADOS ESFIRA; A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOLICITA A AQUISIÇÃO DOS ITENS ACIMA RELACIONADOS PARA O EVENTO DE FORMATURA DOS ALUNOS DOS 5º ANOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MADRE PAULINA,BRANCA DE NEVE E PRESIDENTE GOULART DO PROERD(PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS E VIOLÊNCIA)EM PARCERIA COM A 4ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR E 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA.O EVENTO ACONTECERÁ NO DIA 22/10/2014 NO PERÍODO VESPERTINO.
TOTAL						**38.844,48**	**38.844,48**	**38.844,48**	

Cálculo Apurado do Resultado Financeiro por Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
	RECURSOS VINCULADOS								
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
18	90.143,55	0,00	0,00	90.143,55	0,00	0,00	0,00	91.412,66	Superávit
19	110.168,26	0,00	0,00	110.168,26	0,00	107.609,23	1.289,92		
22	96.655,64	0,00	0,00	96.655,64	0,00	0,00	0,00	96.655,64	Superávit
23	28.668,32	0,00	0,00	28.668,32	0,00	0,00	0,00	28.668,32	Superávit
24	770.998,43	0,00	0,00	770.998,43	0,00	0,00	475.892,57	295.105,86	Superávit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.428,11	-14.428,11	Déficit
43	132.724,93	0,00	0,00	132.724,93	0,00	0,00	127.229,90	5.495,03	Superávit
44	111.346,49	0,00	0,00	111.346,49	0,00	0,00	30.392,99	80.953,50	Superávit
49	10.524,84	0,00	0,00	10.524,84	0,00	0,00	6.173,39	4.351,45	Superávit
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
52	72.257,80	0,00	0,00	72.257,80	0,00	744,97	4.969,84	66.542,99	Superávit
54	5.251,93	0,00	0,00	5.251,93	0,00	0,00	0,00	5.251,93	Superávit
55	11.881,32	0,00	0,00	11.881,32	0,00	0,00	0,00	11.881,32	Superávit
56	10.646,54	0,00	0,00	10.646,54	0,00	0,00	900,00	9.746,54	Superávit
57	1.679,65	0,00	0,00	1.679,65	0,00	0,00	0,00	1.679,65	Superávit
58	349.448,41	0,00	0,00	349.448,41	0,00	63.161,12	4.353,25	281.934,04	Superávit
59	1.089,80	0,00	0,00	1.089,80	0,00	0,00	0,00	1.089,80	Superávit
60	18.235,30	0,00	0,00	18.235,30	0,00	0,00	0,00	18.235,30	Superávit
61	3,64	0,00	0,00	3,64	0,00	0,00	0,00	3,64	Superávit
62	343.359,79	0,00	0,00	343.359,79	0,00	0,00	129.474,89	213.884,90	Superávit
64	108.270,95	0,00	0,00	108.270,95	0,00	156.855,33	1.763,89	-50.348,27	Déficit
65	335.807,24	0,00	0,00	335.807,24	0,00	-62.579,81	222.826,86	175.560,19	Superávit
66	13.960,31	0,00	0,00	13.960,31	0,00	0,00	0,00	13.960,31	Superávit
67	13.523,44	0,00	0,00	13.523,44	0,00	-394,00	0,00	13.917,44	Superávit
71	3.352,14	0,00	0,00	3.352,14	0,00	0,00	0,00	3.352,14	Superávit
87	2.432,63	0,00	0,00	2.432,63	0,00	0,00	0,00	2.432,63	Superávit
88	-5.491,68	0,00	0,00	-5.491,68	0,00	0,00	0,00	-5.491,68	Déficit
89	76.965,14	0,00	0,00	76.965,14	0,00	0,00	0,00	76.965,14	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								**-70.268,06**	
	RECURSOS ORDINÁRIOS								
0	1.822.153,47	0,00	0,00	1.822.153,47	0,00	162.682,49	360.073,80	1.299.397,18	
1	23.356,60	0,00	0,00	23.356,60	0,00	-124.590,58	21.814,15	126.133,03	
2	10.486,10	0,00	0,00	10.486,10	0,00	-10.951,32	34.934,10	-13.496,68	
T.	**1.855.996,17**	**0,00**	**0,00**	**1.855.996,17**	**0,00**	**27.140,59**	**416.822,05**	**1.412.033,53**	**Superávit**

Obs.: Composição das contas do Passivo Financeiro com saldo devedor, por Fonte de Recursos:

a) Restos a Pagar Processados:

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de debito	Soma de credito	Soma de Saldo
1	**212110100**	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Quilombo	597.129,95	472.539,37	-124.590,58
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Quilombo	126.133,03	126.133,03	0,00
	212120100	DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Quilombo	1.146.720,12	1.146.720,12	0,00
	212120200	DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Quilombo	32.196,31	32.196,31	0,00
	212130100	INSS	Prefeitura Municipal de Quilombo	259.256,96	259.256,96	0,00
	212150900	PIS/PASEP	Prefeitura Municipal de Quilombo	1.801,36	1.801,36	0,00
1 Total				**2.163.237,73**	**2.038.647,15**	**-124.590,58**
2	**212110100**	= DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Saúde de Quilombo	1.931.749,61	1.920.798,29	-10.951,32
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fundo Municipal de Saúde de Quilombo	15.419,97	15.419,97	0,00
	212120100	DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Saúde de Quilombo	1.078.304,27	1.078.304,27	0,00
	212130100	INSS	Fundo Municipal de Saúde de Quilombo	218.161,65	218.161,65	0,00
	212150900	PIS/PASEP	Fundo Municipal de Saúde de Quilombo	3.713,35	3.713,35	0,00
	212217002	CONSÓRCIOS A PAGAR	Fundo Municipal de Saúde de Quilombo	300.000,00	300.000,00	0,00
2 Total				**3.547.348,85**	**3.536.397,53**	**-10.951,32**
65	**212110100**	= DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Saúde de Quilombo	3.016.402,44	2.953.822,63	-62.579,81
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fundo Municipal de Saúde de Quilombo	105.860,56	105.860,56	0,00
	212120100	DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Saúde de Quilombo	203.898,92	203.898,92	0,00
	212130100	INSS	Fundo Municipal de Saúde de Quilombo	37.517,26	37.517,26	0,00
65 Total				**3.363.679,18**	**3.301.099,37**	**-62.579,81**
67	**212110100**	= DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Saúde de Quilombo	91.050,01	90.656,01	-394,00
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fundo Municipal de Saúde de Quilombo	394,00	394,00	0,00
67 Total				**91.444,01**	**91.050,01**	**-394,00**
Total geral				**9.165.709,77**	**8.967.194,06**	**-198.515,71**

PROCESSO Nº:	@PCP-15/00105756
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Quilombo
RESPONSÁVEL:	Neuri Brunetto
INTERESSADO:	Sergio Luis Ferrari
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2014
DESPACHO:	GAC/WWD - 1410/2015

DESPACHO

Determino à Diretoria de Controle dos Municípios - DMU , com base no art. 52 da Lei Complementar n.º 202/2000, para que:

1 - encaminhe à Prefeitura Municipal de **Quilombo** - **SC,** cópia do seu Relatório Técnico n.º **1622/2015** (fls. 226/278), para que o Responsável, com vistas ao saneamento das ilegalidades apontadas, ofereça suas alegações de defesa ou esclarecimentos que julgar oportunos com relação as restrições levantadas pela Instrução, com **prazo de 15 dias** contados do recebimento do referido Relatório, ***em especial***, das restrições constantes dos itens **8.1.1 e 8.1.4,** da Conclusão do Relatório retro citado (fls. 274/275), que tratam, respectivamente, de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica, equivalendo a 93,38% (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor e ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários.

2 - após a manifestação do Responsável, proceda a Diretoria de Controle dos Municípios - DMU ao reexame das contas anuais em comento**,** ***em especial***, dos itens acima mencionados, dando aos autos o encaminhamento regimental, ouvindo-se o Ministério Público.

Florianópolis, em 13 de agosto de 2015.

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL

CONSELHEIRO RELATOR

Nº PROCESSO @PCP-15/00105756	OFÍCIO Nº 14.429/2015	DIRETORIA DMU	DATA 14/08/2015
PROCEDIMENTO VISTAS		PRAZO PARA ATENDIMENTO 15 (quinze) dias	

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Relator, Senhor Wilson Rogério Wan-Dall, às fls. 286 dos autos, estamos procedendo **abertura de vistas** ao processo em epígrafe, relativo à **Prestação de Contas referente ao exercício de 2014**, para que Vossa Excelência, querendo, apresente, no **prazo de 15 (quinze) dias,** contados do seu recebimento, as justificativas e/ou esclarecimentos que julgar necessários quanto às restrições constantes do **Relatório Técnico n.º 2.656/2015.**

O referido processo encontra-se disponível, para consulta e eventual impressão, no endereço eletrônico do e-Sfinge, **http://esfinge.tce.sc.gov.br:8080/LoginApp/Logon.do**.

Informamos que a manifestação deverá ser feita junto à "Sala Virtual" mediante a utilização do "Certificado Digital" do responsável (Prefeito Municipal no exercício de 2014) ou seu procurador, nos termos do art. 10 c/c art. 19, ambos da Resolução Nº TC-60/2011.

Registra-se ainda que, decorrido o prazo fixado e, não havendo manifestação, o processo seguirá tramitação normal em face ao cumprimento do art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

Respeitosamente.

KLIWER SCHMITT
DIRETOR DMU

Senhor Neuri Brunetto
Prefeito Municipal
Rua Duque de Caxias, 165, Centro
89.850-000 - QUILOMBO - SC

OF.TCE/DMU nº 14.429/2015

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1500105756
Solicitante: Neuri Brunetto

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N°14429/2015 foi recebido no dia 17 de Agosto de 2015, às 9:5, pelo usuário Neuri Brunetto, cujo endereço IP de acesso é 187.7.34.234.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/APOIO

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00105756**

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Quilombo**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 288 à 289.

Florianópolis, 17 de agosto de 2015.

JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Ao

Exmo.Sr.Wilson Rogério Wan-Dall

DD.Presidente do TCE/SC

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014

PROCESSO: PCP-15/00105756

OFÍCIO: 14.429/2015

JUSTIFICATIVAS E/OU ESCLARECIMENTOS QUANTO ÀS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO RELATÓRIO TÉCNICO 2.656/2015 DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO SC.

8.RESTRIÇÕES APURADAS

8.1-RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1.- Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de R$ 2.780.325,45, equivalendo a 93,38% (menos de 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de R$ 48.270,10, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº.11.494/2007 (Item 5.2.2, limite 2).

- Apresentamos quadrosdemonstrando que o Município cumpriu ao previsto ao artigo 21 da Lei nº.11.494/2007 com despesas na manutenção e desenvolvimento da educação básica com recursos do FUNDEB cfe nossos registros e o publicado no sistema e-sfinge.

DESPESA POR ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	VALOR (R$)
18-Transf.do FUNDEB (Aplic.remuneraçãoprofissionaiscfe relatórios em anexo)	2.194.057,85
19- Transf.do FUNDEB (Aplic.em outras despesascfe relatórios em anexo)	768.464,83
18- (-) Transf.do FUNDEB de superávit do exercício anterior (2.013)	76.248,43

Valor da despesa do FUNDEB em 2014	**2.886.274,25**

COMPONENTE	VALOR (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**2.977.469,00**
95% dos Recursos do FUNDEB	2.828.595,55
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB*	2.886.274,25
Valor acima do limite	**57.678,70**

OBS * Apuração efetuada com base nos Relatórios de empenhamentosdo sistema e-sfingeno exercício de 2014 das despesas com FUNDEB na especificação de fonte de recursos 18 e 19(cópias anexas), equivalendo a 96,94% (mais de 95%), sanando assim a restrição apontada.

8.1.2.- Divergência, no valor de R$ 19.643,58, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R$ 34.276.626,26) e o saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R$ 53.756.216,82), deduzindo o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R$ 19.459.946,98), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10 e fls. 126 a 131).

- Segue em anexo cópia do Anexo 14 – Balanço Patrimonial 2013, cujo saldo patrimonial do exercício anteriordiverge do apresentado no relatório de 2014, sanando assim a restrição apontada.

8.1.3.- Divergência, no valor de R$ 329.322,26, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R$ 1.399.732,83) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R$ 1.729.055,09), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença refere-se ao saldo anterior do Anexo 17. (Quadro 10).

- Segue em anexo cópia do Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante 2014, cujo valor diverge do apresentado no relatório fls 133, sanando assim a restrição apontada.

8.1.4.- Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº.131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capitulo 7).

- A Administração Municipal disponibilizou em meios eletrônicos de acesso ao público informações detalhadas e ainda com alguns requisitos mínimos necessários, mas que está implementando novas informações que venha a sanar a restrição apontada.

8.1.5.- Registro indevido no Grupo Restos a Pagar do Passivo Financeiro das Especificações de Fontes de Recursos 01, 02, 65 e 67, com saldo devedor de R$ 124.590,58, R$ 10.951,22, R$ 62.579,81 e R$ 394,00, respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei

4.320/64 (Apêndice – Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificação de Fonte de Recursos).

- Segue em anexo relatório correto do registro no Grupo Restos a Pagar do Passivo Financeiro das Especificações de Fontes de Recursos, sanando assim a restrição apontada.

8.2-RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

8.2.1.- Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art.1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (Item 6.6).

- A Administração Municipal enviou ao TCE o parecer disponibilizado pelo Conselho Municipal do Idoso fls.204, sanando assim a restrição apontada.

Segue em anexo relatório de cálculo apurado do resultado financeiro por fonte de recurso em substituição ao apresentado no relatório e que apresenta valores diferentes do que consta em nossos registros.

Estes são os esclarecimentos e/ou justificativas que achamos necessárias quanto às restrições apontadas.

QUILOMBO SC 19 DE AGOSTO DE 2015

NEURI BRUNETTO

Prefeito Municipal

Fls 294 TCE/SC

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Quilombo
Competência: 01/2014 à 06/2014

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vl. Empenho (R$)	Vl. Liquidado (R$)	Vl. Pago (R$)	Histórico
19	2034	26/06/2014	A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA		1.150,00	1.150,00	1.150,00	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGENS DE PNEUS, PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES. (Licitação Nº : 26/2014-PR)
19	2682	08/09/2014	A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA		3.444,50	3.444,50	3.444,50	AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS, PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES. (Licitação Nº : 26/2014-PR)
19	3039	14/10/2014	A J MERIGO PNEUS E RECAPAGENS LTDA		786,00	786,00	786,00	PELA DESPESA EMPENHADA
19	136	02/01/2014	ADG TRANSPORTES LTDA ME		37.849,14	37.849,14	37.849,14	PELA DESPESA EMPENHADA REF.SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DA LINHA 13 E 17. (Licitação Nº : 1/2011-PR cfe contrato aditivo 167/2013 do oitavo termo aditivo ao contrato superior 10/2011). LINHA 13-SAÍDA DE QUILOMBO, PASSANDO PELO BAIRRO CRISTO REI, BAIRRO ASIAQ, ATÉ BAIRRO COOPER EM FRENTE AO SILO ALFA, RETORNANDO PELA SEDE DA AURORA BAIRRO SANTA INÊS, A QUILOMBO, NAS ESCOLAS JOÃO PAULO I, CEIM BRANCA DE NEVE, JUREMA SAVI MILANEZ, BRANCA DE NEVE E MADRE PAULINA, C/RETORNO PELO MESMO ITINERÁRIO- PERÍODO VESPERTINO-CHEGADA13:00H e SAIDA ÁS 17:00H DUAS VIAGENS AO D
19	133	02/01/2014	ADG TRANSPORTES LTDA ME		22.035,30	22.035,30	22.035,30	PELA DESPESA EMPENHADA REF.SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DA LINHA 9.(Licitação Nº : 1/2011-PR cfe contrato aditivo 168/2013 do quinto termo aditivo do contrato superior 24/2011). LINH A9-SAÍDA DE QUILOMBO, PASSANDO POR ACESSO SUL DE QUILOMBO, LINHA PINHAL, FAMILIA FERRARI, RETORNANDO SC 468, ENCRUZILHA FABICA DE RAÇÃO AGROMASTER, POSTO GASPARI, ENCRUZILHADA LUIS BEE, FAMILIA BARP, VALTER LORENZATTO, RETORNANDO BAIRRO ASIAQ, ACESSO CENTRAL, LINHA PORTUGAL, DEMEDES LORENZATTO RETORNANDO A QUILOMBO, NAS ESCOLAS JOÃO PAULO I, MADRE PAULINA, JUREMA SAVI MILANEZ, J
19	134	02/01/2014	ADG TRANSPORTES LTDA ME		22.035,30	22.035,30	22.035,30	PELA DESPESA EMPENHADA REF.SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DA LINHA 8. (Licitação Nº : 1/2011-PR cfe contrato aditivo 169/2013 do quinto termo aditivo do contrato superior 82/2011). LINHA 8-SAÍDA DA PONTE SOBRE O RIO CHAPECÓ NA SC-468 PASSANDO

Fls 295 TCE/SC

								MATUTINO- VESPERTINO, CHEGADA NA ESCOLA ÀS 7:30H E SAÍDA DA ESCOLA ÀS 11:40H PERÍODO VESPERTINO CHEGADA NA ESCOLA ÀS 13:00 E SAIDA ÀS 17:00, DUAS VIAGENS AO DIA IDA E VOL
19	110	02/01/2014	AS & Z TRANSPORTE LTDA ME		72.043,20	72.043,20	72.043,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF.SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DAS LINHAS 1 E 2. (Licitação Nº : 1/2011-PR cfe contrato aditivo 177/2013 do oitavo termo aditivo ao contrato superior 12/2011). LINHA 1-SAÍDA DE LINHA SALTO SAUDADES, PASSANDO POR LINHA AURORA, ENCRUZILHADA DA FAMÍLIA VOLF DOS SANTOS, LINHA NOVA BRASILIA, LINHA RIGON, BARRA DO MANDASSAIA À QUILOMBO, NAS ESCOLAS MADRE PAULINA, JUREMA SAVI MILANEZ, JOÃO PAULO I, CEIM BRANCA DE NEVE E BRANCA DE NEVE C/RETORNO PELO MESMO ITINERÁRIO-PERÍODO MATUTINO - CHEGADA NA ESCOLA ÀS 7:30 E SAÍDA DA ESCOLA ÀS 11:35H -U
19	524	18/02/2014	AUTO ELETRICA GUBERT LTDA ME		475,00	475,00	475,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF.01 PC.BATERIA 170 AMP. PARA SUBSTITUIÇÃO NO ÔNIBUS PLACA MJG-5447 UTILIZADO NO TRANSPORTE ESCOLAR
19	438	12/02/2014	AUTO POSTO QUILOMBO LTDA		1.217,76	1.217,76	1.217,76	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS A SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS DE PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, TRANSPORTES E OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO. (Licitação Nº : 83/2013-PR)
19	550	21/02/2014	AUTO POSTO QUILOMBO LTDA		2.935,57	2.935,57	2.935,57	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES/TRANSPORTE ESCOLAR. (Licitação Nº : 83/2013-PR)
19	855	19/03/2014	AUTO POSTO QUILOMBO LTDA		27.640,63	27.640,63	27.640,63	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES/TRANSPORTE ESCOLAR. (Licitação Nº : 83/2013-PR)
19	81	02/01/2014	AX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CV29/2012###	6.361,91	6.361,91	6.361,91	PELA DESPESA EMPENHADA REF.LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA IMPRESSORA E COPIADORA, COM NO MÍNIMO: 16PPM, PAPEL A3 E A4, BANDEJAS PADRÃO PARA 1.500 FOLHAS, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO FRENTE E VERSO, PLACA DE REDE INTERNA, LINGUAGEM DE IMPRESSÃO PCL, ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 10.000 CÓPIAS MENSAIS.,10 MS-LOCAÇÃO DE DUAS MÁQUINAS COPIADORA E IMPRESSORA A LASER, COM NO MÍNIMO: SCANNER, BANDEJA P/250 FOLHAS, VELOCIDADE MÍNIMA DE 18PPM, TAMANHO DE PAPEL A4, LINGUAGEM DE IMPRESSÃO PCL, IMPRESSÃO E CÓPIA FRENTE E VERSO P/UTILIZAÇÃO PELO SETOR ADMINISTRATIVO PELO PERÍODO DE 12

Fls 296 TCE/SC

19	21	02/01/2014	CASAN-CIA CATARINENSE DE ÁGUA E ESGOTO		2.566,50	2.566,50	2.286,26	PELA DESPESA EMPENHADA REF.CONSUMO DE ÁGUA DURANTE O ANO DE 2014 DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ESCOLAS MUNICIPAIS/ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO.
19	2	02/01/2014	CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A		15.000,00	15.000,00	15.000,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF.CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DURANTE O ANO DE 2014 DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ESCOLAS MUNICIPAIS/ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.
19	974	26/03/2014	COMERCIO DE GAS BALENA LTDA ME		1.828,11	1.828,11	1.828,11	AQUISIÇÃO DE GÁZ DE COZINHA DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 20/2014-PR)
19	976	26/03/2014	COMERCIO DE GAS BALENA LTDA ME		914,01	914,01	914,01	AQUISIÇÃO DE GÁZ DE COZINHA DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL. (Licitação Nº : 20/2014-PR)
19	2414	18/08/2014	COMERCIO DE GAS BALENA LTDA ME		2.742,17	1.690,97	1.690,97	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DE TRANSPORTE E OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PREVCIDADE, ESCOLA FAMILIAR RURAL SANTO AGOSTINHO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 20/2014-PR)
19	536	20/02/2014	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA		478,00	478,00	478,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF.02 UN.CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO COM SISTEMA DE TRAVA NA TAMPA CAP 1000 LITROS; OS MATERIAIS ACIMA ESPECIFICADOS DESTINAM-SE PARA SUBSTITUIÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA NAS ESCOLAS CEIM BRANCA DE NEVE E NEI CRECHE MUNICIPAL.
19	674	28/02/2014	DETRAN-DEP.ESTADUAL DE TRANSITO/SC		293,27	293,27	293,27	PELA DESPESA EMPENHADA REF.IPVA DO EXERCICIO 2014 DO VEÍCULO PLACA MLW 2208.
19	426	11/02/2014	FERRARIA E TRANSPORTES PICININI LTDA ME		28.691,52	28.691,52	28.691,52	PELA DESPESA EMPENHADA REF.TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL(LINHA 11) - SAÍDA DE QUILOMBO, BAIRRO COOPER, A LINHA SÃO JOSÉ, PASSANDO PROPRIEDADE FRANÇA, VILSO PASINATO, SEGANFREDO , COMUNIDADE SÃO JOSÉ, COMUNIDADE SÃO LUIS, RETORNANDO FAMILIA LONGO (LINHA TATU) PASSANDO FAMILIA BARP, PANSERA COM RETORNO A COMUNIDADE LINHA SÃO JOSÉ, SC468, BAIRRO SANTA INÊS A QUILOMBO, NAS ESCOLAS JOÃO PAULO I, E.M. PRESIDENTE GOULART, E.M. MADRE PAULINA, JUREMA SAVI MILANEZ, CEIM BRANCA DE NEVE E E.M. BRANCA DE NEVE C/RETORNO PELO MESMO ITINERÁRIO- PERÍODO VESPERTINO-CHEGADA NA ESCOLA 13:00H E SAÍDA DA ESCOLA ÀS 17:00H -DUAS VIAGENS AO DIA C
								PELA DESPESA EMPENHADA REF.TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO INFANTIL(LINHA 11) - SAÍDA DE QUILOMBO, BAIRRO COOPER, A LINHA

Fls 297 TCE/SC

19	1126	07/04/2014	G. L. PASQUALOTTO & CIA LTDA ME		214,99	214,99	214,99	PELA DESPESA EMPENHADA REF. 03 UN.FAIXAS EM MADEIRA PINTADA EM VERNIZ INCOLOR 10CM X 8M, INSTALADAS; 03 UN.FAIXAS EM MADEIRA PINTADAS EM VERNIZ INCOLOR 5CM X 8M, INSTALADAS; OS MATERIAIS ACIMA DESTINAM-SE PARA INSTALAÇÃO EM SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE.
19	1113	07/04/2014	GRIGOL AGROPECUÁRIA LTDA - EPP		78,00	78,00	78,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF.20M.TELA PVC PINTEIRO 1M; OS MATERIAIS ACIMA SOLICITADOS DESTINAM-SE PARA USO NA ESCOLA CEIM BRANCA DE NEVE PARA CERCAMENTO DE AREIA ESPAÇO DE BRINQUEDO PARA AS CRIANÇAS.
19	127	02/01/2014	HOTEL TERRA DAS ÁGUAS LTDA ME		46.235,20	46.235,20	46.235,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF.SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DA LINHA 12.(Licitação Nº : 1/2011-PR cfe contrato aditivo 170/2013 do sétimo termo aditivo do contrato superior 16/2011) LINHA 12-SAÍDA DE LINHA NOVA, PASSANDO POR LINHA ZAMIGNAN, ARI GASPARETTO, ALCEU TECHIO, LINHA ZOLDAN, IRINEU MARAFON, SC 468, LINHA BERGAMINI À QUILOMBO, NAS ESCOLAS MADRE PAULINA, JUREMA SAVI MILANEZ, JOÃO PAULO I, CEIM BRANCA DE NEVE E BRANCA DE NEVE C/RETORNO PELO MESMO ITINERÁRIO - PERÍODO VESPERTINO-CHEGADA NA ESCOLA ÀS 13:00H E SAÍDA DA ESCOLA ÀS 17H30 - UMA VIAGEM AO DIA, C/I
18	489	18/02/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		35,50	35,50	35,50	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/14
18	299	27/01/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		2.777,50	2.777,50	2.777,50	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/14
18	603	24/02/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		27.686,17	27.686,17	27.686,17	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/14
18	171	02/01/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		31.860,93	31.860,93	31.860,93	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 01/14
19	606	24/02/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		661,15	661,15	661,15	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/14
19	173	02/01/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		1.194,54	1.194,54	1.194,54	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 01/14
18	491	18/02/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		78,87	78,87	78,87	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/14
18	515	18/02/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		207,57	207,57	207,57	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/14
18	304	27/01/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		1.971,44	1.971,44	1.971,44	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/14
18	611	24/02/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		5.882,91	5.882,91	5.882,91	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/14
18	175	02/01/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		6.559,49	6.559,49	6.559,49	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 01/14
								PELA DESPESA DE ENCARGOS

Fls 298 TCE/SC

18	1896	12/06/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		51,28	51,28	51,28	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 06/14
18	1629	19/05/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		105,02	105,02	105,02	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/14
18	1516	06/05/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		779,12	779,12	779,12	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 05/14
18	1743	26/05/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		32.167,39	32.167,39	32.167,39	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/14
19	1746	26/05/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		1.083,17	1.083,17	1.083,17	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/14
19	2008	26/06/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		1.104,98	1.104,98	1.104,98	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/14
18	1627	19/05/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		127,85	127,85	127,85	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/14
18	1751	26/05/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		9.524,36	9.524,36	9.524,36	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/14
18	2013	26/06/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		9.739,03	9.739,03	9.739,03	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/14
18	2499	25/08/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		6.805,51	6.805,51	6.805,51	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/14
18	2500	25/08/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		33.264,51	33.264,51	33.264,51	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/14
19	2504	25/08/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		1.060,37	1.060,37	1.060,37	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/14
19	2209	24/07/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		1.076,20	1.076,20	1.076,20	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/14
18	2070	01/07/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		387,80	387,80	387,80	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 07/14
18	2214	24/07/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		9.448,17	9.448,17	9.448,17	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/14
18	2509	25/08/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		10.354,48	10.354,48	10.354,48	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/14
18	2690	09/09/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		168,77	168,77	168,77	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/14
18	2622	02/09/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		1.215,67	1.215,67	1.215,67	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 09/14
18	3080	21/10/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		7.177,00	7.177,00	7.177,00	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/14
18	3091	21/10/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		9.614,56	9.614,56	9.614,56	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/14
18	3081	21/10/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		32.780,34	32.780,34	32.780,34	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/14
19	2839	24/09/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		1.048,40	1.048,40	1.048,40	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/14
19	3086	21/10/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		1.123,49	1.123,49	1.123,49	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/14

Fls 299 TCE/SC

18	3652	22/12/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		146,83	146,83	146,83	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/14
18	3513	15/12/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		1.450,08	1.450,08	1.450,08	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 12/14
18	3612	22/12/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		3.352,82	3.352,82	3.352,82	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/14
19	3354	26/11/2014	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		3.544,51	3.544,51	3.544,51	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/14
19	1115	07/04/2014	JAIR MORESCHI & CIA LTDA		60,00	60,00	60,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF.01 SERV.MÃO DE OBRA CONSERTOS EM FIOS E INSTALAÇÃO DE EMENDAS EM FIOS DE TELEFONIA FIXA; OS SERVIÇOS ACIMA SOLICITADOS DESTINAM-SE PARA MANUTENÇÃO EM REDE TELEFÔNICA NA ESCOLA CEIM BRANCA DE NEVE.
19	541	20/02/2014	LUIZELENA RESCHKE LAJUS MOREIRA		70,00	70,00	70,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF.02 CX.MANJERICÃO(MUDAS)CX COM 15 UNIDADES; OS MATERIAIS ACIMA ESPECIFICADOS DESTINAM-SE PARA TRABALHO PEDAGÓGICO A SER REALIZADO COM O GRUPO DE PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNCIPAL NO PROJETO EDUCANDO COM A HORTA ESCOLAR E GASTRONOMIA.
19	1614	16/05/2014	M. L. LOVERA & CIA LTDA ME		280,92	280,92	280,92	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO PELOS PROFESSORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS. (Licitação Nº : 63/2014-PR)
19	1615	16/05/2014	M. L. LOVERA & CIA LTDA ME		3.820,76	3.820,76	3.820,76	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO PELOS PROFESSORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS. (Licitação Nº : 63/2014-PR)
19	121	02/01/2014	MERCADO E LOJA NOSTRA CASA LTDA ME		23.597,20	23.597,20	23.597,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF.SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DA LINHA 20.(Licitação Nº : 1/2011-PR cfe contrato aditivo 173/2013 do sexto termo aditivo do contrato superior 18/2011). LINHA 20-SAÍDA DE LINHA VISTA ALEGRE, PROPRIEDADE EDSON WEIRICH, RETORNANDO A E.M. VISTA ALEGRE, FAMILIA ORSO, ATE A FAMILA ILDO MENEGUZZI, FAMILIA LUKMANN, LUIZ MICARETA E RETORNANDO A LINHA VISTA ALEGRE, NA E.M. VISTA ALEGRE C/RETORNO PELO MESMO ITINERÁRIO- PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO-CHEGADA NA ESCOLA ÀS 7:30 E SAIDA ÀS 11:30H PERÍODO VESPERTINO CHEGADA NA ESCOLA ÀS 13:00H E
19	692	06/03/2014	MERCADO SCIEGA SS LTDA ME		72,90	72,90	72,90	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 20/2014-PR)
								AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS

Fls 300 TCE/SC

								REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 20/2014-PR)
19	696	06/03/2014	MERCEARIA E FRUTEIRA CONITCHO LTDA ME		3.936,89	3.936,89	3.936,89	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 20/2014-PR)
19	2763	22/09/2014	MERCEARIA E FRUTEIRA CONITCHO LTDA ME		3.936,88	3.936,88	3.936,88	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DE TRANSPORTE E OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PREVCIDADE, ESCOLA FAMILIAR RURAL SANTO AGOSTINHO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 20/2014-PR)
18	610	24/02/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		13.196,88	13.196,88	13.196,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/14
18	174	02/01/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		30.537,70	30.537,70	30.537,70	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 01/14
18	1156	08/04/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		815,60	815,60	815,60	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/14
18	939	24/03/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		76.868,77	76.868,77	76.868,77	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/14
18	1366	24/04/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		154.302,30	154.302,30	154.302,30	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/14
19	942	24/03/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		3.332,95	3.332,95	3.332,95	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/14
19	1369	24/04/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		3.332,95	3.332,95	3.332,95	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/14
18	970	24/03/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		76.248,43	76.248,43	76.248,43	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/14
18	1158	08/04/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		19,70	19,70	19,70	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/14
18	941	24/03/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		1.040,41	1.040,41	1.040,41	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/14
18	1368	24/04/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		2.600,53	2.600,53	2.600,53	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/14
19	944	24/03/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		1.072,44	1.072,44	1.072,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/14
19	1371	24/04/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		1.799,45	1.799,45	1.799,45	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/14
18	769	11/03/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		433,24	433,24	433,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/14
18	947	24/03/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		32.812,08	32.812,08	32.812,08	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/14
18	1374	24/04/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		33.915,49	33.915,49	33.915,49	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 04/14
18	771	11/03/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		1.209,07	1.209,07	1.209,07	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 03/14

Fls 301 TCE/SC

19	2009	26/06/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		1.870,01	1.870,01	1.870,01	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/14
18	1626	19/05/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		1.137,13	1.137,13	1.137,13	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/14
18	1750	26/05/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		44.984,67	44.984,67	44.984,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 05/14
18	2012	26/06/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		45.857,90	45.857,90	45.857,90	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/14
18	2497	25/08/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		31.926,42	31.926,42	31.926,42	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/14
18	2498	25/08/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		156.784,41	156.784,41	156.784,41	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/14
19	2208	24/07/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		3.359,47	3.359,47	3.359,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/14
19	2503	25/08/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		3.359,47	3.359,47	3.359,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/14
18	2501	25/08/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		281,46	281,46	281,46	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/14
18	2502	25/08/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		887,81	887,81	887,81	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/14
19	2505	25/08/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		1.658,88	1.658,88	1.658,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/14
19	2210	24/07/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		1.733,79	1.733,79	1.733,79	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/14
18	2571	26/08/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		14.031,22	14.031,22	14.031,22	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/14
18	2069	01/07/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		1.835,37	1.835,37	1.835,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 07/14
18	2213	24/07/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		44.481,37	44.481,37	44.481,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 07/14
18	2508	25/08/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		47.627,19	47.627,19	47.627,19	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 08/14
18	2689	09/09/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		1.062,44	1.062,44	1.062,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/14
18	2621	02/09/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		7.929,59	7.929,59	7.929,59	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 09/14
18	3078	21/10/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		33.541,67	33.541,67	33.541,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/14
18	3079	21/10/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		153.266,06	153.266,06	153.266,06	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/14
19	2838	24/09/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		3.359,47	3.359,47	3.359,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/14
19	3085	21/10/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		3.359,47	3.359,47	3.359,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/14
18	3082	21/10/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		424,30	424,30	424,30	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/14
								PELA DESPESA DE PESSOAL

Fls 302 TCE/SC

18	2843	24/09/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		47.620,54	47.620,54	47.620,54	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 09/14
18	3515	15/12/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		111,84	111,84	111,84	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 12/14
18	3355	26/11/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		114.565,75	114.565,75	114.565,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/14
18	3514	15/12/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		151.138,61	151.138,61	151.138,61	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 12/14
19	3395	26/11/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		32.252,32	32.252,32	32.252,32	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/14
19	3394	26/11/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		7.071,30	7.071,30	7.071,30	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/14
19	3359	26/11/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		3.359,47	3.359,47	3.359,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/14
19	3614	22/12/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		3.359,47	3.359,47	3.359,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/14
19	3518	15/12/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		4.782,30	4.782,30	4.782,30	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 12/14
18	3613	22/12/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		433,90	433,90	433,90	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/14
19	3358	26/11/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		243,88	243,88	243,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/14
19	3357	26/11/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		2.609,35	2.609,35	2.609,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/14
19	3361	26/11/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		1.789,02	1.789,02	1.789,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/14
19	3616	22/12/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		2.133,01	2.133,01	2.133,01	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/14
18	3651	22/12/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		1.249,07	1.249,07	1.249,07	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/14
18	3512	15/12/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		6.862,73	6.862,73	6.862,73	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 12/14
18	3611	22/12/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		15.433,73	15.433,73	15.433,73	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/14
19	3353	26/11/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		16.530,96	16.530,96	16.530,96	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 11/14
18	488	18/02/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		261,21	261,21	261,21	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/14
18	298	27/01/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		3.563,72	3.563,72	3.563,72	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 01/14
18	602	24/02/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		98.152,70	98.152,70	98.152,70	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/14
18	170	02/01/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		148.328,39	148.328,39	148.328,39	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FÉRIAS 01/14
19	605	24/02/2014	MUNICÍPIO DE QUILOMBO		2.788,14	2.788,14	2.788,14	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 02/14

Fls 303 TCE/SC

								DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA CONFECÇÃO DE RELATÓRIOS E TRABALHOS PEDAGÓGICOS REALIZADOS COM O GRUPO DE PROFESSORES ALFABETIZADORES DO CURSO DO PNAIC(PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA) NO ANO 2014.
19	1122	07/04/2014	NKO INFORMÁTICA LTDA ME		150,00	150,00	150,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF.02 UN.CARTUCHOS DE TINTA Nº21 COR PRETO; 01 UN.CARTUCHO DE TINTA Nº22 COLORIDO; OS MATERIAIS ACIMA SOLICITADOS DESTINAM-SE PARA USO NO NEI CRECHE MUNICIPAL.
19	32	02/01/2014	OI S.A.		4.000,00	4.000,00	3.912,52	PELA DESPESA EMPENHADA REF.TARIFA TELEFONICA DURANTE O ANO DE 2014 A UTILIZAR NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ESCOLAS MUNICIPAIS/ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.
19	33	02/01/2014	OI S.A.		5.000,00	5.000,00	3.790,26	PELA DESPESA EMPENHADA REF.TARIFA TELEFONICA DURANTE O ANO DE 2014 A UTILIZAR NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ESCOLAS MUNICIPAIS/ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO.
19	34	02/01/2014	OI S.A.		1.929,05	1.929,05	1.628,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF.TARIFA TELEFONICA DURANTE O ANO DE 2014 A UTILIZAR NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ESCOLAS MUNICIPAIS/INFANTIL DO MUNICÍPIO.
19	672	28/02/2014	PADARIA E CONFEITARIA DRESCHER LTDA ME		440,02	440,02	440,02	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 20/2014-PR)
19	671	28/02/2014	PADARIA E CONFEITARIA DRESCHER LTDA ME		3.891,20	3.891,20	3.891,20	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 20/2014-PR)
19	694	06/03/2014	PADARIA E CONFEITARIA DRESCHER LTDA ME		205,15	205,15	205,15	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 20/2014-PR)
19	693	06/03/2014	PADARIA E CONFEITARIA DRESCHER LTDA ME		765,05	765,05	765,05	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 20/2014-PR)
19	2251	28/07/2014	PADARIA E CONFEITARIA DRESCHER LTDA ME		205,16	205,16	205,16	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DE TRANSPORTE E OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PREVCIDADE, ESCOLA FAMILIAR RURAL SANTO AGOSTINHO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 20/2014-PR)
19	2250	28/07/2014	PADARIA E CONFEITARIA DRESCHER LTDA ME		765,08	765,08	765,08	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DE TRANSPORTE E OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PREVCIDADE, ESCOLA FAMILIAR RURAL

Fls 304 TCE/SC

19	1616	16/05/2014	RB PAPELARIA E BAZAR LTDA ME		1.179,56	1.179,56	1.179,56	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO PELOS PROFESSORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS. (Licitação Nº : 63/2014-PR)
19	1049	28/03/2014	RECK CORRETORA DE SEGUROS LTDA		886,78	886,78	886,78	AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS COROLA PLACAS MIH-5225 DO GABINETE DO PREFEITO, UNO MILLE ECONOMY PLACAS MLR-2238, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, FIAT UNO MILLE WAI ECON PLACAS MJU-5480 E FIAT UNO VIVACE PLACAS MLN-8042 DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, RENAULT MASTER FURGÃO PLACAS MHA-5380 E MICRO-ÔNIBUS RENAULT PLACAS MLW-2208 DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE UM ANO. (Licitação Nº : 37/2014-PR)
19	3397	27/11/2014	RECK CORRETORA DE SEGUROS LTDA		1.640,00	1.640,00	1.640,00	AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS ÔNIBUS PLACAS MEQ-9150 E ÔNIBUS PLACAS MLF-6402 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 07 (SETE) MESES. (Licitação Nº : 139/2014-PR)
19	655	26/02/2014	REFRIGERAÇÃO OSOKOSKI LTDA ME					PELA DESPESA EMPENHADA REF.01 UN.GAXETAS(BORRACHA PARA GELADEIRA)INSTALADAS.EQUIPAMENTO PATRIMÔNIO Nº3690); OS MATERIAIS ACIMA ESPECIFICADOS DESTINAM-SE PARA MANUTENÇÃO EM GELADEIRA PATRIMÔNIO Nº3690 EQUIPAMENTO DE USO DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE GOULART.
19	1432	25/04/2014	RONALDO PEDRO METLER		640,20	640,20	640,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF.582 M.SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA ESCOLA MUN.PRESIDENTE GOULART; O SERVIÇO DESTINA-SE PARA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA ESCOLA MUN.PRESIDENTE GOULART QUE APRESENTA PROBLEMAS DE INFESTAÇÃO DE PEQUENOS INSETOS.
19	2747	16/09/2014	RUDIGER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA		400,00	400,00	400,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF.01 UN.SERVIÇO PARTE ELETRICA; 01 UN.SERVIÇO DE MÃO DE OBRA; PARA RECUPERAÇÃO DO MICRO-ÔNIBUS PLACA MKQ-0352 UTILIZADO NO TRANSPORTE ESCOLAR
19	3479	10/12/2014	RUDIGER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA		1.613,23	1.613,23	1.613,23	PELA DESPESA EMPENHADA REF.01 UND.ELEMENTO DO FILTRO 152094543R;01 UND.ELEMENTO DO FILTRO 164039587R;01 UND.CALOTA DA RODA 403150031R;01 UND.JOGO DE PASTILHAS 410604386R;01 UND.JOGO DE PASTILHAS 440600264R;01 UND.ELEMENTO DO FILTRO 7701209837;01 UND.STP KIT DE REVISÃO 7702267146;01 UND.LIMPADOR STP 7702267147;01 UND.LIMPADOR PARABRISA STP 7702267157;01 UND.THROTLE BODY 7702267159;01 UND.LIMPADOR STP7702267160;10 L.ÓLEO 5W30 ELF SOLAR;01 UND.ARRUELA DE COBRE 7703062062;01 L.FLUIDO PARA FREIO HID 7711172381;01 UND.AERATEUR GAUCHE; OS ITENS ACIMA ESPECIFICADOS, DESTINAM-SE A REVISÃO DOS 20.000 KM DO VEÍCULO

Fls 305 TCE/SC

19	695	06/03/2014	SCS COMERCIO LTDA		938,34	938,34	938,34	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 20/2014-PR)
19	2247	28/07/2014	SCS COMERCIO LTDA		441,29	441,29	441,29	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DE TRANSPORTE E OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PREVCIDADE, ESCOLA FAMILIAR RURAL SANTO AGOSTINHO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 20/2014-PR)
19	1618	16/05/2014	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA EPP		496,51	496,51	496,51	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DESTINADOS PARA UTILIZAÇÃO PELOS PROFESSORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS. (Licitação Nº : 63/2014-PR)
19	1435	25/04/2014	TOP DUO INFORMÁTICA LTDA ME		166,00	166,00	166,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF.01 UN.MODEM ADSL ROTEADOR PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA INSTALADO-ESCOLA MUN.PRESIDENTE GOULART;01 UN.MOUSE COM ENTRADA USB PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA ESCOLA MUN.PRESIDENTE GOULART; OS MATERIAIS ACIMA ESPECIFICADOS DESTINAM-SE PARA INSTALAÇÃO NO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA ESCOLA MUN.PRESIDENTE GOULART
19	119	02/01/2014	TRANSPORTE VITOR LTDA ME	PR2/2012###	84.496,36	84.496,36	84.496,36	PELA DESPESA EMPENHADA REF.SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DA LINHA 22.(Licitação Nº : 2/2012-PR cfe contrato aditivo 174/2013 e quinto termo aditivo do contrato superior 31/2012). LINHA 22 - TRANSPORTE DE ALUNOS : SAÍDA DE LINHA NOVA BRASILIA, A LINHA MANDASSAIA, PASSANDO PELA FAMILIA BATISTI, ALEXANDRE DALSSASSO, RETORNANDO À LINHA NOVA BRASILIA, ENCRUZILHADA ROSSET, DEMARTINI, VENDRUSCULO, CUIMBRA, RETORNANDO À LINHA NOVA BRASILIA NA E.M. ADERBAL RAMOS DA SILVA, C/RETORNO PELO MESMO ITINERÁRIO - PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO - CHEGADA NA ESCOLA PERÍODO MATU
19	141	02/01/2014	TRANSPORTES GERLACH LTDA		36.838,44	36.838,44	36.838,44	PELA DESPESA EMPENHADA REF.SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DA LINHA 5.(Licitação Nº : 1/2011-PR cfe contrato aditivo 166/2013 do sexto termo aditivo ao contrato superior 22/2011). LINHA 5-SAÍDA DE QUILOMBO, ACESSO CENTRAL, SC 468, FAMILIA ILDO MENEGUISSI RETORNANDO A SC 468, LINHA COSTA E SILVA ATE A FAMILIA PARIS RETORNANDO SC 468 FAMILIA ZANOVELLO, MADALOZO, PILATI, LINHA PINHAL, ACESSO CENTRAL, BAIRRO CRISTO REI A QUILOMBO, NAS

Fls 306 TCE/SC

								ANO LE
19	1549	06/05/2014	TREZ A ESQUADRIAS METALICAS LTDA - ME		352,00	352,00	352,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF.16 M.CALHA EM AÇO GALVANIZADO INSTALADA COM PINTURA EM COR BRANCA; O MATERIAL DESTINAM-SE PARA INSTALAÇÃO EM ENTRADA DE PRÉDIO ONDE FUNCIONA A EXTENSÃO DO NEI CRECHE MUNCIPAL SITUADO NA RUA SANTA CATARINA BAIRRO SANTA INÊS.
19	1548	06/05/2014	TREZ A ESQUADRIAS METALICAS LTDA - ME		1.140,00	1.140,00	1.140,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF.01 SERV.REFORMA E INSTALAÇÃO DE TOLDO COM REFORÇO NA ESTRUTURA TUBULAR, FIXAÇÃO DE TUBO EM METALON 20X20, INSTALAÇÃO DE 6 SUPORTES PARA A FIXAÇÃO DO TOLDO, LIXAMENTO E ESCOVAÇÃO DE TODA A ESTRUTURA TUBULAR COM APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO E PINTURA EM TINTA ESMALTE 2 MÃOS; OS MATERIAIS DESTINAM-SE PARA INSTALAÇÃO EM ENTRADA DE PRÉDIO ONDE FUNCIONA A EXTENSÃO DO NEI CRECHE MUNCIPAL SITUADO NA RUA SANTA CATARINA BAIRRO SANTA INÊS.

Total Vl. Pago (R$): 2.960.644,34 **de** 17.743.379,42
Total Vl. Liquidado (R$): 2.962.522,68 **de** 17.787.186,65
Total Vl. Empenho (R$): 2.963.573,88 **de** 18.713.895,24
Total de Registros: 207 **de** 3.697

Download em XLS | XLS com campos extras | Salvar Relatório | Imprimir Relatório

(22510004|484)

Fls 307 TCE/SC

Análise : Análise Preliminar

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Quilombo
Competência 01/2014 à 06/2014

Despesa por Especificação das Fontes de Recursos

Especificação fonte de recursos	Valor empenhado	Valor liquidações	Valor pago
0- Recursos Ordinários	10.945.168,87	10.639.329,99	10.606.115,87
1- Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.840.760,73	1.818.946,58	1.817.404,13
16- Receita CIDE	1.881,17	1.881,17	1.881,17
17- Receita COSIP	134.108,89	134.108,89	134.108,89
18- Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof.	2.194.057,85	2.194.057,85	2.194.057,85
19- Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras d	769.516,03	768.464,83	766.586,49
22- Transferências de Convênios - Educação	191.069,71	191.069,71	191.069,71
24- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à	1.318.478,48	889.620,24	889.620,24
43- Outras Especificações	247.328,40	120.098,50	120.098,50
44- Fundo Especial do Petróleo	65.678,15	35.285,16	35.285,16
49- Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	16.482,60	10.309,21	10.309,21
50- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	11.288,35	11.288,35	11.288,35
52- Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistênci	252.973,79	248.523,95	245.712,75
54- Convênio Trânsito - Militar	11.675,67	11.675,67	11.675,67
55- Convênio Trânsito - Civil	13.841,38	13.841,38	13.841,38
56- Convênio Trânsito - Prefeitura	19.545,50	18.645,50	18.645,50
58- Salário Educação	290.863,14	290.863,14	286.502,02
59- Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	4.729,90	4.729,90	4.729,90
60- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	82.063,76	82.063,76	82.063,76
61- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	55.460,99	55.460,99	55.460,99
62- Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da	246.921,88	246.921,88	246.921,88

Total Valor liquidações: 17.787.186,65
Total Valor pago: 17.743.379,42
Total Valor empenhado: 18.713.895,24
Quantidade de Registros: 21

Listar | Download em XLS | XLS com campos extras | Fechar

(22510006|539)

nta Catarina
EFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
exo 14 - Balanço Patrimonial
miministração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
Exercício 2013
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	R$	PASSIVO	R$
NANCEIRO	**2.531.240,88**	**FINANCEIRO**	**1.176.151,89**
SPONÍVEL	2.365.440,88	RESTOS A PAGAR	1.176.151,89
ancos Conta Movimento	163.184,17	Obrigações a Pagar	1.176.151,89
ancos Conta Vinculada	283.993,35		
plicações Financeiras de Recursos Próprios	379.432,62		
plicações Financeiras de Recursos Vinculados	1.538.830,74		
ALIZÁVEL	165.800,00		
epósitos Realizáveis a Curto Prazo	165.800,00		
RMANENTE	**19.223.107,26**	**PERMANENTE**	**1.098.605,69**
RÉDITOS	2.961.799,88	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.098.605,69
evedores - Entidades e Agentes	2.781.799,88	Por Contratos de Curto Prazo	320.000,00
mpréstimos e Financiamentos	180.000,00	Por Contratos de Longo Prazo	778.605,69
NS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	112.374,02		
VIDA ATIVA	897.401,31		
réditos Inscritos em Dívida Ativa a (Curto Prazo)	280.576,00		
réditos Inscritos em Dívida Ativa (Longo Prazo)	616.825,31		
ALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	644.870,32		
réditos Realizáveis a Longo Prazo	644.870,32		
OBILIZADO	14.606.661,73		
Bens Imóveis	6.786.769,55		
Bens Móveis	7.819.892,18		
TIVO REAL	**21.754.348,14**	**PASSIVO REAL**	**2.274.757,58**
ALDO PATRIMONIAL	**0,00**	**SALDO PATRIMONIAL**	**19.479.590,56**
ASSIVO REAL A DESCOBERTO	0,00	ATIVO REAL LÍQUIDO	19.479.590,56
OMPENSADO	**2.531.240,88**	**COMPENSADO**	**2.531.240,88**
Execução da Programação Financeira	2.531.240,88	Execução da Programação Financeira	2.531.240,88
OTAL	**24.285.589,02**	**TOTAL**	**24.285.589,02**

uilombo, 31/12/2013

Santa Catarina

MUNICIPIO DE QUILOMBO

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS				
Consignações	0,00	2.362.156,04	2.362.156,04	0,00
SUBTOTAL	**0,00**	**2.362.156,04**	**2.362.156,04**	**0,00**
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	432.599,09	112.072,93	266.799,09	277.872,93
Pessoal a Pagar	62.523,17	0,00	62.523,17	0,00
Restos a Pagar Não Processados	663.861,25	1.169.636,92	396.980,51	1.436.517,66
Obrigações Tributárias	17.168,38	14.664,50	17.168,38	14.664,50
SUBTOTAL	**1.176.151,89**	**1.296.374,35**	**743.471,15**	**1.729.055,09**
TOTAL GERAL	**1.176.151,89**	**3.658.530,39**	**3.105.627,19**	**1.729.055,09**

Quilombo, 19/08/2015

NEURI BRUNETTO
Prefeito Municipal

EDGAR D.BERLANDA
TC/CRC/SC 15.171/0/1

CEIRO POR FONTE DE RECURSO:

uta		Obrigações Financeiras			Disponibiliodade de Caixa Líquida/Insuficiência Financeia (A-B)	Superávit/ Déficit
minue	Valor Ajustado (A)	Depósitos Outras orig	Restosa pagar Processados	Restos Pagar não Processados		
-	90.143,55	-	-	-		
-	110.168,26		108.878,34	1.289,92	90.143,55	Superávit
-	963,64	-	-	-	963,64	Superávit
-	625.928,73		-	475.892,57	150.036,16	Superávit
-	132.724,93	-	-	127.229,90	5.495,03	Superávit
-	111.346,49	-	-	44.821,10	66.525,39	Superávit
-	10.524,84	-	-	6.173,39	4.351,45	Superávit
-	72.257,80	-	2.811,20	4.969,84	64.476,76	Superávit
-	5.251,93	-	-	-	5.251,93	Superávit
-	11.881,32	-	-	-	11.881,32	Superávit
-	10.646,54	-	900,00	-	9.746,54	Superávit
-	1.679,65	-	-	-	1.679,65	Superávit
-	349.448,41	-	63.161,12	4.353,25	281.934,04	Superávit
-	1.089,80	-	-	-	1.089,80	Superávit
-	18.235,30	-	-	-	18.235,30	Superávit
-	3,64	-	-	-	3,64	Superávit
-	439.051,79	-	-	129.474,89	309.576,90	Superávit
-	108.270,95	-	35.180,80	1.763,89	71.326,26	Superávit
-	335.807,24	-	733,84	265.373,77	69.699,63	Superávit
-	13.960,31	-	-	-	13.960,31	Superávit
-	13.523,44	-	-	-	13.523,44	Superávit
-	3.103,81	-	-	-	3.103,81	Superávit
-	2.432,63	-	-	-	2.432,63	Superávit
-	76.965,14	-	-	-	76.965,14	Superávit

M INSUFICIÊNCIA	0

Fls 310 TCE/SC

-	1.961.731,49	-	32.980,11	360.307,81	1.568.443,57	Superávit
-	23.356,60	-	1.542,45	21.814,15	-	Superávit
-	39.402,75	-	2.653,46	36.749,29	-	Superávit
-	**4.569.900,98**	**-**	**248.841,32**	**1.480.213,77**	**2.840.845,89**	**Superávit**

NEURI BRUNETTO
Prefeito Municipal

Fls 311 TCE/SC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Município: PMQuilombo
Tipo Juntada: Resposta de Audiência
Data recebimento das informações: 20 de Agosto de 2015
Protocolo nº 14681/2015

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

Nome Arquivo Original	Ordem	Tamanho
PRESTAÇÃO CONTAS TCE SC 2014.pdf	1	89 KB
Competência 01 2014 à 06 2014.pdf	2	771 KB
Anexo 14 - Balanço Patrimonial.pdf	3	312 KB
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante.pdf	4	190 KB
Cálculo Apurado do Resultado Financeiro por Fonte de Recurso.pdf	5	202 KB

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/APOIO

PROCESSO Nº: **@PCP 15/00105756**

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Quilombo**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 291 à 313.

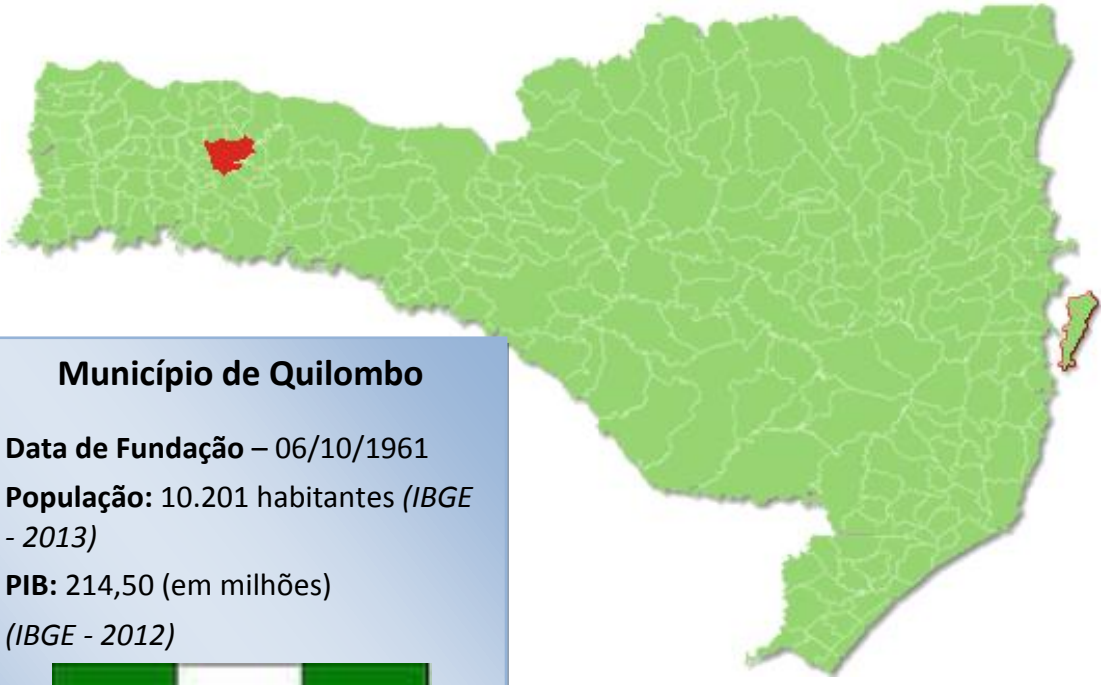
Florianópolis, 20 de agosto de 2015.

JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2014



Município de Quilombo

Data de Fundação – 06/10/1961

População: 10.201 habitantes *(IBGE - 2013)*

PIB: 214,50 (em milhões)

(IBGE - 2012)



Fls 316 TCE/SC

S U M Á R I O

INTRODUÇÃO 4
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL 5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1622/2015) 6
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 11
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 12
3.1. Apuração do resultado orçamentário 13
3.2. Análise do resultado orçamentário 13
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias 14
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 21
4.1. Situação Patrimonial 21
4.2. Análise do resultado financeiro 23
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos 23
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira 26
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES 29
5.1. Saúde 29
5.2. Ensino 31
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências 31
5.2.2. FUNDEB 33
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) 36
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município 36
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo 37
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo 39
6. CONSELHOS MUNICIPAIS 40
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) 41
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) 42
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 45
6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA 46
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) 48

Fls 317 TCE/SC

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) 49
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) 50
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 51
8. RESTRIÇÕES APURADAS 55
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014 57
CONCLUSÃO 58
ANEXO 61
APÊNDICE 62

Fls 318 TCE/SC

PROCESSO	**PCP 15/00105756**
UNIDADE	Município de **Quilombo**
RESPONSÁVEL	Sr. Neuri Brunetto - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2014 - Reinstrução
RELATÓRIO N°	3582/2015

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Quilombo, relativas ao exercício de 2014.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Fls 319 TCE/SC

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Quilombo, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 27/10/2015 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2014 do Município, foi emitido o Relatório n° **1.622/2015**, integrante do Processo **PCP 15/00105756**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Conselheiro Relator, que decidiu devolver à DMU para que esta encaminhasse ao Responsável à época, Sr. Neuri Brunetto - Prefeito Municipal, no sentido de manifestar-se sobre as restrições contidas no Relatório nº **1.622/2015**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU n° 14.429, de 14/08/2015.

Considerando que o Exmo. Conselheiro Relator, em seu Despacho, determinou que o Responsável se manifestasse especialmente acerca das restrições contidas nos itens 8.1.1 e 8.1.4 do Capítulo 8 - Restrições Apuradas do citado Relatório, nesta oportunidade, serão analisadas por esta Instrução as restrições para as quais o Responsável se manifestou.

Conforme solicitação do Exmo. Conselheiro Relator, o Prefeito Municipal, pelo Ofício S/N de 19/08/2015, apresentou alegações de defesa (assim como remeteu documentos) sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 291 a 311 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1622/2015)

1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

1.2.1.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de **R$ 2.780.325,45**, equivalendo a **93,38%** (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de **R$ 48.270,10**, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (itens 5.2.2, limite 2 e 8.1.1).

(Relatório nº 1622/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pela Unidade estão anexadas às folhas 291 a 307 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

A apuração da aplicação dos recursos do Fundeb constante do relatório técnico foi realizada por Fonte de Recursos e com base na aplicação financeira, diferentemente dos valores apresentados pela Unidade, a qual considerou o valor liquidado como aplicado.

Importante destacar que a apuração da aplicação dos recursos do Fundeb pode ser feita com base na execução orçamentária (sendo considerado o valor empenhado e não o liquidado com disponibilidade de caixa) ou com base na execução financeira (levando-se em conta o saldo financeiro no final do exercício). Em não havendo compatibilidade entre estas duas apurações, adota-se o menor valor aplicado.

No caso do município de Quilombo, em virtude do descontrole nas Fontes de Recurso, o saldo final da conta do Fundeb não foi compatível com o empenhamento realizado, motivo pelo qual a apuração deu-se com base na execução financeira.

Registra-se que ao analisar financeiramente os recursos do Fundeb, por meio dos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge

(conta Bancária do Fundeb), constata-se um descontrole no que se refere a utilização correta da fonte de recurso, nos ternos do artigo 8º e 50 da LRF.

Desta forma, pela não comprovação da efetiva utilização do mínimo de 95% dos recursos do Fundeb, mantém-se a restrição.

1.2.1.2 Divergência, no valor de **R$ 19.643,58**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R$ 34.276.626,26) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R$ 53.756.216,82), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R$ 19.459.946,98), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10 e fls. 126 a 131 e item 8.1.2).

(Relatório nº 1622/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

O Responsável manifestou-se conforme fls. 291 a 311 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Em suas justificativas o Responsável encaminhou cópia do Balanço Patrimonial Consolidado – Anexo 14 da Lei n.º 4.320/64 produzido pelo Sistema de Contabilidade utilizado no Município. Todavia, a restrição resta mantida em face da análise ter sido efetuada com base no demonstrativo gerado com as informações encaminhadas pela Unidade ao Sistema e-Sfinge e assinado pelos responsáveis, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução nº TC-77/2013, que tratam da remessa das demonstrações contábeis das unidades municipais e consolidadas dos municípios.

1.2.1.3 Divergência, no valor de **R$ 329.322,26**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R$ 1.399.732,83) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº

4.320/64 (R$ 1.729.055,09), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença se refere ao saldo anterior do Anexo 17. (Quadro 10 e item 8.1.3).

(Relatório nº 1622/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

O Responsável manifestou-se conforme fls. 291 a 311 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Novamente o Responsável alega que o correto é o Demonstrativo da Dívida Flutuante produzido pelo sistema de contabilidade utilizado no Município. Porém, a restrição resta mantida em face de a análise ter sido efetuada com base no demonstrativo gerado com as informações encaminhadas pela Unidade ao Sistema e-Sfinge e assinado pelos responsáveis, de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução nº TC-77/2013, que tratam da remessa das demonstrações contábeis das unidades municipais e consolidadas dos municípios.

1.2.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7 e 8.1.4).

(Relatório nº 1622/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

O Responsável manifestou-se conforme fls. 291 a 311 dos

autos.

Considerações da Análise Técnica:

Segundo informações do Responsável, foi disponibilizado acesso ao público de informações detalhadas e com requisitos mínimos necessários, além de estar sendo implantadas novas informações no site para atender à legislação.

Todavia, ainda que a Administração Municipal tenha disponibilizado ao público informações detalhadas requeridas pela Lei Complementar nº 101/2000 e Decreto Federal nº 7.185/2010, restou faltante aquelas relativas ao registro do lançamento tributário a receber, motivo pelo qual, fica mantida a presente restrição.

1.2.1.5 Registro indevido no Grupo Restos a Pagar do Passivo Financeiro nas Especificações de Fontes de Recursos 01, 02, 65 e 67, com saldo devedor de **R$ 124.590,58**, **R$ 10.951,22**, **R$ 62.579,81** e **R$ 394,00**, respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos e item 8.1.5).

(Relatório nº 1622/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

O Responsável manifestou-se conforme fls. 291 a 311 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Em sua manifestação o Responsável alega que o Relatório encaminhado às fls. 310/311 dos autos apresenta o valor correto dos Restos a Pagar por fontes. No entanto, não apresentou outras informações e documentos esclarecendo o motivo pelo qual os dados do Sistema e-Sfinge, os quais foram utilizados por este Corpo Instrutivo para apuração do

Fls 324 TCE/SC

Resultado financeiro por fontes de recursos, estão divergentes do apurado pela Unidade, e tampouco justificou a existência de Restos a Pagar nas Fontes de Recursos 01, 02, 65 e 67, com saldos devedores.

Desta forma, não há como desconsiderar-se a presente restrição, haja vista as informações que subsidiaram a elaboração do quadro "**Cálculo Apurado do Resultado Financeiro por Fonte de Recursos"** foram informadas e ratificadas (assinatura digital dos balancetes mensais) pela própria Unidade ao Sistema e-Sfinge.

1.2.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

1.2.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (Itens 6.6 e 8.2.1).

(Relatório nº 1622/2015, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

O Responsável manifestou-se conforme fls. 291 a 311 dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

O Parecer do Conselho Municipal do Idoso encaminhado pela Unidade, apesar de não concluir pela aprovação ou não das despesas realizadas, declara que houve a execução de políticas voltadas à pessoa idosa.

Este fato pode ser constatado através do Sistema e-Sfinge, sendo verificado na Prefeitura Municipal, o Projeto/Atividade 2/58 – Atendimento Clubes Idosos/PBV II/FMAS, com a realização de despesas referentes a políticas públicas voltadas aos idosos, restando sanada, portanto, a restrição.

Fls 325 TCE/SC

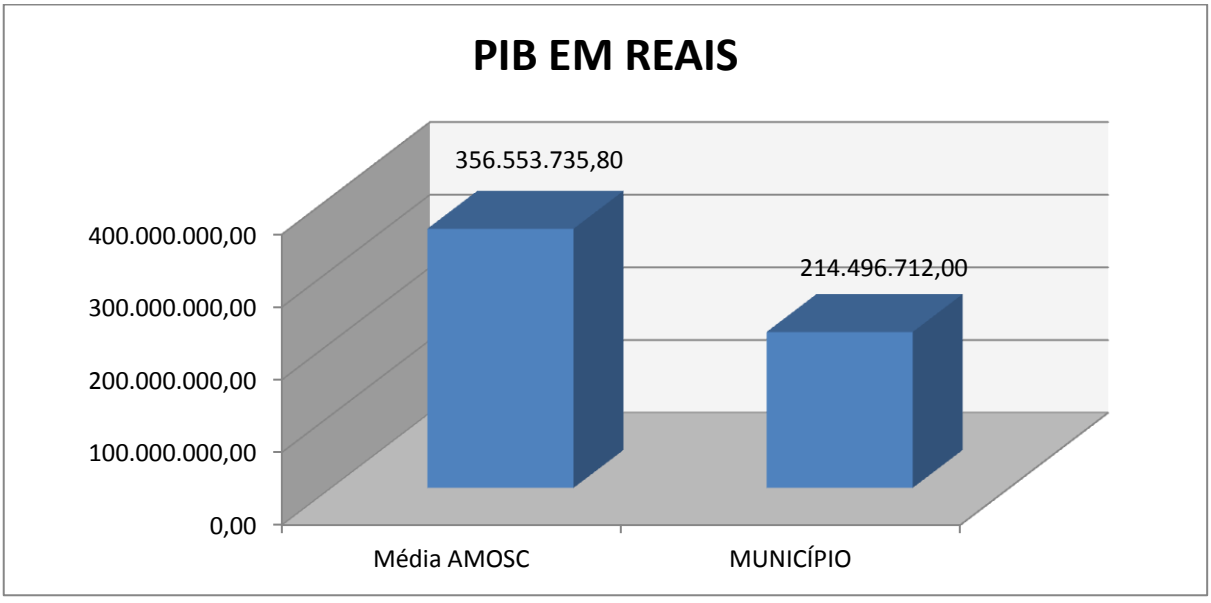
À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2014 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO[1]

Os primeiros colonizadores, descendentes de alemães, italianos e poloneses, vindos do Rio Grande do Sul, chegaram em 1940. O local onde está hoje o município de Quilombo já era povoado por um grupo de pessoas que, iludidas por um falso profeta, acreditava estar próximo o fim do mundo e que seriam elas as únicas sobreviventes. Um soldado do governo, ao encontrar o grupo de fanáticos na mata, às margens do rio Chapecó, afirmou que eles pareciam os sobreviventes do Quilombo dos Palmares - daí o nome da cidade.

O Município de Quilombo tem uma população estimada em 10.201[2] habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,73[3]. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R$ 214.496.712,00[4], revelando um PIB per capita à época de R$ 21.080,76, considerando uma população estimada em 2012 de 10.175 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



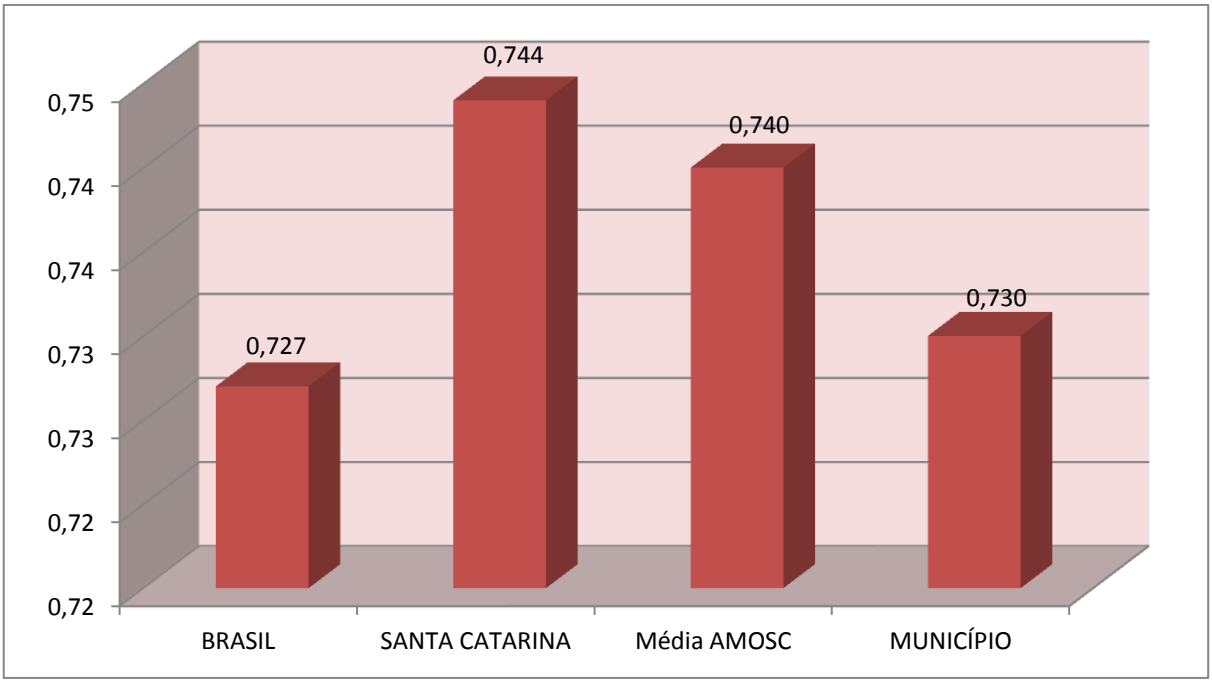
Fonte: IBGE – 2011

[1] Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo
[2] IBGE - 2013
[3] PNUD - 2010
[4] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012

Fls 326 TCE/SC

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Quilombo encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	24.850.000,00
PPA	2359/2013	10/04/2013		
LDO	2360/2013	10/04/2013	DESPESA FIXADA	24.850.000,00
LOA	2399/2013	23/09/2013		

Fls 327 TCE/SC

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R$ 1.475.720,95**, correspondendo a **4,87%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R$ 1.475.720,95, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R$ 1.768.434,63 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R$ 292.713,68.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2014

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	24.850.000,00	30.309.661,11	121,97
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	36.204.665,13	28.833.940,16	79,64
Superávit de Execução Orçamentária		**1.475.720,95**	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência no valor de R$ 10.035,95, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro, R$ 1.485.756,90, Quadro 11, e o resultado da execução orçamentária – Superávit, R$ 1.475.720,95, Quadro 2, refere-se a cancelamento de Restos a Pagar.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Quilombo nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2010-2014

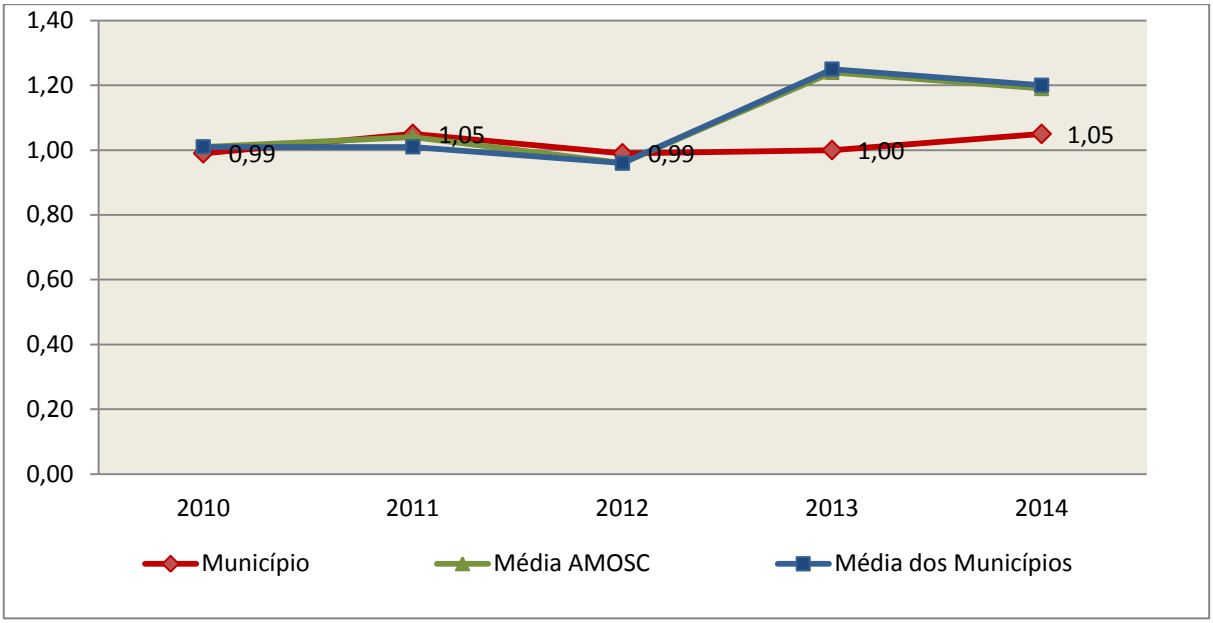
ITENS / ANO		2010	2011	2012	2013	2014
1	Receita realizada	17.737.590,99	20.377.571,78	24.073.151,38	23.068.705,20	30.309.661,11
2	Despesa executada	17.977.831,31	19.387.335,83	24.311.780,53	23.177.272,50	28.833.940,16
QUOCIENTE		**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,99	1,05	0,99	1,00	1,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

Fls 328 TCE/SC

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 30.309.661,11**, equivalendo a **121,97%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

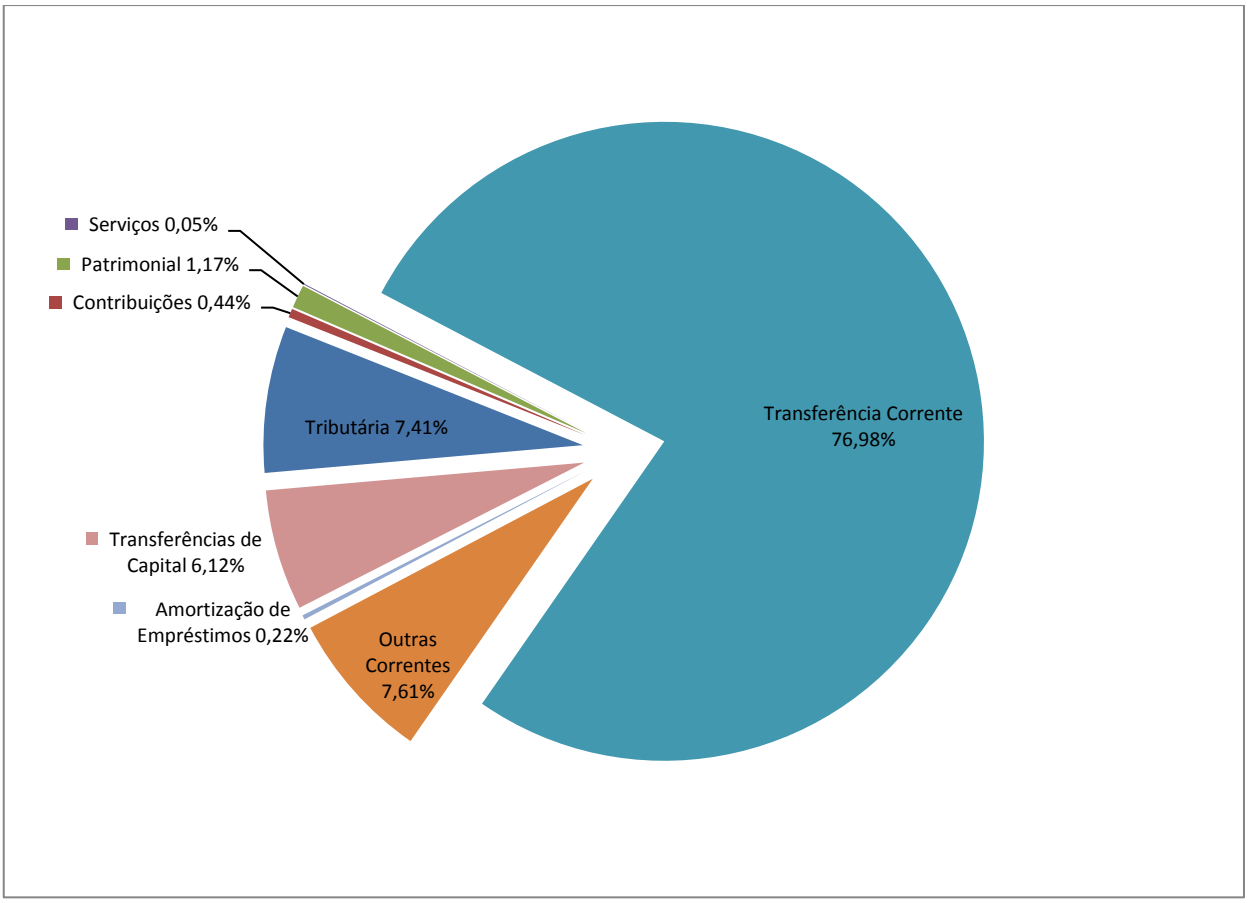
Fls 329 TCE/SC

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2014

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.595.100,00	2.246.537,47	140,84
Receita de Contribuições	135.000,00	134.108,89	99,34
Receita Patrimonial	459.320,00	354.517,78	77,18
Receita Agropecuária	20.000,00	-	-
Receita de Serviços	168.000,00	14.641,92	8,72
Transferências Correntes	21.900.630,00	23.332.691,62	106,54
Outras Receitas Correntes	386.950,00	2.305.786,47	595,89
RECEITA CORRENTE	**24.665.000,00**	**28.388.284,15**	**115,10**
Alienação de Bens	5.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos	180.000,00	67.074,36	37,26
Transferências de Capital	-	1.854.302,60	-
RECEITA DE CAPITAL	**185.000,00**	**1.921.376,96**	**1.038,58**
TOTAL DA RECEITA	**24.850.000,00**	**30.309.661,11**	**121,97**

Fonte: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2014



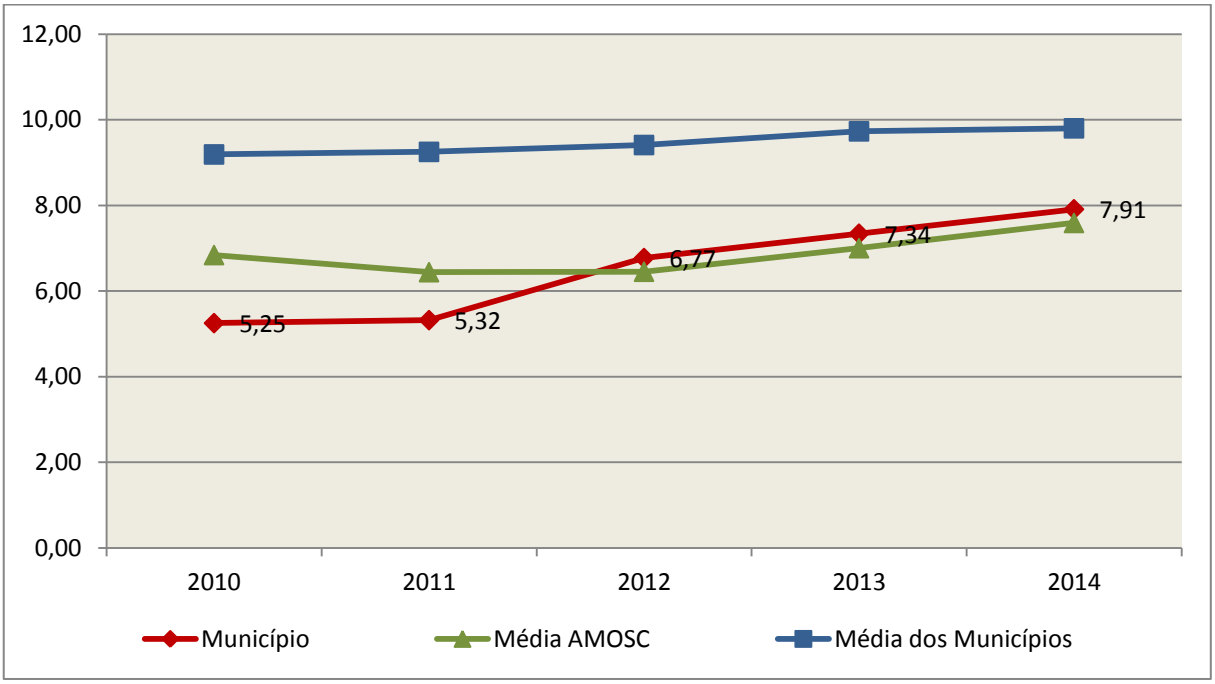
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Fls 330 TCE/SC

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **76,98%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como "esforço tributário". O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2010 – 2014



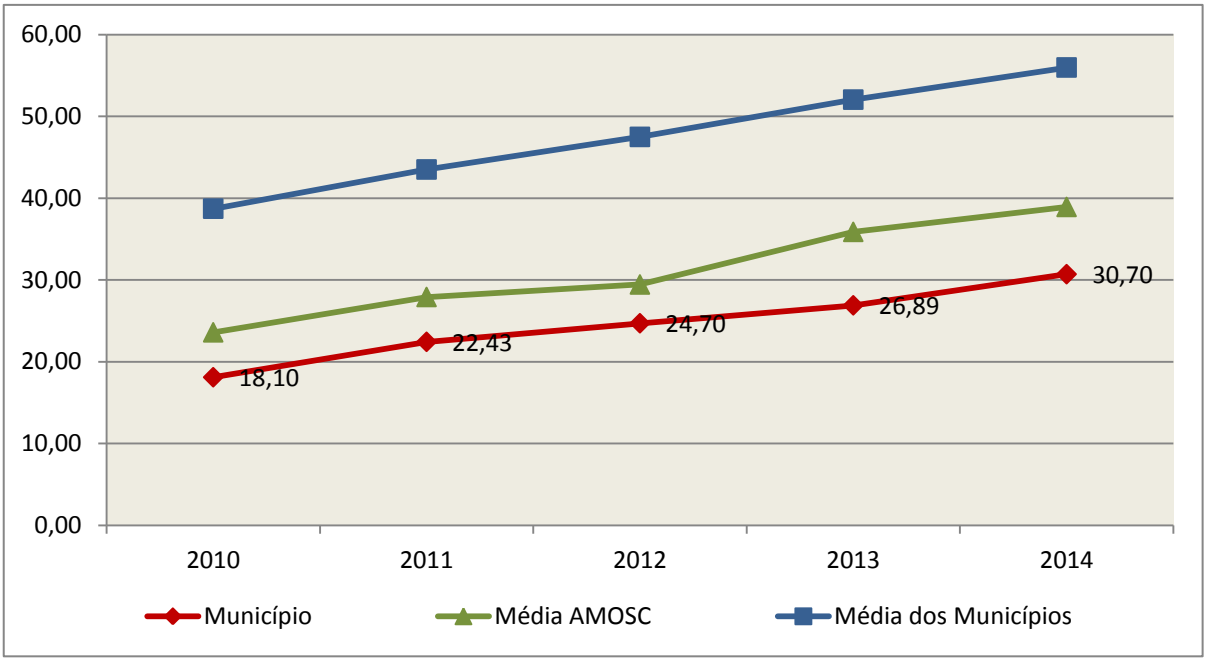
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Fls 331 TCE/SC

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2014

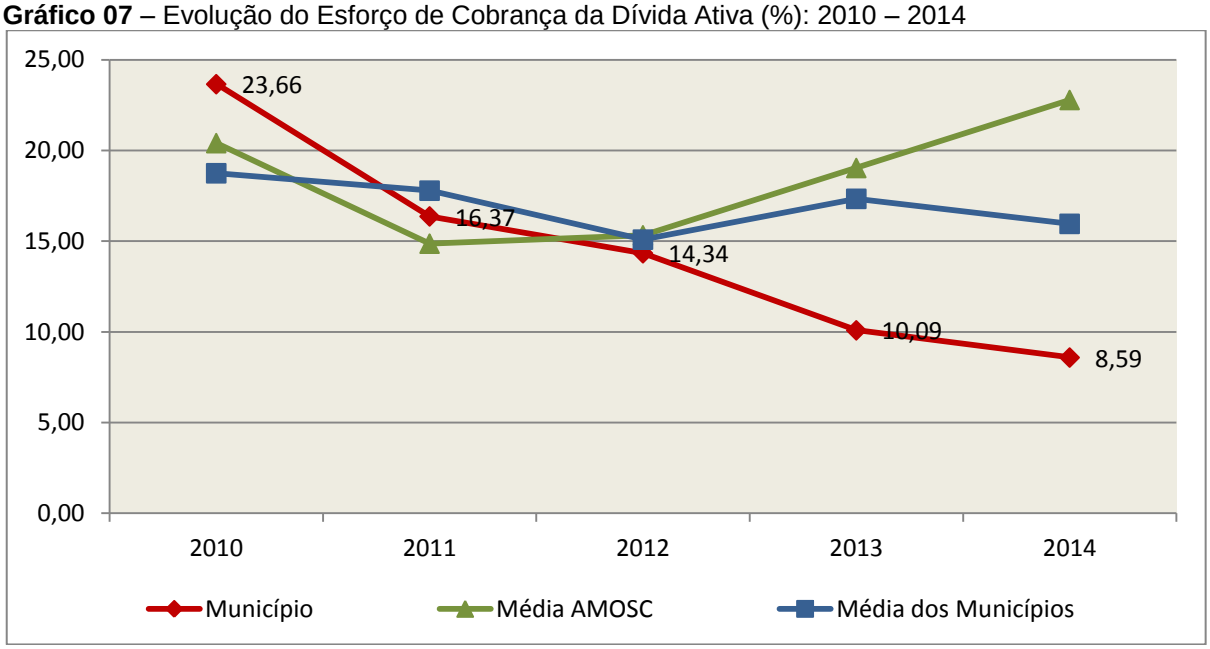
Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	**Saldo Final**
897.401,31	227.082,72	0,00	458.907,82	77.122,48	0,00	588.453,73

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Obs.: Registra-se que a movimentação da Dívida Ativa foi realizada com base nas informações constantes do Balancete de Verificação Consolidado, do Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2014

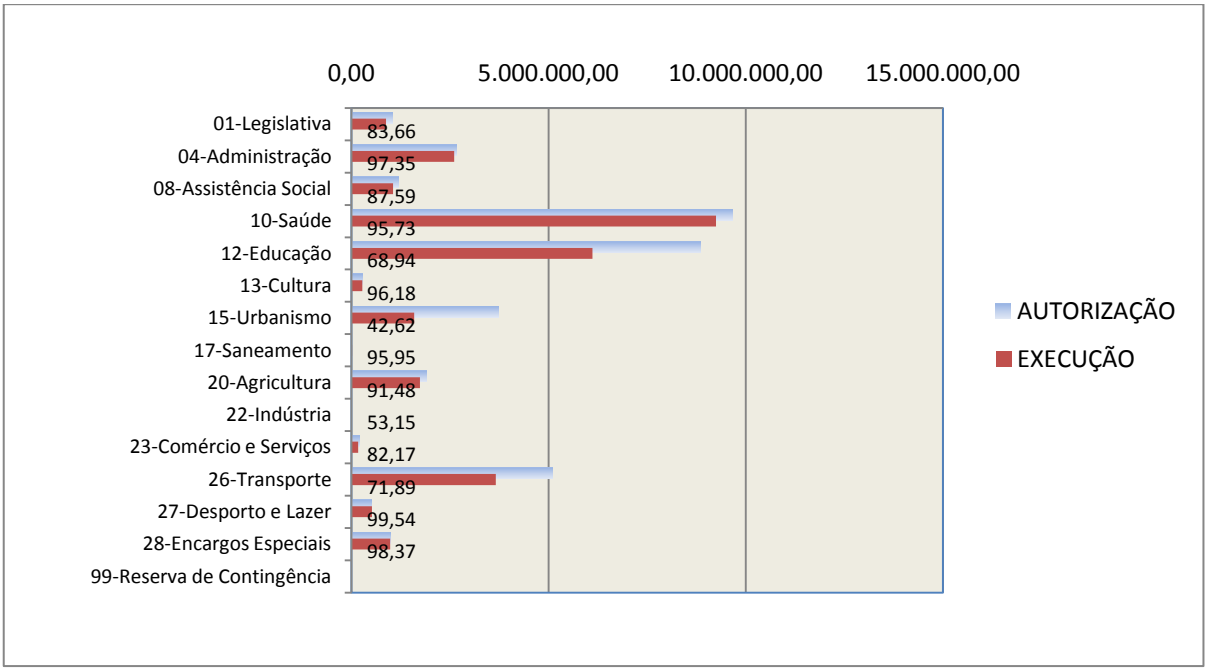
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.050.000,00	878.399,20	83,66
04-Administração	2.678.056,37	2.607.129,48	97,35
08-Assistência Social	1.198.197,46	1.049.494,95	87,59
10-Saúde	9.654.293,11	9.241.645,72	95,73
12-Educação	8.860.915,55	6.108.542,68	68,94
13-Cultura	282.000,00	271.222,29	96,18
15-Urbanismo	3.731.985,67	1.590.479,69	42,62
17-Saneamento	15.195,00	14.580,00	95,95
20-Agricultura	1.898.785,10	1.737.027,83	91,48
22-Indústria	1.000,00	531,54	53,15
23-Comércio e Serviços	209.253,98	171.946,85	82,17
26-Transporte	5.094.107,78	3.662.311,68	71,89
27-Desporto e Lazer	521.448,98	519.028,20	99,54
28-Encargos Especiais	997.839,34	981.600,05	98,37
99-Reserva de Contingência	11.586,79	-	-
TOTAL DA DESPESA	**36.204.665,13**	**28.833.940,16**	**79,64**

Fontes: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2014



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2010 – 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
01-Legislativa	669.634,71	681.576,98	710.563,70	782.896,95	878.399,20
04-Administração	1.822.308,26	2.085.812,90	2.004.799,05	2.346.565,85	2.607.129,48
08-Assistência Social	656.826,22	722.784,01	926.420,78	734.166,59	1.049.494,95
10-Saúde	5.781.184,35	5.768.272,32	7.062.592,78	7.722.452,99	9.241.645,72
12-Educação	3.716.626,77	4.692.830,63	5.742.182,20	5.002.920,19	6.108.542,68
13-Cultura	212.396,43	327.602,87	413.839,47	307.246,96	271.222,29
15-Urbanismo	699.370,75	857.594,33	1.788.350,48	1.492.913,28	1.590.479,69
16-Habitação	-	-	-	18.010,60	-
17-Saneamento	-	11.870,00	-	-	14.580,00
18-Gestão Ambiental	30.451,13	-	-	-	-

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
20-Agricultura	1.476.023,65	1.265.552,77	1.242.968,97	1.273.692,60	1.737.027,83
22-Indústria	66.894,37	242.674,73	81.155,83	75.100,00	531,54
23-Comércio e Serviços	9.968,42	67.442,24	225.930,54	358.624,63	171.946,85
24-Comunicações	-	-	37.400,00	-	-
26-Transporte	2.059.203,83	1.821.764,15	3.029.699,37	1.987.824,67	3.662.311,68
27-Desporto e Lazer	391.992,31	320.106,37	460.758,31	154.330,04	519.028,20
28-Encargos Especiais	384.950,11	521.451,53	585.119,05	920.527,15	981.600,05
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**17.977.831,31**	**19.387.335,83**	**24.311.780,53**	**23.177.272,50**	**28.833.940,16**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2014

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	313.217,37	1,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	794.318,92	4,21
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	375.257,99	1,99
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	340.218,89	1,80
Cota do ICMS	8.135.640,47	43,14
Cota-Parte do IPVA	819.169,63	4,34
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	119.733,88	0,63
Cota-Parte do FPM	7.873.055,50	41,74
Cota do ITR	5.037,06	0,03
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	34.490,52	0,18
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	34.578,37	0,18
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	15.964,45	0,08
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	**18.860.683,05**	**100,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Fls 335 TCE/SC

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2014

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	31.718.763,09
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	3.330.478,94
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**28.388.284,15**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Quilombo (em Reais): 2013 – 2014

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
Financeiro	**2.531.240,88**	**4.569.900,98**	**Financeiro**	**1.176.151,89**	**1.729.055,09**
Disponível	**2.365.440,88**	**4.404.100,98**	**Depósitos**	**-648,24**	**-**
Bancos Conta Movimento	177.895,62	83.055,81	Consignações	-648,24	-
Bancos Conta Vinculada	269.281,90	292.870,95	**Restos a Pagar**	**1.176.800,13**	**1.729.055,09**
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	982.245,92	3.515.904,87	Obrigações a Pagar	1.176.800,13	1.729.055,09
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	936.017,44	512.269,35			
Realizável	**165.800,00**	**165.800,00**			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	165.800,00	165.800,00			
Permanente	**19.203.463,68**	**53.285.492,56**	**Permanente**	**1.098.605,69**	**2.370.121,63**
Créditos	**2.961.799,88**	**7.394.012,32**	**Dívida Fundada**	**1.098.605,69**	**757.351,82**

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
Devedores - Entidades e Agentes	2.781.799,88	7.254.290,44	**Diversos**	**-**	**1.612.769,81**
Empréstimos e Financiamentos	180.000,00	139.721,88	Obrigações a Pagar	-	1.612.769,81
Bens e Valores em Circulação	**112.374,02**	**112.695,39**	**DIVERSAS PROVISÕES**	**0,00**	**0,00**
Valores Pendentes a Curto Prazo	**-**	**13.221,68**	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa	**897.401,31**	**588.453,73**			
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	280.576,00	416.440,00			
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	616.825,31	630.921,55			
(-) Provisão para Perdas da Dívida Ativa a Longo Prazo	-	458.907,82			
Realizável a Longo Prazo	**644.870,32**	**597.045,45**			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	644.870,32	597.045,45			
Imobilizado	**14.587.018,15**	**44.580.063,99**			
Bens Móveis e Imóveis	14.587.018,15	45.241.937,06			
Bens Imóveis	6.767.125,97	36.609.869,33			
Bens Móveis	7.819.892,18	8.632.067,73			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	-	661.873,07			
ATIVO REAL	**21.734.704,56**	**57.855.393,54**	**PASSIVO REAL**	**2.274.757,58**	**4.099.176,72**
SALDO PATRIMONIAL	**0,00**	**0,00**	**SALDO PATRIMONIAL**	**19.459.946,98**	**53.756.216,82**
			Ativo Real Líquido	19.459.946,98	53.756.216,82
TOTAL	**21.734.704,56**	**57.855.393,54**	**TOTAL**	**21.734.704,56**	**57.855.393,54**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

* Valor de R$ 165.800,00 lançado em Depósitos Realizáveis a Curto Prazo, refere-se a depósito judicial realizado pelo município de uma desapropriação de imóvel no ano de 2010 conforme Decreto 214 de 21/06/2010. (Transferências do FUNDEF/FUNDEB - aplicação em outras despesas da Educação Básica – fl. 224).

Obs.: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório. Registra-se que a divergência de R$ 19.643,58 se refere ao Fundo de Saúde.

Obs.: A divergência entre o saldo demonstrado no Anexo 17 e o saldo do Passivo Financeiro constante do Anexo 14 consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório. Registra-se que a diferença refere-se ao saldo anterior do Anexo 17.

Fls 337 TCE/SC

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R$ 2.840.845,89** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 0,38** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R$ 1.485.756,90** passando de um Superávit de **R$ 1.355.088,99** para um Superávit de **R$ 2.840.845,89.**

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R$ 2.667.552,79**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2013 - 2014

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	2.531.240,88	4.569.900,98	2.038.660,10
Passivo Financeiro	1.176.151,89	1.729.055,09	552.903,20
Saldo Patrimonial Financeiro	**1.355.088,99**	**2.840.845,89**	**1.485.756,90**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

Fls 338 TCE/SC

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2014, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Quilombo, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	Superávit

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R$ 90.143,55	91.412,66	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R$ 1.269,11		
22 - Transferências de Convênios - Educação	96.655,64	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	28.668,32	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	295.105,86	Superávit
42 - Royalties de Petróleo	-14.428,11	Déficit
43 - Outras Especificações	5.495,03	Superávit
44 - Fundo Especial do Petróleo	80.953,50	Superávit
49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	4.351,45	Superávit
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	66.542,99	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	5.251,93	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	11.881,32	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	9.746,54	Superávit
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	1.679,65	Superávit
58 - Salário Educação	281.934,04	Superávit
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.089,80	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	18.235,30	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	3,64	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	213.884,90	Superávit
64 - Atenção Básica	-50.348,27	Déficit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	175.560,19	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	13.960,31	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	13.917,44	Superávit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	3.352,14	Superávit
87- Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	2.432,63	Superávit
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	-5.491,68	Déficit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	76.965,14	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	**-70.268,06**	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	1.299.397,18	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	126.133,03	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-13.496,68	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	**1.412.033,53**	**Superávit**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Quilombo foram consideradas como recursos vinculados.

Fls 340 TCE/SC

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2010 – 2014

ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1 Despesa Executada	17.977.831,31	19.387.335,83	24.311.780,53	23.177.272,50	28.833.940,16
2 Restos a Pagar	1.062.338,00	751.016,29	1.688.700,93	1.176.800,13	1.729.055,09
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.694.437,68	2.376.921,31	3.081.716,75	2.531.240,88	4.569.900,98
4 Passivo Financeiro Ajustado	1.062.338,00	751.016,29	1.688.700,93	1.176.151,89	1.729.055,09
5 Ativo Real	14.439.910,31	15.733.011,93	19.468.048,92	21.734.704,56	57.855.393,54
6 Passivo Real	1.427.054,45	1.142.288,01	3.166.170,28	2.274.757,58	4.099.176,72
QUOCIENTES	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**
Resultado Patrimonial (5÷6)	10,12	13,77	6,15	9,55	14,11
Situação Financeira (3÷4)	1,60	3,16	1,82	2,15	2,64
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,91	3,87	6,95	5,08	6,00

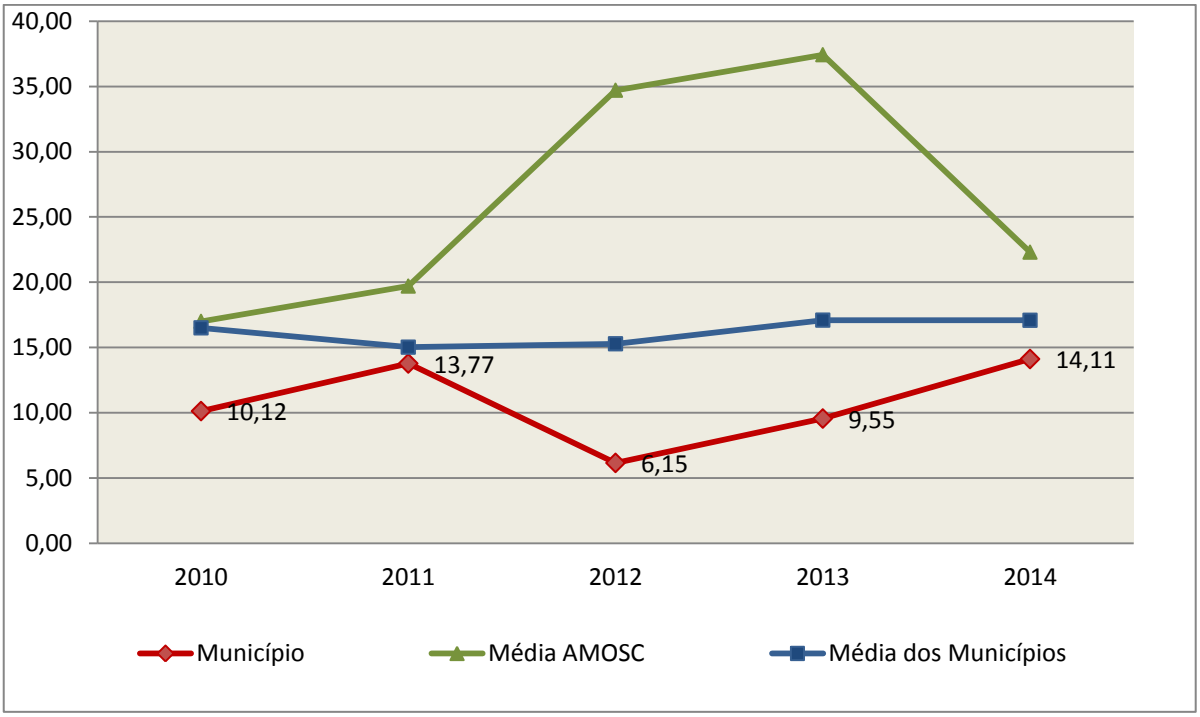
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Fls 341 TCE/SC

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

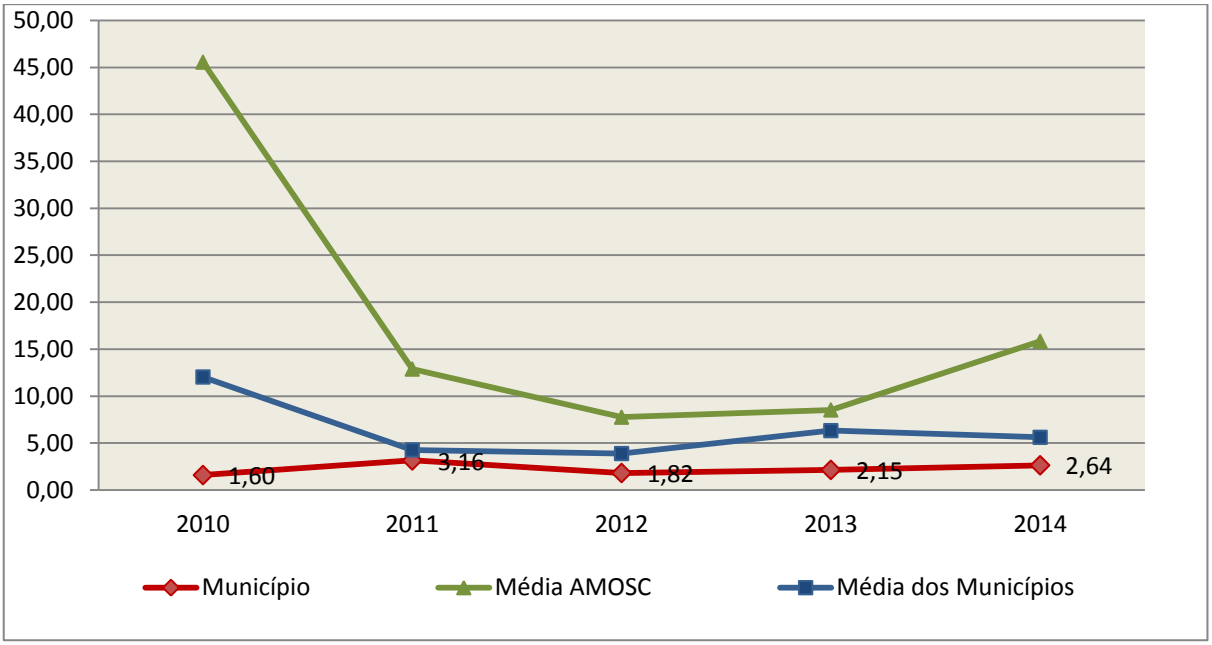
Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2014 o Ativo Real apresenta-se **14,11** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Fls 342 TCE/SC

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **2,64** vezes o valor do Passivo Financeiro.

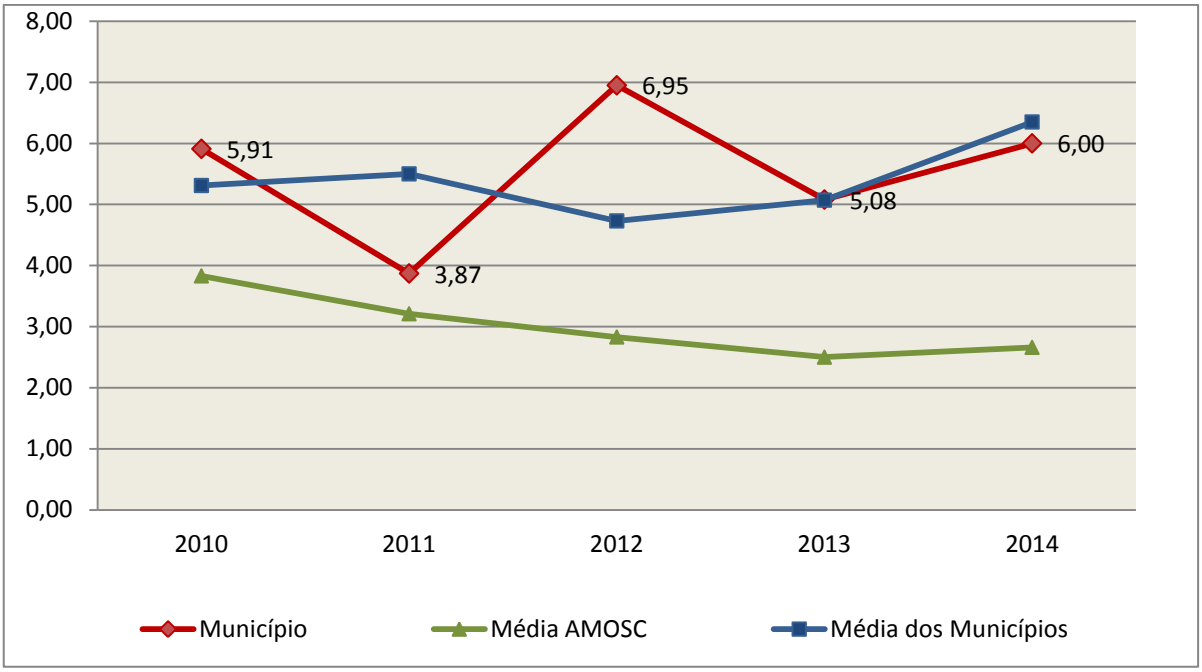
O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Quilombo é demonstrada no gráfico a seguir:

Fls 343 TCE/SC

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **6,00%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2014 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Fls 344 TCE/SC

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 3.510.359,27** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **18,61%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 681.256,81**, representando **3,61%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2014

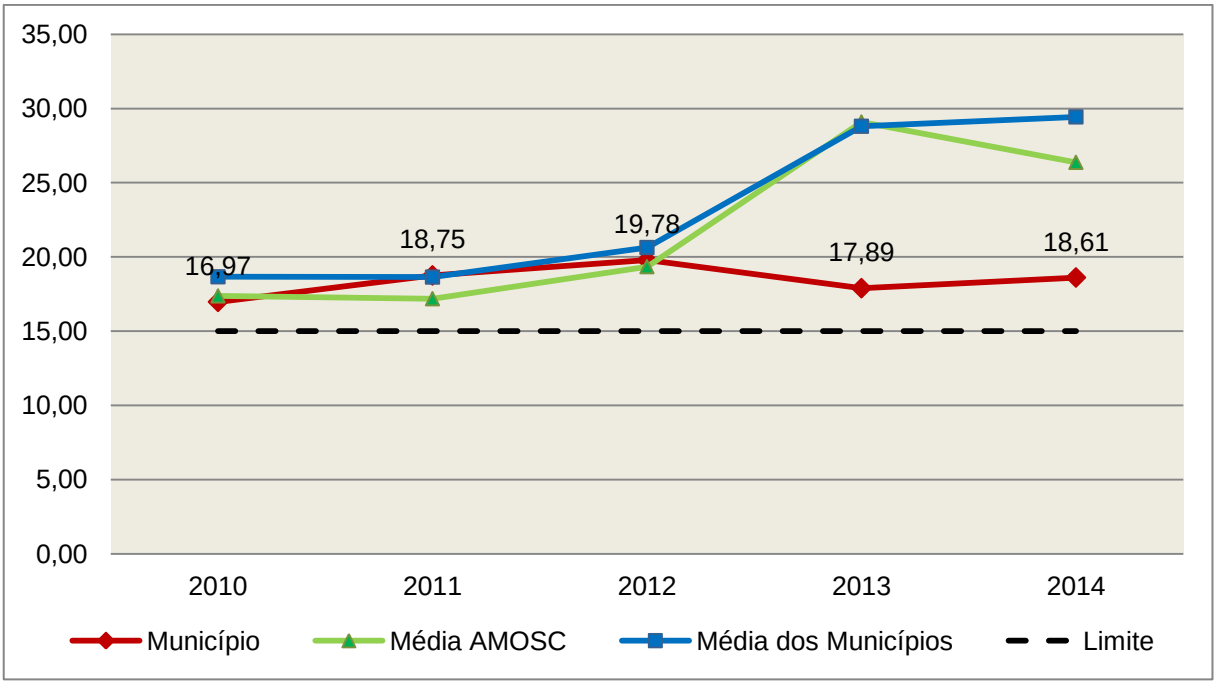
COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**18.860.683,05**	**100,00**
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.241.645,72	49,00
Atenção Básica	6.572.036,75	34,85
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.529.869,72	13,41
Vigilância Sanitária	30.045,21	0,16
Vigilância Epidemiológica	109.694,04	0,58
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	5.731.286,45	30,39
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	**3.510.359,27**	**18,61**
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.829.102,46	15,00
Valor Acima do Limite	**681.256,81**	**3,61**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Fls 345 TCE/SC

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Quilombo em 2014 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 5.108.393,03** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,08%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 393.222,27**, representando **2,08%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Fls 346 TCE/SC

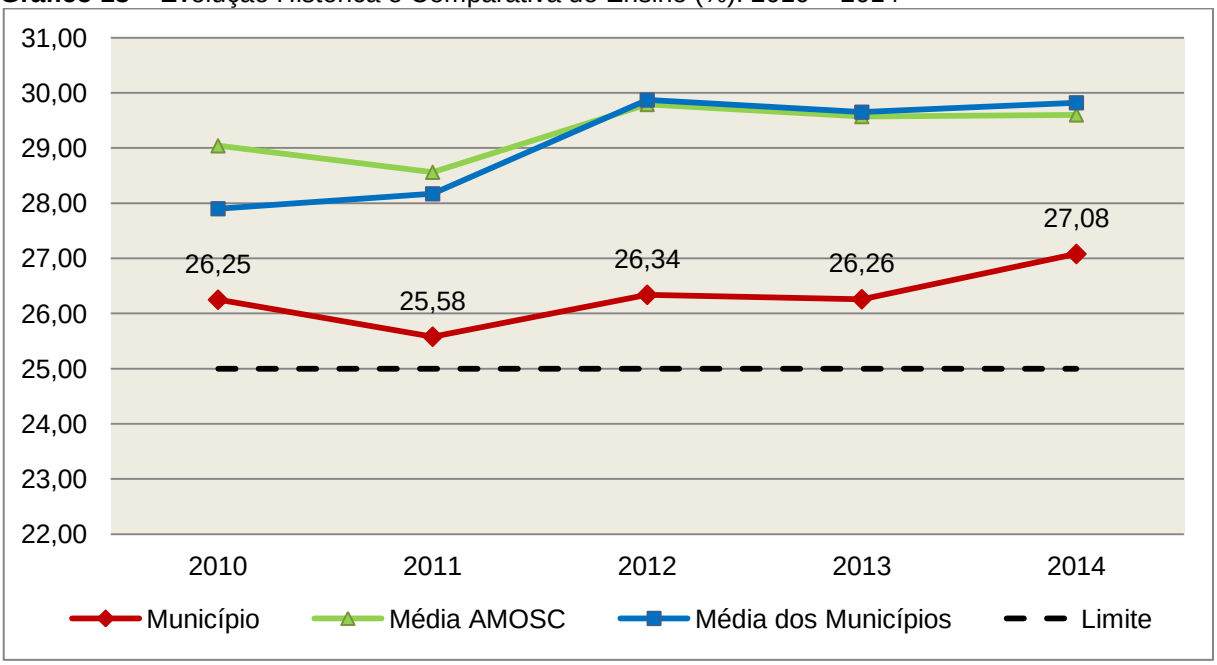
Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2014

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**18.860.683,05**	**100,00**
Valor Aplicado Educação Infantil	**907.474,62**	**4,81**
Educação Infantil	907.474,62	4,81
Valor Aplicado Ensino Fundamental	**4.605.195,64**	**24,42**
Ensino Fundamental	4.605.195,64	24,42
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	757.287,17	4,02
(+) Perda com FUNDEB	360.197,91	1,91
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	7.187,97	0,04
Total das Despesas para efeito de Cálculo	**5.108.393,03**	**27,08**
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.715.170,76	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	**393.222,27**	**2,08**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Quilombo em 2014 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

Fls 347 TCE/SC

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 2.117.809,42**, equivalendo a **71,13%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

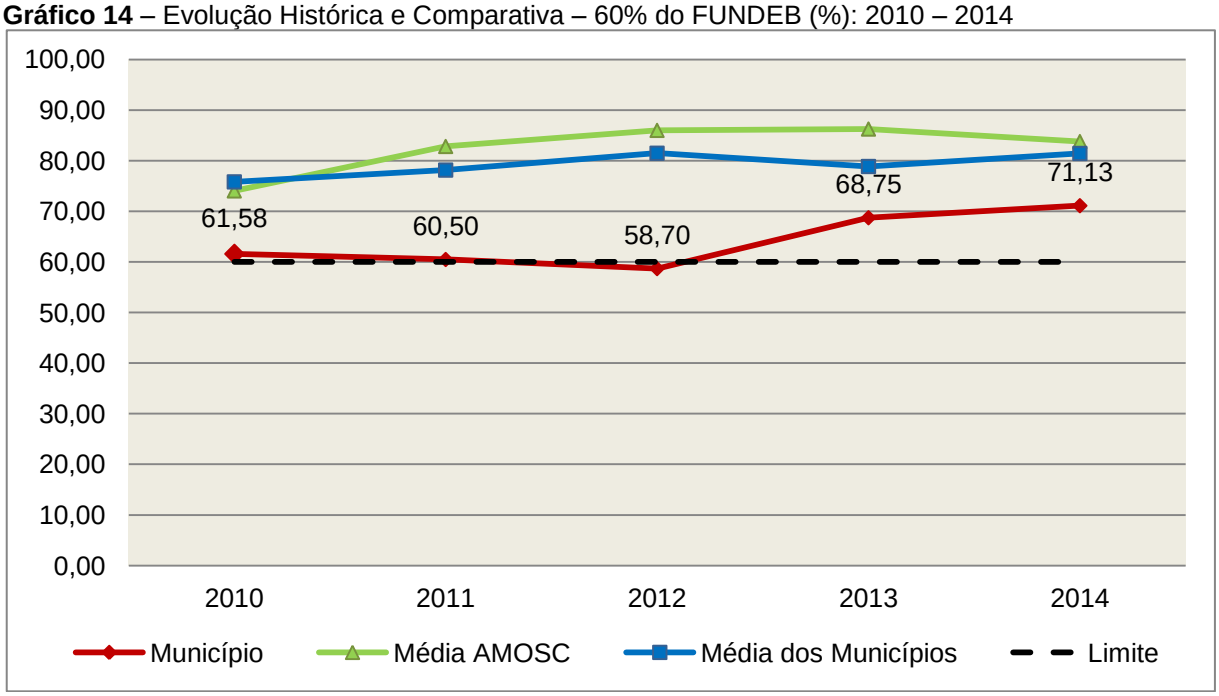
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2014

COMPONENTE	VALOR (R$)
Transferências do FUNDEB	2.970.281,03
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	7.187,97
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	**2.977.469,00**
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.786.481,40
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.117.809,42
Valor Acima do Limite	**331.328,02**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 2.780.325,45**, equivalendo a **93,38%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2014

COMPONENTE	VALOR (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**2.977.469,00**
95% dos Recursos do FUNDEB	2.828.595,55
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.780.325,45
Valor Abaixo do Limite	**48.270,10**

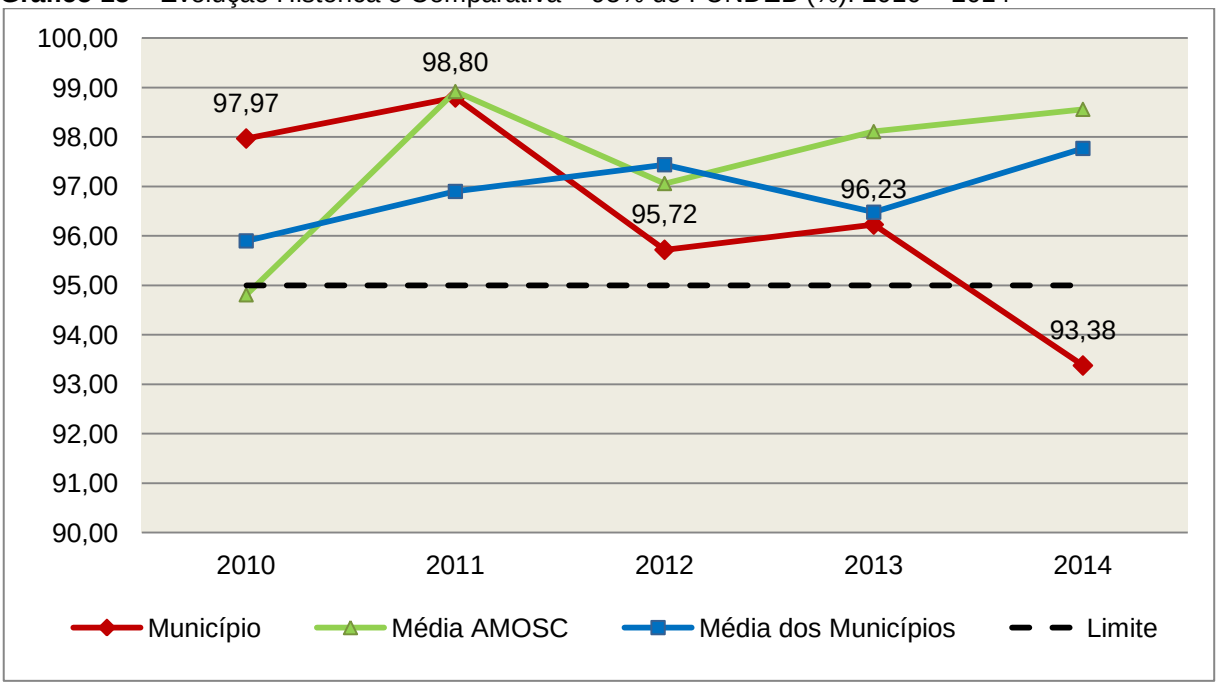
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.
Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Fls 349 TCE/SC

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Quilombo reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1° trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R$ 76.248,43**, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2014: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Fls 350 TCE/SC

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	200.311,81
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	108.899,15
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	**91.412,66**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2014

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**28.388.284,15**	**100,00**
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.032.970,49	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**11.913.075,60**	**41,96**
Pessoal e Encargos	11.886.614,36	41,87
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução	26.461,24	0,09
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**719.111,70**	**2,53**
Pessoal e Encargos	719.111,70	2,53
Total das deduções das despesas com pessoal*	**91.211,11**	**0,32**
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	**12.540.976,19**	**44,18**
Valor Abaixo do Limite (60%)	4.491.994,30	15,82

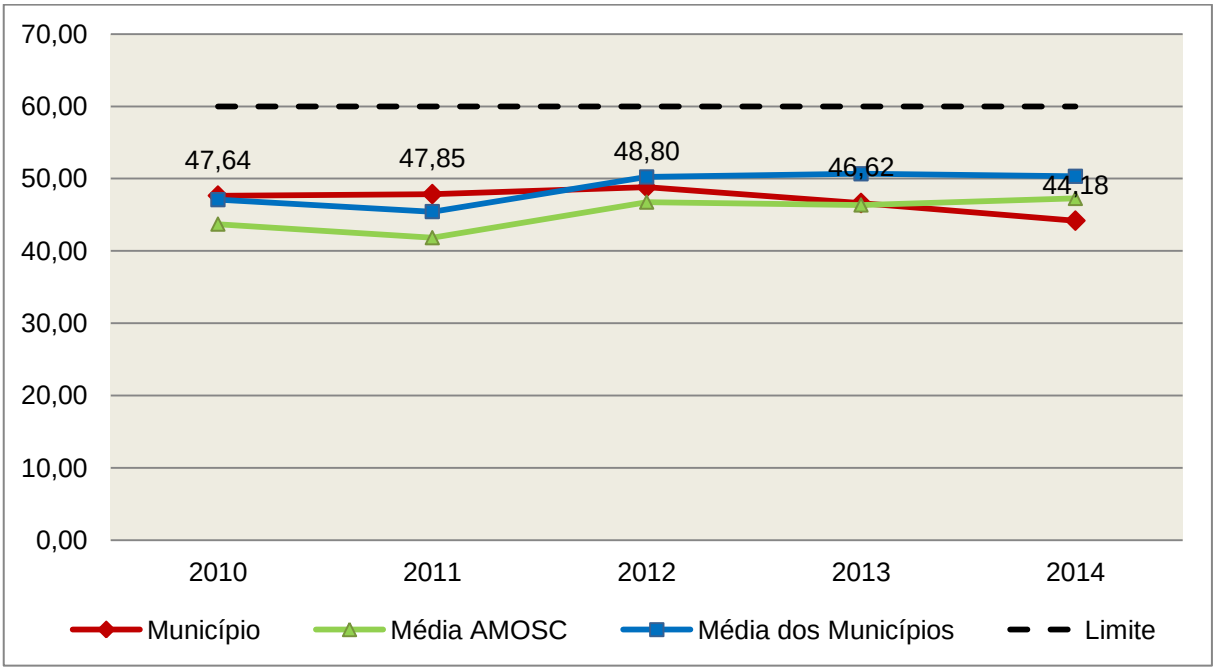
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **44,18%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

Fls 351 TCE/SC

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Quilombo, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2014

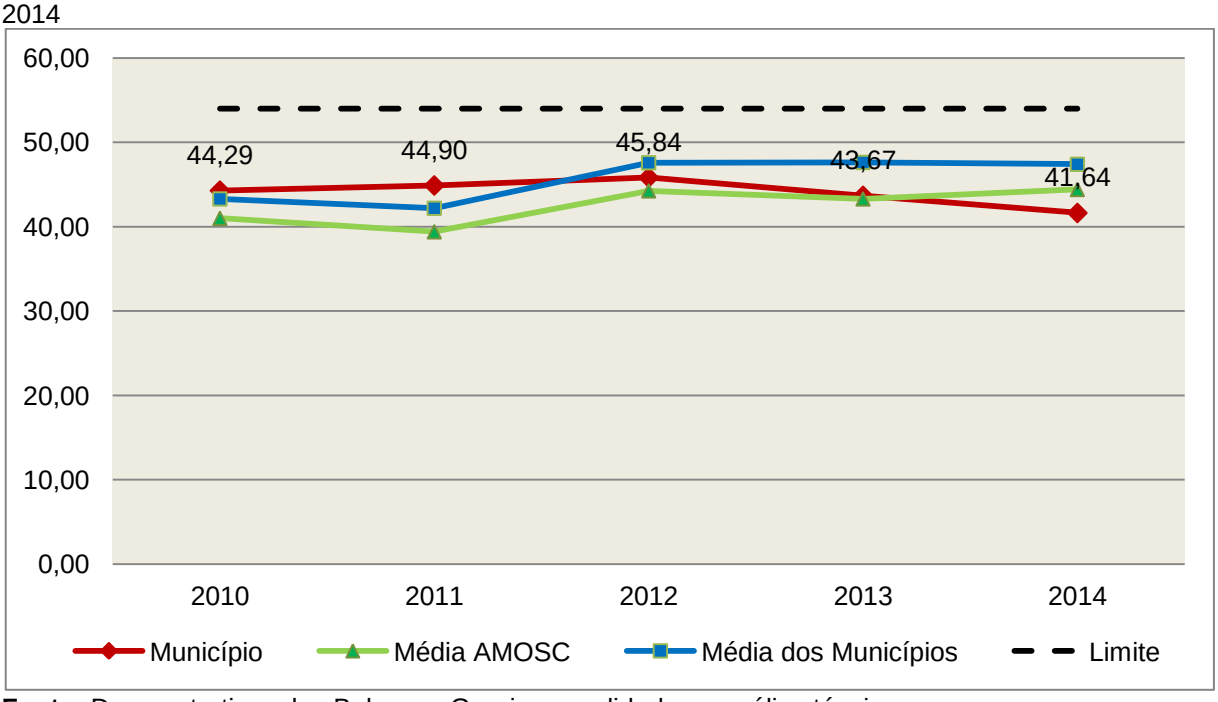
COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**28.388.284,15**	**100,00**
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	15.329.673,44	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	11.913.075,60	41,96
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	91.211,11	0,32
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**11.821.864,49**	**41,64**
Valor Abaixo do Limite (54%)	3.507.808,95	12,36

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **41,64%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

Fls 353 TCE/SC

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2014

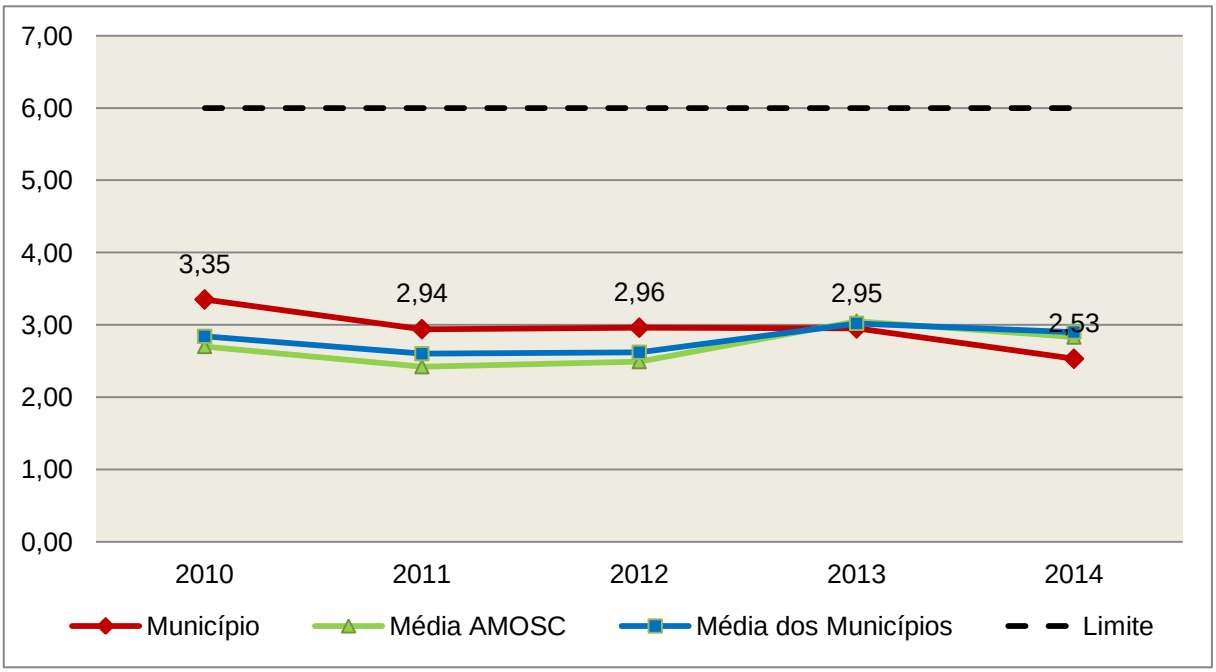
COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**28.388.284,15**	**100,00**
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.703.297,05	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	719.111,70	2,53
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**719.111,70**	**2,53**
Valor Abaixo do Limite (6%)	984.185,35	3,47

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,53%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Fls 354 TCE/SC

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Fls 355 TCE/SC

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

> Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.
>
> § 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
>
> [....]
>
> IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
>
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
>
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

Fls 356 TCE/SC

> f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
>
> § 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Quilombo**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal[5].

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

[5] Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

Fls 358 TCE/SC

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

Fls 359 TCE/SC

> XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;
>
> XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;
>
> XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;
>
> XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;
>
> XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;
>
> XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e
>
> XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Quilombo**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

Fls 360 TCE/SC

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Quilombo**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Fls 361 TCE/SC

> Lei nº 8.069/90
>
> Art. 260. [...]
>
> § 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.
>
> Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:
>
> Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos diretos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Quilombo, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R$ 41.640,24) representa 0,22% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R$ 18.713.895,24).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. Fls. 157 a 193, verifica-se que:

1) A nominata dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está acostada aos autos, às fls. 164 a 167. Entretanto, não foram encaminhados os atos de posse;

2) Houve a elaboração do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, em consonância com o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

Fls 362 TCE/SC

4) A manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 16,94% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (fl. 220), sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

> Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.
>
> Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:
>
> [...]
>
> II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Quilombo**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

Fls 363 TCE/SC

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

> Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:
>
> I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
>
> II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.
>
> § 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.
>
> § 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.
>
> § 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
>
> § 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.
>
> § 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.
>
> § 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

> Art. 19. Compete ao CAE:
>
> I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;
>
> II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
>
> III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
>
> IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.
>
> Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Quilombo**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

> Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Fls 365 TCE/SC

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Quilombo**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º,§ 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, assim determina:

> Art. 48. [...]
>
> Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:
>
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
>
> II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;
>
> III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
>
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

> Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
>
> I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
>
> Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal n° 7.185/2010, que em seu artigo 1° assim determina:

> Art. 1° A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

> Art. 2° O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

Fls 367 TCE/SC

§ 1° Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2° Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subseqüente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4° Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7° Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

Fls 368 TCE/SC

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal n° 7.185/2010, pelo Município de **Quilombo**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2°, § 1°, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2°, § 2°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2°, § 2°, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	**CUMPRIU**
b) o número do empenho	**CUMPRIU**
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	**CUMPRIU**
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	**CUMPRIU**

Fls 369 TCE/SC

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	**CUMPRIU**
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	**CUMPRIU**

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	**CUMPRIU**
b) lançamento	**DESCUMPRIU**
c) arrecadação	**CUMPRIU**

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 09/12/2014 (fls. 214).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de **R$ 2.780.325,45**, equivalendo a **93,38%** (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de **R$ 48.270,10**, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2 e item 1.2.1.1).

8.1.2 Divergência, no valor de **R$ 19.643,58**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R$ 34.276.626,26) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R$ 53.756.216,82), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R$ 19.459.946,98), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (Quadro 10 e fls. 126 a 131 e item 1.2.1.2).

Fls 370 TCE/SC

8.1.3 Divergência, no valor de **R$ 329.322,26**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R$ 1.399.732,83) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R$ 1.729.055,09), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Registra-se que a diferença se refere ao saldo anterior do Anexo 17. (Quadro 10 e item 1.2.1.3).

8.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010 (Capítulo 7 e item 1.2.1.4).

8.1.5 Registro indevido no Grupo Restos a Pagar do Passivo Financeiro nas Especificações de Fontes de Recursos 01, 02, 65 e 67, com saldo devedor de **R$ 124.590,58**, **R$ 10.951,22**, **R$ 62.579,81** e **R$ 394,00**, respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.5 e Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

Fls 371 TCE/SC

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas **não afetam de forma significativa** a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R$ 1.475.720,95
3) Resultado Financeiro	Superávit	R$ 2.840.845,89
4) LIMITES	**PARÂMETRO MÍNIMO**	**REALIZADO**
4.1) Saúde	15,00%	18,61%
4.2) Ensino	25,00%	27,08%
4.3) FUNDEB	60,00%	71,13%
	95,00%	93,38%
4.4) Despesas com pessoal	**PARÂMETRO MÁXIMO**	**REALIZADO**
a) Município	60,00%	44,18%
b) Poder Executivo	54,00%	41,64%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,53%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	**DESCUMPRIU**	

Fls 372 TCE/SC

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2014 do Município de Quilombo**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **8**, deste Relatório, à vista da Reinstrução procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade mencionada no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010;

Fls 373 TCE/SC

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 3, em 13/11/2015

VERÔNICA LIMA CORRÊA
Auditora Fiscal de Controle Externo

SABRINA MADDALOZZO PIVATTO
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De Acordo

Em 13/11/2015.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de Contas de Prefeito

Fls
374
TCE/SC

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

Fls 375 TCE/SC

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Descrição	R$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.731.221,45
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	65,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	**5.731.286,45**

Deduções das Despesas com Educação Básica:

Descrição	R$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	109.297,83
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	10.107,04
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	599.037,82
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	38.844,48
Total das deduções das despesas com Educação Básica	**757.287,17**

Deduções da Despesa com Pessoal:

Descrição	R$
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	64.749,87
Executivo: Indenizações Restituições Trabalhistas (3.1.90.94 e 3.1.91.94)	26.461,24
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	**91.211,11**
Total das deduções das despesas com pessoal	**91.211,11**

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB:

Descrição	R$
Transferências do FUNDEB	2.970.281,03
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	7.187,97
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014 Ajustado	200.073,09
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	2.929,54
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014	**2.780.325,45**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O saldo financeiro do FUNDEB em 31/12/2014 foi ajustado (R$ 200.311,81 (-) R$ 238,72), em razão da existência de restos a pagar inscritos nos (2) dois últimos exercícios anteriores ao analisado, pendentes de pagamento e com cobertura financeira no exercício em que foram inscritos no valor de R$ 238,72.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2014	301	87.840,00	87.840,00	87.840,00
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	2014	301	162.810,79	162.810,79	162.810,79
64 - Atenção Básica	2014	301	1.860.669,62	1.860.594,28	1.825.413,48
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2014	301	1.002.194,56	922.596,96	922.039,89
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2014	302	2.409.460,97	2.266.231,71	2.223.508,03
66 - Vigilância em Saúde	2014	304	5.786,03	5.786,03	5.786,03
66 - Vigilância em Saúde	2014	305	107.235,23	107.235,23	107.235,23
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2014	301	89.732,57	89.732,57	89.732,57
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2014	301	5.491,68	5.491,68	5.491,68
TOTAL			**5.731.221,45**	**5.508.319,25**	**5.429.857,70**

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
58 - Salário Educação	2014	365	94.518,21	94.518,21	90.157,09
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	365	4.983,10	4.983,10	4.983,10
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2014	365	9.796,52	9.796,52	9.796,52
TOTAIS			**109.297,83**	**109.297,83**	**104.936,71**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Prefeitura Municipal de Quilombo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	103	02/01/2014	CIEE/SC-CENTRO INT.EMP.ESCOLA DO EST	6.342,24	6.342,24	6.342,24	PELA DESPESA EMPENHADA REF.SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO REF.01 A 03/2014 CFE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 01/2013 DAS ESTAGIÁRIAS:SIMARA ORSO PARAVISE, IVANETE B.FERREIRA, ANDRÉIA A.F.ZAMARCHI E CLAUDIA F.DA SILVA CASTALDELLO.
Prefeitura	01 - Receitas de	365	1182	11/04/2014	CIEE/SC-CENTRO	3.764,80	3.764,80	3.764,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF.SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO NA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Municipal de Quilombo	Impostos e Transf de Impostos: Educação				INT.EMP.ESCOLA DO EST				CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO REF.04 A 12/2014 CFE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 01/2013 DAS ESTAGIÁRIAS:Simara Orso Paravise e Andréia A.F.Zamarchi.
TOTAL						**10.107,04**	**10.107,04**	**10.107,04**	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	361	135.173,41	135.173,41	135.173,41
58 - Salário Educação	2014	361	196.344,93	196.344,93	196.344,93
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2014	361	4.729,90	4.729,90	4.729,90
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	361	25.664,22	25.664,22	25.664,22
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2014	361	237.125,36	237.125,36	237.125,36
TOTAL			**599.037,82**	**599.037,82**	**599.037,82**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Quilombo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	104	02/01/2014	CIEE/SC-CENTRO INT.EMP.ESCOLA DO EST	11.272,68	11.272,68	11.272,68	PELA DESPESA EMPENHADA REF.SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO REF.01 A 03/2014 CFE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 01/2013 DAS ESTAGIÁRIAS:TATIANE SPAGNOLLO,CLAUDIA BRUNETTO, LEONARDO MENONCIN, SILVANA DE M.DE MICHELLI, VIVIANE DA SILVA ROCHA, SHEILA MARA DA SILVA E DEVANIR DE MORAES.
Prefeitura Municipal de Quilombo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1183	11/04/2014	CIEE/SC-CENTRO INT.EMP.ESCOLA DO EST	25.527,03	25.527,03	25.527,03	PELA DESPESA EMPENHADA REF.SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO REF.04 A 12/2014 CFE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 01/2013 DAS ESTAGIÁRIAS:Tatiane Spagnollo, Claudia Brunetto, Viviane da Silva Rocha, Sheila Mara da Silva, Devanir de Moraes e Lucilene Szady.
Prefeitura Municipal de Quilombo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1507	05/05/2014	CIEE/SC-CENTRO INT.EMP.ESCOLA DO EST	862,77	862,77	862,77	PELA DESPESA EMPENHADA REF.SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO REF.05 A 12/2014 CFE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 01/2013 DA ESTAGIÁRIA:Andreza Regina Galdino.
Prefeitura	01 - Receitas	361	3125	21/10/2014	COOPERATIVA DE	588,00	588,00	588,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF.400 UND.SALGADOS DVS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Municipal de Quilombo	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				PRODUCAO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE				FRITOS(COXINHA E PASTEL);10 UND.BOLO DVS SABORES,FORMA DE PUDIM;07 UND.BOLO TIPO "NEGA MALUCA",COM COBERTURA DE CHOCOLATE; A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOLICITA A AQUISIÇÃO DOS ITENS ACIMA RELACIONADOS PARA O EVENTO DE FORMATURA DOS ALUNOS DOS 5º ANOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MADRE PAULINA,BRANCA DE NEVE E PRESIDENTE GOULART DO PROERD(PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS E VIOLÊNCIA)EM PARCERIA COM A 4ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR E 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA.O EVENTO ACONTECERÁ NO DIA 22/10/2014 NO PERÍODO VESPERTINO.
Prefeitura Municipal de Quilombo	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3126	21/10/2014	MERCEARIA E FRUTEIRA CONITCHO LTDA ME	594,00	594,00	594,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF.600 UND.SALGADOS ESFIRA; A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOLICITA A AQUISIÇÃO DOS ITENS ACIMA RELACIONADOS PARA O EVENTO DE FORMATURA DOS ALUNOS DOS 5º ANOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MADRE PAULINA,BRANCA DE NEVE E PRESIDENTE GOULART DO PROERD(PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS E VIOLÊNCIA)EM PARCERIA COM A 4ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR E 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA.O EVENTO ACONTECERÁ NO DIA 22/10/2014 NO PERÍODO VESPERTINO.
TOTAL						**38.844,48**	**38.844,48**	**38.844,48**	

Cálculo Apurado do Resultado Financeiro por Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
	RECURSOS VINCULADOS								
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
18	90.143,55	0,00	0,00	90.143,55	0,00	0,00	0,00	91.412,66	Superávit
19	110.168,26	0,00	0,00	110.168,26	0,00	107.609,23	1.289,92		
22	96.655,64	0,00	0,00	96.655,64	0,00	0,00	0,00	96.655,64	Superávit
23	28.668,32	0,00	0,00	28.668,32	0,00	0,00	0,00	28.668,32	Superávit
24	770.998,43	0,00	0,00	770.998,43	0,00	0,00	475.892,57	295.105,86	Superávit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.428,11	-14.428,11	Déficit
43	132.724,93	0,00	0,00	132.724,93	0,00	0,00	127.229,90	5.495,03	Superávit
44	111.346,49	0,00	0,00	111.346,49	0,00	0,00	30.392,99	80.953,50	Superávit
49	10.524,84	0,00	0,00	10.524,84	0,00	0,00	6.173,39	4.351,45	Superávit
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
52	72.257,80	0,00	0,00	72.257,80	0,00	744,97	4.969,84	66.542,99	Superávit
54	5.251,93	0,00	0,00	5.251,93	0,00	0,00	0,00	5.251,93	Superávit
55	11.881,32	0,00	0,00	11.881,32	0,00	0,00	0,00	11.881,32	Superávit
56	10.646,54	0,00	0,00	10.646,54	0,00	0,00	900,00	9.746,54	Superávit
57	1.679,65	0,00	0,00	1.679,65	0,00	0,00	0,00	1.679,65	Superávit
58	349.448,41	0,00	0,00	349.448,41	0,00	63.161,12	4.353,25	281.934,04	Superávit
59	1.089,80	0,00	0,00	1.089,80	0,00	0,00	0,00	1.089,80	Superávit
60	18.235,30	0,00	0,00	18.235,30	0,00	0,00	0,00	18.235,30	Superávit
61	3,64	0,00	0,00	3,64	0,00	0,00	0,00	3,64	Superávit
62	343.359,79	0,00	0,00	343.359,79	0,00	0,00	129.474,89	213.884,90	Superávit
64	108.270,95	0,00	0,00	108.270,95	0,00	156.855,33	1.763,89	-50.348,27	Déficit
65	335.807,24	0,00	0,00	335.807,24	0,00	-62.579,81	222.826,86	175.560,19	Superávit
66	13.960,31	0,00	0,00	13.960,31	0,00	0,00	0,00	13.960,31	Superávit
67	13.523,44	0,00	0,00	13.523,44	0,00	-394,00	0,00	13.917,44	Superávit
71	3.352,14	0,00	0,00	3.352,14	0,00	0,00	0,00	3.352,14	Superávit
87	2.432,63	0,00	0,00	2.432,63	0,00	0,00	0,00	2.432,63	Superávit
88	-5.491,68	0,00	0,00	-5.491,68	0,00	0,00	0,00	-5.491,68	Déficit
89	76.965,14	0,00	0,00	76.965,14	0,00	0,00	0,00	76.965,14	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								**-70.268,06**	
	RECURSOS ORDINÁRIOS								
0	1.822.153,47	0,00	0,00	1.822.153,47	0,00	162.682,49	360.073,80	1.299.397,18	
1	23.356,60	0,00	0,00	23.356,60	0,00	-124.590,58	21.814,15	126.133,03	
2	10.486,10	0,00	0,00	10.486,10	0,00	-10.951,32	34.934,10	-13.496,68	
T.	**1.855.996,17**	**0,00**	**0,00**	**1.855.996,17**	**0,00**	**27.140,59**	**416.822,05**	**1.412.033,53**	**Superávit**

Obs.: Composição das contas do Passivo Financeiro com saldo devedor, por Fonte de Recursos:

a) Restos a Pagar Processados:

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de debito	Soma de credito	Soma de Saldo
1	**212110100**	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Quilombo	597.129,95	472.539,37	-124.590,58
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Quilombo	126.133,03	126.133,03	0,00
	212120100	DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Quilombo	1.146.720,12	1.146.720,12	0,00
	212120200	DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Quilombo	32.196,31	32.196,31	0,00
	212130100	INSS	Prefeitura Municipal de Quilombo	259.256,96	259.256,96	0,00
	212150900	PIS/PASEP	Prefeitura Municipal de Quilombo	1.801,36	1.801,36	0,00
1 Total				**2.163.237,73**	**2.038.647,15**	**-124.590,58**
2	**212110100**	= DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Saúde de Quilombo	1.931.749,61	1.920.798,29	-10.951,32
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fundo Municipal de Saúde de Quilombo	15.419,97	15.419,97	0,00
	212120100	DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Saúde de Quilombo	1.078.304,27	1.078.304,27	0,00
	212130100	INSS	Fundo Municipal de Saúde de Quilombo	218.161,65	218.161,65	0,00
	212150900	PIS/PASEP	Fundo Municipal de Saúde de Quilombo	3.713,35	3.713,35	0,00
	212217002	CONSÓRCIOS A PAGAR	Fundo Municipal de Saúde de Quilombo	300.000,00	300.000,00	0,00
2 Total				**3.547.348,85**	**3.536.397,53**	**-10.951,32**
65	**212110100**	= DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Saúde de Quilombo	3.016.402,44	2.953.822,63	-62.579,81
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fundo Municipal de Saúde de Quilombo	105.860,56	105.860,56	0,00
	212120100	DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Saúde de Quilombo	203.898,92	203.898,92	0,00
	212130100	INSS	Fundo Municipal de Saúde de Quilombo	37.517,26	37.517,26	0,00
65 Total				**3.363.679,18**	**3.301.099,37**	**-62.579,81**
67	**212110100**	= DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Saúde de Quilombo	91.050,01	90.656,01	-394,00
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fundo Municipal de Saúde de Quilombo	394,00	394,00	0,00
67 Total				**91.444,01**	**91.050,01**	**-394,00**
Total geral				**9.165.709,77**	**8.967.194,06**	**-198.515,71**